



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021**

**Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2021**

**MATERIAL ELETRICO**

**DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Por Lote**

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.

Da: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano



0024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (**Material Elétrico**).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

Que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis órgãos da administração, consertos e manutenção, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a co, manutenção da parte elétrica, prédios e vias públicas do município.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média do orçamento de menor valor cotado para os itens solicitados** no valor total de **R\$ 3.895.154,33 (três milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Samuel Ramos de Oliveira  
Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

VALIDADE DA PROPOSTA : 60( SESENTA) DIAS  
RAZÃO SOCIAL: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 08.901.896.0001-91  
INS. ESTADUAL: 74331744  
RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
TELEFONE: 75 3223-3855  
EMAIL: licitacao@palmasluz.com.br

**COTAÇÃO DE PREÇO**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Cotação; **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000	R\$ 22,59	R\$ 67.781,70
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250	R\$ 43,25	R\$ 10.812,29
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300	R\$ 47,28	R\$ 14.183,61
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300	R\$ 49,47	R\$ 14.841,33
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300	R\$ 50,16	R\$ 15.048,39



6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50	R\$ 948,71	R\$ 47.435,52
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100	R\$ 23,51	R\$ 2.350,74
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150	R\$ 36,96	R\$ 5.543,42
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50	R\$ 7,96	R\$ 397,88
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100	R\$ 13,91	R\$ 1.390,55
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,07
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,63
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 13,20	R\$ 659,75
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00
16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150	R\$ 39,06	R\$ 5.858,58
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500	R\$ 53,80	R\$ 26.897,50



18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 63,53	R\$ 6.352,89
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.421,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 7,74	R\$ 2.323,34
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.663,70
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.281,84
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA	UND	500	R\$41,27	R\$20.634,95



	<p>LUMINÁRIA PARA DISSIPAÇÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: &gt;0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: &gt;70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO : CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS</p>				
26	<p>LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.</p>	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.462,62
27	<p>REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.</p>	UND	1.000	R\$ 77,75	R\$ 77.749,00



28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500	R\$ 90,48	R\$ 135.715,65
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 104,84	R\$ 52.419,68
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	2.500	R\$ 117,16	R\$ 292.903,63
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 70,67	R\$ 35.337,23
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 98,38	R\$ 98.383,95
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	1.000	R\$ 100,73	R\$ 100.728,60
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORNA DA ABNT	UND	2.000	R\$ 21,01	R\$ 42.021,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORNA DA ABNT	UND	500	R\$ 18,14	R\$ 9.069,03
36	BASE RELÊ	UND	1.000	R\$ 9,35	R\$ 9.348,15
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000	R\$ 32,89	R\$ 32.886,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36



38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500	R\$ 213,15	R\$ 106.575,00
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100	R\$ 184,61	R\$ 18.460,82
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100	R\$ 266,40	R\$ 26.639,69
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600	R\$ 9,52	R\$ 5.712,42
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.207,85
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000	R\$ 11,14	R\$ 22.289,40
45	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.332,47
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000	R\$ 52,18	R\$ 52.181,15
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000	R\$ 122,70	R\$ 122.703,35
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50	R\$ 283,79	R\$ 14.189,70
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000	R\$ 355,25	R\$ 355.250,00



51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50	R\$ 378,31	R\$ 18.915,54
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 733,23	R\$ 146.645,17
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 543,85	R\$ 271.923,58
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 573,23	R\$ 286.615,70
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 365,60	R\$ 73.120,60
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 460,91	R\$ 230.455,75
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500	R\$ 11,28	R\$ 5.638,33
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500	R\$ 15,42	R\$ 7.708,93
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200	R\$ 3,53	R\$ 706,44
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.017,03
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,13



62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 34,21	R\$ 3.420,55
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 38,49	R\$ 3.848,88
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500	R\$ 6,23	R\$ 3.116,05
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100	R\$ 26,32	R\$ 2.631,90
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50	R\$ 115,18	R\$ 5.759,11
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50	R\$ 92,28	R\$ 4.614,19
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50	R\$ 65,98	R\$ 3.298,75
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W – LONGO ALCANCE	UND	50	R\$ 72,19	R\$ 3.609,34
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100	R\$ 21,55	R\$ 2.154,85
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,02

72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50	R\$ 613,16	R\$ 30.658,08
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100	R\$ 173,54	R\$ 17.354,47



74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100	R\$ 320,10	R\$ 32.010,06
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20	R\$ 720,65	R\$ 14.413,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15	R\$ 626,26	R\$ 9.393,83
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10	R\$ 853,73	R\$ 8.537,27
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10	R\$ 1.434,20	R\$ 14.341,95
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50	R\$ 140,20	R\$ 7.010,10
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100	R\$ 220,77	R\$ 22.077,27
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100	R\$ 383,45	R\$ 38.344,67
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30	R\$ 563,47	R\$ 16.904,01
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20	R\$ 956,13	R\$ 19.122,60
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,29
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100	R\$ 23,31	R\$ 2.331,46
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.881,36
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100	R\$ 37,52	R\$ 3.752,46
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 183,72
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.315,90



90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,80
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	METRO	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.633,70
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	METRO	2.000	R\$ 20,85	R\$ 41.696,20
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	METRO	2.000	R\$ 31,13	R\$ 62.260,10
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	2	R\$ 885,25	R\$ 1.770,51
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20	R\$ 128,62	R\$ 2.572,42
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20	R\$ 216,27	R\$ 4.325,32
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10	R\$ 291,03	R\$ 2.910,31
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,34
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,67
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,67
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80



103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 741,97
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,34
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 44,47	R\$ 2.223,36
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 40,41	R\$ 1.212,21
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,01
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,01
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500	R\$ 4,73	R\$ 2.364,95
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,10



115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.258,15
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 436,45
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300	R\$ 16,97	R\$ 5.091,24
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.539,53
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.351,98
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 8,03	R\$ 802,87
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 7,49	R\$ 749,07
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100	R\$ 5,17	R\$ 516,64
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 742,98
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,44
125	GRAMPO FIXA FIO	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 376,57
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50	R\$ 74,14	R\$ 3.706,78
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50	R\$ 149,43	R\$ 7.471,42



128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,20
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,20
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 111,46	R\$ 5.572,86
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 236,07	R\$ 4.721,37
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 15,66	R\$ 313,23
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 45,38	R\$ 907,61
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 68,34	R\$ 1.366,80
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,87



136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 347,13
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,50
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,15
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300	R\$ 9,40	R\$ 2.819,67
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.744,90
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500	R\$ 14,04	R\$ 7.018,73
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200	R\$ 27,12	R\$ 5.424,16
143	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,56
144	LUVA DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 397,88
145	NIPEL DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 327,85
146	LUVA DE 3/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 397,88
147	NIPEL DE 3/4	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 185,75
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 99,47
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 113,68
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,44



151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 119,77
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,07
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,71
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 655,69
155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,34
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 332,92
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,32
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,32
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100	R\$ 38,24	R\$ 3.823,51
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	100	R\$ 3,86	R\$ 385,70
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	100	R\$ 19,98	R\$ 1.997,52
162	TAMPA CEGA 4X2	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 456,75
163	TAMPA CEGA 4X4	UND	200	R\$ 3,58	R\$ 716,59
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	UND	100	R\$ 37,04	R\$ 3.703,74



165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,04
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	100	R\$ 54,08	R\$ 5.407,92
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100	R\$ 69,89	R\$ 6.989,29
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	UND	1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.602,93
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1.500	R\$ 35,74	R\$ 53.607,23
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	UND	10	R\$ 20,54	R\$ 205,44
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,52
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10	R\$ 28,64	R\$ 286,43
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10	R\$ 5,97	R\$ 59,68
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,05
175	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,12
176	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,12
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 98,46
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,63



179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100	R\$ 6,76	R\$ 675,99
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 11,54	R\$ 2.308,11
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,54
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 5,83	R\$ 1.165,22
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 759,22
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,91
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 6,52	R\$ 1.303,26
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.023,91
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.919,14
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1.000	R\$ 3,84	R\$ 3.836,70
190	BOCAL DE RABICHO E27	UND	2.500	R\$ 2,78	R\$ 6.952,75



191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	UND	10	R\$ 90,83	R\$ 908,32
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 8,67	R\$ 86,68
192	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 64,96
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 10,22	R\$ 102,21
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 46,99
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND	15	R\$ 35,53	R\$ 532,88
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UND	50	R\$ 80,38	R\$ 4.018,89
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	20	R\$ 271,17	R\$ 5.423,35
200	ALICATE DE BICO	UND	10	R\$ 82,78	R\$ 827,83
201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5	R\$ 855,96	R\$ 4.279,80
202	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,49
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,49



230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3	R\$ 271,17	R\$ 813,50
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.710,519,57**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	PAR	20	R\$ 276,46	R\$ 5.529,22
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20	R\$ 29,89	R\$ 597,72
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20	R\$ 22,25	R\$ 444,92
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5	R\$ 158,60	R\$ 793,00
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	R\$ 202,24	R\$ 1.011,18
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 1.090,82	R\$ 5.454,09
7	BOTA PARA ELETICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50	R\$ 75,76	R\$ 3.787,77



8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10	R\$ 43,77	R\$ 437,68
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5	R\$ 415,62	R\$ 2.078,10
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3	R\$ 542,35	R\$ 1.627,06
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 2.214,69	R\$ 11.073,43
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1	R\$ 958,59	R\$ 958,59
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1	R\$ 1.004,21	R\$ 1.004,21
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10	R\$ 82,84	R\$ 828,44
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10	R\$ 163,53	R\$ 1.635,26
16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10	R\$ 247,32	R\$ 2.473,19
17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10	R\$ 362,16	R\$ 3.621,61
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10	R\$ 430,83	R\$ 4.308,28
19	REFLETOR LED 500W6500K.	UND	10	R\$ 1.267,05	R\$ 12.670,54
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10	R\$ 736,84	R\$ 7.368,38
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10	R\$ 41,47	R\$ 414,73



22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10	R\$ 65,16	R\$ 651,58
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10	R\$ 143,52	R\$ 1.435,24
24	LUM. ABERTA E27	UND	10	R\$ 52,44	R\$ 524,38
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES.	UND	10	R\$547,00	R\$ 5.470,00



	<p>CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1.  MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS.  ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5.  *OUTRAS CORES CONSULTAR.  SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOBRTENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.</p>				
26	LUM. ABERTA BRACO 1MT E40	UND	10	R\$ 123,31	R\$ 1.233,08
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10	R\$ 198,32	R\$ 1.983,19
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10	R\$ 546,53	R\$ 5.465,26
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30	R\$ 33,05	R\$ 991,44
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30	R\$ 179,76	R\$ 5.392,94
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30	R\$ 185,52	R\$ 5.565,53
32	BASE FIXA	UND	30	R\$ 11,13	R\$ 333,85
33	RELE FOTO 220V	UND	30	R\$ 21,11	R\$ 633,42
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30	R\$ 7,81	R\$ 234,40
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,78



36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30	R\$ 385,34	R\$ 11.560,07
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 221,87	R\$ 6.656,11
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30	R\$ 566,29	R\$ 16.988,81
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300	R\$ 4,86	R\$ 1.456,56
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 7,99	R\$ 2.395,98
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,83
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30	R\$ 9,57	R\$ 287,03
44	FITA ISOL 20MT	UND	30	R\$ 6,26	R\$ 187,88
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30	R\$ 26,45	R\$ 793,46
46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10	R\$ 43,46	R\$ 434,62
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10	R\$ 47,51	R\$ 475,12
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10	R\$ 47,36	R\$ 473,59
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10	R\$ 49,71	R\$ 497,15
50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10	R\$ 50,41	R\$ 504,08
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10	R\$ 90,92	R\$ 909,23



52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10	R\$ 105,36	R\$ 1.053,56
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10	R\$ 117,74	R\$ 1.177,39
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10	R\$ 22,71	R\$ 227,05
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10	R\$ 37,46	R\$ 374,65
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10	R\$ 37,26	R\$ 372,61
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10	R\$ 47,62	R\$ 476,24
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30	R\$ 441,53	R\$ 13.245,82
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30	R\$ 22,25	R\$ 667,39
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30	R\$ 29,89	R\$ 896,58
64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	R\$ 14,91	R\$ 149,12
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10	R\$ 125,07	R\$ 1.250,72
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10	R\$ 202,24	R\$ 2.022,35
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10	R\$ 160,12	R\$ 1.601,20
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10	R\$ 26,68	R\$ 266,83
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUND	10	R\$ 80,77	R\$ 807,74



70	CHAVE TESTADOR	UND	10	R\$ 10,23	R\$ 102,31
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B-8M	UND	10	R\$ 78,03	R\$ 780,30
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10	R\$ 75,76	R\$ 757,55
73	REATOR 250W	UND	15	R\$ 105,36	R\$ 1.580,34
74	REATOR 70W	UND	15	R\$ 78,13	R\$ 1.171,98
75	RELE FOTOCELULA	UND	10	R\$ 19,68	R\$ 196,76
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1	R\$ 22,15	R\$ 22,15
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1	R\$ 80,77	R\$ 80,77

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 184.634,76

FEIRA DE SANTANA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

*Alana S. de L. Costa*  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ N.º 08.901.896/0001-91

*Paulo Roberto Pires do Nascimento*  
08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 48.006-403  
FEIRA DE SANTANA - BA

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

EMPRESÁRIO





**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

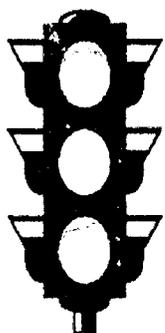
RUA MAJOR M(ACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

0308



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000	R\$ 22,82	R\$ 68.449,50
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250	R\$ 43,68	R\$ 10.918,81
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300	R\$ 47,74	R\$ 14.323,35
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300	R\$ 49,96	R\$ 14.987,55
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300	R\$ 50,66	R\$ 15.196,65
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50	R\$ 958,06	R\$ 47.902,86
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100	R\$ 23,74	R\$ 2.373,90
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150	R\$ 37,32	R\$ 5.598,04
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50	R\$ 14,35	R\$ 717,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50	R\$ 8,04	R\$ 401,80
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100	R\$ 14,04	R\$ 1.404,25
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,45
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 12,47	R\$ 623,71
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 13,33	R\$ 666,25
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00



# ART LUMINÁRIA LUMINÁRIA

0318

## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

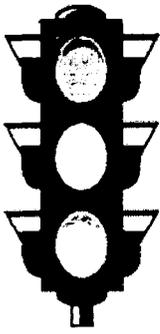
CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: artefuz.luminaria@gmail.com



16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150	R\$ 39,44	R\$ 5.916,30
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500	R\$ 54,33	R\$ 27.162,50
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 64,15	R\$ 6.415,48
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 73,80	R\$ 7.380,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200	R\$ 7,18	R\$ 1.435,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 7,82	R\$ 2.346,23
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500	R\$ 11,44	R\$ 5.719,50
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400	R\$ 38,58	R\$ 15.432,40
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 38,95	R\$ 11.685,00
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, 1K-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL: 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30ºC A +50ºC ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO	UND	500	R\$ 41,68	R\$ 20.838,25



**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

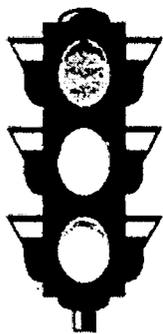
RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumin2@gmail.com

0324



	PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS				
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100	R\$ 14,77	R\$ 1.477,03
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 78,13	R\$ 78.132,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500	R\$ 90,92	R\$ 136.384,20
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 105,36	R\$ 52.677,90
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	2.500	R\$ 117,74	R\$ 294.346,50
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 71,02	R\$ 35.511,30
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 98,87	R\$ 98.868,60
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	1.000	R\$ 101,22	R\$ 101.224,80
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORMA DA ABNT	UND	2.000	R\$ 21,11	R\$ 42.228,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORMA DA ABNT	UND	500	R\$ 18,23	R\$ 9.113,70
36	BASE RELÊ	UND	1.000	R\$ 9,39	R\$ 9.394,20
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000	R\$ 33,05	R\$ 33.048,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100	R\$ 179,76	R\$ 17.976,48



# ARTE LUZ ILUMINA TUDO



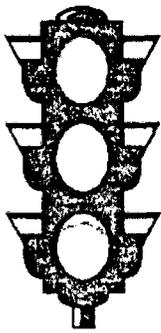
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

39	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100	R\$ 179,76	R\$ 17.976,48
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500	R\$ 214,20	R\$ 107.100,00
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100	R\$ 185,52	R\$ 18.551,76
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100	R\$ 267,71	R\$ 26.770,92
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600	R\$ 9,57	R\$ 5.740,56
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500	R\$ 2,43	R\$ 1.213,80
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000	R\$ 11,20	R\$ 22.399,20
46	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300	R\$ 7,81	R\$ 2.343,96
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000	R\$ 52,44	R\$ 52.438,20
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000	R\$ 123,31	R\$ 123.307,80
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50	R\$ 285,19	R\$ 14.259,60
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E- 27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000	R\$ 357,00	R\$ 357.000,00
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50	R\$ 380,17	R\$ 19.008,72
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 736,84	R\$ 147.367,56
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 546,53	R\$ 273.263,10
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 576,06	R\$ 288.027,60



# ARTE LUZ ILUMINA LTDA

## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

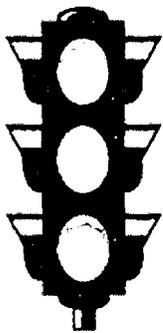
CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com



55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 367,40	R\$ 73.480,80
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 463,18	R\$ 231.591,00
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.666,10
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500	R\$ 15,49	R\$ 7.746,90
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200	R\$ 3,55	R\$ 709,92
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,04
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 32,05	R\$ 3.204,84
62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 34,37	R\$ 3.437,40
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 38,68	R\$ 3.867,84
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500	R\$ 6,26	R\$ 3.131,40
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100	R\$ 26,45	R\$ 2.644,86
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50	R\$ 115,75	R\$ 5.787,48
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50	R\$ 92,74	R\$ 4.636,92
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50	R\$ 66,30	R\$ 3.315,00
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W – LONGO ALCANCE	UND	50	R\$ 72,54	R\$ 3.627,12
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100	R\$ 21,65	R\$ 2.165,46
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100	R\$ 39,45	R\$ 3.945,36
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50	R\$ 616,18	R\$ 30.809,10



ARTELUZ ILUMINAÇÃO

0359

**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

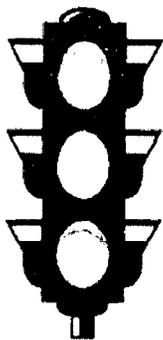
CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com



73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100	R\$ 174,40	R\$ 17.439,96
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100	R\$ 321,68	R\$ 32.167,74
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20	R\$ 724,20	R\$ 14.484,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15	R\$ 629,34	R\$ 9.440,10
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10	R\$ 857,93	R\$ 8.579,32
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10	R\$ 1.441,26	R\$ 14.412,60
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50	R\$ 140,89	R\$ 7.044,63
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100	R\$ 221,86	R\$ 22.186,02
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100	R\$ 385,34	R\$ 38.533,56
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30	R\$ 566,24	R\$ 16.987,28
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20	R\$ 960,84	R\$ 19.216,80
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100	R\$ 20,59	R\$ 2.059,38
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100	R\$ 23,43	R\$ 2.342,94
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,48
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100	R\$ 37,71	R\$ 3.770,94
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND	100	R\$ 1,85	R\$ 184,62
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.401,20
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO	2.000	R\$ 9,55	R\$ 19.094,40



# ARTE LUZ, ILUMINA E SIDA

0369



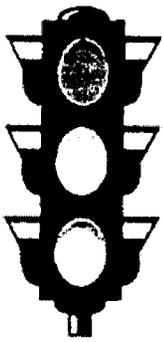
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

91	<b>CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10</b>	<b>METRO</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 3,65</b>	<b>R\$ 3.651,60</b>
92	<b>CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35</b>	<b>METRO</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 20,95</b>	<b>R\$ 41.901,60</b>
93	<b>CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50</b>	<b>METRO</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 31,28</b>	<b>R\$ 62.566,80</b>
94	<b>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA</b>	<b>UND</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 889,61</b>	<b>R\$ 1.779,23</b>
95	<b>DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.</b>	<b>UND</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 129,25</b>	<b>R\$ 2.585,09</b>
96	<b>DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.</b>	<b>UND</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 217,33</b>	<b>R\$ 4.346,63</b>
97	<b>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 292,46</b>	<b>R\$ 2.924,65</b>
98	<b>DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 9,75</b>	<b>R\$ 975,12</b>
99	<b>DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40 .</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 28,11</b>	<b>R\$ 1.405,56</b>
100	<b>DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 28,11</b>	<b>R\$ 1.405,56</b>
101	<b>DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 27,19</b>	<b>R\$ 815,80</b>
102	<b>DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 27,19</b>	<b>R\$ 815,80</b>
103	<b>DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 27,19</b>	<b>R\$ 815,80</b>



# ARTE LUZ ILUMINA LTDA

0379



## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 27,19	R\$ 815,80
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 28,11	R\$ 843,34
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 28,11	R\$ 843,34
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30	R\$ 28,11	R\$ 843,34
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100	R\$ 7,46	R\$ 745,62
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100	R\$ 9,75	R\$ 975,12
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 44,69	R\$ 2.234,31
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 40,61	R\$ 1.218,19
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 44,69	R\$ 1.340,59
113	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 44,69	R\$ 1.340,59
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500	R\$ 4,75	R\$ 2.376,60
115	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250	R\$ 5,47	R\$ 1.366,80
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000	R\$ 3,27	R\$ 3.274,20



# ARTE LUX ILUMINA LULA



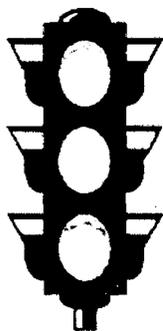
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

117	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500	R\$ 0,88	R\$ 438,60
118	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300	R\$ 17,05	R\$ 5.116,32
119	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200	R\$ 12,76	R\$ 2.552,04
120	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200	R\$ 6,79	R\$ 1.358,64
121	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 8,07	R\$ 806,82
122	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 752,76
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100	R\$ 5,19	R\$ 519,18
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100	R\$ 7,47	R\$ 746,64
125	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100	R\$ 10,50	R\$ 1.049,58
126	GRAMPO FIXA FIO	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,42
127	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50	R\$ 74,50	R\$ 3.725,04
128	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50	R\$ 150,16	R\$ 7.508,22
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,39	R\$ 3.719,43



# ARTE LUZ ILUMINA LTDA

0398

## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com



130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,39	R\$ 3.719,43
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 112,01	R\$ 5.600,31
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 237,23	R\$ 4.744,63
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 15,74	R\$ 314,77
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 45,60	R\$ 912,08
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 68,68	R\$ 1.373,53
136	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 94,76	R\$ 1.895,16
137	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 348,84
138	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500	R\$ 1,43	R\$ 714,00
139	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,20



ARTE LUMINA LUMINOSA

**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com



140	<b>ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM</b>	<b>UND</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 9,45</b>	<b>R\$ 2.833,56</b>
141	<b>ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM</b>	<b>UND</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 11,55</b>	<b>R\$ 5.773,20</b>
142	<b>ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM</b>	<b>UND</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 14,11</b>	<b>R\$ 7.053,30</b>
143	<b>ELETRODUTO DE 1,1/4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 27,25</b>	<b>R\$ 5.450,88</b>
144	<b>ELETRODUTO DE 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 11,75</b>	<b>R\$ 2.350,08</b>
145	<b>LUVA DE 1,1/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 399,84</b>
146	<b>NIPEL DE 1,1/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3,29</b>	<b>R\$ 329,46</b>
147	<b>LUVA DE 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 399,84</b>
148	<b>NIPEL DE 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1,87</b>	<b>R\$ 186,66</b>
149	<b>ARRUELA ELETRODUTO 1/2</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 0,50</b>	<b>R\$ 99,96</b>
150	<b>ARRUELA ELETRODUTO 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 0,57</b>	<b>R\$ 114,24</b>
151	<b>ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 1,51</b>	<b>R\$ 301,92</b>
152	<b>BUCHA ELETRODUTO 1/2</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 0,60</b>	<b>R\$ 120,36</b>
153	<b>BUCHA ELETRODUTO 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 0,70</b>	<b>R\$ 140,76</b>
154	<b>BUCHA ELETRODUTO 1 1/4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 1,60</b>	<b>R\$ 320,28</b>
155	<b>CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 6,59</b>	<b>R\$ 658,92</b>
156	<b>CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 19,27</b>	<b>R\$ 1.926,78</b>
157	<b>CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3,35</b>	<b>R\$ 334,56</b>



**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

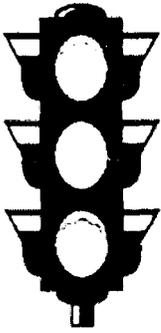
RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.lumina@gmail.com

0419



158	<b>CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 4,98</b>	<b>R\$ 497,76</b>
159	<b>CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 2,25</b>	<b>R\$ 225,42</b>
160	<b>HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 38,42</b>	<b>R\$ 3.842,34</b>
161	<b>CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3,88</b>	<b>R\$ 387,60</b>
162	<b>CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 20,07</b>	<b>R\$ 2.007,36</b>
163	<b>TAMPA CEGA 4X2</b>	<b>UND</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 1,53</b>	<b>R\$ 459,00</b>
164	<b>TAMPA CEGA 4X4</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 3,60</b>	<b>R\$ 720,12</b>
165	<b>CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBURIR 15X15</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 37,22</b>	<b>R\$ 3.721,98</b>
166	<b>CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 42,19</b>	<b>R\$ 4.218,72</b>
166	<b>CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBURIR 20X20</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 54,35</b>	<b>R\$ 5.434,56</b>
168	<b>CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 70,24</b>	<b>R\$ 7.023,72</b>
169	<b>CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM</b>	<b>UND</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 18,49</b>	<b>R\$ 27.738,90</b>
170	<b>CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM</b>	<b>UND</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 35,91</b>	<b>R\$ 53.871,30</b>
171	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 20,64</b>	<b>R\$ 206,45</b>



# ARTE LUZ. ILUMINA LINDA

0429



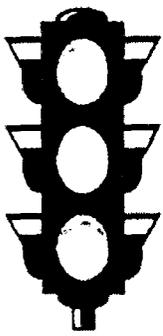
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

171	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 29,40</b>	<b>R\$ 293,96</b>
172	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 28,78</b>	<b>R\$ 287,84</b>
173	<b>CHAVE DE BOCA 10/11 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>R\$ 59,98</b>
174	<b>CHAVE DE BOCA 12/13 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 5,13</b>	<b>R\$ 51,31</b>
175	<b>CHAVE DE BOCA 14/15</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 6,24</b>	<b>R\$ 62,42</b>
176	<b>CHAVE DE BOCA 16/17</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 6,24</b>	<b>R\$ 62,42</b>
177	<b>CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 9,89</b>	<b>R\$ 98,94</b>
178	<b>CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 10,41</b>	<b>R\$ 104,14</b>
179	<b>CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 12,21</b>	<b>R\$ 122,09</b>
180	<b>INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR</b>	<b>UND</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 6,79</b>	<b>R\$ 679,32</b>
181	<b>TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 11,60</b>	<b>R\$ 2.319,48</b>
182	<b>TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 8,34</b>	<b>R\$ 1.668,72</b>
183	<b>TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 5,85</b>	<b>R\$ 1.170,96</b>
184	<b>TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 3,81</b>	<b>R\$ 762,96</b>
185	<b>PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 5,07</b>	<b>R\$ 1.013,88</b>



ARTE LUMINOSA LTDA



**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 - GABRIELA - FEIRA DE SANTANA - BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

186	<b>PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 6,55</b>	<b>R\$ 1.309,68</b>
187	<b>INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 10,17</b>	<b>R\$ 2.033,88</b>
188	<b>INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A</b>	<b>UND</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 14,67</b>	<b>R\$ 2.933,52</b>
189	<b>PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 3,86</b>	<b>R\$ 3.855,60</b>
190	<b>BOCAL DE RABICHO E27</b>	<b>UND</b>	<b>2.500</b>	<b>R\$ 2,79</b>	<b>R\$ 6.987,00</b>
191	<b>CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 91,28</b>	<b>R\$ 912,80</b>
192	<b>CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 8,71</b>	<b>R\$ 87,11</b>
193	<b>CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 6,80</b>	<b>R\$ 68,03</b>
194	<b>CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 6,53</b>	<b>R\$ 65,28</b>
195	<b>CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 10,27</b>	<b>R\$ 102,71</b>
196	<b>CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 4,72</b>	<b>R\$ 47,23</b>
197	<b>ALICATE DE CORTE UNIVERSAL</b>	<b>UND</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 35,70</b>	<b>R\$ 535,50</b>
198	<b>ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 80,77</b>	<b>R\$ 4.038,69</b>
199	<b>ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL</b>	<b>UND</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 272,50</b>	<b>R\$ 5.450,06</b>
200	<b>ALICATE DE BICO</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 83,19</b>	<b>R\$ 831,91</b>
201	<b>MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 860,18</b>	<b>R\$ 4.300,88</b>



# ARTELUZ ILUMINA A VOA



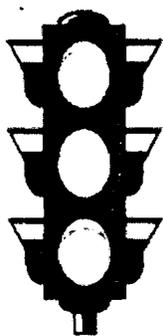
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

202	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 8,74</b>	<b>R\$ 43,71</b>
203	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 8,74</b>	<b>R\$ 43,71</b>
204	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 14,75</b>	<b>R\$ 73,75</b>
205	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 14,75</b>	<b>R\$ 73,75</b>
206	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 29,23</b>	<b>R\$ 146,17</b>
207	<b>BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM</b>	<b>UND</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 13,68</b>	<b>R\$ 68,39</b>
208	<b>FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M</b>	<b>PCT</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 2,67</b>	<b>R\$ 53,45</b>
209	<b>PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 6MM</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 0,68</b>	<b>R\$ 683,40</b>
210	<b>PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 8MM</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 0,28</b>	<b>R\$ 275,40</b>
211	<b>PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 0,36</b>	<b>R\$ 357,00</b>
212	<b>BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 0,33</b>	<b>R\$ 326,40</b>
213	<b>BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 0,33</b>	<b>R\$ 326,40</b>
214	<b>BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6</b>	<b>UND</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 0,33</b>	<b>R\$ 326,40</b>



# ARTE LUZ ILUMINA LIMA



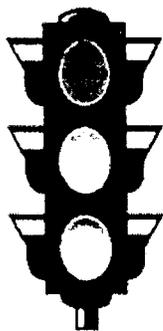
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300	R\$ 16,49	R\$ 4.948,02
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150	R\$ 26,04	R\$ 3.906,09
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150	R\$ 31,09	R\$ 4.663,44
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	METRO	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.136,50
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	METRO	1.000	R\$ 0,90	R\$ 89,76
220	PINO MACHO RJ 45	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 571,20
221	PINO MACHO RJ 11	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 209,10
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500	R\$ 20,32	R\$ 10.159,20
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200	R\$ 6,60	R\$ 1.319,88
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3	R\$ 29,36	R\$ 88,07
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3	R\$ 29,36	R\$ 88,07
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3	R\$ 25,50	R\$ 76,50
227	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3	R\$ 32,64	R\$ 97,92
228	TELEFONIA BADISCO	UND	3	R\$ 114,71	R\$ 344,13
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	3	R\$ 82,46	R\$ 247,37
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3	R\$ 272,50	R\$ 817,51



# ARTE LUZ ILUMINA LUMINA



## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

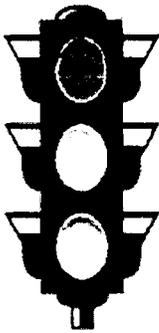
CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
<b>Valor total</b>				<b>3.730.230.10</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	PAR	20	R\$ 276,46	R\$ 5.529,22
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20	R\$ 29,89	R\$ 597,72
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20	R\$ 22,25	R\$ 444,92
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5	R\$ 158,60	R\$ 793,00
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	R\$ 202,24	R\$ 1.011,18
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 1.090,82	R\$ 5.454,09
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50	R\$ 75,76	R\$ 3.787,77
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10	R\$ 43,77	R\$ 437,68
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5	R\$ 415,62	R\$ 2.078,10
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3	R\$ 542,35	R\$ 1.627,06
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 2.214,69	R\$ 11.073,43
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1	R\$ 958,59	R\$ 958,59
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1	R\$ 1.004,21	R\$ 1.004,21
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10	R\$ 82,84	R\$ 828,44
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10	R\$ 163,53	R\$ 1.635,26
16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10	R\$ 247,32	R\$ 2.473,19
17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10	R\$ 362,16	R\$ 3.621,61
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10	R\$ 430,83	R\$ 4.308,28
19	REFLETOR LED 500W 6500K	UND	10	R\$ 1.267,05	R\$ 12.670,54
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10	R\$ 736,84	R\$ 7.368,38



# ARTELUZ LUMINÁRIAS

## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

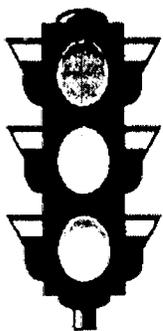
CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.luminarias@gmail.com



21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10	R\$ 41,47	R\$ 414,73
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10	R\$ 65,16	R\$ 651,58
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10	R\$ 143,52	R\$ 1.435,24
24	LUM. ABERTA E27	UND	10	R\$ 52,44	R\$ 524,38
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC – 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO:	UND	10	R\$ 555,20	R\$ 5.552,05



# ARTELUZ ILLUMINA LUMINA



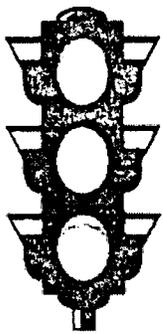
## MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz ilumina@gmail.com

	ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.				
26	LUM. ABERTA BRACO 1MT E40	UND	10	R\$ 123,31	R\$ 1.233,08
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10	R\$ 198,32	R\$ 1.983,19
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10	R\$ 546,53	R\$ 5.465,26
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30	R\$ 33,05	R\$ 991,44
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30	R\$ 179,76	R\$ 5.392,94
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30	R\$ 185,52	R\$ 5.565,53
32	BASE FIXA	UND	30	R\$ 11,13	R\$ 333,85
33	RELE FOTO 220V	UND	30	R\$ 21,11	R\$ 633,42
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30	R\$ 7,81	R\$ 234,40
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,78
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30	R\$ 385,34	R\$ 11.560,07
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 221,87	R\$ 6.656,11
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30	R\$ 566,29	R\$ 16.988,81
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300	R\$ 4,86	R\$ 1.456,56
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 7,99	R\$ 2.395,98
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
42	BOCAL DE LOUCA E27 COMUM MT 2303	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,83
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30	R\$ 9,57	R\$ 287,03
44	FITA ISOL 20MT	UND	30	R\$ 6,26	R\$ 187,88
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30	R\$ 26,45	R\$ 793,46
46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10	R\$ 43,46	R\$ 434,62
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10	R\$ 47,51	R\$ 475,12
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10	R\$ 47,36	R\$ 473,59
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10	R\$ 49,71	R\$ 497,15
50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10	R\$ 50,41	R\$ 504,08
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10	R\$ 90,92	R\$ 909,23
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10	R\$ 105,36	R\$ 1.053,56
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10	R\$ 117,74	R\$ 1.177,39
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10	R\$ 22,71	R\$ 227,05



ARTE LUZ ILUMINA LTDA

0490



**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

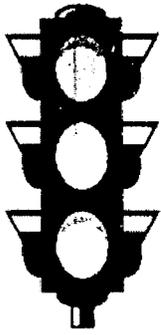
RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10	R\$ 37,46	R\$ 374,65
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10	R\$ 37,26	R\$ 372,61
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10	R\$ 47,62	R\$ 476,24
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30	R\$ 441,53	R\$ 13.245,82
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30	R\$ 22,25	R\$ 667,39
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30	R\$ 29,89	R\$ 896,58
64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	R\$ 14,91	R\$ 149,12
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10	R\$ 125,07	R\$ 1.250,72
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10	R\$ 202,24	R\$ 2.022,35
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10	R\$ 160,12	R\$ 1.601,20
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PEÇAS	UND	10	R\$ 26,68	R\$ 266,83
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUND	10	R\$ 80,77	R\$ 807,74
70	CHAVE TESTADOR	UND	10	R\$ 10,23	R\$ 102,31
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B-8M	UND	10	R\$ 78,03	R\$ 780,30
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10	R\$ 75,76	R\$ 757,55
73	REATOR 250W	UND	15	R\$ 105,36	R\$ 1.580,34
74	REATOR 70W	UND	15	R\$ 78,13	R\$ 1.171,98
75	RELE FOTOCELULA	UND	10	R\$ 19,68	R\$ 196,76
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1	R\$ 22,15	R\$ 22,15
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1	R\$ 80,77	R\$ 80,77
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>				<b>R\$ 184.716,81</b>	

**FEIRA DE SANTANA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ARTE LUZ ILUMINA LTDA**  
**CNPJ: 10.480.220/0001-13**



ARTE LUZ ILUMINA LTDA

0309



**MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**

CNPJ: 10.480.220/0001-13

RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, Nº 06 – GABRIELA – FEIRA DE SANTANA – BA

TELEFONES: (75)3624-2421/9145-3067 E-MAIL: arteluz.ilumina@gmail.com

10.480.220/0001-13  
ARTE LUZ ILUMINA LTDA-ME  
RUA MAJOR MOACIR SILVA LIMA, 6-C  
GABRIELA - CEP 44.022-440  
FEIRA DE SANTANA - BA

**ROBERTO NASCIMENTO LEITE**

**RG- 0475521820**

**CPF- 889.533.435-34**

# A&R Mercantil LTDA

## COTAÇÃO

### Identificação da Proponente

<b>Razão Social:</b>	
<b>A&amp;R MERCANTIL LTDA</b>	
<b>Endereço:</b>	
Rua do Uruguai, nº 75, 1º andar, Sala 08 Fundo -Uruguai – Salvador/BA – CEP 40.450-260.	
<b>CNPJ:</b>	<b>Insc. Estadual ou Municipal:</b>
19.000.123/0001-50	112.226.871 – EPP
<b>Telefone:</b>	<b>DATA E VALIDADE DA PROPOSTA:</b>
(71) 3033-2384	<b>60 dias</b>
<b>Email:</b>	
<b>aermercantileletrica@gmail.com</b>	

#### 1. OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação: **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000	R\$ 22,59	R\$ 67.781,70
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27. VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250	R\$ 43,25	R\$ 10.812,29

0529

3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300	R\$ 47,28	R\$ 14.183,61
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300	R\$ 49,47	R\$ 14.841,33
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300	R\$ 50,16	R\$ 15.048,39
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50	R\$ 948,71	R\$ 47.435,52
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100	R\$ 23,51	R\$ 2.350,74
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150	R\$ 36,96	R\$ 5.543,42
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50	R\$ 7,96	R\$ 397,88
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100	R\$ 13,91	R\$ 1.390,55
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,07
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,63
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 13,20	R\$ 659,75
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00
16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150	R\$ 39,06	R\$ 5.858,58
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500	R\$ 53,80	R\$ 26.897,50
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 63,53	R\$ 6.352,89
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.421,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 7,74	R\$ 2.323,34
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.663,70
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.281,84
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00

0539

25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE. IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPAÇÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPAÇÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE I. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6.5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOBRTENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE. INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS	UND	500	R\$ 41,27	R\$ 20.634,95
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.462,62

27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 79,31	R\$ 79.305,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500	R\$ 92,29	R\$ 138.434,40
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 106,94	R\$ 53.468,40
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	2.500	R\$ 119,50	R\$ 298.758,00
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 72,08	R\$ 36.041,70

0549

32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W, INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 100,35	R\$ 100.347,60
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W, INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	1.000	R\$ 102,74	R\$ 102.744,60
34	RELE FOTOCELULA 220V COM NORNA DA ABNT	UND	2.000	R\$ 21,43	R\$ 42.860,40
35	RELE FOTOCELULA 127V COM NORNA DA ABNT	UND	500	R\$ 18,50	R\$ 9.251,40
36	BASE RELÊ	UND	1.000	R\$ 9,54	R\$ 9.537,00
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000	R\$ 33,55	R\$ 33.547,80
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100	R\$ 182,46	R\$ 18.245,76
39	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100	R\$ 182,46	R\$ 18.245,76
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500	R\$ 217,41	R\$ 108.706,50
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM.	UND	100	R\$ 188,30	R\$ 18.830,22
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100	R\$ 271,73	R\$ 27.172,80
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600	R\$ 9,71	R\$ 5.826,24
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500	R\$ 2,47	R\$ 1.234,20
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000	R\$ 11,36	R\$ 22.725,60
46	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300	R\$ 7,93	R\$ 2.377,62
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000	R\$ 53,22	R\$ 53.223,60
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000	R\$ 125,15	R\$ 125.154,00
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50	R\$ 289,47	R\$ 14.473,29

0559

50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000	R\$ 362,36	R\$ 362.355,00
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50	R\$ 385,88	R\$ 19.293,81
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 747,89	R\$ 149.578,92
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 554,73	R\$ 277.363,50
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 584,69	R\$ 292.347,30
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 372,91	R\$ 74.582,40
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 470,13	R\$ 235.064,10
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500	R\$ 11,51	R\$ 5.752,80
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500	R\$ 15,73	R\$ 7.864,20
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,12
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,36
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 32,53	R\$ 3.252,78
62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 34,89	R\$ 3.489,42
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 39,26	R\$ 3.925,98
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500	R\$ 6,35	R\$ 3.177,30
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100	R\$ 26,85	R\$ 2.684,64

0569

66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50	R\$ 117,48	R\$ 5.874,18
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50	R\$ 94,13	R\$ 4.706,28
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50	R\$ 67,30	R\$ 3.364,98
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W – LONGO ALCANCE	UND	50	R\$ 73,63	R\$ 3.681,69
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100	R\$ 21,98	R\$ 2.198,10
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100	R\$ 40,05	R\$ 4.004,52

72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50	R\$ 613,16	R\$ 31.271,16
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100	R\$ 173,54	R\$ 17.701,08
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100	R\$ 320,10	R\$ 32.650,20
75	CABO RÍGIDO 6.00 MM	PCS	20	R\$ 720,65	R\$ 14.701,26
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15	R\$ 626,26	R\$ 9.581,78
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10	R\$ 853,73	R\$ 8.708,05
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10	R\$ 1.434,20	R\$ 14.628,84
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50	R\$ 140,20	R\$ 7.150,20
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100	R\$ 220,77	R\$ 22.518,54
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100	R\$ 383,45	R\$ 39.111,90
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30	R\$ 563,47	R\$ 17.242,18
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20	R\$ 956,13	R\$ 19.505,05
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100	R\$ 20,49	R\$ 2.089,98
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100	R\$ 23,31	R\$ 2.377,62
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.958,62

0579

87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100	R\$ 37,52	R\$ 3.827,04
88	SUORTE P/FLUORESCENTE	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 187,68
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.666,40
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.380,00
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	METRO	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.702,60
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	METRO	2.000	R\$ 20,85	R\$ 42.534,00
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	METRO	2.000	R\$ 31,13	R\$ 63.505,20
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	2	R\$ 885,25	R\$ 1.805,91
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20	R\$ 128,62	R\$ 2.623,85
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20	R\$ 216,27	R\$ 4.411,91
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10	R\$ 291,03	R\$ 2.968,51
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 989,40
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.426,47
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.426,47
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 828,04

0589

102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 828,04
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 828,04
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 828,04
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 855,88
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 855,88
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 855,88
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 756,84
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 989,40
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 44,47	R\$ 2.267,97
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 40,41	R\$ 1.236,55
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.360,78
113	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.360,78
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500	R\$ 4,73	R\$ 2.412,30
115	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250	R\$ 5,44	R\$ 1.387,20

0599

116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.325,20
117	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 443,70
118	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300	R\$ 16,97	R\$ 5.192,82
119	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.590,80
120	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.379,04
121	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 8,03	R\$ 819,06
122	INTERRUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 7,49	R\$ 763,98
123	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100	R\$ 5,17	R\$ 527,34
124	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 757,86
125	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100	R\$ 10,44	R\$ 1.064,88
126	GRAMPO FIXA FIO	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 384,54
127	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50	R\$ 74,14	R\$ 3.781,14
128	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50	R\$ 149,43	R\$ 7.620,93
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.775,02

0604

130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.775,02
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 111,46	R\$ 5.684,46
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 236,07	R\$ 4.815,83
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 15,66	R\$ 319,46
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 45,38	R\$ 925,75
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 68,34	R\$ 1.394,14
136	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 94,29	R\$ 1.923,52
137	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 354,96
138	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 724,20
139	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500	R\$ 2,05	R\$ 1.045,50
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300	R\$ 9,40	R\$ 2.876,40

0619

141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.859,90
142	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500	R\$ 14,04	R\$ 7.160,40
143	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200	R\$ 27,12	R\$ 5.532,48
144	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200	R\$ 11,69	R\$ 2.384,76
145	LUVA DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 405,96
146	NIPEL DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 334,56
147	LUVA DE 3/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 405,96
148	NIPEL DE 3/4	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 189,72
149	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 102,00
150	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 116,28
151	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 306,00
152	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 122,40
153	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 142,80
154	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 324,36
155	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 669,12
156	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.955,34
157	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 339,66
158	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 504,90

0024

159	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 228,48
160	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100	R\$ 38,24	R\$ 3.900,48
161	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100	R\$ 3,86	R\$ 393,72
162	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100	R\$ 19,98	R\$ 2.037,96
163	TAMPA CEGA 4X2	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 465,12
164	TAMPA CEGA 4X4	UND	200	R\$ 3,58	R\$ 730,32
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	UND	100	R\$ 37,04	R\$ 3.778,08
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.281,96
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	100	R\$ 54,08	R\$ 5.516,16
168	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100	R\$ 69,89	R\$ 7.128,78
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM.	UND	1.500	R\$ 18,40	R\$ 28.152,00
170	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1.500	R\$ 35,74	R\$ 54.682,20
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	UND	10	R\$ 20,54	R\$ 209,51
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 298,35
173	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10	R\$ 28,64	R\$ 292,13

0639

174	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10	R\$ 5,97	R\$ 60,89
175	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 52,12
176	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 63,34
177	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 63,34
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 100,47
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 105,67
180	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 123,93
181	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100	R\$ 6,76	R\$ 689,52
182	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 11,54	R\$ 2.354,16
183	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.693,20
184	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 5,83	R\$ 1.189,32
185	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 775,20
186	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 5,04	R\$ 1.028,16
187	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENÇÃO	UND	200	R\$ 6,52	R\$ 1.330,08
188	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.064,48
189	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.978,40

0649

190	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1.000	R\$ 3,84	R\$ 3.916,80
191	BOCAL DE RABICHO E27	UND	2.500	R\$ 2,78	R\$ 7.089,00
192	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	UND	10	R\$ 90,83	R\$ 926,47
193	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 8,67	R\$ 88,43
194	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND	10	R\$ 6,77	R\$ 69,05
195	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 66,30
196	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 10,22	R\$ 104,24
197	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 47,94
198	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND	15	R\$ 35,53	R\$ 543,61
199	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UND	50	R\$ 80,38	R\$ 4.099,38
200	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	20	R\$ 271,17	R\$ 5.531,87
201	ALICATE DE BICO	UND	10	R\$ 82,78	R\$ 844,36
202	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5	R\$ 855,96	R\$ 4.365,40
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 44,37
204	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 44,37
205	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 74,87
206	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 74,87

0659

207	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	UND	5	R\$ 29,09	R\$ 148,36
208	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	UND	5	R\$ 13,61	R\$ 69,41
209	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	PCT	20	R\$ 2,66	R\$ 54,26
210	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 6MM	UND	1.000	R\$ 0,68	R\$ 693,60
211	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 8MM	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 275,40
212	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	UND	1.000	R\$ 0,36	R\$ 367,20
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 326,40
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 326,40
215	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 326,40
216	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300	R\$ 16,41	R\$ 5.021,46
217	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150	R\$ 25,91	R\$ 3.964,23
218	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150	R\$ 30,94	R\$ 4.733,82
219	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	METRO	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.187,50
220	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	METRO	1.000	R\$ 0,89	R\$ 907,80

0669

221	PINO MACHO RJ 45	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 581,40
222	PINO MACHO RJ 11	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 214,20
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500	R\$ 20,22	R\$ 10.312,20
224	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200	R\$ 6,57	R\$ 1.340,28
225	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 89,38
226	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 89,38
227	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3	R\$ 25,38	R\$ 77,66
228	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3	R\$ 32,48	R\$ 99,39
229	TELEFONIA BADISCO	UND	3	R\$ 114,15	R\$ 349,30
230	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	3	R\$ 82,05	R\$ 251,07
231	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3	R\$ 271,17	R\$ 829,78
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100	R\$ 16,24	R\$ 1.656,48
233	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 724,71

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.779.723,06

1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KVA	PAR	20	R\$ 281,99	R\$ 5.639,78
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20	R\$ 30,49	R\$ 609,76
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20	R\$ 22,70	R\$ 453,90
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5	R\$ 161,77	R\$ 808,86

0079

5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	R\$ 206,28	R\$ 1.031,42
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 1.112,64	R\$ 5.563,18
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50	R\$ 77,28	R\$ 3.863,76
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10	R\$ 44,65	R\$ 446,45
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5	R\$ 423,93	R\$ 2.119,66
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3	R\$ 553,20	R\$ 1.659,59
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 2.258,98	R\$ 11.294,92
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1	R\$ 977,76	R\$ 977,76
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1	R\$ 1.024,29	R\$ 1.024,29
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10	R\$ 84,50	R\$ 844,97
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10	R\$ 166,80	R\$ 1.668,01
16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10	R\$ 252,27	R\$ 2.522,66
17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10	R\$ 369,40	R\$ 3.694,03
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10	R\$ 439,45	R\$ 4.394,47
19	REFLETOR LED 500W 6500K	UND	10	R\$ 1.292,39	R\$ 12.923,91
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10	R\$ 751,58	R\$ 7.515,77
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10	R\$ 42,30	R\$ 422,99
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10	R\$ 66,46	R\$ 664,63
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10	R\$ 146,39	R\$ 1.463,90
24	LUM. ABERTA E27	UND	10	R\$ 53,49	R\$ 534,89
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES:	UND	10	R\$ 557,94	R\$ 5.579,40

<p>DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC – 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: &gt;0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: &gt;70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE I. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR</p>				
--	--	--	--	--

0699

	MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE. INCORPORADO À LUMINÁRIA.				
26	LUM. ABERTA BRACÔ 1MT E40	UND	10	R\$ 125,78	R\$ 1.257,76
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10	R\$ 202,29	R\$ 2.022,86
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10	R\$ 557,46	R\$ 5.574,61
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30	R\$ 33,71	R\$ 1.011,33
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30	R\$ 183,36	R\$ 5.500,66
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30	R\$ 189,23	R\$ 5.676,91
32	BASE FIXA	UND	30	R\$ 11,35	R\$ 340,58
33	RELE FOTO 220V	UND	30	R\$ 21,53	R\$ 645,97
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30	R\$ 7,97	R\$ 238,99
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 143,71	R\$ 4.311,23
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30	R\$ 393,05	R\$ 11.791,40
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 226,31	R\$ 6.789,22
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30	R\$ 577,62	R\$ 17.328,47
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300	R\$ 4,96	R\$ 1.487,16
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 8,15	R\$ 2.444,94
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,30
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30	R\$ 2,48	R\$ 74,36
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30	R\$ 9,76	R\$ 292,84
44	FITA ISOL 20MT	UND	30	R\$ 6,39	R\$ 191,56
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30	R\$ 26,98	R\$ 809,37
46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10	R\$ 44,33	R\$ 443,29
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10	R\$ 48,46	R\$ 484,60
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10	R\$ 48,31	R\$ 483,07
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10	R\$ 50,70	R\$ 507,04
50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10	R\$ 51,42	R\$ 514,18
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10	R\$ 92,74	R\$ 927,38
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10	R\$ 107,47	R\$ 1.074,67

0109

53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10	R\$ 120,09	R\$ 1.200,95
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10	R\$ 23,16	R\$ 231,64
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10	R\$ 38,21	R\$ 382,09
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10	R\$ 38,01	R\$ 380,05
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10	R\$ 48,57	R\$ 485,72
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	MTS	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,30
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30	R\$ 450,36	R\$ 13.510,82
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30	R\$ 22,70	R\$ 680,85
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30	R\$ 30,49	R\$ 914,63
64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	R\$ 15,21	R\$ 152,08
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10	R\$ 127,57	R\$ 1.275,71
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10	R\$ 206,28	R\$ 2.062,85
67	ALICATE AMPERIMETRO	UND	10	R\$ 163,32	R\$ 1.633,22
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10	R\$ 27,21	R\$ 272,14
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUND	10	R\$ 82,39	R\$ 823,85
70	CHAVE TESTADOR	UND	10	R\$ 10,43	R\$ 104,35
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B-8M	UND	10	R\$ 79,59	R\$ 795,91
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10	R\$ 77,28	R\$ 772,75
73	REATOR 250W	UND	15	R\$ 107,47	R\$ 1.612,01
74	REATOR 70W	UND	15	R\$ 79,69	R\$ 1.195,39
75	RELE FOTOCELULA	UND	10	R\$ 20,07	R\$ 200,74
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1	R\$ 22,59	R\$ 22,59
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1	R\$ 82,39	R\$ 82,39

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 184.584,78

SALVADOR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A&R MERCANTIL LTDA  
CNPJ : 19.000.123/0001-50

19.000.123/0001-50  
A & R MERCANTIL LTDA  
RUA URUGUAI Nº 15  
URUGUAI - CEP: 40.450-260  
SALVADOR - BA

---

Rua do Uruguai, nº 75, 1º andar, Sala 08 Fundo -Uruguai – Salvador/BA – CEP 40.450-260.  
Tel / Fax (71) 3033-2384 Email: mercantil.mercantil@hotmail.com  
CNPJ: 19.000.123/0001-50 Inscrição Estadual 112.226.871 – EPP



Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade  
Procuradoria Jurídica do Município  
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico** sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO**



**DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade**

**PARA: Setor Jurídico**

Senhora Advogada

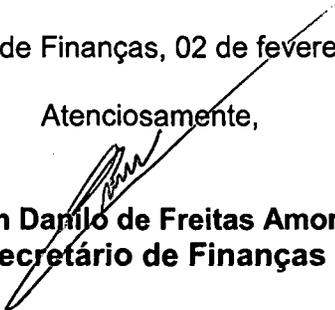
Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Prefeito Municipal, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de **R\$ R\$ 3.895.154,33 (três milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)** que será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2021, nesta última da seguinte Forma:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

- 1 – Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser realizada e paga neste exercício de 2021.
- 2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DE FINANÇAS.
- 3 – A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário da execução indireta menor preço dos produtos multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

Secretaria de Finanças, 02 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

  
**Edson Danilo de Freitas Amorim.**  
**Secretário de Finanças**

**Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0748

**PARA: João Pedro Labriola Cardozo**  
**M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia.**

Senhor Prefeito,

Através do presente, após **Parecer Jurídico** encaminho anexa a documentação referente ao processo para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**, podendo ser realizado através do Sistema de Registro de Preços - Processo Administrativo de nº **048/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021**, Tipo Menor Preço Por Lote, para vossa Autorização.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Paulo Sandro dos Santos**  
**Presidente da CPL**



0759

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

De: **João Pedro Labriola Cardozo**

PARA: Comissão Permanente de Licitação

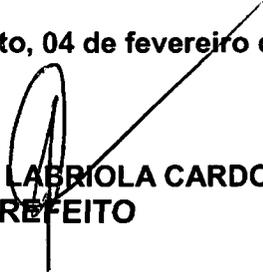
Senhora Presidente:

Considerando as informações e **Pareceres Contábeis Orçamentários e Jurídicos**, contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ao tempo que informo abaixo as dotações especificadas, inseridas na Lei Orçamentária Anual de 2021.**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



**EDITAL PP 003/2021 – SRP**  
**Sistema de Registro de Preços**

**PARTE A - PREÂMBULO**

**I. Regência legal:**

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Decreto no 7.892/13 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**II. Repartição Interessada:** Secretaria de Infraestrutura

**III. Número de Ordem:** PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2021  
Processo Administrativo: XXX/2021

**IV. Licitação:** XXX/2021

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**VI. Tipo de Licitação:**

- Menor Preço  
 Por Item  
 Por Lote  
 Global

**VII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição  Única  Parcelada

**VIII. Prazo de entrega do objeto:** Conforme ANEXO I

**IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, Cep: 44.320-000.  
Horário: XX:XX horas.  
Data: XX de XXXXX de 2021.

**X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 09:00 h



Telefone: (75) 3244-3800  
Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com)  
Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro.

**XI. Capital Social necessário:**

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração, para cada lote.

**XII. Valor Estimado:** Conforme ANEXO I (Quando publicado o orçamento)

**XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O prazo de entrega dos materiais, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. A solicitação do serviço será da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará as quantidades necessitadas, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os materiais deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. Os quantitativos específicos no Anexo I poderão sofrer alterações nas suas linhas, acrescentando ou suprimindo, sendo que estas alterações serão objeto de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0789

acordo entre as partes, conforme o caso, tendo em consequência, acréscimo ou supressão de valores, de acordo com lei 8.666/93, art. 65, § 1º.

### 2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;



- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados:
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

### 3.2. IMPUGNAÇÕES

**3.2.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito, presencialmente ou por email, ao pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia**.

3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição.

3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**3.2.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.3.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**3.3.2.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**3.3.3.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.



**3.3.4.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

**3.3.5.** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Reputa-se credenciada junto o pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

**4.2.** O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

**4.3.** O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**4.4.** Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo VI**).

**4.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

**4.6.** Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

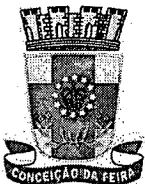
**4.7.** O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

**4.8.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que



a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.9. Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

4.10. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## 5. FASE INICIAL

5.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. **Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.**



5.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 – Habilitação.

## 6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1.1. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

a) **ENVELOPE “01” – Proposta de Preços**

Nome do órgão:  
Número do Pregão:  
Objeto:  
Nome da Licitante:

b) **ENVELOPE “02” – Habilitação**

Nome do Órgão:  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da empresa licitante:

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese.

6.1.2.1. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme anexo X.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.4.1. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.



6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

6.1.6. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;

6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## 6.2. ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**,



expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE “1” serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.
- e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes “1”.

6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.



6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.2.13. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme o Anexo X.

### 6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

b) Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.2. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;



e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.3.3. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.3.4. - A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Comprovação de Capital Social no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor orçado, correspondente à data de apresentação das propostas.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

**6.3.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV deste Edital**.

**6.3.6. Declaração de Inexistência de ato Impeditivo à participação em licitação** promovida por órgãos ou entidades públicas, **conforme ANEXO VII**.

**6.3.7. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público**, **conforme ANEXO IX**.



**6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidora reconhecida(s) em cartório.

b) Entende-se como pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória;

**6.4.1. Regras acerca da participação de matriz e filial:**

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;  
b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

**6.5.** O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**6.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

**6.7.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado;

**6.8.** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de uma a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

## **7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**



7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

7.9. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## 8. RECURSOS



8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

## 9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. A homologação do objeto licitado fica condicionada à apresentação das propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da realização do certame.

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.



8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

## 9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. A homologação do objeto licitado fica condicionada à apresentação das propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da realização do certame.

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.



10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

10.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

## 12. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

12.2. As Secretarias fornecerão o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

12.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

12.4. Caso detecte alguma falha na entrega do material, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## 13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0928

- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### 14. PENALIDADES

14.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.



14.2. Além desta penalidade a CONTRATANTE poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.

14.3. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

14.3.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.

14.3.2. **Multas:**

14.3.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

14.3.2.2. Caso o objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

14.3.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:

14.3.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

14.3.3.2. Até 01(um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

14.3.3.3. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.

14.4. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

14.5. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.



14.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

14.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

14.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.8.4. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

14.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 15. FORO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0959

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### 16. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público;
- X. Declaração De Elaboração Independente De Proposta;
- XI. Minuta da Ata de Registro de Preços.

Conceição da Feira, XX de XXXXXXX de 2021.

Paulo Sandro Santos  
Pregoeiro Oficial  
Decreto N° 042/2021



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de Conceição da Feira, Bahia.

1.2. Tal contratação justifica-se, tendo em vista o planejamento desta Administração visando a manutenção do serviço de iluminação pública no município, o qual é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público com segurança.

1.3. A aquisição de materiais elétricos são imprescindíveis para suprir às necessidades de manutenção dos prédios públicos, no tocante à segurança e bom funcionamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas a iluminação diversas secretarias e demais situações que envolva iluminação pública.

1.4. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

### 3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria, a qual formulará os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a empresa vencedora o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### 4 – VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

4.3. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

4.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

4.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da



aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

4.6. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

## 5 – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

5.1. A especificação dos materiais deverão ser de forma clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca (quando houver), modelo e detalhamentos que permitam individualizar os materiais, sem as quais as propostas poderão ser desclassificadas. As empresas que simplesmente informarem na descrição "conforme edital" ou expressão assemelhada terão suas propostas desclassificadas;

### 5.2. Das amostras ou demonstração de compatibilidade

a) Haverá obrigatoriedade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados durante a sessão, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento;

b) A aferição de compatibilidade será realizada por responsável indicado através da Secretaria de Infraestrutura. O qual, deverá emitir relatório sobre a análise. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, e observando o mesmo rito estabelecido, até que obtenha resultado compatível.

c) A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.

d) A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.

c) A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:

d) A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

e) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

f) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades



e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

g) Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

h) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.

i) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

j) Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

7.1. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da adequação dos mesmos às especificações técnicas e da consequente aceitação por parte da(s) unidade(s) requisitante(s).

### 8 – DA ENTREGA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

8.2. De acordo com a solicitação da Secretaria, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a empresa contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados. O prazo justifica-se por se tratar de iluminação pública, item indispensável à segurança pública.

8.3. As despesas relacionadas com a entrega do serviço é de total responsabilidade da contratada;

8.4. Caso detecte alguma falha na entrega dos materiais, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 9 – DA VIGÊNCIA DA ATA:

9.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

## 10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

## 11 – PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0999

11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos materiais entregues aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

### 12. Planilha de Especificações

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA ÚTIL DE 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000	R\$ 22,59	R\$ 67.781,70
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA ÚTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250	R\$ 43,25	R\$ 10.812,29
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA ÚTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300	R\$ 47,28	R\$ 14.183,61
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA ÚTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300	R\$ 49,47	R\$ 14.841,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1009

5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300	R\$ 50,16	R\$ 15.048,39
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50	R\$ 948,71	R\$ 47.435,52
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100	R\$ 23,51	R\$ 2.350,74
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150	R\$ 36,96	R\$ 5.543,42
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50	R\$ 7,96	R\$ 397,88
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100	R\$ 13,91	R\$ 1.390,55
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,07
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,63
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 13,20	R\$ 659,75
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00



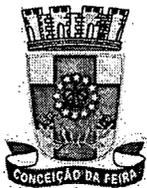
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1019

16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150	R\$ 39,06	R\$ 5.858,58
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500	R\$ 53,80	R\$ 26.897,50
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 63,53	R\$ 6.352,89
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.421,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 7,74	R\$ 2.323,34
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.663,70
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.281,84
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08.	UND	500	R\$41,27	R\$20.634 ,95



	<p>EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: &gt;0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: &gt;70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA. FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS</p>				
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.462,62
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W, EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 77,75	R\$ 77.749,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

038

28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500	R\$ 90,48	R\$ 135.715,65
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 104,84	R\$ 52.419,68
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	2.500	R\$ 117,16	R\$ 292.903,63
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 70,67	R\$ 35.337,23
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 98,38	R\$ 98.383,95
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 100,73	R\$ 100.728,60
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORMA DA ABNT	UND	2.000	R\$ 21,01	R\$ 42.021,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORMA DA ABNT	UND	500	R\$ 18,14	R\$ 9.069,03
36	BASE RELÊ	UND	1.000	R\$ 9,35	R\$ 9.348,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1049

37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000	R\$ 32,89	R\$ 32.886,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500	R\$ 213,15	R\$ 106.575,0 0
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100	R\$ 184,61	R\$ 18.460,82
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100	R\$ 266,40	R\$ 26.639,69
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600	R\$ 9,52	R\$ 5.712,42
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.207,85
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000	R\$ 11,14	R\$ 22.289,40
45	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.332,47
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000	R\$ 52,18	R\$ 52.181,15
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000	R\$ 122,70	R\$ 122.703,3 5



49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50	R\$ 283,79	R\$ 14.189,70
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000	R\$ 355,25	R\$ 355.250,00
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50	R\$ 378,31	R\$ 18.915,54
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 733,23	R\$ 146.645,17
53	LUMINARIA LED 150-WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 543,85	R\$ 271.923,58
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 573,23	R\$ 286.615,70
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 365,60	R\$ 73.120,60
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 460,91	R\$ 230.455,75



57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500	R\$ 11,28	R\$ 5.638,33
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500	R\$ 15,42	R\$ 7.708,93
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200	R\$ 3,53	R\$ 706,44
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.017,03
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,13
62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 34,21	R\$ 3.420,55
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 38,49	R\$ 3.848,88
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500	R\$ 6,23	R\$ 3.116,05
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100	R\$ 26,32	R\$ 2.631,90
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50	R\$ 115,18	R\$ 5.759,11
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50	R\$ 92,28	R\$ 4.614,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J09 9

68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50	R\$ 65,98	R\$ 3.298,75
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	UND	50	R\$ 72,19	R\$ 3.609,34
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100	R\$ 21,55	R\$ 2.154,85
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,02
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50	R\$ 613,16	R\$ 30.658,08
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100	R\$ 173,54	R\$ 17.354,47
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100	R\$ 320,10	R\$ 32.010,06
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20	R\$ 720,65	R\$ 14.413,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15	R\$ 626,26	R\$ 9.393,83
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10	R\$ 853,73	R\$ 8.537,27
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10	R\$ 1.434,20	R\$ 14.341,95
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50	R\$ 140,20	R\$ 7.010,10
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100	R\$ 220,77	R\$ 22.077,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1089

81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100	R\$ 383,45	R\$ 38.344,67
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30	R\$ 563,47	R\$ 16.904,01
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20	R\$ 956,13	R\$ 19.122,60
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,29
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100	R\$ 23,31	R\$ 2.331,46
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.881,36
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100	R\$ 37,52	R\$ 3.752,46
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 183,72
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.315,90
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,80
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	METRO	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.633,70
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	METRO	2.000	R\$ 20,85	R\$ 41.696,20
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	METRO	2.000	R\$ 31,13	R\$ 62.260,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

109

94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	2	R\$ 885,25	R\$ 1.770,51
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20	R\$ 128,62	R\$ 2.572,42
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20	R\$ 216,27	R\$ 4.325,32
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10	R\$ 291,03	R\$ 2.910,31
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,34
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,67
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,67
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J009

105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 741,97
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,34
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 44,47	R\$ 2.223,36
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 40,41	R\$ 1.212,21
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,01
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,01
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500	R\$ 4,73	R\$ 2.364,95
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1119

115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.258,15
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 436,45
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300	R\$ 16,97	R\$ 5.091,24
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.539,53
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.351,98
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 8,03	R\$ 802,87
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 7,49	R\$ 749,07
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100	R\$ 5,17	R\$ 516,64
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 742,98
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,44
125	GRAMPO FIXA FIO	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 376,57
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50	R\$ 74,14	R\$ 3.706,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1129

127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50	R\$ 149,43	R\$ 7.471,42
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,20
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,20
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 111,46	R\$ 5.572,86
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 236,07	R\$ 4.721,37
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 15,66	R\$ 313,23
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 45,38	R\$ 907,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

113 9

134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 68,34	R\$ 1.366,80
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,87
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 347,13
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,50
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,15
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300	R\$ 9,40	R\$ 2.819,67
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.744,90
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500	R\$ 14,04	R\$ 7.018,73
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200	R\$ 27,12	R\$ 5.424,16
143	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,56
144	LUVA DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 397,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1149

145	NIPEL DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 327,85
146	LUVA DE 3/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 397,88
147	NIPEL DE 3/4	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 185,75
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 99,47
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 113,68
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,44
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 119,77
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,07
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,71
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 655,69
155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,34
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 332,92
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,32
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,32
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100	R\$ 38,24	R\$ 3.823,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1159

160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100	R\$ 3,86	R\$ 385,70
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100	R\$ 19,98	R\$ 1.997,52
162	TAMPA CEGA 4X2	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 456,75
163	TAMPA CEGA 4X4	UND	200	R\$ 3,58	R\$ 716,59
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	UND	100	R\$ 37,04	R\$ 3.703,74
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,04
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	100	R\$ 54,08	R\$ 5.407,92
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100	R\$ 69,89	R\$ 6.989,29
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	UND	1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.602,93
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1.500	R\$ 35,74	R\$ 53.607,23
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08MM	UND	10	R\$ 20,54	R\$ 205,44
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,52
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10	R\$ 28,64	R\$ 286,43
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10	R\$ 5,97	R\$ 59,68
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,05
175	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,12
176	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,12
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 98,46
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,63



179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100	R\$ 6,76	R\$ 675,99
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 11,54	R\$ 2.308,11
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,54
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 5,83	R\$ 1.165,22
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 759,22
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,91
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 6,52	R\$ 1.303,26
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.023,91
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.919,14
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1.000	R\$ 3,84	R\$ 3.836,70
190	BOCAL DE RABICHO E27	UND	2.500	R\$ 2,78	R\$ 6.952,75
191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	UND	10	R\$ 90,83	R\$ 908,32
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 8,67	R\$ 86,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1179

192	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 64,96
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 10,22	R\$ 102,21
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 46,99
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND	15	R\$ 35,53	R\$ 532,88
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UND	50	R\$ 80,38	R\$ 4.018,89
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	20	R\$ 271,17	R\$ 5.423,35
200	ALICATE DE BICO	UND	10	R\$ 82,78	R\$ 827,83
201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5	R\$ 855,96	R\$ 4.279,80
202	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,49
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,49
204	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1189

205	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,38
206	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	UND	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
207	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	UND	5	R\$ 13,61	R\$ 68,06
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	PCT	20	R\$ 2,66	R\$ 53,19
209	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 6MM	UND	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,05
210	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 8MM	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 274,05
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	UND	1.000	R\$ 0,36	R\$ 355,25
212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 324,80
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 324,80
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 324,80
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300	R\$ 16,41	R\$ 4.923,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1199

216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150	R\$ 25,91	R\$ 3.886,94
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150	R\$ 30,94	R\$ 4.640,58
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	METRO	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.121,13
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	METRO	1.000	R\$ 0,89	R\$ 89,32
220	PINO MACHO RJ 45	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 568,40
221	PINO MACHO RJ 11	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 208,08
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500	R\$ 20,22	R\$ 10.109,40
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200	R\$ 6,57	R\$ 1.313,41
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,64
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,64
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3	R\$ 25,38	R\$ 76,13
227	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3	R\$ 32,48	R\$ 97,44
228	TELEFONIA BADISCO	UND	3	R\$ 114,15	R\$ 342,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1209

229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	3	R\$ 82,05	R\$ 246,16
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3	R\$ 271,17	R\$ 813,50
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
Total do Lote I					R\$

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	PAR	20	R\$ 276,46	R\$ 5.529,22
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20	R\$ 29,89	R\$ 597,72
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20	R\$ 22,25	R\$ 444,92
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5	R\$ 158,60	R\$ 793,00
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	R\$ 202,24	R\$ 1.011,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1218

6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 1.090,82	R\$ 5.454,09
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50	R\$ 75,76	R\$ 3.787,77
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10	R\$ 43,77	R\$ 437,68
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5	R\$ 415,62	R\$ 2.078,10
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3	R\$ 542,35	R\$ 1.627,06
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 2.214,69	R\$ 11.073,43
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1	R\$ 958,59	R\$ 958,59
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1	R\$ 1.004,21	R\$ 1.004,21
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10	R\$ 82,84	R\$ 828,44
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10	R\$ 163,53	R\$ 1.635,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1229

16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10	R\$ 247,32	R\$ 2.473,19
17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10	R\$ 362,16	R\$ 3.621,61
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10	R\$ 430,83	R\$ 4.308,28
19	REFLETOR LED 500W6500K	UND	10	R\$ 1.267,05	R\$ 12.670,54
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10	R\$ 736,84	R\$ 7.368,38
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10	R\$ 41,47	R\$ 414,73
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10	R\$ 65,16	R\$ 651,58
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10	R\$ 143,52	R\$ 1.435,24
24	LUM. ABERTA E27	UND	10	R\$ 52,44	R\$ 524,38
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ	UND	10	R\$547,00	R\$ 5.470,00



<p>FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: &gt;0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: &gt;70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE,</p>				
---	--	--	--	--

POSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J249

	INCORPORADO À LUMINÁRIA.				
26	LUM. ABERTA BRACO 1MT E40	UND	10	R\$ 123,31	R\$ 1.233,08
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10	R\$ 198,32	R\$ 1.983,19
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10	R\$ 546,53	R\$ 5.465,26
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30	R\$ 33,05	R\$ 991,44
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30	R\$ 179,76	R\$ 5.392,94
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30	R\$ 185,52	R\$ 5.565,53
32	BASE FIXA	UND	30	R\$ 11,13	R\$ 333,85
33	RELE FOTO 220V	UND	30	R\$ 21,11	R\$ 633,42
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30	R\$ 7,81	R\$ 234,40
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,78
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30	R\$ 385,34	R\$ 11.560,07
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 221,87	R\$ 6.656,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1258

38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30	R\$ 566,29	R\$ 16.988,81
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300	R\$ 4,86	R\$ 1.456,56
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 7,99	R\$ 2.395,98
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,83
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30	R\$ 9,57	R\$ 287,03
44	FITA ISOL 20MT	UND	30	R\$ 6,26	R\$ 187,88
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30	R\$ 26,45	R\$ 793,46
46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10	R\$ 43,46	R\$ 434,62
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10	R\$ 47,51	R\$ 475,12
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10	R\$ 47,36	R\$ 473,59
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10	R\$ 49,71	R\$ 497,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1268

50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10	R\$ 50,41	R\$ 504,08
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10	R\$ 90,92	R\$ 909,23
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10	R\$ 105,36	R\$ 1.053,56
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10	R\$ 117,74	R\$ 1.177,39
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10	R\$ 22,71	R\$ 227,05
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10	R\$ 37,46	R\$ 374,65
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10	R\$ 37,26	R\$ 372,61
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10	R\$ 47,62	R\$ 476,24
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30	R\$ 441,53	R\$ 13.245,82
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30	R\$ 22,25	R\$ 667,39
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30	R\$ 29,89	R\$ 896,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1279

64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	R\$ 14,91	R\$ 149,12
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10	R\$ 125,07	R\$ 1.250,72
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10	R\$ 202,24	R\$ 2.022,35
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10	R\$ 160,12	R\$ 1.601,20
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10	R\$ 26,68	R\$ 266,83
69	ALICATE ELETRICISTA	UND	10	R\$ 80,77	R\$ 807,74
70	CHAVE TESTADOR	UND	10	R\$ 10,23	R\$ 102,31
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B- 8M	UND	10	R\$ 78,03	R\$ 780,30
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10	R\$ 75,76	R\$ 757,55
73	REATOR 250W	UND	15	R\$ 105,36	R\$ 1.580,34
74	REATOR 70W	UND	15	R\$ 78,13	R\$ 1.171,98



75	RELE FOTOCELULA	UND	10	R\$ 19,68	R\$ 196,76
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1	R\$ 22,15	R\$ 22,15
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1	R\$ 80,77	R\$ 80,77
Total do Lote II					R\$

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Samuel Ramos de Oliveira  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO</b> Nº 003/2021	<b>048/2021</b>
<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1298

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>TELEFONE</b>	<b>FAX</b>	<b>EMAIL</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70.W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000		
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250		
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J309

4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300		
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300		
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50		
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100		
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150		
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50		
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50		
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100		
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100		
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50		
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1319

15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100		
16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150		
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500		
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100		
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100		
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200		
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300		
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500		
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400		



24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300		
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPÇÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPÇÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE USO: >0.95 TEMPERATURA DE REPRODUÇÃO DE  ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS	UND	500		



JB39

26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100		
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000		
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500		
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500		
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	2.500		
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500		
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000		
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J3487

34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORNA DA ABNT	UND	2.000		
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORNA DA ABNT	UND	500		
36	BASE RELÊ	UND	1.000		
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000		
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100		
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100		
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500		
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100		
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100		
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600		
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500		
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1359

45	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300		
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000		
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000		
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50		
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000		
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50		
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200		
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500		
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1369

55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200		
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500		
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500		
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500		
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200		
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200		
61	ABRACADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100		
62	ABRACADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100		
63	ABRACADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100		
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1379

65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100		
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50		
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50		
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50		
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	UND	50		
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100		
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100		
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50		
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100		
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100		
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20		
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15		
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1389

			10		
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS			
			50		
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS			
			100		
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS			
			100		
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS			
			30		
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS			
			20		
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS			
			100		
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND			
			100		
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND			
			100		
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND			
			100		
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND			
			100		
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND			
			2000		
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO			
			2.000		
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1399

91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	METRO	1.000		
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	METRO	2.000		
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	METRO	2.000		
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	20		
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20		
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20		
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10		
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100		
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50		
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50		
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1409

102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30		
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30		
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30		
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30		
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30		
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30		
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100		
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100		
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50		
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30		
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Jul 9

112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30		
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500		
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250		
115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000		
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500		
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300		
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200		
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200		
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100		
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100		
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100		
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1424

124	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100		
125	GRAMPO FIXA FIO	UND	100		
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50		
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50		
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50		
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50		
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50		
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20		



132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20		
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20		
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20		
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPORA PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20		
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300		
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500		
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500		
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300		
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3488

141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500		
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200		
143	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200		
144	LUVA DE 1,1/4	UND	100		
145	NIPEL DE 1,1/4	UND	100		
146	LUVA DE 3/4	UND	100		
147	NIPEL DE 3/4	UND	100		
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200		
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200		
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200		
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200		
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200		
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200		
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

J459

155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100		
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100		
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100		
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100		
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100		
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100		
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100		
162	TAMPA CEGA 4X2	UND	300		
163	TAMPA CEGA 4X4	UND	200		
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBURIR 15X15	UND	100		
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2464

166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	100		
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100		
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	UND	1.500		
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1.500		
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	UND	10		
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10		
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10		
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10		
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10		
175	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10		
176	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10		
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3479

178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10		
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10		
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100		
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200		
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200		
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200		
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200		
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1.000		



			2.500		
190	BOCAL DE RABICHO E27	UND			
			10		
191	CHAVE INGLESADA DE 2 POLEGADA	UND			
			10		
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND			
			10		
192	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND			
			10		
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND			
			10		
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND			
			10		
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND			
			15		
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND			
			50		
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETICISTA	UND			
			20		
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND			
			10		
200	ALICATE DE BICO	UND			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1299

201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5		
202	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5		
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5		
204	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	UND	5		
205	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	UND	5		
206	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	UND	5		
207	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	UND	5		
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	PCT	20		
209	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 6MM	UND	1.000		
210	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 8MM	UND	1.000		
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	UND	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1509

212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000		
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000		
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000		
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300		
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150		
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150		
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	METRO	2.500		
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	METRO	1.000		
220	PINO MACHO RJ 45	UND	1.000		
221	PINO MACHO RJ 11	UND	500		
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500		
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1518

224	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3		
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3		
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3		
227	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3		
228	TELEFONIA BADISCO	UND	3		
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	3		
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3		
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100		
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50		
Total do Lote I					R\$

Lote II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	PAR	20		
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20		

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1529

3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20		
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5		
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5		
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5		
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50		
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10		
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5		
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3		
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5		
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1		
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1		
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10		
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10		
16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10		



17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10		
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10		
19	REFLETOR LED 500W6500K	UND	10		
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10		
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10		
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10		
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10		
24	LUM. ABERTA E27	UND	10		
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMINIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE	UND	10		



	<b>BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.</b>				
26	<b>LUM. ABERTA BRACO 1MT E40</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>		
27	<b>LUM. LED PUBLICA 50W 3000K</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>		
28	<b>LUM. LED PUBLICA 150W 6500K</b>	<b>UND</b>	<b>10</b>		
29	<b>BRACO COMUM GALV. 1 MT</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>		
30	<b>BRACO CURVO 2 MT 48MM</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>		
31	<b>BRACO CURVO 3MT 48MM</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>		
32	<b>BASE FIXA</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>		
33	<b>RELE FOTO 220V</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3559

34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30		
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30		
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30		
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30		
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30		
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300		
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300		
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300		
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30		
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30		
44	FITA ISOL 20MT	UND	30		
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

JS69

34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30		
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30		
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30		
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30		
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30		
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300		
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300		
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300		
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30		
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30		
44	FITA ISOL 20MT	UND	30		
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1579

46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10		
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10		
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10		
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10		
50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10		
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10		
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10		
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10		
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10		
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10		
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10		
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10		
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL	MTS	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

JSP 9

	3+1X16MM				
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30		
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30		
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30		
64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10		
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10		
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10		
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10		
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10		
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUN D	10		
70	CHAVE TESTADOR	UND	10		
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B- 8M	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1599

72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10		
73	REATOR 250W	UND	15		
74	REATOR 70W	UND	15		
75	RELE FOTOCELULA	UND	10		
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1		
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1		
Total do Lote II					R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINA



16/9

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº e RG sob nº XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

\_\_\_\_ inscrita no **CNPJ/MF** sob nº \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2021 – SRP (Sistema de Registro de Preços)**, Processo Adm. **048/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, e conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 003/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E REGÊNCIA LEGAL**

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

b) Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Decreto no 7.892/13 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar planilha conforme proposta final realinhada)

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

OBS.: Especificar a dotação orçamentária.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

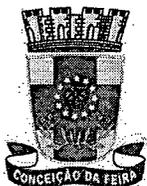
7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.



1659

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO**

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES**

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§º1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§º2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;



679

b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 003/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1° - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4° - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal n° 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5° - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;



b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 003/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1° - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4° - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal n° 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5° - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

2699

§6° - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7° - E, por estarem justos e contratados, os representantés das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**MANUSCITA**



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ  
sob  
nº. \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ na

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da  
Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de  
habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

MUNICÍPIO



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021**

Processo Adm.: XXX/2021

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.

\_\_\_\_\_  
Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
NOME FANTASIA  
CNPJ  
Identificação do declarante



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XX/X/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –  
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de  
sócio \_\_\_\_\_ proprietária da \_\_\_\_\_ empresa  
DECLARO, sob as penas da lei,  
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –  
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),  
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e não está incursa n  
os  
impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi  
to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.  
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.  
CPF n. \_\_\_\_\_



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021

Processo Adm.: XXX/2021

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**



**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº XXXX**  
**Processo Administrativo: Nº XXXX**

\_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*(assinatura do representante legal do Licitante)*



JSP

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação <b>Pregão Presencial - SRP</b>	Número <b>XXX/2021</b>
---	---------------------------

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA**, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_**, (Qualificação), doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes [**PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL**], CNPJ/GPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (s) **FORNECEDORE (S)**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: XXXXXXXXXX.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a \_\_\_\_\_ [NOTA: ESPECIFICAR]

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: [NOTA: ESPECIFICAR]

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.



ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação <b>Pregão Presencial - SRP</b>	Número <b>XXX/2021</b>
---	---------------------------

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA**, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO** RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, (Qualificação), doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes [**PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL**], CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (s) **FORNECEDORE (S)**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. Objeto**

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: XXXXXXXXXX.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a \_\_\_\_\_ [NOTA: ESPECIFICAR]

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: [NOTA: ESPECIFICAR]

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

**3. Prazo de validade do registro:**

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.



4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**(INCLUIR PLANILHA OU MENCIONAR EM ANEXO, CASO SEJA EXTENSA)**

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.



1789

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

## 9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



1999

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

## 11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- ( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- ( x ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 - P].



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1009

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

### 12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

### 13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição da Feira, Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA, BAHIA.

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e CPF)



# DIÁRIO OFICIAL

1818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

1829  
SEXTA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 05

## DECRETO Nº 43 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**“Nomeia Comissão Permanente de Licitação  
– CPL, da Prefeitura Municipal de Conceição  
da Feira, Bahia, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes no País.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, que será composta dos servidores municipais seguintes:**

**Presidente: PAULO SANDRO DOS SANTOS**

**Secretário: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA**

**Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA**

**Membro Suplente: CLAUDIANA SERRA DA SILVA**

**Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

**Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º deste Decreto, estes serão substituídos na forma, a saber:**

- a) O Presidente será substituído pelo Secretário;**
- b) O Secretário será substituído por um dos membros.**

**Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se e publique-se.**

**Conceição da Feira (BA), 07 de janeiro de 2021.**

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**Prefeito**

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

**Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso**



Escola Nacional de  
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **PAULO SANDRO DOS SANTOS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2021), com início em 07/01/2021 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:  
**PAULO SANDRO DOS SANTOS**  
Disponibilidade:  
**07/01/2021 a 27/01/2021**

Curso:  
**Formação de Pregoeiros - Teoria**  
Carga Horária:  
**20 horas**

Nota Final:  
**96**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

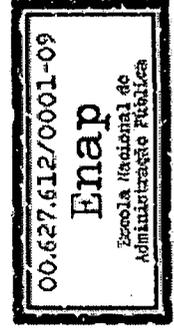


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 7gm64162511ttDB.

Este certificado foi gerado em 07/01/2021 às 20:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



1849



1859

Parecer n. \_\_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 048/2021  
Pregão Presencial n. 003/2021

Ementa: Pregão Presencial Registro de Preço n. 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de elétricos para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Deferimento.

#### I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial para registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de elétricos para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

#### É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, apresente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carreados aos cofres públicos.

Ø



1869

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for a modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade



1878

4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

<b>CONTEÚDO DO EDITAL</b>
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, prevendo:  1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;  2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;  3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;



1889

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

**ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)**

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

**CLÁUSULAS DOS CONTRATOS**

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

h - os casos de rescisão;

i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;

j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à

CP



1899

proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Sobreleva ilustrar que despciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 15 de fevereiro de 2021.

  
Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



Jao

**EDITAL PP 003/2021 – SRP**  
**Sistema de Registro de Preços**

**PARTE A - PREÂMBULO**

**I. Regência legal:**

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Decreto no 7.892/13 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**II. Repartição Interessada:** Secretaria de Infraestrutura

**III. Número de Ordem:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2021  
Processo Administrativo: 048/2021

**IV. Licitação:** 003/2021

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**VI. Tipo de Licitação:**

- Menor Preço  
 Por Item  
 Por Lote  
 Global

**VII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição       Única       Parcelada

**VIII. Prazo de entrega do objeto:** Conforme ANEXO I

**IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, Cep: 44.320-000.  
Horário: 09:00 horas.  
Data: 11 de Março de 2021.

**X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 09:00 h



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1919

Telefone: (75) 3244-3800  
Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com)  
Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro.

### **XI. Capital Social necessário:**

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração, para cada lote.

### **XII. Valor Estimado:** Conforme ANEXO I (Quando publicado o orçamento)

### **XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

## **1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O prazo de entrega dos materiais, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. A solicitação do serviço será da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará as quantidades necessitadas, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os materiais deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. Os quantitativos específicos no Anexo I poderão sofrer alterações nas suas linhas, acrescendo ou suprimindo, sendo que estas alterações serão objeto de

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1924

acordo entre as partes, conforme o caso, tendo em consequência, acréscimo ou supressão de valores, de acordo com lei 8.666/93, art. 65, § 1º.

### 2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;



- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados:
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

### 3.2. IMPUGNAÇÕES

3.2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito, presencialmente ou por email, ao pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia**.

3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição.

3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.3.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.3.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.



0949

**3.3.4.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

**3.3.5.** Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Reputa-se credenciada junto o pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

**4.2.** O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

**4.3.** O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**4.4.** Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo VI**).

**4.5.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

**4.6.** Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

**4.7.** O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

**4.8.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que



a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.9. Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

4.10. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

## 5. FASE INICIAL

5.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**5.1.1. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.**



5.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 – Habilitação.

## 6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

6.1.1. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

a) **ENVELOPE “01” – Proposta de Preços**

Nome do órgão:  
Número do Pregão:  
Objeto:  
Nome da Licitante:

b) **ENVELOPE “02” – Habilitação**

Nome do Órgão:  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da empresa licitante:

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese.

6.1.2.1. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme anexo X.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.4.1. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1979

6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

6.1.6. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;

6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### 6.2. ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1989

expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE “1” serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.
- e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes “1”.

6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.



6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.2.13. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme o Anexo X.

### 6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

b) Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;



2009

e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3.4. – A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Comprovação de Capital Social no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor orçado, correspondente à data de apresentação das propostas.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

6.3.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV deste Edital**.

6.3.6. Declaração de Inexistência de ato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, **conforme ANEXO VII**.

6.3.7. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, **conforme ANEXO IX**.



2019

**6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidora reconhecida(s) em cartório.

b) Entende-se como pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória;

**6.4.1. Regras acerca da participação de matriz e filial:**

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;  
b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

**6.5.** O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**6.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

**6.7.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado;

**6.8.** Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de uma a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

## **7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2029

7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

7.9. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## 8. RECURSOS



8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

## **9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. A homologação do objeto licitado fica condicionada à apresentação das propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da realização do certame.

## **10. CONTRATAÇÃO**

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.



10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

10.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

## **12. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

12.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

12.2. As Secretarias fornecerão o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

12.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

12.4. Caso detecte alguma falha na entrega do material, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2059

- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### 14. PENALIDADES

14.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

206 9

14.2. Além desta penalidade a CONTRATANTE poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.

14.3. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

14.3.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.

14.3.2. **Multas:**

14.3.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

14.3.2.2. Caso o objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº8.666/93.

14.3.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:

14.3.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

14.3.3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

14.3.3.3. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.

14.4. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

14.5. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.



14.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

14.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

14.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.8.4. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

14.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 15. FORO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2089

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### 16. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor
- V. Minuta de Contrato;
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;
- VII. Declaração de Idoneidade;
- VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público;
- X. Declaração De Elaboração Independente De Proposta;
- XI. Minuta da Ata de Registro de Preços.

Conceição da Feira, 18 de Fevereiro de 2021.

Paulo Sandro Santos  
**Pregoeiro Oficial**  
**Decreto N° 042/2021**



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de Conceição da Feira, Bahia.

1.2. Tal contratação justifica-se, tendo em vista o planejamento desta Administração visando a manutenção do serviço de iluminação pública no município, o qual é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público com segurança.

1.3. A aquisição de materiais elétricos são imprescindíveis para suprir às necessidades de manutenção dos prédios públicos, no tocante à segurança e bom funcionamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas a iluminação diversas secretarias e demais situações que envolva iluminação pública.

1.4. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

### 3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria, a qual formulará os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a empresa vencedora o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### 4 – VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

4.3. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

4.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

4.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da



aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

4.6. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

## **5 – DAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS:**

5.1. A especificação dos materiais deverão ser de forma clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca (quando houver), modelo e detalhamentos que permitam individualizar os materiais, sem as quais as propostas poderão ser desclassificadas. As empresas que simplesmente informarem na descrição “conforme edital” ou expressão assemelhada terão suas propostas desclassificadas;

### **5.2. Das amostras ou demonstração de compatibilidade**

a) Haverá obrigatoriedade de apresentação de amostras ou de demonstração de compatibilidade, o pregoeiro comunicará a todas as licitantes a suspensão da sessão, franqueará ao detentor da melhor proposta a sua realização, no prazo e forma assinalados durante a sessão, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento;

b) A aferição de compatibilidade será realizada por responsável indicado através da Secretaria de Infraestrutura. O qual, deverá emitir relatório sobre a análise. Se inexitosa a aferição de qualquer amostra ou demonstração de compatibilidade, o pregoeiro procederá à convocação do detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, e observando o mesmo rito estabelecido, até que obtenha resultado compatível.

c) A amostra ou a demonstração de compatibilidade será analisada com o objetivo de aferir a sua adequação com os requisitos e as especificações contidas no instrumento convocatório, bem como com as consignadas na proposta apresentada pela licitante, para o que poderá ser solicitada a avaliação e análise por parte de unidade técnica competente.

d) A não apresentação de amostra ou de demonstração de compatibilidade será reputada desistência do certame, com as conseqüências estabelecidas em lei.

c) A desconformidade ou incompatibilidade com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta, devendo observar-se o que se segue:

d) A amostra deverá ser entregue contra-recibo, no prazo e endereço fixados pelo pregoeiro, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar a licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere.

e) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.

f) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades



e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.

g) Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do instrumento convocatório.

h) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato.

i) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.

j) Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

7.1. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da adequação dos mesmos às especificações técnicas e da consequente aceitação por parte da(s) unidade(s) requisitante(s).

### **8 – DA ENTREGA:**

8.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

8.2. De acordo com a solicitação da Secretaria, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a empresa contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados. O prazo justifica-se por se tratar de iluminação pública, item indispensável à segurança pública.

8.3. As despesas relacionadas com a entrega do serviço é de total responsabilidade da contratada;

8.4. Caso detecte alguma falha na entrega dos materiais, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

### **9 – DA VIGÊNCIA DA ATA:**

9.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

## **10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades solicitantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

## **11 – PAGAMENTO**



11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos materiais entregues aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

**12. Planilha de Especificações**

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000	R\$ 22,59	R\$ 67.781,70
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250	R\$ 43,25	R\$ 10.812,29
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300	R\$ 47,28	R\$ 14.183,61
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300	R\$ 49,47	R\$ 14.841,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2139

5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300	R\$ 50,16	R\$ 15.048,39
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50	R\$ 948,71	R\$ 47.435,52
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100	R\$ 23,51	R\$ 2.350,74
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150	R\$ 36,96	R\$ 5.543,42
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50	R\$ 7,96	R\$ 397,88
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100	R\$ 13,91	R\$ 1.390,55
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,07
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,63
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 13,20	R\$ 659,75
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2149

16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150	R\$ 39,06	R\$ 5.858,58
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500	R\$ 53,80	R\$ 26.897,50
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 63,53	R\$ 6.352,89
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.421,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 7,74	R\$ 2.323,34
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.663,70
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.281,84
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08.	UND	500	R\$41,27	R\$20.634 ,95



	<p>EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: &gt;0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: &gt;70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS</p>				
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.462,62
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 77,75	R\$ 77.749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2169

28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500	R\$ 90,48	R\$ 135.715,65
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 104,84	R\$ 52.419,68
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	2.500	R\$ 117,16	R\$ 292.903,63
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 70,67	R\$ 35.337,23
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000	R\$ 98,38	R\$ 98.383,95
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	1.000	R\$ 100,73	R\$ 100.728,60
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORMA DA ABNT	UND	2.000	R\$ 21,01	R\$ 42.021,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORMA DA ABNT	UND	500	R\$ 18,14	R\$ 9.069,03
36	BASE RELÊ	UND	1.000	R\$ 9,35	R\$ 9.348,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2179

37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000	R\$ 32,89	R\$ 32.886,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500	R\$ 213,15	R\$ 106.575,0 0
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100	R\$ 184,61	R\$ 18.460,82
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100	R\$ 266,40	R\$ 26.639,69
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600	R\$ 9,52	R\$ 5.712,42
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.207,85
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000	R\$ 11,14	R\$ 22.289,40
45	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.332,47
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000	R\$ 52,18	R\$ 52.181,15
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000	R\$ 122,70	R\$ 122.703,3 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2189

49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50	R\$ 283,79	R\$ 14.189,70
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000	R\$ 355,25	R\$ 355.250,00
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50	R\$ 378,31	R\$ 18.915,54
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 733,23	R\$ 146.645,17
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 543,85	R\$ 271.923,58
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 573,23	R\$ 286.615,70
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 365,60	R\$ 73.120,60
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 460,91	R\$ 230.455,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2199

57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500	R\$ 11,28	R\$ 5.638,33
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500	R\$ 15,42	R\$ 7.708,93
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200	R\$ 3,53	R\$ 706,44
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.017,03
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,13
62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 34,21	R\$ 3.420,55
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 38,49	R\$ 3.848,88
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500	R\$ 6,23	R\$ 3.116,05
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100	R\$ 26,32	R\$ 2.631,90
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50	R\$ 115,18	R\$ 5.759,11
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50	R\$ 92,28	R\$ 4.614,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2209

68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50	R\$ 65,98	R\$ 3.298,75
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	UND	50	R\$ 72,19	R\$ 3.609,34
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100	R\$ 21,55	R\$ 2.154,85
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,02
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50	R\$ 613,16	R\$ 30.658,08
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100	R\$ 173,54	R\$ 17.354,47
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100	R\$ 320,10	R\$ 32.010,06
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20	R\$ 720,65	R\$ 14.413,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15	R\$ 626,26	R\$ 9.393,83
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10	R\$ 853,73	R\$ 8.537,27
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10	R\$ 1.434,20	R\$ 14.341,95
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50	R\$ 140,20	R\$ 7.010,10
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100	R\$ 220,77	R\$ 22.077,27



81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100	R\$ 383,45	R\$ 38.344,67
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30	R\$ 563,47	R\$ 16.904,01
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20	R\$ 956,13	R\$ 19.122,60
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,29
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100	R\$ 23,31	R\$ 2.331,46
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.881,36
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100	R\$ 37,52	R\$ 3.752,46
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 183,72
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.315,90
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,80
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	METRO	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.633,70
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	METRO	2.000	R\$ 20,85	R\$ 41.696,20
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	METRO	2.000	R\$ 31,13	R\$ 62.260,10



94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	2	R\$ 885,25	R\$ 1.770,51
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20	R\$ 128,62	R\$ 2.572,42
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20	R\$ 216,27	R\$ 4.325,32
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10	R\$ 291,03	R\$ 2.910,31
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,34
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,67
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,67
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80



105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,20
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 741,97
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,34
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 44,47	R\$ 2.223,36
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 40,41	R\$ 1.212,21
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,01
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,01
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500	R\$ 4,73	R\$ 2.364,95
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,10



115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.258,15
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 436,45
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300	R\$ 16,97	R\$ 5.091,24
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.539,53
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.351,98
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 8,03	R\$ 802,87
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 7,49	R\$ 749,07
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100	R\$ 5,17	R\$ 516,64
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 742,98
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,44
125	GRAMPO FIXA FIO	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 376,57
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50	R\$ 74,14	R\$ 3.706,78



127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50	R\$ 149,43	R\$ 7.471,42
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,20
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,20
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 111,46	R\$ 5.572,86
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 236,07	R\$ 4.721,37
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 15,66	R\$ 313,23
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 45,38	R\$ 907,61



134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 68,34	R\$ 1.366,80
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,87
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 347,13
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,50
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,15
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300	R\$ 9,40	R\$ 2.819,67
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.744,90
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500	R\$ 14,04	R\$ 7.018,73
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200	R\$ 27,12	R\$ 5.424,16
143	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,56
144	LUVA DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 397,88



145	NIPEL DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 327,85
146	LUVA DE 3/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 397,88
147	NIPEL DE 3/4	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 185,75
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 99,47
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 113,68
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,44
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 119,77
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,07
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,71
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 655,69
155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,34
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 332,92
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,32
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,32
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100	R\$ 38,24	R\$ 3.823,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2289

160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100	R\$ 3,86	R\$ 385,70
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100	R\$ 19,98	R\$ 1.997,52
162	TAMPA CEGA 4X2	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 456,75
163	TAMPA CEGA 4X4	UND	200	R\$ 3,58	R\$ 716,59
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	UND	100	R\$ 37,04	R\$ 3.703,74
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,04
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	100	R\$ 54,08	R\$ 5.407,92
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100	R\$ 69,89	R\$ 6.989,29
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	UND	1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.602,93
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1.500	R\$ 35,74	R\$ 53.607,23
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	UND	10	R\$ 20,54	R\$ 205,44
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,52
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10	R\$ 28,64	R\$ 286,43
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10	R\$ 5,97	R\$ 59,68
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,05
175	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,12
176	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,12
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 98,46
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,63



179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100	R\$ 6,76	R\$ 675,99
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 11,54	R\$ 2.308,11
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,54
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 5,83	R\$ 1.165,22
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 759,22
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,91
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 6,52	R\$ 1.303,26
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.023,91
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.919,14
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1.000	R\$ 3,84	R\$ 3.836,70
190	BOCAL DE RABICHO E27	UND	2.500	R\$ 2,78	R\$ 6.952,75
191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	UND	10	R\$ 90,83	R\$ 908,32
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 8,67	R\$ 86,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2309

192	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 64,96
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 10,22	R\$ 102,21
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 46,99
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND	15	R\$ 35,53	R\$ 532,88
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UND	50	R\$ 80,38	R\$ 4.018,89
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	20	R\$ 271,17	R\$ 5.423,35
200	ALICATE DE BICO	UND	10	R\$ 82,78	R\$ 827,83
201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5	R\$ 855,96	R\$ 4.279,80
202	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,49
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,49
204	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2318

205	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,38
206	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	UND	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
207	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	UND	5	R\$ 13,61	R\$ 68,06
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	PCT	20	R\$ 2,66	R\$ 53,19
209	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 6MM	UND	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,05
210	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 8MM	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 274,05
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	UND	1.000	R\$ 0,36	R\$ 355,25
212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 324,80
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 324,80
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 324,80
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300	R\$ 16,41	R\$ 4.923,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2329

216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150	R\$ 25,91	R\$ 3.886,94
217	CANELÊTA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150	R\$ 30,94	R\$ 4.640,58
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	METRO	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.121,13
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	METRO	1.000	R\$ 0,89	R\$ 89,32
220	PINO MACHO RJ 45	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 568,40
221	PINO MACHO RJ 11	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 208,08
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500	R\$ 20,22	R\$ 10.109,40
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200	R\$ 6,57	R\$ 1.313,41
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,64
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,64
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3	R\$ 25,38	R\$ 76,13
227	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3	R\$ 32,48	R\$ 97,44
228	TELEFONIA BADISCO	UND	3	R\$ 114,15	R\$ 342,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2339

			3		
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND		R\$ 82,05	R\$ 246,16
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3	R\$ 271,17	R\$ 813,50
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
Total do Lote I					R\$

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	PAR	20	R\$ 276,46	R\$ 5.529,22
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20	R\$ 29,89	R\$ 597,72
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20	R\$ 22,25	R\$ 444,92
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5	R\$ 158,60	R\$ 793,00
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	R\$ 202,24	R\$ 1.011,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2349

6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 1.090,82	R\$ 5.454,09
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50	R\$ 75,76	R\$ 3.787,77
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10	R\$ 43,77	R\$ 437,68
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5	R\$ 415,62	R\$ 2.078,10
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3	R\$ 542,35	R\$ 1.627,06
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$ 2.214,69	R\$ 11.073,43
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1	R\$ 958,59	R\$ 958,59
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1	R\$ 1.004,21	R\$ 1.004,21
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10	R\$ 82,84	R\$ 828,44
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10	R\$ 163,53	R\$ 1.635,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2359

16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10	R\$ 247,32	R\$ 2.473,19
17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10	R\$ 362,16	R\$ 3.621,61
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10	R\$ 430,83	R\$ 4.308,28
19	REFLETOR LED 500W6500K	UND	10	R\$ 1.267,05	R\$ 12.670,54
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10	R\$ 736,84	R\$ 7.368,38
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10	R\$ 41,47	R\$ 414,73
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10	R\$ 65,16	R\$ 651,58
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10	R\$ 143,52	R\$ 1.435,24
24	LUM. ABERTA E27	UND	10	R\$ 52,44	R\$ 524,38
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ	UND	10	R\$547,00	R\$ 5.470,00



<p>FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC – 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: &gt;0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: &gt;70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE,</p>				
---	--	--	--	--



	INCORPORADO À LUMINÁRIA.				
26	LUM. ABERTA BRACO 1MT E40	UND	10	R\$ 123,31	R\$ 1.233,08
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10	R\$ 198,32	R\$ 1.983,19
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10	R\$ 546,53	R\$ 5.465,26
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30	R\$ 33,05	R\$ 991,44
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30	R\$ 179,76	R\$ 5.392,94
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30	R\$ 185,52	R\$ 5.565,53
32	BASE FIXA	UND	30	R\$ 11,13	R\$ 333,85
33	RELE FOTO 220V	UND	30	R\$ 21,11	R\$ 633,42
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30	R\$ 7,81	R\$ 234,40
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,78
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30	R\$ 385,34	R\$ 11.560,07
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30	R\$ 221,87	R\$ 6.656,11



38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30	R\$ 566,29	R\$ 16.988,81
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300	R\$ 4,86	R\$ 1.456,56
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 7,99	R\$ 2.395,98
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30	R\$ 2,43	R\$ 72,83
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30	R\$ 9,57	R\$ 287,03
44	FITA ISOL 20MT	UND	30	R\$ 6,26	R\$ 187,88
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30	R\$ 26,45	R\$ 793,46
46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10	R\$ 43,46	R\$ 434,62
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10	R\$ 47,51	R\$ 475,12
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10	R\$ 47,36	R\$ 473,59
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10	R\$ 49,71	R\$ 497,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2399

50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10	R\$ 50,41	R\$ 504,08
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10	R\$ 90,92	R\$ 909,23
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10	R\$ 105,36	R\$ 1.053,56
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10	R\$ 117,74	R\$ 1.177,39
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10	R\$ 22,71	R\$ 227,05
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10	R\$ 37,46	R\$ 374,65
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10	R\$ 37,26	R\$ 372,61
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10	R\$ 47,62	R\$ 476,24
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	MTS	300	R\$ 9,55	R\$ 2.864,16
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30	R\$ 441,53	R\$ 13.245,82
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30	R\$ 22,25	R\$ 667,39
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30	R\$ 29,89	R\$ 896,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2409

64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	R\$ 14,91	R\$ 149,12
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10	R\$ 125,07	R\$ 1.250,72
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10	R\$ 202,24	R\$ 2.022,35
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10	R\$ 160,12	R\$ 1.601,20
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10	R\$ 26,68	R\$ 266,83
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUN D	10	R\$ 80,77	R\$ 807,74
70	CHAVE TESTADOR	UND	10	R\$ 10,23	R\$ 102,31
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B- 8M	UND	10	R\$ 78,03	R\$ 780,30
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10	R\$ 75,76	R\$ 757,55
73	REATOR 250W	UND	15	R\$ 105,36	R\$ 1.580,34
74	REATOR 70W	UND	15	R\$ 78,13	R\$ 1.171,98



75	RELE FOTOCELULA	UND	10	R\$ 19,68	R\$ 196,76
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1	R\$ 22,15	R\$ 22,15
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1	R\$ 80,77	R\$ 80,77
Total do Lote II					R\$

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Samuel Ramos de Oliveira  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO Nº 003/2021	048/2021
OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2428

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>TELEFONE</b>	<b>FAX</b>	<b>EMAIL</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000		
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250		
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300		



4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300		
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300		
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50		
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100		
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150		
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50		
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50		
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100		
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100		
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50		
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50		



15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100		
16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150		
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500		
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100		
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100		
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200		
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300		
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500		
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400		



24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300		
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2469

26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100		
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000		
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.500		
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500		
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	2.500		
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500		
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1.000		
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2679

34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORNA DA ABNT	UND	2.000		
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORNA DA ABNT	UND	500		
36	BASE RELÊ	UND	1.000		
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	UND	1.000		
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100		
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100		
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500		
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100		
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100		
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600		
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500		
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000		



45	CONECTOR PERFORANTE 95-220 MM	UND	300		
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000		
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1.000		
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50		
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000		
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50		
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200		
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500		
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2698

55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200		
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500		
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500		
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500		
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200		
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200		
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100		
62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100		
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100		
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2509

65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100		
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50		
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50		
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50		
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	UND	50		
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100		
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100		
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	50		
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100		
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100		
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20		
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15		
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2519

78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10		
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50		
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100		
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100		
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30		
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20		
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100		
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100		
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100		
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100		
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND	100		
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	METRO	2000		
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	METRO	2.000		



91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	METRO	1.000		
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	METRO	2.000		
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	METRO	2.000		
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	2		
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20		
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20		
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10		
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100		
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50		
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50		
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2539

102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30		
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30		
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30		
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30		
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30		
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30		
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100		
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100		
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50		
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30		
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30		



112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30		
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500		
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250		
115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1.000		
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500		
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300		
118	TOMADA SOPREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200		
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200		
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100		
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100		
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100		
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100		



124	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100		
125	GRAMPO FIXA FIO	UND	100		
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50		
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50		
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50		
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50		
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50		
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2569

132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20		
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20		
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20		
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20		
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300		
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500		
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500		
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300		
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500		



141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500		
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200		
143	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200		
144	LUVA DE 1,1/4	UND	100		
145	NIPEL DE 1,1/4	UND	100		
146	LUVA DE 3/4	UND	100		
147	NIPEL DE 3/4	UND	100		
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200		
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200		
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200		
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200		
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200		
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200		
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2589

155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100		
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100		
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100		
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100		
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100		
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO	UND	100		
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	100		
162	TAMPA CEGA 4X2	UND	300		
163	TAMPA CEGA 4X4	UND	200		
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	UND	100		
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100		



166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EM BUTIR 20X20	UND	100		
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100		
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	UND	1.500		
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1.500		
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	UND	10		
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10		
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10		
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10		
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10		
175	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10		
176	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10		
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10		



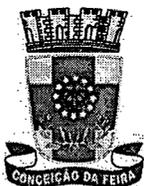
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10		
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10		
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100		
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200		
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200		
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200		
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200		
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200		
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1.000		



			2.500		
190	BOCAL DE RABICHO E27	UND			
191	CHAVE INGLESADA DE 2 POLEGADA	UND	10		
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND	10		
192	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND	10		
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND	10		
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND	10		
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND	10		
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND	15		
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UND	50		
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	20		
200	ALICATE DE BICO	UND	10		



201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5		
202	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5		
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5		
204	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	UND	5		
205	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	UND	5		
206	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	UND	5		
207	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	UND	5		
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	PCT	20		
209	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 6MM	UND	1.000		
210	PARAFUSO PHILIPIS CABEÇA DE PANELA S 8MM	UND	1.000		
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	UND	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2639

212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000		
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000		
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1.000		
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300		
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150		
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150		
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	METRO	2.500		
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	METRO	1.000		
220	PINO MACHO RJ 45	UND	1.000		
221	PINO MACHO RJ 11	UND	500		
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500		
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2649

224	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3		
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3		
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3		
227	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3		
228	TELEFONIA BADISCO	UND	3		
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	3		
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3		
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100		
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50		
Total do Lote I					R\$

Lote II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	PAR	20		
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20		

75



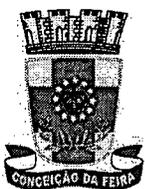
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2659

3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20		
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5		
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5		
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5		
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50		
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10		
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5		
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3		
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5		
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1		
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1		
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10		
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10		
16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10		



17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10		
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10		
19	REFLETOR LED 500W6500K	UND	10		
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10		
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10		
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10		
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10		
24	LUM. ABERTA E27	UND	10		
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE	UND	10		



	<b>BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.</b>				
26	LUM. ABERTA BRACO 1MT E40	UND	10		
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10		
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10		
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30		
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30		
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30		
32	BASE FIXA	UND	30		
33	RELE FOTO 220V	UND	30		



34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30		
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30		
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30		
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30		
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30		
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300		
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300		
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300		
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30		
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30		
44	FITA ISOL 20MT	UND	30		
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30		



46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10		
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10		
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10		
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10		
50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10		
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10		
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10		
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10		
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10		
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10		
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10		
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10		
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL	MTS	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2709

	3+1X16MM				
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30		
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30		
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30		
64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10		
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10		
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10		
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10		
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10		
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUN D	10		
70	CHAVE TESTADOR	UND	10		
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B- 8M	UND	10		



72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10		
73	REATOR 250W	UND	15		
74	REATOR 70W	UND	15		
75	RELE FOTOCELULA	UND	10		
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1		
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1		
<b>Total do Lote II</b>					<b>R\$</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital



**ANEXO III**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINA



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

\_\_\_\_ inscrita no **CNPJ/MF** sob nº. \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2021 – SRP (Sistema de Registro de Preços)**, Processo Adm.:048/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, e conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



2759

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 003/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E REGÊNCIA LEGAL**

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

b) Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Decreto no 7.892/13 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar planilha conforme proposta final realinhada)

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

--

OBS.: Especificar a dotação orçamentária.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

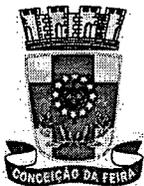
7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.



c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO**

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES**

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;



b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 003/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1° - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4° - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal n° 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5° - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2809

§6° - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7° - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ  
sob  
nº. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ na

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da  
Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de  
habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2829

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Processo Adm.: 048/2021

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ a rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.

\_\_\_\_\_  
Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
NOME FANTASIA  
CNPJ  
Identificação do declarante



2839

ANEXO VIII

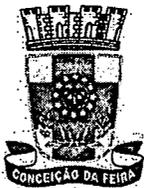
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –  
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de  
sócio \_\_\_\_\_ proprietária \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei,  
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –  
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),  
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e não está incursa n  
os  
impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direi  
to de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.  
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.  
CPF n. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

2849

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU  
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

2859

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA**

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU  
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2869

### ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº XXXX**  
**Processo Administrativo: Nº XXXX**

\_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal do Licitante)



2879

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação <b>Pregão Presencial - SRP</b>	Número <b>003/2021</b>
---	---------------------------

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA**, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO** RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, (Qualificação), doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes [**PESSOA JURÍDICA/PESSOA NATURAL**], CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (s) **FORNECEDORE (S)**, em decorrência do [pregão/concorrência] nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: XXXXXXXXX.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a \_\_\_\_\_ **[NOTA: ESPECIFICAR]**

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **[NOTA: ESPECIFICAR]**

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.



4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**(INCLUIR PLANILHA OU MENCIONAR EM ANEXO, CASO SEJA EXTENSA)**

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.



## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

## 9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)



## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

## 11. Utilização da ata por órgãos não participantes

( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( x ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2919

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

### 12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

### 13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição da Feira, Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA, BAHIA.**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha (nome e CPF)**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha (nome e CPF)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2929

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**SISTEMA DE Registro de Preços**  
**003/2021 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, através do seu Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº. 42 de 07 de janeiro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar no dia **11 de março de 2021 às 09:00h** a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021**, Tipo menor Preço Por Lote, para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços no Prédio da Prefeitura, na **MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO**, e os documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Sala de Reunião, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 as 12:00, no período de 23/02 a 10/03/2021, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados nos Diários Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Mural da Prefeitura Conceição da Feira - BA, e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/>, ou pelo email [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com). Paulo Sandro Santos, Pregoeiro.

Conceição Da Feira - Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

**Paulo Sandro Santos**  
**Pregoeiro**

**Enap**

Escola Nacional de  
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **PAULO SANDRO DOS SANTOS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2021), com início em 07/01/2021 e com carga-horária de 20 horas.

Diogo G. R. Costa  
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

2939

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:  
**PAULO SANDRO DOS SANTOS**  
Disponibilidade:  
**07/01/2021 a 27/01/2021**

Curso:  
**Formação de Pregoeiros - Teoria**  
Carga Horária:  
**20 horas**

Nota Final:  
**96**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

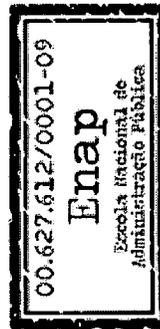
- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 7gM64162511ttDB.  
Este certificado foi gerado em 07/01/2021 às 20:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



004 9



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

2959

SEXTA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 05

## DECRETO Nº 42 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular o Sr. PAULO SANDRO DOS SANTOS, CPF nº 628.419.475-72, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Suplente: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**Prefeito**

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BR  
l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RF8 e=CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-02-23 15:53-03:00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

297 9

TERÇA-FEIRA  
23 DE FEVEREIRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 11/03/2021 às 09h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Informações das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com) . 23/02/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

Vendo terreno de esquina medindo 12x24 no Feira VII próximo ao Caique, 80Mil, 288ms2 (12x24). Escriturado com toda documentação em dia. Tel.: (75) 98336-6536 Whatsapp. Flávio Freitas] CRECI 11457

Vendo terreno 10x25 a poucos metros do Anel de Contorno, no Sítio Antônio dos Prazeres, 120 Mil Escriturado. Tel.: (75) 98336-6536 Whatsapp. Flávio Freitas] CRECI 11457

Vende-se 2 lotes juntos com acesso a duas ruas, frente e fundo. Ótimo p/ depósito, 10X60, próximo a Adelba, R\$ 60.000,00, murado. Tel: 75 98818-2423

Vende-se terreno 5X30, murado- Prala do Sol, R\$ 26.000,00 Tel: 75 98818-2423

Vende-se um terreno em São Gonçalo dos Campos, 2.178m2, R\$ 45.000,00 e 05 lotes de 6X28 R\$ 12.000,00 cada. Tel: 75 98365-2681

**VERANEIO**  
ALUGA-SE CASA 3/4, GARAGEM, MOBILIADA - PRAIA DO SOL.. TEL: 75 98818-2423  
VENDE-SE CASA 2/4, C/LAGE. FALTA ACABAMENTO - PRAIA DO SOL, R\$ 52.000,00.  
TEL: 75 98818-2423

**SERVIÇOS ELÉTRICOS**  
SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL. VISITA PARA ORÇAMENTO A COMBINAR. CONTATO: ALIOMAR. ZAP- (75) 99134-3968.

**VEÍCULOS**  
**CARROS**  
CHEVROLET Onix, LT, 1.0, Flex, 2017, R\$ 43.000,00 . Tel.: 75 3614-2644  
Prisma LT, 1.0, Flex, com MYLINK, 2014, R\$ 37.000,00. . Tel.: 75 3614-2644

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
VENDE-SE APARELHOS PARA ACADÊMIA SEMI-NOVOS  
TEL: 75 98818-8486

**NEGÓCIOS E SERVIÇOS**

**ESTÉTICA**  
STÚDIO TÂNTRICO - TRABALHAMOS COM DIVERSAS MASSAGEM, AMBIENTE CLIMATIZADO. TEL.: 75 99229-2992

**MOTOS**  
MOTO LEAD HONDA DA 110CC ANO 2014 80.000KM RODADOS COR-PRETA SEGUNDO DONO VALOR 6.500,00. TEL.: 71 9183.3196

**SERVIÇOS ELÉTRICOS**  
SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL. VISITA PARA ORÇAMENTO A COMBINAR. CONTATO: ALIOMAR. ZAP- (75) 99134-3968.

**VEÍCULOS**  
**CARROS**  
CHEVROLET Onix, LT, 1.0, Flex, 2017, R\$ 43.000,00 . Tel.: 75 3614-2644  
Prisma LT, 1.0, Flex, com MYLINK, 2014, R\$ 37.000,00. . Tel.: 75 3614-2644

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
VENDE-SE APARELHOS PARA ACADÊMIA SEMI-NOVOS  
TEL: 75 98818-8486

**NEGÓCIOS E SERVIÇOS**

**ESTÉTICA**  
STÚDIO TÂNTRICO - TRABALHAMOS COM DIVERSAS MASSAGEM, AMBIENTE CLIMATIZADO. TEL.: 75 99229-2992

**MOTOS**  
MOTO LEAD HONDA DA 110CC ANO 2014 80.000KM RODADOS COR-PRETA SEGUNDO DONO VALOR 6.500,00. TEL.: 71 9183.3196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
CONTRATANTE: ASCH CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 33.557.361/0001-80.  
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Queimadas - Estado de Bahia.  
ESPECIE: Contrato Administrativo  
OBJETO: ADITIVO A valor do contrato inicial em R\$. 65.813,29 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), que equivale a 34,15% do valor do contrato inicial e nos termos do Artigo 65 de Lei 8.666/93, visando reequilibrar os valores do contrato, conforme manifestação de Engenharia do Município, Sra. Julie Borges Verjão Neto, CREA/BA. 300041424 e Parecer Jurídico favorável ao Aditamento contratual.  
CONTRATO Nº. 296/2020  
MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2020.  
Data de Assinatura do contrato: 05 de Junho de 2020.  
Quilômetros - Bahia, 09 de fevereiro de 2021 - Rogério Reis de Almeida - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**  
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021  
A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação no modo de Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Administrativo: 037/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de alimentação escolar para a rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SESSÃO DE ABERTURA às 10h do dia 04/02/2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - endereço eletrônico através do tel. (75) 3445 - 2178 das 08h00 às 12h00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - www.jandaiba.ba.gov.br ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Jandaíra - BA, na sala de Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min. Onde se lê: Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - www.jandaiba.ba.gov.br ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Jandaíra - BA. Ler-se-á: Os interessados poderão obter o Edital no e-mail oficial de licitação - licitacao@jandaiba.ba.gov.br ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Jandaíra - BA, Jandaíra (BA) 23 de fevereiro de 2021. Vitoria Carqueira Pires - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2021-12D  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE VÍDEO AULAS PARA O CURSO PREPARATÓRIO DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ROSANA REIS DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/02/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021-091  
Processo Administrativo Nº 13-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM ATENDIMENTO PRESENCIAL DE UM DIA POR SEMANA NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A FIM DE DAR MANUTENÇÃO AOS 10 CAIXAS ESCOLARES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 66, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/01/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/SRP  
O Município de Milagres (BA) realizará licitação do tipo Pregão Presencial para Registro de Preço, no dia 08/03/2021, às 14:30h na sede da Prefeitura. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias do município de Milagres. INFORMAÇÕES: na sala de Comissão de Licitação do Município de Milagres - Ba ou pelo e-mail: licitacao@milagres.ba.gov.br. Aira Priscila C. Ribeiro, Pregoeira. Milagres - Ba, 24/02/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
A Prefeitura Municipal de Conceição de Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 11/03/2021 às 09h, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Informações das 08 às 12h. Email: licitacao@tblspret@gmail.com . 23/02/2021. Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA**  
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 024/2021, a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO para reabertura do Edital, cujo objeto, (OBJETO REDUZIDO) o Registro de Preço para contratação de empresa especializada aquisição de combustíveis, Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recarga de exortinas de Incêndio das unidades pertencentes às secretarias municipais da Cruz das Almas, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital. COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lúcia Pessoa S/N - Parque Sumaré - Bairro: Lauro Pessoa, CEP: 44.380-000. Paulo Cesar Merini Junior - Pregoeiro Oficial.

**ANDAIA FM**  
AGORA EM UMA NOVA FREQUÊNCIA:  
**97.1**  
MUITO MAIS POTENTE PARA FICAR MAIS PERTO DE VOCÊ!  
ANDAIA FM 97.1

**SILVERIO SILVA**  
Sociedade  
DOMINGO TODA MANHÃ - SOLIEDADE NEWS FM 102.1 (FM 102)

**PONTOCARD**  
RELÓGIOS DE PONTO NOBREAKS CORPORATIVOS, CATRACAS CRACHÁS  
**(75) 3225-9716**  
www.pontocards.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA**  
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 024/2021, a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO para reabertura do Edital, cujo objeto, (OBJETO REDUZIDO) o Registro de Preço para contratação de empresa especializada aquisição de exortinas de Incêndio das unidades pertencentes às secretarias municipais da Cruz das Almas, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital. COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lúcia Pessoa S/N - Parque Sumaré - Bairro: Lauro Pessoa, CEP: 44.380-000. Paulo Cesar Merini Junior - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
ADITIVO Nº 55-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-EPP. Aditar o contrato nº 375-2020-05C, firmado em 01/06/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado, pelos acréscimos de serviços, o valor de R\$ 3.060,00, correspondente a 23,44% do valor originário do contrato, passando o valor global atualizado para R\$16.116,00. DATA: 09/02/2021.  
ADITIVO Nº 60-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: A. LIMA RIOS EIRELI. Aditar o contrato nº195-2020-05C, firmado em 02/03/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviços o valor de R\$ 13.450,00, correspondendo a 25% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do mesmo para R\$67.250,00. DATA: 16/02/2021.  
ADITIVO Nº 05 021-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA: CONTRATADA: COOPERATIVA COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL. Aditar o contrato nº99-2016-05C, firmado em 04/01/2016. Fica estabelecida a diferença de reajuste governamental a partir de 1º de Janeiro de 2019 para o reajuste do transporte coletivo para as categorias Auxiliar de Serviços Gerais, Cabo de Turma e Supervisor. Deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 1.906,69, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, R\$ 2.122,84, para o cargo de Cabo de Turma e R\$ 2.829,25, para o cargo de Supervisor, sendo acrescido o valor total de R\$ 60.118,08, correspondente ao período de Janeiro a Novembro de 2019, em caráter retroativo e R\$5.839,95, correspondendo ao mês de dezembro de 2019, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 11.945.394,44, e valor acumulado para R\$ 57.485.717,68. DATA: 11/01/2021.

**103.7 FM**  
RADIOPOVO  
www.radiopovo.com.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os devidos fins de comprovação que o **Resumo do EDITAL DE LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, registrado sob nº. **003/2021**, referente às despesas com **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021** foi publicado no **Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado** e afixado no local de costume do **Mural da Prefeitura Municipal, demais Órgãos Públicos** deste Município de Conceição da Feira/Bahia e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/> ou pelo email [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com)., à disposição dos interessados e ao Público em Geral no período de 23/02 a 10/03/2021.

**O referido é verdade, dato, dou fé e assino.**

**Conceição da Feira - Bahia, 11 de março de 2021.**

  
**Claudiana Serra da Silva**  
**Equipe de Apoio**



LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
CNPJ 26.666.358/0001-41 INSC.137017858  
RUA DANIEL FERREIRA Nº 720  
TELEFONE (75)  
991030219 EMAIL

3009

## PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm: 048/2021

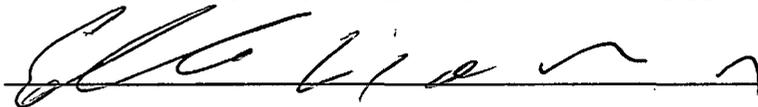
Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) EDUARDO ANDRE GOMES CAMPOS (nacionalidade, BRASILEIRO estado civil, CASADO profissão GERENTE ), portador do Registro de Identidade nº 288237171, expedido pela SSP / BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 180016398-35 residente à rua ANISIO DULTRA , nº 297 como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA  
CNPJ:26.666.358/0001-41

IPIRÁ BA 11/03/2021



ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR



EDUARDO ANDRÉ GOMES CAMPOS

**[26.666.358/0001-41]**

LIDER MAT. PARA CONST.  
E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA

R DANIEL FERREIRA SEN  
NOVO HORIZONTE - CEP: 44.600-000  
IPIRÁ, BA





LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 26.666.358/0001-41

INSC.137017858

RUA DANIEL FERREIRA Nº 720

TELEFONE (75)

991030219

EMAIL

3019

**PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm: 048/2021**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ERNESTO RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA (nacionalidade, BRASILEIRO estado civil, CASADO profissão ADM), portador do Registro de Identidade nº 936289430, expedido pela SSP / BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 021898465-01 residente à rua MANOEL GOMES SAMPAIO , nº SN como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

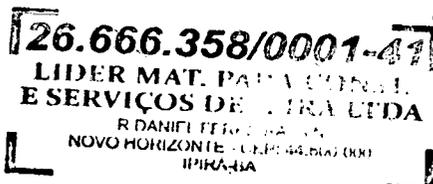
LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA  
CNPJ:26.666.358/0001-41

IPIRÁ BA 11/03/2021

*Romilson Fernandes Bastos Junior*

ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR

ERNESTO RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA



*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Romilson Fernandes Bastos Junior

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1993

N.º INSCRIÇÃO 1407 6085 0574

D.V. 062

ZONA 062

SEÇÃO 0068

MUNICÍPIO/UF IPIRÁ/BA

DATA DE EMISSÃO 30/03/2010

QUIZ ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1493838865 SSP BA

CPF  
 062.613.745-46

DATA NASCIMENTO  
 10/04/1998

FILIAÇÃO  
 ROMILSON FERNANDES BASTOS  
 MARIA GORETTI FRAGA DA SILVA

PERMISSAO  
 ACC. CAT. HAB. AB

NO REGISTRO  
 03413880622

VALIDADE  
 29/06/2021

VALIDADE DA HABILITACAO  
 30/01/2012

OBSERVAÇÕES

*Romilson Fernandes Bastos Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 IPIRA, BA

DATA EMISSAO  
 12/07/2016

Luís Carlos Soares Pereira  
 Diretor Geral

58925931660  
 BA709287874

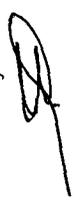
DETRAN/BA (BAHIA)

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1348559237

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1348559237

CONFERE COM O ORIGINAL

*Luís Carlos Soares Pereira*  
 001-261-385-16  
 11103121



3049



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSENILSON ALVES SOUZA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA**  
CNPJ nº 26.666.358/0001-41

**JOSEZITO FRAGA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1969, solteiro, empresário, CPF nº 006.156.525-30, carteira de identidade nº 1139011510, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Rua Pergentino Dultra, 35, casa, centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

**LETICIA FRAGA FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 07/04/1990, solteira, empresária, CPF nº 050.285.215-14, carteira nacional de habilitação nº 04855028660, órgão expedidor departamento estadual de trânsito/BA, residente e domiciliada na Rua Aida Cury, 86, casa, centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204364552, com sede Rua Daniel Ferreira, S/N, Lote Qd. 135 Lt. 0259, Novo Horizonte, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.666.358/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 062.613.745-46, carteira nacional de habilitação nº 05413880022, órgão expedidor departamento estadual de trânsito/BA, residente e domiciliada na Rua Aida Cury, 86, casa, centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **LETICIA FRAGA FERNANDES**, detentora de 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **LETICIA FRAGA FERNANDES** doa e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR**, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão de doação e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

**JOSEZITO FRAGA DA SILVA**, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

x Josézito F. da Silva

Req: 81100000181917

x Leticia Fraga Fernandes

Página 1

x Romilson F. Bastos Junior





**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



305



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA  
CNPJ nº 26.666.358/0001-41

ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR, com 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ipirá/BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 062.613.745-46, carteira nacional de habilitação nº 05413880022, órgão expedidor departamento estadual de trânsito/BA, residente e domiciliada na Rua Aida Cury, 86, casa, centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

**JOSEZITO FRAGA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1969, solteiro, empresário, CPF nº 006.156.525-30, carteira de identidade nº 1139011510, órgão expedidor secretaria de segurança pública - BA, residente e domiciliado na Rua Pergentino Dultra, 35, casa, centro, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, Brasil.

Req: 81100000181917

*Josezito Fraga da Silva*  
*Romilson Fernandes Bastos Junior*

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



306



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA**  
CNPJ nº 26.666.358/0001-41

Sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204364552, com sede Rua Daniel Ferreira, S/N, Lote Qd. 135 Lt. 0259, Novo Horizonte, Ipirá/BA, CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.666.358/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sobre o nome empresarial **LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA** e nome fantasia **TRIUNFO CONSTRUTORA**.

**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Rua Daniel Ferreira, S/N, Lote Qd. 135 Lt. 0259, Novo Horizonte, Ipirá/BA, CEP 44.600-000.

**DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciou suas atividades no dia 06/12/2016 e sua duração é por tempo indeterminado.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem os seguintes objetos:

Comércio varejista de materiais de construção, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não-perigosos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor, transporte escolar, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de alvenaria, obras de terraplenagem, atividades de serviços de avaliadores exceto seguros e imóveis, construção de obras-de-arte especiais, instalação e manutenção elétrica, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de redes de esgoto, exceto obras de irrigação.

Req: 81100000181917

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa **LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA** NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA  
CNPJ nº 26.666.358/0001-41

301 8



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31537138553-JOSELITSON ALVES SOUZA

**CNAE FISCAL**

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Req: 81100000181917

*gestão F da Silva*  
*Helena Inácio Fernandes*  
*Romilson e outros*

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



3089



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA**  
CNPJ nº 26.666.358/0001-41

**JOSEZITO FRAGA DA SILVA**, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

**ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR**, com 105.000(Cento e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social é coincidente com o ano calendário, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício social e a ele correspondente, proceder-se-á o levantamento do inventário; do balanço patrimonial; da demonstração do resultado do exercício (DRE), cujo resultados serão distribuídos entre os sócios, ou por eles suportados, na proporção de suas quotas de capital, ou, no caso de consistirem em lucros, poderão, a critério dos sócios e observada a legislação vigente, leva-los a critério da conta "lucros ou prejuízos acumulados" (art. 1.065, cc/2002).

Req: 81100000181917

*Josezito Fraga da Silva*  
*Letícia Fraga Fernandes*  
*Romilson Bastos*

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA  
CNPJ nº 26.666.358/0001-41

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLAUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DOS CASOS OMISSOS**

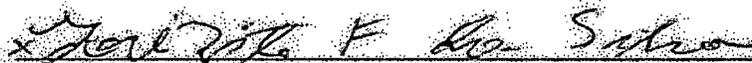
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

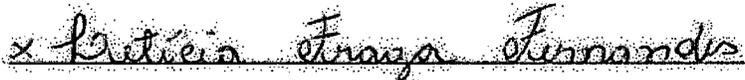
**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Ipirá/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipirá/BA, 4 de fevereiro de 2021.



JOSEZITO FRAGA DA SILVA



LETICIA FRAGA FERNANDES



ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR

Req: 81100000181917

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



16/02/2021

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

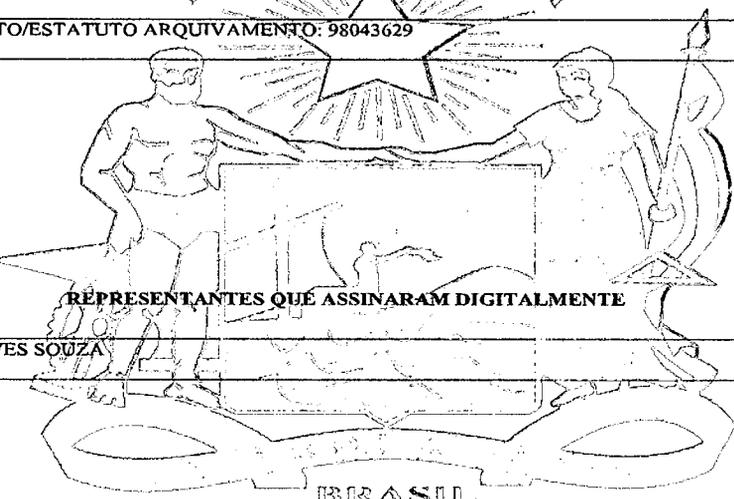
NOME DA EMPRESA	LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA
PROTOCOLO	219713820 - 10/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29204364552  
CNPJ 26.666.358/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043629 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043629

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS  
BRASIL



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31537138553 - JOSENILSON ALVES SOUZA

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

3119



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3153713853-JOSENILSON ALVES SOUZA

Eu **JOSENILSON ALVES SOUZA** com inscrição ativa na(o) CRC/BA sob o nº **BA-011777/O-0**, expedida em 02/04/2014, inscrito no **CPF nº 315.371.385-53**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### Documentos apresentados:

- 1. CAPA DO PROCESSO/REQUERIMENTO Nº 81100000181917, 1 (uma) página.**
- 2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA, 06(seis) páginas.**
- 3. DOCUMENTOS AUXILIARES, 2 (duas) páginas, PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO, CÓPIA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO ROMILSON.**

Data: 09/02/2021.

Assinatura

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa **LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA** NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021



3129



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3153713853-JOSENILSON ALVES SOUZA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

	CATEGORIA <b>CONTADOR</b>	Nº DO REGISTRO <b>BA-01.1777/0-0</b>
	NOME <b>JOSENILSON ALVES SOUZA</b>	
FILIAÇÃO <b>ARLINDO SANTOS SOUZA</b> <b>DIONISIA MARIA ALVES</b>		
<i>Josenilson Alves Souza</i>		
<b>ASSINATURA DO PROFISSIONAL</b>		

NASCIMENTO <b>12/06/1964</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	NATURALIDADE <b>IPIRÁ</b>
DIPLOMAÇÃO <b>2004/2010</b>	CPF <b>315.371.385-53</b>	RG <b>1558799 58P-BA</b>
TÍTULO <b>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS</b>	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.		
		DATA DE EXPEDIÇÃO <b>02/04/2014</b>
	<i>Washington de Carmo Cruz</i>	<b>Washington de Carmo Cruz</b> <b>PRESIDENTE DO CRC</b>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043629 em 16/02/2021

Protocolo 219713820 de 10/02/2021

Nome da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA NIRE 29204364552

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212929676231728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 26.666.358/0001-41 INSC.137017858

RUA DANIEL FERREIRA Nº 720

TELEFONE (75)

991030219

EMAIL

313 9

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

A (ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR), por seu representante legal (RG: 1493838865), inscrita no CNPJ sob nº. 26.666.358/0001-41, sediada na CIDADE DE IPIRÁ BAHIA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

IPIRÁ BA11/03/2021

*Romilson Fernandes Bastos Junior*

**ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR**

Sócio Proprietário.

CPF n. 06261374546

**26.666.358/0001-41**

**LIDER MAT. PARA CONSTR. E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA**

RUA DANIEL FERREIRA Nº 720  
NOVO HORIZONTE - CEP: 44.000-000  
IPIRÁ-BA

3149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



FCM CAR JURETO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO CÍVIL E 2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.685.682-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2015

NOME WASHINGTON BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE MARIA ALICE DA CRUZ

DOC ORIGEM SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 07-11-1978

CPF C.CAS. CM SALVADOR BA DS PERIPERI LV 00012 FL 003 RT 0004696 PIS 12533713130

948.552.265-72

*Angela Cristina Almeida Seixas*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRABALHO CÍVIL E 2002



13º Tabelionato de Notas do Estado da Bahia  
Bea Cristina Maria Rocha de Almeida Seixas  
Escritório: Rua Rui Barbosa, 112 - Garcia - CEP: 41010-000 - Salvador - BA  
Av. Leonídio Filgueiras, 112 - Garcia - CEP: 41010-000 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 3087-1500

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, doufe  
Salvador-BA 23 de Julho de 2019.

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA

Emolumentos R\$ 5,00 - Selo: 1599.AC193340-8  
Consulte o selo em : [www.tiba.jus.br/autenticada](http://www.tiba.jus.br/autenticada)



*[Handwritten signature]*

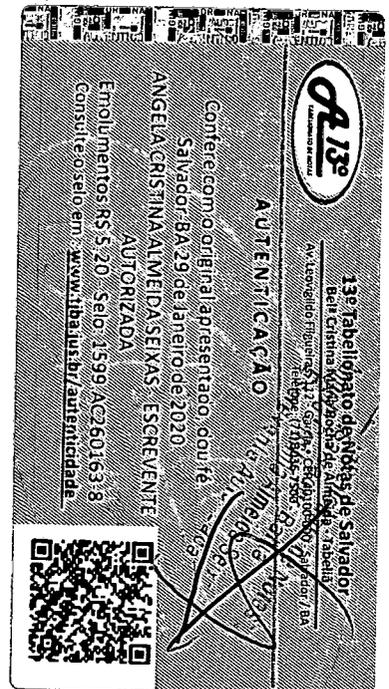
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# WW mercantil

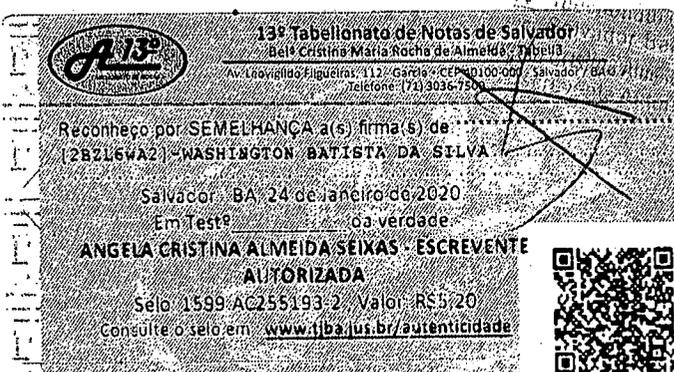
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

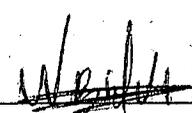
## PROCURAÇÃO

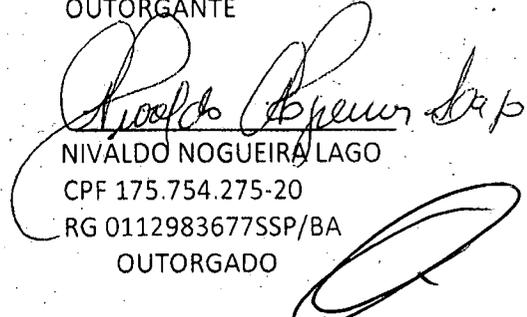


Pelo presente instrumento particular a Empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, neste ato representado pela Sr WASHINGTON BATISTA DA SILVA, CPF 948.552.265-72 e RG.0568568222 SSP/BA, inscrita no CNPJ sob nº 28.941.379/0001-53, com sede na Rua do Uruguai, 50, loja A Uruguai – nesta Capital, neste ato denominada Outorgante, nomeia a constitui, como seu bastante procuradora a Sr NIVALDO NOGUEIRA LAGO, brasileiro, casado, Gerente de Vendas inscrito no CPF nº 175.754.275-20 e RG.0112983677 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Jeronimo Albuquerque nº07, nesta Capital, neste ato denominado outorgado, com o fim único e específico de representá-lo nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autarquias e Empresas particulares, podendo efetuar cadastros, retirar certificados bem como atualizá-los, requerer Certidões Negativas em todos os Órgãos Públicos e participar de licitações Públicas sejam na forma de Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrências Públicas, Tomada de Preços, Carta Convites e qualquer outra modalidade que venha a ser instituída, podendo ofertar lances verbais, negociar preços, assinar atas, contratos, rubricar propostas e suas declarações, interpor ou renunciar à interposição de recursos, enfim adotar toda e qualquer medida que se faça necessária referente a esta Empresa, como também gerenciar, comprar e vender com poderes gerais e ilimitada, por mais especiais que sejam e que não estejam expressamente declarado no presente mandato que asseguram o bom fiel e integral desempenho do mesmo, ao que todo o Outorgante dará como firme, valioso e de caráter irrevogável e irretroatável.

Salvador, 13 de janeiro de 2020.



  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
CPF 948.552.265-72  
RG.0568568222 SSP/BA  
OUTORGANTE

  
NIVALDO NOGUEIRA LAGO  
CPF 175.754.275-20  
RG 0112983677 SSP/BA  
OUTORGADO

End.: Rua do Uruguai Nº 50 – Loja A - Uruguai - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

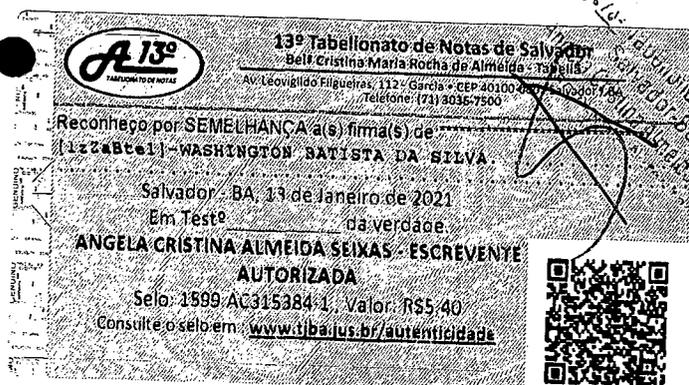
# WW mercantil

3169

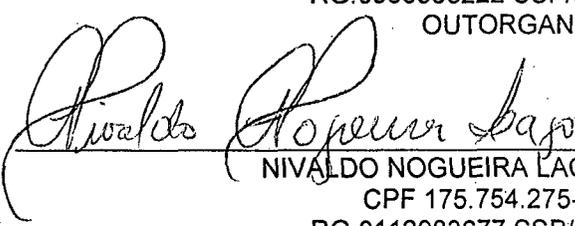
## WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a Empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, neste ato representado pela Sr<sup>o</sup> WASHINGTON BATISTA DA SILVA, CPF 948.552.265-72 e RG.0568568222 SSP/BA, inscrita no CNPJ sob nº 28.941.379/0001-53, com sede na Rua do Uruguai, 50, Loja A - Bairro Uruguai – nesta Capital, neste ato denominada Outorgante, nomeia a constitui, como seu bastante procurador o Sr Nivaldo Nogueira Lago, brasileiro, divorciado, Gerente de Vendas inscrito no CPF sob nº 175.754.275-20 e RG.0112983677 SSP/BA, residente e domiciliada á Rua Jerônimo Albuquerque,07, nesta Capital, neste ato denominado outorgado, com o fim único e específico de representá-lo nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autarquias e Empresas particulares, podendo efetuar cadastros, retirar certificados bem como atualizá-los, requerer Certidões Negativas em todos os Órgãos Públicos e participar de licitações Públicas sejam na forma de Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrências Públicas, Tomada de Preços, Carta Convites e qualquer outra modalidade que venha a ser instituída, podendo ofertar lances verbais, negociar preços, assinar atas, contratos, rubricar propostas e suas declarações, interpor ou renunciar á interposição de recursos, enfim adotar toda e qualquer medida que se faça necessária referente a esta Empresa, como também gerenciar, comprar e vender com poderes gerais e ilimitada, por mais especiais que sejam e que não estejam expressamente declarado no presente mandato que asseguram o bom fiel e integral desempenho do mesmo, ao que todo o Outorgante dará como firme, valioso e de caráter irrevogável e irrevogável.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.



  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
CPF 948.552.265-72  
RG.0568568222 SSP/BA  
OUTORGANTE

  
NIVALDO NOGUEIRA LAGO  
CPF 175.754.275-20  
RG 0112983677 SSP/BA  
OUTORGADO

End.: Rua do Uruguai Nº 50 – Loja A - Uruguai - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164 / 98771-5048

3179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 E VEICULOS  
 ABILITACAO NACIONAL DE ABILITACAO

NOME: NIVALDO NOGUEIRA LAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 112983677 SSP BA

CPF: 175.754.275-20 DATA NASCIMENTO: 08/08/1960

FILIAÇÃO: MILTON PEREIRA LAGO  
 MARIA JOANA NOGUEIRA LAGO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03399421805 VALIDADE: 12/11/2025 1ª HABILITACAO: 06/10/2004

OBSERVAÇÕES: A /

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo Pimenta de Souza Lima*

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSAO: 24/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodrigo Pimenta de Souza Lima*  
 Rodrigo Pimenta de Souza Lima  
 Diretor Geral 10854318803  
 BA013954570

BAHA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1856006617

PROIBIDO PLASTIFICAR 1856006617

A

*[Handwritten signature]*

3189

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

WASHINGTON BATISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BA, CEP 40713407, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME e nome fantasia W W COMERCIAL MERCANTIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, SALVADOR, BA, CEP 40.450-210.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s): COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE

Req: 8170000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3199

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

**LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WASHINGTON BATISTA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 8170000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
 Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
 Chancela 240246959242100  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 24 de outubro de 2017.

*Washington Batista da Silva*  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
CPF: 948.552.265-72

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 29600230737  
Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708413  
Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017  
Empresa: 29 6 0023073 7  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ nº 28.941.379/0001-53



WASHINGTON BATISTA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978. SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222. órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BAHIA, CEP 40713407, BRASIL.

Titular da empresa de nome W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600230737, com sede Rua do Uruguay, 50. Loja A. Uruguai Salvador, Bahia, CEP 40450210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.941.379/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27, SALA 105, MARES, SALVADOR, BAHIA, CEP 40.445-080.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WASHINGTON BATISTA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

Req: 81100000204933

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/02/2021

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmyr-156JbF3T7AOKLQ&chave2=Br-06aCCmpeIH2nmncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ nº 28.941.379/0001-53

322



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR-BAHIA, 8 de fevereiro de 2021.

WASHINGTON BATISTA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56JbF377AOKLQ&chave2=BT-06CCpMpeIH2nIncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

Req: 81100000204933

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

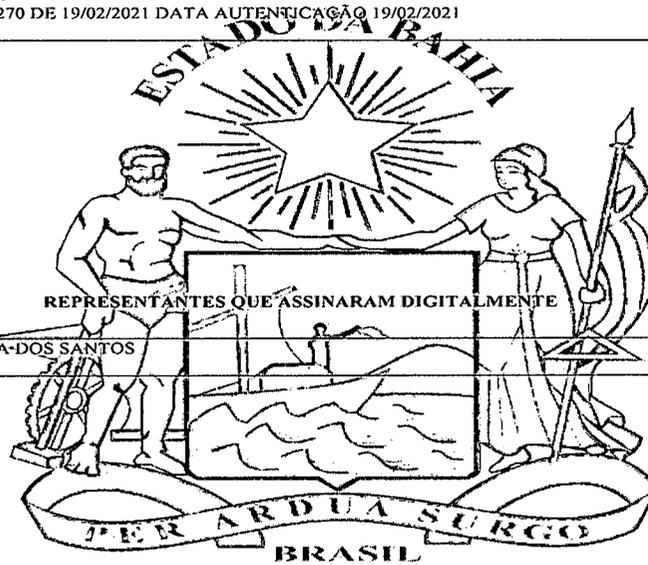
19/02/2021

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
PROTOCOLO	219640947 - 18/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600230737  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98045270 DE 19/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/02/2021

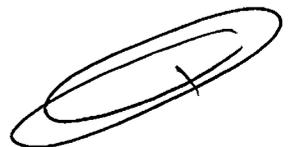


*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



3249



### Declaração de Autenticidade

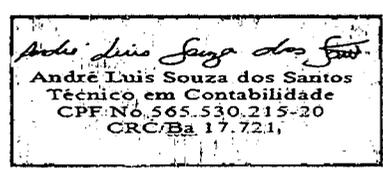
Eu Andre Luis Souza dos Santos, com inscrição ativa no CRC/Ba sob o No BA-0177210 – 2, expedida em 30.10.2017, inscrito no CPF sob No 565.530.215-20, Declaro, sob as Penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autentico e condiz com o original. Referente ao Processo de Alteração Contratual da empresa:

**WW Comercial Mercantil Eireli**

**CNPJ 28.941.379/0001-53**

- 1 – Alteração Contratual – com duas paginas
- 2 – Capa do Requerimento – com uma pagina
- 3 – Documento Basico de Entrada – DBE – com uma pagina
- 4 – Regin Juceb – com quatro paginas

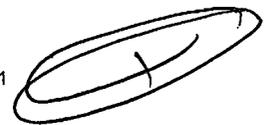
Salvador, 18 de Fevereiro de 2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyL-T56JbF3T7AOKLQ&chave2=Br-06aCCpMpeIhZnhncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021 

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
 Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 161272353103541  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

325



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90010844  
 Nome: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS CPF: 565.530.215-20  
 CRC/UF n.º BA-017721/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 12.11.2020  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 565.530.215-20 Controle : 4092.4720.4720.5347



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMy1-T56JbF3T7A0XKlQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nIncfrg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhpv03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login)

1/1



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/02/2021

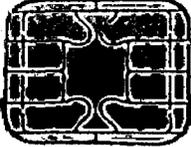
336 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMjL-156Jp3T7AOKLQ&chave2=Bt-06aCcpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO BA-017721/O-2  
NOME

ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
NILCEA SOUZA DOS SANTOS

*Andre Luis Souza dos Santos*



*4*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 161272353103541  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



3279



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMy1-156JbF3T7AOKLQ&chave2=Br-06aCcpMpeIh2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
26/03/1969	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1993	565.530.215-20	03476958/74 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COL. EST. ALÍPIO FRANCA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
30/10/2017

*Antônio Carlos Nogueira Carqueira*  
PRESIDENTE DO CRC

A



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
 Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 161272353103541  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



3289



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.941.379/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**W W COMERCIAL MERCANTIL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV CONSELHEIRO ZACARIAS**

NÚMERO  
**27**

COMPLEMENTO  
**SALA 105**

CEP  
**40.445-080**

BAIRRO/DISTRITO  
**MARES**

MUNICÍPIO  
**SALVADOR**

UF  
**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**WWMERCANTIL@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(71) 3312-2906**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

3298

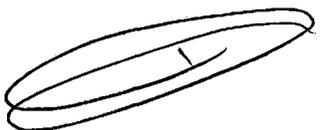
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 10:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





330 9

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600230737	CNPJ 28.941.379/0001-53	Arquivamento do ato Constitutivo 25/10/2017	Início da atividade 25/10/2017
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27 SALA 105, MARES, SALVADOR, BA - CEP: 40445080			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250,000.00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 250,000.00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WASHINGTON BATISTA DA SILVA 948.552.265-72	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/02/2021	Número 98045270	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

219576670



CONTROLE: 85.235.540.089.24 CPF SOLICITANTE: 360.082.655-72 NIRE: 29600230737 Emitida: 22/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relvalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

3319

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600230737	28.941.379/0001-53	25/10/2017	25/10/2017
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27 SALA 105, MARES, SALVADOR, BA - CEP: 40445080			

SALVADOR - BA, 22 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219576670

página: 2/2



CONTROLE: 85.235.540.089.24 CPF SOLICITANTE: 360.082.655-72 NIRE: 29600230737 Emitida: 22/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadocs.aspx>





3329

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

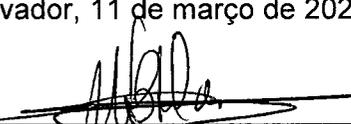
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo Administrativo: 048/2021

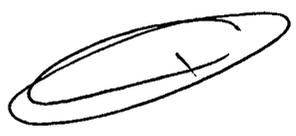
A WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, por seu representante legal WASHIGTON BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº0568568222 SSP-Ba e do seu CPF nº 948.552.265-72 inscrita no CNPJ sob n.28.941.379/0001-53 sediada AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105 MARES declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Salvador, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA



**[CNPJ: 28.941.379/0001-53]**  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA



**End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA**  
**E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53**  
**Tel.: (71) 3313-9164**

# WW mercantil

333 9

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo Administrativo: 048/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA MICROEMPRESA – ME

Eu, WASHINGTON BATISTA DA SILVA na qualidade de sócio proprietário da empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e não esta incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os artes, 42 a 45 da cidade Lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Salvador, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
SOCIO PROPRIETARIO  
CPF 948.552.265-72

CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164

# CREDENCIAMENTO



335 \$

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.274.505-72, Carteira de Identidade nº 0165058838, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil.

**ICARO PORTELA PIRES** nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 043.537.045-67, Carteira de Identidade nº 1403642346, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203033111, com sede Rua G, 142, Térreo, Muchila Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.901.896/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **INCORPORAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**, este fica assim distribuído:

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, com 1.760.000 (um milhão e setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais) integralizado.

**ICARO PORTELA PIRES**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000196718

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

336 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.274.505-72, Carteira de Identidade nº 0165058838, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil e **ICARO PORTELA PIRES** nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 043.537.045-67, Carteira de Identidade nº 1403642346, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial "**PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203033111, e alterações posteriores, com sede Rua G, 142, Térreo, Muchila Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.901.896/0001-91, resolvem de comum acordo consolidar os aludidos instrumentos mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial "**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**".

Req: 81700000196718

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80564687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3379

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede a Rua G, nº 142, Térreo, Mufchila, CEP 44.066-406, Feira de Santana-BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES E MAQUINÁRIO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades em 29/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA .** O capital social é de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre as partes:

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO, com 1.760.000 (um milhão e setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais);

ICARO PORTELA PIRES, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s) a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81700000196718

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3389

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.901.896/0001-91

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio(a) **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Req: 81700000196718

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3399

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

CNPJ nº 08.901.896/0001-91

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

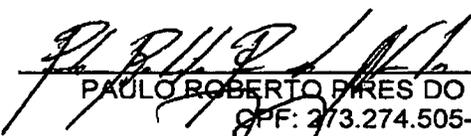
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

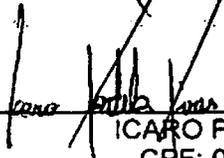
**FORO**

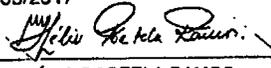
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Feira de Santana- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 6 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
CPF: 273.274.505-72

  
\_\_\_\_\_  
ICARO PORTELA PIRES  
CPF: 043.537.045-67

 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2017 SOB Nº: 97654349 Protocolo: 17/509004-1. DE 29/03/2017	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
Empresa: 29.2 0303311 1 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	

Req: 81700000196718

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

3409

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.650.588-38 11-07-2013

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

JOSE CRISTOVAM DO NASCIMENTO

SEVERINA PIRES DO NASCIMENTO

ITABERABA - BA

03-04-1963

G. CAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS  
1º OFÍCIO LV 811 FL 116 RT 006514  
233.274.505-72

*Paula Maria de Almeida Junz*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

440 - 2 - 25 - 11 - 11 - 11



PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO



*Paulo Roberto Pires do Nascimento*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
Rua Barão de Cotogipe, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3011-2891  
Bel. Valdemir Silva Carneiro - Tabelião

**Economia da Escrevente**

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.  
cópia simples  
Emol: R\$2,61. Fiec: R\$1,85 FECOM: R\$0,71  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,34  
Relo(s): 0041.AC933749-9

**BAQUE MARA LOBO - ESCRIVENTE**  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2011

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



349

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.036.423-46 04-06-2018

ÍCARO PORTELA PIRES

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

DAYSE PORTELA PIRES

FEIRA DE SANTANA BA 04-07-1995

C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS  
1º OFÍCIO LV 528 FL 274 RT 158374  
043.537.045-67

*Isaque Maia Lopes*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cotegipe, 1412 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
Bel. Valdemir Soares Carneiro - Tabelião

Carúcio e dou-lo que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

copie simples

Emol: Rec: 61 Fiac: R\$1,85 RECOM: R\$0,71  
Dot: R\$1,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,46  
Selo(s): 0041.AC931566

ISAQUE MAIA LOPES - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COMO SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

34291

Resenhado por Semelhança 0001 (irma(s) de:  
**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**  
Emol: R\$2,07 Fica: R\$1,85 FECOM: R\$0,71  
DM: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,60  
Selos: (04) AC898052 5  
Em testemunho ( **VEDIANE DO NASCIMENTO DOS REIS** ) de verdade.  
**VEDIANE DO NASCIMENTO DOS REIS** ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA BA 15/01/2021



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.901.896/0001-91 e inscrita na SEFAZ BA sob o nº 74.331.744, situada à Rua G, nº 142, Muchila, Feira de Santana/BA, CEP nº 44.005-352, através do seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 273.274.505-72, portador do RG nº 01650588 38, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua G, nº 40, Muchila, Feira de Santana/BA, CEP nº 44.005-352.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o outorgante acima identificado nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **ALTIMAR NUNES REIS**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 051.538.515-83, RG nº 1539872009 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Salmo 24, nº 126, Bairro Tomba, CEP: 44.092-592, Feira de Santana-BA, **AYANNA SANTOS DE LIMA COSTA**, brasileira, solteira, analista de licitações, inscrita no CPF sob o nº 051.493.285-61, RG nº 1415640246 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Jeová Nissi, 3, Lagoa Grande, CEP: 44.052-373, Feira de Santana-BA e **SAMUEL RODRIGUES NEVES NETO**, brasileiro, casado, analista de licitações, inscrito no CPF sob o nº 828.153.135-53, RG nº 1010470450 SSP-BA, residente e domiciliado à Av. Artêmia Pires Freitas, 9.000, Bairro Sim, CEP: 44.085-610, Feira de Santana-BA, para o fim específico de representar a outorgante perante **procedimentos licitatórios em qualquer esfera do Poder Público, administração direta ou indireta, fundações ou autarquias, empresas públicas ou de economia mista**, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, assinar atas, renunciar, manifestar intenção de recurso, interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, assinar instrumentos contratuais, entregar e retirar documentos, desistir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

**OBS.:** A presente procuração tem prazo de validade até 31.12.2021, tornando a outorga de poderes sem efeito a partir desta data.

Feira de Santana, 28 de dezembro de 2020.

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**AUTENTICAÇÃO**



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
Rua Barão de Caramuru, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-1891  
Bel. Voldeir Sem Carneiro - Tabelião

**PROCURAÇÃO**

Emol: R\$2,07 Fica: R\$1,85 FECOM: R\$0,71  
DM: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,60  
Selos: (04) AC898052 5

Em testemunho ( **VEDIANE DO NASCIMENTO DOS REIS** ) de verdade.  
**VEDIANE DO NASCIMENTO DOS REIS** ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA BA 15/01/2021

Documento original apresentado  
copias simples

Emol: R\$2,07 Fica: R\$1,85 FECOM: R\$0,71  
DM: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,60  
Selos: (04) AC898052 5

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA - 05/03/2021

Documento original apresentado  
copias simples

Emol: R\$2,07 Fica: R\$1,85 FECOM: R\$0,71  
DM: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,60  
Selos: (04) AC898052 5

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA - 05/03/2021



3439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS RECURSAS  
 O PARLAMENTO LEGISLATIVO DO BRASIL  
 ARQUIVO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME  
**ALTIMAR NUNES REIS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1539872009 SSP BA

CPF  
 051.538.515-83

DATA NASCIMENTO  
 15/12/1988

FILIAÇÃO  
 JOSE ALAIDE ALVES DOS REIS  
 MARIA JOSE NUNES DA SILVA REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

NP REGISTRO  
 06002960352

VALIDADE  
 05/08/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 07/02/2014

OBSERVAÇÕES

**AUTENTICAÇÃO**

*Altimar Nunes Reis*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO  
 16/08/2018

Lucio Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

5888494026  
 BA709951689

BAHIA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
 Rua Teodoro Cotegipe, 1437 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
 Bel. Valdemir Silva Carneiro - Tabelião

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1655344323

PROBADO PLASTIFICAR  
1655344323

Edimania da Silva Carneiro Tabelião  
 Edimania da Silva Carneiro Tabelião  
 Escrevente

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documentocópia simples apresentada.  
 Emol: R\$2,61 Fiat: R\$1,85 FEOCM: R\$0,71  
 Def: R\$0,07 PGE: R\$1,10 Total R\$5,40  
 Selo(s): 0041.AC92387-6

EDIMANIA DA SILVA CARNEIRO - ESCREVENTE  
 FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM

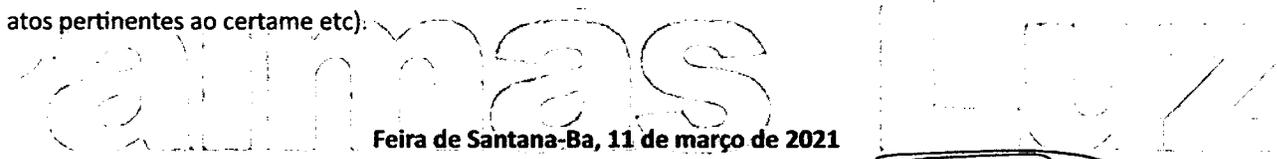
ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Senhor **Altmar Nunes Reis, Brasileiro, Solteiro, Analista de Licitação**, portador do Registro de Identidade nº **15.398.720-09**, expedido pela **SSP-BA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **051.538.515-83**, residente à rua **Salmó, 24, nº 126, Bairro Tomba, Cep: 44.092-592, Feira de Santana - Bahia**, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc):

  
Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ N.º 08.901.896/0001-91

  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

  
08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA - BA



3459



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

A PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.901.896/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO portador da Carteira de Identidade nº. 01.650.588-38 e do CPF nº. 273.274.505-72, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

palmas luz

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ Nº 08.901.896/0001-91

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-400  
FEIRA DE SANTANA - BA



3469



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

A PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 08.901.896/0001-91, sediada na RUA G, Nº 142, BAIRRO MUCHILA, CEP: 44006-406, FEIRA DE SANTANA-BA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ Nº 08.901.896/0001-91

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA-CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA-BA



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/202**

Processo Adm.: 048/2021

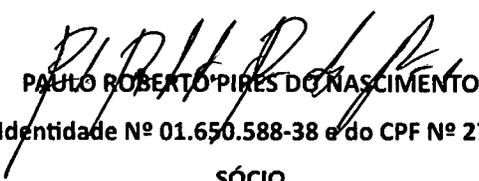
**DECLARAÇÃO**

A **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.901.896/0001-91**, estabelecida a rua **G, BAIRRO MUCHILA, CEP: 44006-406, Nº 142**, na cidade de **FEIRA DE SANTANA-BA**, por intermédio de seu representante legal **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

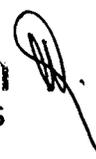
  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**CNPJ Nº 08.901.896/0001-91**

  
**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

**SÓCIO**

  
**08.901.896/0001-91**  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA**  
**RUA G, Nº 142**  
**MUCHILA-CEP: 44.006-406**  
**FEIRA DE SANTANA-BA**



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/202

Processo Adm.: 048/2021

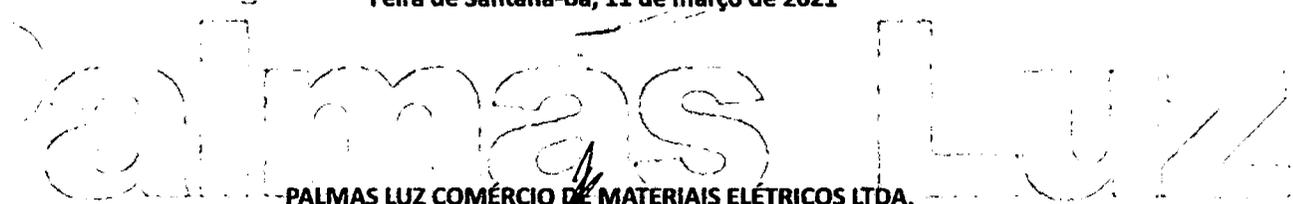
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

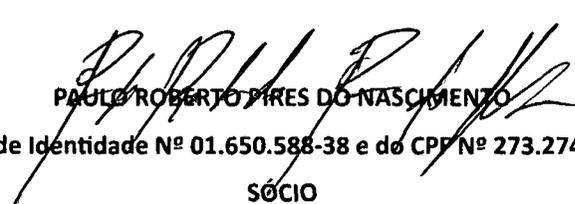
Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

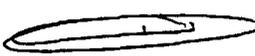
  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ N.º 08.901.896/0001-91

  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

  
08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP. 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA-BA



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº 003/202**  
**Processo Administrativo: Nº 048/2021**

**Altimar Nunes Reis** (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº **15.398.720-09** e do CPF nº **051.538.515-83**, como representante devidamente constituído da **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº **08.901.896/0001-91**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

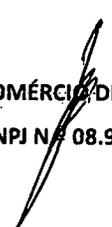
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

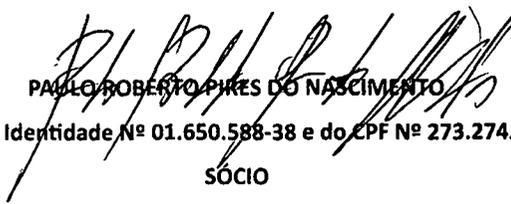
Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
CNPJ Nº **08.901.896/0001-91**

  
**08.901.896/0001-91**  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA**  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP.: 44.006-405  
FEIRA DE SANTANA-BA



300 9

  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, 142  
MUCHILA, CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA-BA

Palmas Luz





LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ 26.666.358/0001-41 INSC.137017858

RUA DANIEL FERREIRA Nº 720

TELEFONE (75)

991030219

EMAIL

3519

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº 03/2021**

**Processo Administrativo:Nº048/2021**

LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA (EDUARDO ANDRÉ GOMES CAMPOS), portador da Cédula de Identidade RG nº 288237171\_e do CPF nº 18001639835, como representante devidamente constituído de LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 26.666.358/0001-41, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

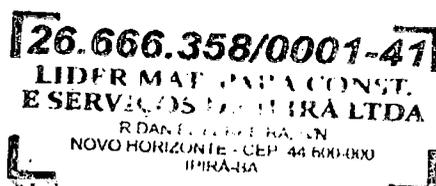
IPIRÁ BA 11/03/2021

*Romilson Fernandes Bastos Junior*

**ROMILSON FERNANDES BASTOS JUNIOR**

Sócio Proprietário.

CPF n. 06261374546





3529

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ 26.666.358/0001-41	INSC.137017858	
RUA DANIEL FERREIRA Nº 720		
TELEFONE (75) 991030219	FAX	EMAIL
<b>PROPOSTA LOTE 02</b>		

					V.TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50	PAR	20	R\$ 276,00	R\$5.520,00
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	PAR	20	R\$29,89	R\$597,80
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	PAR	20	R\$22,25	R\$445,00
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	UND	5	R\$158,60	R\$793,00
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	R\$202,24	R\$1.011,20
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$1.090,82	R\$5.454,10
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	PAR	50	R\$75,76	R\$3.788,00
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	UND	10	R\$43,77	R\$437,70
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	UND	5	R\$415,62	R\$2.078,10
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	UND	3	R\$542,35	R\$1.627,05
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	UND	5	R\$2.214,69	R\$11.073,45
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	UND	1	R\$958,59	R\$958,59
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	UND	1	R\$1.004,21	R\$1.004,21
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	UND	10	R\$82,84	R\$828,40
15	REFLETOR LED 100W 6500K	UND	10	R\$163,53	R\$1.635,30
16	REFLETOR LED 150W 6500K	UND	10	R\$247,32	R\$2.473,20
17	REFLETOR LED 200W 6500K	UND	10	R\$362,16	R\$3.621,60
18	REFLETOR LED 300W 6500K	UND	10	R\$430,83	R\$4.308,30
19	REFLETOR LED 500W6500K	UND	10	R\$1.267,05	R\$12.670,50
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	UND	10	R\$736,84	R\$7.368,40
21	LAMP LED 30W 6500K	UND	10	R\$41,47	R\$414,70
22	LAMP LED 40W 6500K	UND	10	R\$65,16	R\$651,60
23	LAMP LED 65W 6500K	UND	10	R\$143,52	R\$1.435,20
24	LUM. ABERTA E27	UND	10	R\$52,44	R\$524,40
25	LUMINARIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ	UND	10	R\$547,00	R\$5.470,00
26	LUM. ABERTA BRACO 1MT E40	UND	10	R\$123,31	R\$1.233,10
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	UND	10	R\$198,32	R\$1.983,20
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	UND	10	R\$546,53	R\$5.465,30
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	UND	30	R\$33,05	R\$991,50
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	UND	30	R\$179,76	R\$5.392,80
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	UND	30	R\$185,52	R\$5.565,60
32	BASE FIXA	UND	30	R\$11,13	R\$333,90
33	RELE FOTO 220V	UND	30	R\$21,11	R\$633,30
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	UND	30	R\$7,81	R\$234,30
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PCA	30	R\$140,89	R\$4.226,70
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	PCA	30	R\$385,34	R\$11.560,20
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PCA	30	R\$221,87	R\$6.656,10
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	PCA	30	R\$566,29	R\$16.988,70
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MTS	300	R\$4,86	R\$1.458,00
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$7,99	R\$2.397,00
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MTS	300	R\$9,55	R\$2.865,00
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	UND	30	R\$2,43	R\$72,90
43	BOCAL DE LOUCA E40	UND	30	R\$9,57	R\$287,10

Romilson Fernandes Bastos Júnior

3539

44	FITA ISOL 20MT	UND	30	R\$6,26	R\$187,80
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	UND	30	R\$26,45	R\$793,50
46	LAMP V METAL 70W BR E27	UND	10	R\$43,46	R\$434,60
47	LAMP V METAL 150W BR E27	UND	10	R\$47,51	R\$475,10
48	LAMP V METAL 150W BR E40	UND	10	R\$47,36	R\$473,60
49	LAMP V METAL 250W BR E40	UND	10	R\$49,71	R\$497,10
50	LAMP V METAL 400W BR E40	UND	10	R\$50,41	R\$504,10
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	UND	10	R\$90,92	R\$909,20
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	UND	10	R\$105,36	R\$1.053,60
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	UND	10	R\$117,74	R\$1.177,40
54	LAMP V SODIO 70W E27	UND	10	R\$22,71	R\$227,10
55	LAMP V SODIO 150W E40	UND	10	R\$37,46	R\$374,60
56	LAMP V SODIO 250W E40	UND	10	R\$37,26	R\$372,60
57	LAMP V SODIO 400W E40	UND	10	R\$47,62	R\$476,20
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	MTS	300	R\$9,55	R\$2.865,00
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	UND	30	R\$441,53	R\$13.245,90
62	LUVA DE VAQUETA	UND	30	R\$22,25	R\$667,50
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	UND	30	R\$29,89	R\$896,70
64	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	R\$14,50	R\$145,00
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	UND	10	R\$125,07	R\$1.250,70
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	UND	10	R\$201,00	R\$2.010,00
67	ALICATE AMPERÍMETRO	UND	10	R\$160,12	R\$1.601,20
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	UND	10	R\$26,68	R\$266,80
69	ALICATE ELETRICISTA	UDUN D	10	R\$80,00	R\$800,00
70	CHAVE TESTADOR	UND	10	R\$10,23	R\$102,30
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B- 8M	UND	10	R\$78,03	R\$780,30
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	UND	10	R\$75,76	R\$757,60
73	REATOR 250W	UND	15	R\$105,00	R\$1.575,00
74	REATOR 70W	UND	15	R\$78,13	R\$1.171,95
75	RELE FOTOCELULA	UND	10	R\$19,68	R\$196,80
76	ALICATE DE BOMBA	UND	1	R\$22,00	R\$22,00
77	ALICATE UNIVERSAL	UND	1	R\$80,00	R\$80,00
<b>Total do Lote II</b>					<b>R\$179.701,85</b>

CENTO E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS

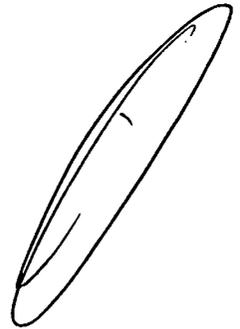
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº.  
8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ:  
31 de Dezembro de 2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Romilson Fernandes Bastos Júnior

Romilson Fernandes Bastos Júnior

**[26.666.358/0001-41]**  
LIDER MAT. PARA CONST.  
E SERVIÇOS DE LÍZIA LTDA  
R DANIEL FERREIRA S/N  
NOVO HORIZONTE - CEP: 44.600-000  
PIRAÍ-BA






RAZÃO SOCIAL		
CNPJ 26.666.358/0001-41	INSC.137017858	
RUA DANIEL FERREIRA Nº 720		
TELEFONE (75) 991030219	FAX	EMAIL

## PLANILHA LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	UND	3000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	UND	250	R\$ 43,25	R\$ 10.812,50
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	UND	300	R\$ 47,28	R\$ 14.184,00
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	UND	300	R\$ 49,47	R\$ 14.841,33
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	UND	300	R\$ 50,16	R\$ 15.048,39
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	UND	50	R\$ 948,71	R\$ 47.435,52
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	UND	100	R\$ 23,51	R\$ 2.350,74
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	UND	150	R\$ 36,96	R\$ 5.543,42
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UND	50	R\$ 7,96	R\$ 397,88
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	UND	100	R\$ 13,91	R\$ 1.390,55
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,07
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,63
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	50	R\$ 13,20	R\$ 659,75
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00
16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	150	R\$ 39,06	R\$ 5.858,58
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	500	R\$ 53,80	R\$ 26.897,50

18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 63,53	R\$ 6.352,89
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	UND	100	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.421,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 7,74	R\$ 2.323,34
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.663,70
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.281,84
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	UND	300	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00
25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE 4K-08. SOB TENSÕES DE 10KV/12KV LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS	UND	500	R\$ 41,27	R\$ 20.634,95
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.462,62
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1	R\$ 77,75	R\$ 77.749,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1,5	R\$ 90,48	R\$ 135.715,65
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 104,84	R\$ 52.419,68
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	2,5	R\$ 117,16	R\$ 292.903,63
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	500	R\$ 70,67	R\$ 35.337,23
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	UND	1	R\$ 98,38	R\$ 98.383,95
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	UND	1	R\$ 100,73	R\$ 100.728,60
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORMA DA ABNT	UND	2	R\$ 21,01	R\$ 42.021,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORMA DA ABNT	UND	500	R\$ 18,14	R\$ 9.069,03
36	BASE RELÊ	UND	1	R\$ 9,35	R\$ 9.348,15
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1.METRO 25MM	UND	1	R\$ 32,89	R\$ 32.886,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,36
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	UND	500	R\$ 213,15	R\$ 106.575,00
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	UND	100	R\$ 184,61	R\$ 18.460,82

42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	UND	100	R\$ 266,40	R\$ 26.639,69
43	BOCAL LOUÇA E-40	UND	600	R\$ 9,52	R\$ 5.712,42
44	BOCAL LOUÇA E-27	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.207,85
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	UND	2000	R\$ 11,14	R\$ 22.289,40
45	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.332,47
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1000	R\$ 52,18	R\$ 52.181,15
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	UND	1	R\$ 122,70	R\$ 122.703,35
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRACO DE 48MM OU 60MM	UND	50	R\$ 283,79	R\$ 14.189,70
50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	UND	1000	R\$ 355,25	R\$ 355.250,00
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	UND	50	R\$ 378,31	R\$ 18.915,50
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 640,00	R\$ 128.000,00
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 446,00	R\$ 223.000,00
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 412,00	R\$ 206.000,00
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	UND	500	R\$ 408,00	R\$ 204.000,00
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	UND	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	UND	500	R\$ 15,42	R\$ 7.710,00
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	UND	200	R\$ 3,53	R\$ 706,00
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
61	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,00
62	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	UND	100	R\$ 38,49	R\$ 3.848,88
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	UND	500	R\$ 6,23	R\$ 3.116,05
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	UND	100	R\$ 26,32	R\$ 2.631,90
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	UND	50	R\$ 115,18	R\$ 5.759,11
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	UND	50	R\$ 92,28	R\$ 4.614,19
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO		50	R\$ 65,98	R\$ 3.298,75
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	UND	50	R\$ 72,19	R\$ 3.609,34

70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	UND	100	R\$ 21,55	R\$ 2.154,85
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	UND	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,02
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	PCS	52	R\$ 613,00	R\$ 30.658,08
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	PCS	100	R\$ 172,00	R\$ 17.354,47
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	PCS	100	R\$ 320,00	R\$ 32.010,06
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	PCS	20	R\$ 720,00	R\$ 14.413,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	PCS	15	R\$ 626,00	R\$ 9.393,83
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	PCS	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	PCS	10	###	R\$ 14.340,00
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	PCS	50	R\$ 140,00	R\$ 7.010,10
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	PCS	100	R\$ 220,00	R\$ 22.077,27
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	PCS	100	R\$ 383,45	R\$ 38.345,00
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	PCS	30	R\$ 563,47	R\$ 16.904,10
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	PCS	20	R\$ 956,13	R\$ 19.122,60
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	100	R\$ 23,31	R\$ 2.331,00
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.881,00
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	100	R\$ 37,52	R\$ 3.752,00
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	MT	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	MT	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	MT	1	R\$ 3,63	R\$ 3,63
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	MT	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	MT	2	R\$ 31,13	R\$ 62,26
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	2	R\$ 885,25	R\$ 1.770,50
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	UND	20	R\$ 128,62	R\$ 2.572,40
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	UND	20	R\$ 216,27	R\$ 4.325,40
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	UND	10	R\$ 291,03	R\$ 2.910,30
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10

106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	UND	50	R\$ 44,47	R\$ 2.223,50
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	UND	30	R\$ 40,41	R\$ 1.212,30
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,10
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,10
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	UND	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	UND	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00
115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	UND	1	R\$ 3,26	R\$ 3,26
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	UND	300	R\$ 16,97	R\$ 5.091,00
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 8,03	R\$ 803,00
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	UND	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	UND	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	UND	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
125	GRAMPO FIXA FIO	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	UND	50	R\$ 74,14	R\$ 3.707,00
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	UND	50	R\$ 149,43	R\$ 7.471,50
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,00
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,00
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	UND	50	R\$ 111,46	R\$ 5.573,00
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 236,07	R\$ 4.721,40
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	UND	20	R\$ 45,38	R\$ 907,60
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 68,34	R\$ 1.366,80
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	UND	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,80
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	UND	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	UND	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	UND	500	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	UND	200	R\$ 27,12	R\$ 5.424,00
143	ELETRODUTO DE 3/4	UND	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
144	LUVA DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
145	NIPEL DE 1,1/4	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
146	LUVA DE 3/4	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
147	NIPEL DE 3/4	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00

149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	UND	100	R\$ 38,24	R\$ 3.824,00
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	100	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
162	TAMPA CEGA 4X2	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
163	TAMPA CEGA 4X4	UND	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	UND	100	R\$ 37,04	R\$ 3.704,00
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	UND	100	R\$ 54,08	R\$ 5.408,00
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	UND	100	R\$ 69,89	R\$ 6.989,00
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	UND	1,5	R\$ 18,40	R\$ 27,60
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	UND	1,5	R\$ 35,74	R\$ 53,61
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	UND	10	R\$ 20,54	R\$ 205,40
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	UND	10	R\$ 28,64	R\$ 286,40
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	UND	10	R\$ 5,97	R\$ 59,70
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
175	CHAVE DE BOCA 14/15	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
176	CHAVE DE BOCA 16/17	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,60
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	UND	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	UND	200	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	UND	1	R\$ 3,84	R\$ 3,84
190	BOCAL DE RABICHO E27	UND	2,5	R\$ 2,78	R\$ 6,95
191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	UND	10	R\$ 90,83	R\$ 908,30
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 8,67	R\$ 86,70
192	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	UND	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00

## Planilha5

3609

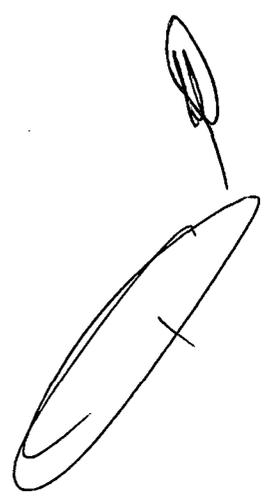
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	UND	10	R\$ 10,22	R\$ 102,20
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	UND	15	R\$ 35,53	R\$ 532,95
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	UND	50	R\$ 80,38	R\$ 4.019,00
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	20	R\$ 271,17	R\$ 5.423,40
200	ALICATE DE BICO	UND	10	R\$ 82,78	R\$ 827,80
201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	UND	5	R\$ 855,96	R\$ 4.279,80
202	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
203	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
204	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
205	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
206	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	UND	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
207	BROCA PARA FURADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	UND	5	R\$ 13,61	R\$ 68,05
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	PCT	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
209	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 6MM	UND	1	R\$ 0,68	R\$ 0,68
210	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 8MM	UND	1	R\$ 0,27	R\$ 0,27
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	UND	1	R\$ 0,36	R\$ 0,36
212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1	R\$ 0,32	R\$ 0,32
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1	R\$ 0,32	R\$ 0,32
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	UND	1	R\$ 0,32	R\$ 0,32
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	UND	300	R\$ 16,41	R\$ 4.923,00
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	UND	150	R\$ 25,91	R\$ 3.886,50
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	UND	150	R\$ 30,94	R\$ 4.641,00
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	MT	2,5	R\$ 1,25	R\$ 3,13
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	MT	1	R\$ 0,89	R\$ 0,89
220	PINO MACHO RJ 45	UND	1	R\$ 0,56	R\$ 0,56
221	PINO MACHO RJ 11	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	UND	500	R\$ 20,22	R\$ 10.110,00
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	UND	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,63
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,63
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	UND	3	R\$ 25,38	R\$ 76,14
227	CHAVE ENROLADEIRA	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
228	TELEFONIA BADISCO	UND	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	3	R\$ 82,05	R\$ 246,15
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	UND	3	R\$ 278,00	R\$ 834,00
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
Total do Lote I					R\$ 2.528.661,00
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E OITO SEISCENTOS E SESENTA E UM REAL					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital				

Romilson Fernandes Bastos Júnior

Romilson Fernandes Bastos Júnior

**[26.666.358/0001-47]**  
LIDER MAT. PARA CONST.  
E SERVIÇOS DE TERRA LTDA  
R DANIEL FERREIRA ALLEN  
NOVO HORIZONTE - CEP: 44.010-000  
IPIRÁ-BA



# WW mercantil

3628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2021 - Processo Administrativo: 048/2021  
Abertura: 11/03/2021 ÀS 9:00 HRS

Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA UTIL DE 32000 HORAS , FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	3000	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA UTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200(LM)	OZLI	UND	250	R\$ 43,22	R\$ 10.805,00
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA UTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	AVANT	UND	300	R\$ 47,20	R\$ 14.160,00
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	LUMATI	UND	300	R\$ 49,40	R\$ 14.820,00
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA UTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	AVANT	UND	300	R\$ 50,10	R\$ 15.030,00
6	LÂMPADA VAPOR METALICA DE 2.000W	G LIGHT	UND	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	G LIGHT	UND	100	R\$ 23,45	R\$ 2.345,00
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	G LIGHT	UND	150	R\$ 36,90	R\$ 5.535,00
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	PHILLIPS	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	PHILLIPS	UND	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	KIAN	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	KIAN	UND	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
13	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	G LIGHT	UND	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
14	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	G LIGHT	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
15	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	G LIGHT	UND	100	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
16	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	OSRAM	UND	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
17	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	GE	UND	500	R\$ 53,50	R\$ 26.750,00
18	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	TASCHIBRA	UND	100	R\$ 63,40	R\$ 6.340,00
19	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS , OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	FOX LUX	UND	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	G LIGHT	UND	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	PHILLIPS	UND	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	G LIGHT	UND	500	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	PHILLIPS	UND	400	R\$ 38,15	R\$ 15.260,00
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	OUROLUX	UND	300	R\$ 38,55	R\$ 11.565,00

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

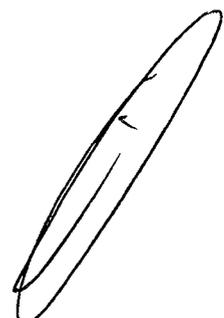
Washington Batista da Silva  
Representante Comercial  
RG. 056.858.222  
CPF. 948.552.265-72

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - Salvador-BA  
E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

# WW mercantil

3039

25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC – 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA	ELGIN	UND	500	R\$ 41,25	R\$ 20.625,00
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	OUROLUX	UND	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1.000	R\$ 77,72	R\$ 77.720,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	INTRAL	UND	1.500	R\$ 90,45	R\$ 135.675,00
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	INTRAL	UND	500	R\$ 104,80	R\$ 52.400,00
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	INTRAL	UND	2.500	R\$ 117,15	R\$ 292.875,00
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	INTRAL	UND	500	R\$ 70,65	R\$ 35.325,00
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	INTRAL	UND	1.000	R\$ 98,35	R\$ 98.350,00
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	INTRAL	UND	1.000	R\$ 100,70	R\$ 100.700,00
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORMA DA ABNT	EXATRON	UND	2.000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORMA DA ABNT	EXATRON	UND	500	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00
36	BASE RELÉ	EXATRON	UND	1.000	R\$ 9,32	R\$ 9.320,00
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	REPUME	UND	1.000	R\$ 32,85	R\$ 32.850,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	REPUME	UND	100	R\$ 178,85	R\$ 17.885,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	AMES	UND	100	R\$ 178,85	R\$ 17.885,00
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	AMES	UND	500	R\$ 213,10	R\$ 106.550,00
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	AMES	UND	100	R\$ 184,60	R\$ 18.460,00
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	AMES	UND	100	R\$ 266,35	R\$ 26.635,00
43	BOCAL LOUÇA E-40	FOXLUX	UND	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
44	BOCAL LOUÇA E-27	FOXLUX	UND	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	INTELLI	UND	2000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
46	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	INTELLI	UND	300	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 52,15	R\$ 52.150,00
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	OLIVO	UND	1.000	R\$ 122,65	R\$ 122.650,00
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRAÇO DE 48MM OU 60MM	OLIVO	UND	50	R\$ 283,75	R\$ 14.187,50



Handwritten mark or signature at the bottom left of the page.

Handwritten text: "Batista da Silva" and "Comercial" with a stamp.

# W mercantil

364 9

50	LUMINARIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	TECNOWATT	UND	1000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
51	LUMINARIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	TECNOWATT	UND	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
52	LUMINARIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	HGE	UND	200	R\$ 733,20	R\$ 146.640,00
53	LUMINARIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	HGE	UND	500	R\$ 543,80	R\$ 271.900,00
54	LUMINARIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	HGE	UND	500	R\$ 573,20	R\$ 286.600,00
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	GLIGHT	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	GLIGHT	UND	500	R\$ 165,00	R\$ 82.500,00
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	ROMAGNOLE	UND	500	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	ROMAGNOLE	UND	500	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	ROMAGNOLE	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	ROMAGNOLE	UND	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
61	ABRACADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	MILANO	UND	100	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
62	ABRACADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	MILANO	UND	100	R\$ 34,20	R\$ 3.420,00
63	ABRACADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	MILANO	UND	100	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	NORTON	UND	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	DECORLUX	UND	100	R\$ 26,30	R\$ 2.630,00
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	GERMANY	UND	50	R\$ 115,15	R\$ 5.757,50
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	GERMANY	UND	50	R\$ 92,25	R\$ 4.612,50
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO	STILOPLAST	UND	50	R\$ 65,95	R\$ 3.297,50
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	OLIVO	UND	50	R\$ 72,15	R\$ 3.607,50
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	ROMAGNOLE	UND	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	ROMAGNOLE	UND	100	R\$ 39,25	R\$ 3.925,00
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	ENERGY	PCS	50	R\$ 613,15	R\$ 30.657,50
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	CORFIO	PCS	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	CORFIO	PCS	100	R\$ 320,05	R\$ 32.005,00
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	CORFIO	PCS	20	R\$ 720,60	R\$ 14.412,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	ENERGY	PCS	15	R\$ 626,25	R\$ 9.393,75
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	ENERGY	PCS	10	R\$ 853,70	R\$ 8.537,00
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	ENERGY	PCS	10	R\$ 1.434,15	R\$ 14.341,50
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	CORFIO	PCS	50	R\$ 140,15	R\$ 7.007,50
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	CORFIO	PCS	100	R\$ 220,75	R\$ 22.075,00
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	CORFIO	PCS	100	R\$ 383,40	R\$ 38.340,00
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	CORFIO	PCS	30	R\$ 563,45	R\$ 16.903,50
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	CORFIO	PCS	20	R\$ 956,10	R\$ 19.122,00
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	PHILLIPS	UND	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	PHILLIPS	UND	100	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	PHILLIPS	UND	100	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	PHILLIPS	UND	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	LORENZETTI	UND	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	COPPERFIO	METRO	2000	R\$ 8,65	R\$ 17.300,00
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	COPPERFIO	METRO	2.000	R\$ 9,45	R\$ 18.900,00
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	COPPERFIO	METRO	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	COPPERFIO	METRO	2.000	R\$ 20,82	R\$ 41.640,00
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	COPPERFIO	METRO	2.000	R\$ 31,10	R\$ 62.200,00
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	2	R\$ 885,20	R\$ 1.770,40
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	SOPRANO	UND	20	R\$ 128,60	R\$ 2.572,00
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	SOPRANO	UND	20	R\$ 216,25	R\$ 4.325,00
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	R\$ 291,00	R\$ 2.910,00

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

Wagner Batista da Silva  
Diretor Comercial  
CPF: 558.222.265-72

# WW mercantil

3659

98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	SOPRANO	UND	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	SOPRANO	UND	50	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	SOPRANO	UND	50	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	SIEMENS	UND	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,95	R\$ 838,50
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,95	R\$ 838,50
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,95	R\$ 838,50
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	SOPRANO	UND	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	SOPRANO	UND	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	SOPRANO	UND	50	R\$ 44,45	R\$ 2.222,50
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 44,45	R\$ 1.333,50
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 44,45	R\$ 1.333,50
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	ILUMI	UND	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	ILUMI	UND	250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	FORTLEV	UND	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	FORTLEV	UND	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	ILUMI	UND	300	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	ILUMI	UND	200	R\$ 12,65	R\$ 2.530,00
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	ILUMI	UND	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	ILUMI	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	ILUMI	UND	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	ILUMI	UND	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	ILUMI	UND	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	ILUMI	UND	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
125	GRAMPO FIXA FIO	RIBEIRO	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	ANDALUZ	UND	50	R\$ 74,12	R\$ 3.706,00
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	ANDALUZ	UND	50	R\$ 149,40	R\$ 7.470,00
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	AMANCO	UND	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	AMANCO	UND	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 111,45	R\$ 5.572,50
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO	AMANCO	UND	20	R\$ 236,05	R\$ 4.721,00
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO	ANDALUZ	UND	20	R\$ 45,35	R\$ 907,00
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 68,30	R\$ 1.366,00
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	20	R\$ 94,25	R\$ 1.885,00
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	FORTLEV	UND	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	FORTLEV	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	FORTLEV	UND	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	FORTLEV	UND	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	FORTLEV	UND	500	R\$ 11,45	R\$ 5.725,00
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	FORTLEV	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	KRONA	UND	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
143	ELETRODUTO DE 3/4	FORTLEV	UND	200	R\$ 11,65	R\$ 2.330,00
144	LUIVA DE 1,1/4	KRONA	UND	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
145	NIPEL DE 1,1/4	KRONA	UND	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
146	LUIVA DE 3/4	KRONA	UND	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
147	NIPEL DE 3/4	KRONA	UND	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	INCA	UND	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	INCA	UND	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	INCA	UND	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	INCA	UND	200	R\$ 1,58	R\$ 316,00
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	KRONA	UND	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
155	CURVA ELETRODUTO,180 GRAU 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - Salvador-BA  
E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

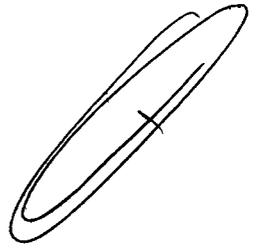
Wilson Batista da Silva  
Representante Comercial  
358.222  
32.265-72

WW COMERCIAL MERCANTIL

3669

# W mercantil

156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	KRONA	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	TIGRE	UND	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	KRONA	UND	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	OLIVO	UND	100	R\$ 38,20	R\$ 3.820,00
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	INTELLI	UND	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE	INTELLI	UND	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
162	TAMPA CEGA 4X2	ILUMI	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
163	TAMPA CEGA 4X4	ILUMI	UND	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	ANDALUZ	UND	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	ANDALUZ	UND	100	R\$ 41,95	R\$ 4.195,00
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	ANDALUZ	UND	100	R\$ 54,05	R\$ 5.405,00
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	ANDALUZ	UND	100	R\$ 69,85	R\$ 6.985,00
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	CORFIO	UND	1.500	R\$ 18,35	R\$ 27.525,00
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	CORFIO	UND	1.500	R\$ 35,70	R\$ 53.550,00
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	MAKITA	UND	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	MAKITA	UND	10	R\$ 29,20	R\$ 292,00
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	MAKITA	UND	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
175	CHAVE DE BOCA 14/15	MAYLE	UND	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
176	CHAVE DE BOCA 16/17	MAYLE	UND	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	ILUMI	UND	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	ILUMI	UND	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	ILUMI	UND	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	ILUMI	UND	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	ILUMI	UND	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	ILUMI	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	ILUMI	UND	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	ILUMI	UND	200	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	ILUMI	UND	200	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUCA E27	FOXLUX	UND	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
190	BOCAL DE RABICHO E27	FOXLUX	UND	2.500	R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	FOXLUX	UND	10	R\$ 90,80	R\$ 908,00
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
193	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	MAYLE	UND	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UND	15	R\$ 35,50	R\$ 532,50
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 80,35	R\$ 4.017,50
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	FOXLUX	UND	20	R\$ 271,15	R\$ 5.423,00
200	ALICATE DE BICO	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 82,75	R\$ 827,50
201	MAQUINA FURRADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	MAKITA	UND	5	R\$ 855,95	R\$ 4.279,75
202	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	MAKITA	UND	5	R\$ 8,65	R\$ 43,25
203	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	MAKITA	UND	5	R\$ 8,65	R\$ 43,25
204	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	MAKITA	UND	5	R\$ 14,65	R\$ 73,25
205	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	MAKITA	UND	5	R\$ 14,65	R\$ 73,25
206	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	MAKITA	UND	5	R\$ 29,05	R\$ 145,25
207	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	MAKITA	UND	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NAYLON DE 100 M	FOXLUX	PCT	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
209	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 6MM	CISER	UND	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
210	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 8MM	CISER	UND	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	CISER	UND	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	IVPLAST	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
213	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	IVPLAST	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	IVPLAST	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	HELLERMANN	UND	300	R\$ 16,40	R\$ 4.920,00
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	HELLERMANN	UND	150	R\$ 25,90	R\$ 3.885,00
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	SCHNEIDER	UND	150	R\$ 30,90	R\$ 4.635,00
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	ELGIN	METRO	2.500	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	MULTITOC	METRO	1.000	R\$ 0,88	R\$ 880,00



# WW mercantil

3679

220	PINO MACHO RJ 45	INTERNEED	UND	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
221	PINO MACHO RJ 11	INTERNEED	UND	500	R\$ 0,41	R\$ 205,00
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	ENERBRAS	UND	500	R\$ 20,21	R\$ 10.105,00
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	ENERBRAS	UND	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	WORKER	UND	3	R\$ 29,20	R\$ 87,60
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	WORKER	UND	3	R\$ 29,20	R\$ 87,60
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	MP	UND	3	R\$ 25,35	R\$ 76,05
227	CHAVE ENROLADEIRA	MP	UND	3	R\$ 32,45	R\$ 97,35
228	TELEFONIA BADISCO	MP	UND	3	R\$ 114,12	R\$ 342,36
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	MP	UND	3	R\$ 82,02	R\$ 246,06
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	MULTITOC	UND	3	R\$ 271,15	R\$ 813,45
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	FORTREK	UND	100	R\$ 16,20	
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	FORTREK	UND	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
						3.336.477,02

TOTAL DO LOTE: R\$ 3.707.694,52 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

DEMAIS IMPOSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS.

BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

DECLARO QUE ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Salvador-Ba, 11/03/2021

  
W.W. COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.941.379/0001-53

Insc. Estadual - 144.318.793-ME

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105

Mares - CEP: 40445-080

SALVADOR-BA

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

# WW mercantil

3689

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2021 - Processo Administrativo: 048/2021  
Abertura: 11/03/2021 ÀS 9:00 HRS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KWA	ORION	PAR	20	R\$ 276,45	R\$ 5.529,00
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	GABI	PAR	20	R\$ 29,87	R\$ 597,40
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	GABI	PAR	20	R\$ 22,24	R\$ 444,80
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	V.MARTINS	UND	5	R\$ 158,57	R\$ 792,85
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	V.MARTINS	UND	5	R\$ 202,20	R\$ 1.011,00
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	SINTESE	UND	5	R\$ 1.090,80	R\$ 5.454,00
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	BRACOL	PAR	50	R\$ 75,75	R\$ 3.787,50
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	MTX	UND	10	R\$ 43,75	R\$ 437,50
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	SBA	UND	5	R\$ 415,60	R\$ 2.078,00
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	SBA	UND	3	R\$ 542,32	R\$ 1.626,96
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	SINTESE	UND	5	R\$ 2.217,68	R\$ 11.088,40
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	SINTESE	UND	1	R\$ 958,56	R\$ 958,56
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	SINTESE	UND	1	R\$ 1.004,20	R\$ 1.004,20
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	AVANT	UND	10	R\$ 82,80	R\$ 828,00
15	REFLETOR LED 100W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 163,50	R\$ 1.635,00
16	REFLETOR LED 150W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 247,30	R\$ 2.473,00
17	REFLETOR LED 200W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 362,15	R\$ 3.621,50
18	REFLETOR LED 300W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 430,80	R\$ 4.308,00
19	REFLETOR LED 500W6500K	AVANT	UND	10	R\$ 1.267,00	R\$ 12.670,00
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	RGLED	UND	10	R\$ 736,80	R\$ 7.368,00
21	LAMP LED 30W 6500K	ELGIN	UND	10	R\$ 41,45	R\$ 414,50
22	LAMP LED 40W 6500K	ELGIN	UND	10	R\$ 65,15	R\$ 651,50
23	LAMP LED 65W 6500K	G LIGHT	UND	10	R\$ 143,50	R\$ 1.435,00
24	LUM. ABERTA E27	OLIVO	UND	10	R\$ 52,42	R\$ 524,20
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO	LEDSTAR	UND	10	R\$ 546,99	R\$ 5.469,90
26	LUM. ABERTA BRAÇO 1MT E40	OLIVO	UND	10	R\$ 123,30	R\$ 1.233,00
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	RGLED	UND	10	R\$ 198,30	R\$ 1.983,00

Washington Batista da Silva  
Representante Comercial  
RG: 156.858.222  
CPF: 948.652.265-72

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - Salvador-BA  
E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

# WW mercantil

3699

28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	RGLED	UND	10	R\$ 546,50	R\$ 5.465,00
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	OLIVO	UND	30	R\$ 33,02	R\$ 990,60
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	OLIVO	UND	30	R\$ 179,75	R\$ 5.392,50
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	OLIVO	UND	30	R\$ 185,50	R\$ 5.565,00
32	BASE FIXA	EXATRON	UND	30	R\$ 11,10	R\$ 333,00
33	RELE FOTO 220V	EXATRON	UND	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	INTELLI	UND	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	CORFIO	PCA	30	R\$ 140,85	R\$ 4.225,50
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	CORFIO	PCA	30	R\$ 385,32	R\$ 11.559,60
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	CORFIO	PCA	30	R\$ 221,85	R\$ 6.655,50
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	CORFIO	PCA	30	R\$ 566,25	R\$ 16.987,50
39	CABO PP 2X1,5MM 500V	MEGATRON	MTS	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	MEGATRON	MTS	300	R\$ 7,98	R\$ 2.394,00
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	MEGATRON	MTS	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	FOXLUK	UND	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
43	BOCAL DE LOUCA E40	FOXLUK	UND	30	R\$ 9,55	R\$ 286,50
44	FITA ISOL 20MT	NORTON	UND	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	DECORLUX	UND	30	R\$ 26,43	R\$ 792,90
46	LAMP V METAL 70W BR E27	G LIGHT	UND	10	R\$ 43,45	R\$ 434,50
47	LAMP V METAL 150W BR E27	G LIGHT	UND	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
48	LAMP V METAL 150W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 47,35	R\$ 473,50
49	LAMP V METAL 250W BR E40	G LIGHT	UND	10	R\$ 49,70	R\$ 497,00
50	LAMP V METAL 400W BR E40	G LIGHT	UND	10	R\$ 50,40	R\$ 504,00
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	QS	UND	10	R\$ 90,90	R\$ 909,00
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	QS	UND	10	R\$ 105,35	R\$ 1.053,50
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	QS	UND	10	R\$ 117,72	R\$ 1.177,20
54	LAMP V SODIO 70W E27	G LIGHT	UND	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
55	LAMP V SODIO 150W E40	AVANT	UND	10	R\$ 37,45	R\$ 374,50
56	LAMP V SODIO 250W E40	AVANT	UND	10	R\$ 37,25	R\$ 372,50
57	LAMP V SODIO 400W E40	G LIGHT	UND	10	R\$ 47,60	R\$ 476,00
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	COPPERFIO	MTS	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
61	LUVA ALTA TENSÃO SKV	ORION	UND	30	R\$ 441,50	R\$ 13.245,00
62	LUVA DE VAQUETA	GABI	UND	30	R\$ 22,24	R\$ 667,20
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	TEXNOLUVAS	UND	30	R\$ 29,87	R\$ 896,10
64	CAPACETE ELETRICISTA	MAS	UND	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	V.MARTINS	UND	10	R\$ 125,05	R\$ 1.250,50
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	FOXLUK	UND	10	R\$ 202,22	R\$ 2.022,20
67	ALICATE AMPERÍMETRO	FOXLUK	UND	10	R\$ 160,10	R\$ 1.601,00
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
69	ALICATE ELETRICISTA	TRAMONTINA	UDUND	10	R\$ 80,75	R\$ 807,50
70	CHAVE TESTADOR	FOXLUK	UND	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B-8M	MAYLE	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
72	BOTINA ELÁSTICO N-41	CARTON	UND	10	R\$ 75,75	R\$ 757,50
73	REATOR 250W	QS	UND	15	R\$ 105,35	R\$ 1.580,25
74	REATOR 70W	QS	UND	15	R\$ 78,10	R\$ 1.171,50
75	RELE FOTOCELULA	EXATRON	UND	10	R\$ 19,65	R\$ 196,50
76	ALICATE DE BOMBA	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 22,14	R\$ 22,14
77	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UND	1	R\$ 80,75	R\$ 80,75
						180.947,21

TOTAL DO LOTE: R\$ 180.947,21 (CENTO E OITENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E VINTE E HUM CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

DEMAIS IMPOSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS.

BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

DECLARO QUE ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Salvador-Ba, 11/03/2021

Washington Batista da Silva  
Representante Comercial  
RG: 066.858.222  
CPF: 948.552.265-72

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

3709

# WW mercantil

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo Administrativo: 048/2021

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

RAZÃO SOCIAL: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ nº 28.941.379/0001-53

ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105 - MARES

TEL. (71) 3313-9164- CEP: 40445-080

SÓCIO: WASHIGTON BATISTA DA SILVA

CPF: 948.552.265-72 – RG nº 0568568222 SSP-Ba

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO BRADESCO S/A

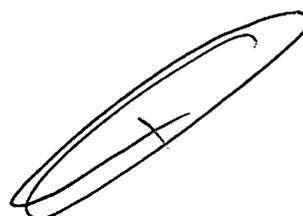
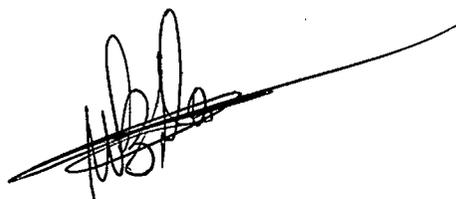
AG 3602-1 - C/C 56974-7

REPRESENTANTE: WASHIGTON BATISTA DA SILVA

CPF: 948.552.265-72 – RG0568568222 SSPBA

Função: SOCIO - Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: brasileiro

Salvador, 11 de março de 2021.



End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164



3719

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO ADM: 048/2021

WASHIGTON BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº0568568222 SSP-BA e do CPF nº 948.552.265-72 como representante devidamente constituído de WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.941.379/0001-53, doravante denominado Pregão Presencial nº 003/2021 para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Pregão Presencial nº003/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Pregão Presencial nº 003/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Pregão Presencial nº003/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Pregão Presencial nº003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 11 de março de 2021.

  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA

  
CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164

1

# PROPOSTA DE PREÇOS



*[Handwritten signature]*



3739



# Palmas Luz

Materiais elétricos

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

### DADOS DA LICITAÇÃO

<b>PREGÃO Nº 003/2021</b>	<b>048/2021</b>	<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.		

### DADOS DA EMPRESA

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	
<b>CNPJ:</b>	08.901.896/0001-91	<b>INSC. ESTADUAL:</b> 074.331.744
<b>END. COMERCIAL:</b>	RUA G, Nº 142, BAIRRO MUCHILA	<b>UF:</b> BA
<b>FONE/FAX:</b>	(75) 3223-3855	<b>EMAIL:</b> LICITACAO@PALMASLUZ.COM.BR
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0041-8; CONTA CORRENTE: 78066-9	

### LOTE 01 - MATERIAIS ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA ÚTIL DE 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	3000	R\$ 22,59	R\$ 67.770,00
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA ÚTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200 (LM)	EMPALUX	UND	250	R\$ 43,25	R\$ 10.812,50
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA ÚTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	EMPALUX	UND	300	R\$ 47,28	R\$ 14.184,00
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA ÚTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	EMPALUX	UND	300	R\$ 49,47	R\$ 14.841,00
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA ÚTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	EMPALUX	UND	300	R\$ 50,16	R\$ 15.048,00
6	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2.000W	EMPALUX	UND	50	R\$ 948,71	R\$ 47.435,50
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	EMPALUX	UND	100	R\$ 23,51	R\$ 2.351,00
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	EMPALUX	UND	150	R\$ 36,96	R\$ 5.544,00
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	EMPALUX	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	UND	50	R\$ 7,96	R\$ 398,00
11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	EMPALUX	UND	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

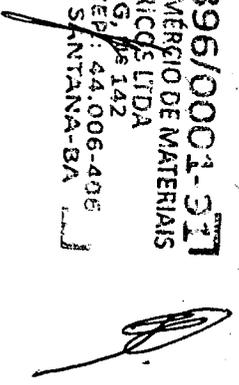
08.901.896/0001-91  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G, Nº 142  
 MUCHILA - CEP: 44.006-406

374 7

12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	EMPALUX	UND	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
13	LAMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
14	LAMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
15	LAMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	100	R\$ 22,33	R\$ 2.233,00
16	LAMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	150	R\$ 39,06	R\$ 5.859,00
17	LAMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	500	R\$ 53,80	R\$ 26.900,00
18	LAMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	100	R\$ 63,53	R\$ 6.353,00
19	LAMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND	100	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND	200	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND	300	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.280,00
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND	300	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00

03.901.896/0001-571  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
RUA G, 142  
MUCHILA-CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA-BA

7



25/25

25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE; IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO. DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS	EMPALUX	UND	500	R\$ 41,27	R\$ 20.635,00
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	EMPALUX	UND	100	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1000	R\$ 77,75	R\$ 77.750,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1500	R\$ 90,48	R\$ 135.720,00
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	500	R\$ 104,84	R\$ 52.420,00
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	QS	UND	2500	R\$ 117,16	R\$ 292.900,00
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	500	R\$ 70,67	R\$ 35.335,00
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1000	R\$ 98,38	R\$ 98.380,00
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA	QS	UND	1000	R\$ 100,73	R\$ 100.730,00
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORNA DA ABNT	EXATRON	UND	2000	R\$ 21,01	R\$ 42.020,00
35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORNA DA ABNT	EXATRON	UND	500	R\$ 18,14	R\$ 9.070,00

103.901.896/0001-00  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 RUA ... Nº 142  
 MUCHELI, CEP: 44.006-406

3764

36	BASE RELE	EXATRON	UND	1000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 32,89	R\$ 32.890,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	OLIVO	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	OLIVO	UND	100	R\$ 178,88	R\$ 17.888,00
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	OLIVO	UND	100	R\$ 213,15	R\$ 21.315,00
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	OLIVO	UND	500	R\$ 184,61	R\$ 92.305,00
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	OLIVO	UND	100	R\$ 266,40	R\$ 26.640,00
43	BOCAL LOUÇA E-40	DECORLUX	UND	600	R\$ 9,52	R\$ 5.712,00
44	BOCAL LOUÇA E-27	DECORLUX	UND	500	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
45	CONECTOR PERFORANTE 16-95 MM	SICAME	UND	2000	R\$ 11,14	R\$ 22.280,00
46	CONECTOR PERFORANTE 95-220 MM	SICAME	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 52,18	R\$ 52.180,00
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 122,70	R\$ 122.700,00
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRAÇO DE 48MM OU 60MM	OLIVO	UND	50	R\$ 283,79	R\$ 14.189,50
50	LUMINÁRIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	TECNOWATT	UND	1000	R\$ 355,25	R\$ 355.250,00
51	LUMINÁRIA PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 400 W FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	OZLI	UND	50	R\$ 378,31	R\$ 18.915,50
52	LUMINÁRIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	200	R\$ 733,23	R\$ 146.646,00
53	LUMINÁRIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	500	R\$ 543,85	R\$ 271.925,00
54	LUMINÁRIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	500	R\$ 573,23	R\$ 286.615,00
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	TECNOWATT	UND	200	R\$ 365,60	R\$ 73.120,00
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	500	R\$ 460,91	R\$ 230.455,00
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	KONESUL	UND	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	KONESUL	UND	500	R\$ 15,42	R\$ 7.710,00
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	KONESUL	UND	200	R\$ 3,53	R\$ 706,00
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	KONESUL	UND	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
61	ABRACADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	KONESUL	UND	100	R\$ 31,89	R\$ 3.189,00
62	ABRACADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	KONESUL	UND	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00

108.901.896/0001-11  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G, Nº 142  
 MUCURICABA, CEP: 44.006-400

3779

63	ABRAÇADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	KONESUL	UND	100	R\$ 38,49	R\$ 3.849,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	IMPERIAL	UND	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	3M	UND	100	R\$ 26,32	R\$ 2.632,00
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	BLUMENAL	UND	50	R\$ 115,18	R\$ 5.759,00
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	BLUMENAL	UND	50	R\$ 92,28	R\$ 4.614,00
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO	TECPLAS	UND	50	R\$ 65,98	R\$ 3.299,00
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	OLIVO	UND	50	R\$ 72,19	R\$ 3.609,50
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	OLIVO	UND	100	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	OLIVO	UND	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	COBRECOM	PCS	50	R\$ 613,16	R\$ 30.658,00
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	COBRECOM	PCS	100	R\$ 173,54	R\$ 17.354,00
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	COBRECOM	PCS	100	R\$ 320,10	R\$ 32.010,00
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	COBRECOM	PCS	20	R\$ 720,65	R\$ 14.413,00
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	COBRECOM	PCS	15	R\$ 626,26	R\$ 9.393,90
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	COBRECOM	PCS	10	R\$ 853,73	R\$ 8.537,30
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	COBRECOM	PCS	10	R\$ 1.434,20	R\$ 14.342,00
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	COBRECOM	PCS	50	R\$ 140,20	R\$ 7.010,00
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	COBRECOM	PCS	100	R\$ 220,77	R\$ 22.077,00
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	COBRECOM	PCS	100	R\$ 383,45	R\$ 38.345,00
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	COBRECOM	PCS	30	R\$ 563,47	R\$ 16.904,10
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	COBRECOM	PCS	20	R\$ 956,13	R\$ 19.122,60
84	REATOR ELÉTRÔNICO 1X20	PHILLIPS	UND	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
85	REATOR ELÉTRÔNICO 1X40	PHILLIPS	UND	100	R\$ 23,31	R\$ 2.331,00
86	REATOR ELÉTRÔNICO 2X20	PHILLIPS	UND	100	R\$ 38,81	R\$ 3.881,00
87	REATOR ELÉTRÔNICO 2X40	PHILLIPS	UND	100	R\$ 37,52	R\$ 3.752,00
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	DECORLUX	UND	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	COOPERFIDA	METRO	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00
90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	COOPERFIO	METRO	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	COOPERFIO	METRO	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	COOPERFIO	METRO	2.000	R\$ 20,85	R\$ 41.700,00
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	COOPERFIO	METRO	2.000	R\$ 31,13	R\$ 62.260,00
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	2	R\$ 885,25	R\$ 1.770,50

108.901.896/0001-11  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 RUA GALVÃES 142  
 MUCHELA - CEP: 44.006-402  
 FONE: (15) 3322-7777

3287

95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	SOPRANO	UND	20	R\$ 128,62	R\$ 2.572,40
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	SOPRANO	UND	20	R\$ 216,27	R\$ 4.325,40
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND	10	R\$ 291,03	R\$ 2.910,30
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	SOPRANO	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40.	SOPRANO	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	SOPRANO	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	SOPRANO	UND	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	SOPRANO	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	SOPRANO	UND	50	R\$ 44,47	R\$ 2.223,50
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 40,41	R\$ 1.212,30
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,10
113	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	SOPRANO	UND	30	R\$ 44,47	R\$ 1.334,10
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	SOPRANO	UND	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
115	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	SOPRANO	UND	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	ENERBRAS	UND	1.000	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
117	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	ENERBRAS	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
118	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	ENERBRAS	UND	300	R\$ 16,97	R\$ 5.091,00
119	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	ENERBRAS	UND	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
120	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	ENERBRAS	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
121	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	ENERBRAS	UND	100	R\$ 8,03	R\$ 803,00
122	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	ENERBRAS	UND	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	ENERBRAS	UND	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	ENERBRAS	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
125	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	ENERBRAS	UND	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
	GRAMPO FIXA FIO	DELSART	UND	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00

103.901.896/0001-911  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS  
 ELÉTRICAS LTDA  
 RUAS 5, Nº 142  
 MURILHA, CEP: 14.400-400  
 FAIXA DE SANTANA-BA

329

126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	ANDALUX	UND	50	R\$ 74,14	R\$ 3.707,00
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	ANDALUX	UND	50	R\$ 149,43	R\$ 7.471,50
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,00
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 74,02	R\$ 3.701,00
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 111,46	R\$ 5.573,00
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 236,07	R\$ 4.721,40
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 15,66	R\$ 313,20
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 45,38	R\$ 907,60
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 68,34	R\$ 1.366,80
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPORA PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,80
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	TIGRE	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM	TIGRE	UND	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00
142	ELETRODUTO DE 1,1/4	TIGRE	UND	200	R\$ 27,12	R\$ 5.424,00
143	ELETRODUTO DE 3/4	TIGRE	UND	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
144	LUVA DE 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
145	NIPEL DE 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
146	LUVA DE %	TIGRE	UND	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
147	NIPEL DE %	TIGRE	UND	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	INCA	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	INCA	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	INCA	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	INCA	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	TIGRE	UND	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU %	TIGRE	UND	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00

08.901.896/0001-31  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS

MUCHILA, CEN: 44.006-436  
RUA S, Nº 142  
FEIRA DE SANTANA-BA

20

158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	TIGRE	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2.40 MM	OLIVO	UND	100	R\$ 38,24	R\$ 3.824,00
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	OLIVO	UND	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
161	CONECTOR DUPLU TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO	CONIMEL	UND	100	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
162	TAMPA CEGA 4X2	ENERBRAS	UND	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
163	TAMPA CEGA 4X4	ENERBRAS	UND	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	TIGRE	UND	100	R\$ 37,04	R\$ 3.704,00
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	TIGRE	UND	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	TIGRE	UND	100	R\$ 54,08	R\$ 5.408,00
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	TIGRE	UND	100	R\$ 69,89	R\$ 6.989,00
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	COBRECOM	UND	1.500	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	COBRECOM	UND	1.500	R\$ 35,74	R\$ 53.610,00
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	BOSCH	UND	10	R\$ 20,54	R\$ 205,40
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	BOSCH	UND	10	R\$ 29,25	R\$ 292,50
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	BOSCH	UND	10	R\$ 28,64	R\$ 286,40
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	VONDER	UND	10	R\$ 5,97	R\$ 59,70
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	VONDER	UND	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
175	CHAVE DE BOCA 14/15	VONDER	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
176	CHAVE DE BOCA 16/17	VONDER	UND	10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	VONDER	UND	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	VONDER	UND	10	R\$ 10,36	R\$ 103,60
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	VONDER	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	ENERBRAS	UND	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	ENERBRAS	UND	200	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	ENERBRAS	UND	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENÇÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENÇÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENÇÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENÇÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 6,52	R\$ 1.304,00
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	ENERBRAS	UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	ENERBRAS	UND	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	ENERBRAS	UND	1.000	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00

08.501.896/0001-31  
 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS LTDA  
 RUA G, Nº 142  
 MURICILAN, CEP: 64.406-406  
 FEIRA DE SANTANA, MA, BR

3810

190	BOCAL DE RABICHO E27	ENERBRAS	UND	2.500	R\$ 2,78	R\$ 6.950,00
191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	VONDER	UND	10	R\$ 90,83	R\$ 908,30
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	VONDER	UND	10	R\$ 8,67	R\$ 86,70
193	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	VONDER	UND	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	VONDER	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	VONDER	UND	10	R\$ 10,22	R\$ 102,20
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	VONDER	UND	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	VONDER	UND	15	R\$ 35,53	R\$ 532,95
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	VONDER	UND	50	R\$ 80,38	R\$ 4.019,00
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	VONDER	UND	20	R\$ 271,17	R\$ 5.423,40
200	ALICATE DE BICO	VONDER	UND	10	R\$ 82,78	R\$ 827,80
201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	VONDER	UND	5	R\$ 855,96	R\$ 4.279,80
202	BROCA PARA FURRADERA S.D.S PLUS Nº 06MM	VONDER	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
203	BROCA PARA FURRADERA S.D.S PLUS Nº 07MM	VONDER	UND	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
204	BROCA PARA FURRADERA S.D.S PLUS Nº 08 MM	VONDER	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
205	BROCA PARA FURRADERA S.D.S PLUS Nº 10MM	VONDER	UND	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
206	BROCA PARA FURRADERA S.D.S PLUS Nº 12MM	VONDER	UND	5	R\$ 29,09	R\$ 145,45
207	BROCA PARA FURRADERA S.D.S PLUS Nº 14MM	VONDER	UND	5	R\$ 13,61	R\$ 68,05
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 100 M	VONDER	PCT	10	R\$ 2,66	R\$ 53,20
209	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 6MM	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
210	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 8MM	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
212	BUCHA MULTITUSO DA BRANCA S 6	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
213	BUCHA MULTITUSO DA BRANCA S 6	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
214	BUCHA MULTITUSO DA BRANCA S 6	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	ENERBRAS	UND	300	R\$ 16,41	R\$ 4.923,00
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	ENERBRAS	UND	150	R\$ 25,91	R\$ 3.886,50
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	ENERBRAS	UND	150	R\$ 30,94	R\$ 4.641,00
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	GP CABOS	METRO	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	GP CABOS	METRO	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
220	PINO MACHO RJ 45	EENRBRAS	UND	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
221	PINO MACHO RJ 11	ENERBRAS	UND	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00

108.901.896/0001-53  
 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS LTDA  
 RUA G... Nº 142  
 MUCHILA-DEPI-44-006-406  
 FEIRA DE SANTANA-BA

382 B

222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	ENERBRAS	UND	500	R\$ 20,22	R\$ 10.110,00
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	ENERBRAS	UND	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	MP	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,63
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	MP	UND	3	R\$ 29,21	R\$ 87,63
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	MP	UND	3	R\$ 25,38	R\$ 76,14
227	CHAVE ENROLADEIRA	MINIPA	UND	3	R\$ 32,48	R\$ 97,44
228	TELEFONIA BADIOCO	MINIPA	UND	3	R\$ 114,15	R\$ 342,45
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	MINIPA	UND	3	R\$ 82,05	R\$ 246,15
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	MINIPA	UND	3	R\$ 271,17	R\$ 813,51
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	ENERBRAS	UND	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	ENERBRAS	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
<b>VALOR TOTAL :</b>					<b>R\$ 3.699,888,00</b>	<b>R\$ 3.699,888,00</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.699.888,00 (Três milhões e setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Feira de Santana-Bahia, 11 de março de 2021.

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 08.901.896/0001-91 I.E.: 074.331.744

PAULO ROBERTO PRES-DIRETOR  
RG- 01.680.588-38/CPF- 273.274.505-72

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA, CEP.: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA-BA

Rua G, 142 – Muchila, Feira de Santana – BA.

75 3223-3855 / 3603-888



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº 003/202**  
**Processo Administrativo: Nº 048/2021**

**Altmar Nunes Reis** (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº **15.398.720-09** e do CPF nº **051.538.515-83**, como representante devidamente constituído da **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº **08.901.896/0001-91**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

**08.901.896/0001-91**  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA**  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA, CEP.: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA-BA

  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
CNPJ N.º 08.901.896/0001-91



3854



*Paulo Roberto Pires do Nascimento*  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72  
SÓCIO

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA - BA

Palmas Luz



# PROPOSTA DE PREÇOS



20



**Palmas Luz**

Materiais elétricos

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO Nº 003/2021</b>	<b>048/2021</b>
<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
<b>CNPJ:</b> 08.901.896/0001-91	<b>INSC. ESTADUAL:</b> 074.331.744
<b>END. COMERCIAL:</b> RUA G, Nº 142, BAIRRO MUCHILA	<b>UF:</b> BA
<b>FONE/FAX:</b> (75) 3223-3855	<b>EMAIL:</b> LICITACAO@PALMASLUZ.COM.BR
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0041-8, CONTA CORRENTE: 78066-9	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KVA	ORION	PAR	20	R\$ 262,64	R\$ 5.252,80
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	SAFETY	PAR	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	SAFETY	PAR	20	R\$ 21,14	R\$ 422,80
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	V.MARTINS	UND	5	R\$ 150,67	R\$ 753,35
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	VITORIA MARTINS	UND	5	R\$ 192,13	R\$ 960,65
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	W.BERTOLO	UND	5	R\$ 1.036,28	R\$ 5.181,40
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	USAFE	PAR	50	R\$ 71,97	R\$ 3.598,50
8	SACOILA PARA FERRAMENTA PEQUENA	V.MARTINS	UND	10	R\$ 41,58	R\$ 415,80
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	SBA	UND	5	R\$ 394,84	R\$ 1.974,20
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	SBA	UND	3	R\$ 515,23	R\$ 1.545,69
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	W.BERTOLO	UND	5	R\$ 2.103,96	R\$ 10.519,80
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	W.BERTOLO	UND	1	R\$ 910,66	R\$ 910,66
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	W.BERTOLO	UND	1	R\$ 954,00	R\$ 954,00
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	AVANT	UND	10	R\$ 78,70	R\$ 787,00
15	REFLETOR LED 100W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 155,35	R\$ 1.553,50

108.901.896/0001-91  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G Nº 142  
 MUCHILA - CE - 54.006-400  
 FEIRA DE SANTANA - BA

Handwritten signature

3020

16	REFLETOR LED 150W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 234,95	R\$ 2.349,50
17	REFLETOR LED 200W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 344,05	R\$ 3.440,50
18	REFLETOR LED 300W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 409,29	R\$ 4.092,90
19	REFLETOR LED 500W6500K	AVANT	UND	10	R\$ 1.203,70	R\$ 12.037,00
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	RGLEED	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
21	LAMP LED 30W 6500K	GALAXY	UND	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00
22	LAMP LED 40W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 61,90	R\$ 619,00
23	LAMP LED 65W 6500K	GALAXY	UND	10	R\$ 136,34	R\$ 1.363,40
24	LUM. ABERTA E27	OLIVO	UND	10	R\$ 49,82	R\$ 498,20
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE. JK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÊ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0,95 TEMPERATURA DE USO: -30ºC A +50ºC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE. INCORPORADO À LUMINÁRIA.	TECNOWATT	UND	10	R\$ 519,65	R\$ 5.196,50
26	LUM. ABERTA BRAÇO 1MT E40	OLIVO	UND	10	R\$ 117,14	R\$ 1.171,40
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	MB	UND	10	R\$ 188,40	R\$ 1.884,00
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	RGLEED	UND	10	R\$ 519,20	R\$ 5.192,00
29	BRAÇO COMUM GALV. 1 MT	OLIVO	UND	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00
30	BRAÇO CURVO 2 MT 48MM	ELETUBOS	UND	30	R\$ 170,77	R\$ 5.123,10
31	BRAÇO CURVO 3MT 48MM	ELETUBOS	UND	30	R\$ 176,24	R\$ 5.287,20
32	BASE FIXA	EXATRON	UND	30	R\$ 10,57	R\$ 317,10
33	RELE FOTO 220V	TECNOWATT	UND	30	R\$ 20,05	R\$ 601,50
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	INTELLI	UND	30	R\$ 7,42	R\$ 222,60

103.901.896/0001-37

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA

RUA DE Nº 342

MUCHILAN - CEP: 44.006-403

FEIXA DE SANTANA - BA

*(Handwritten signature)*

05  
02  
N

35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PRYSMIAN	PCA	30	R\$ 133,85	R\$ 4.015,50
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	COBRECUM	PCA	30	R\$ 366,07	R\$ 10.982,10
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PRYSMIAN	PCA	30	R\$ 210,78	R\$ 6.323,40
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	COBRECUM	PCA	30	R\$ 537,98	R\$ 16.139,40
38	CABO PP 2X1,5MM 500V	PRYSMIAN	MTS	300	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	COBRECUM	MTS	300	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	COBRECUM	MTS	300	R\$ 9,07	R\$ 2.721,00
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	DECORLUX	UND	30	R\$ 2,31	R\$ 69,30
43	BOCAL DE LOUCA E40	DECORLUX	UND	30	R\$ 9,09	R\$ 272,70
44	FITA ISOL 20MT	3M IMPERIAL	UND	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	3M SCOTCH	UND	30	R\$ 25,13	R\$ 753,90
46	LAMP V METAL 70W BR E27	AVANT	UND	10	R\$ 41,29	R\$ 412,90
47	LAMP V METAL 150W BR E27	AVANT	UND	10	R\$ 45,13	R\$ 451,30
48	LAMP V METAL 150W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 44,99	R\$ 449,90
49	LAMP V METAL 250W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 47,22	R\$ 472,20
50	LAMP V METAL 400W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 47,89	R\$ 478,90
51	REATOR V SOD AFP EXT 150W	INDUWOLT	UND	10	R\$ 86,37	R\$ 863,70
52	REATOR V SOD AFP EXT 250W	INDUWOLT	UND	10	R\$ 100,09	R\$ 1.000,90
53	REATOR V SOD AFP EXT 400W	INDUWOLT	UND	10	R\$ 111,85	R\$ 1.118,50
54	LAMP V SODIO 70W E27	AVANT	UND	10	R\$ 21,57	R\$ 215,70
55	LAMP V SODIO 150W E40	OSRAM	UND	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
56	LAMP V SODIO 250W E40	AVANT	UND	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00
57	LAMP V SODIO 400W E40	OUROLUX	UND	10	R\$ 45,24	R\$ 452,40
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3-1X16MM	COPPERFIO	MTS	300	R\$ 9,07	R\$ 2.721,00
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	ORION	UND	30	R\$ 419,45	R\$ 12.583,50
62	LUVA DE VAQUETA	SAFETY	UND	30	R\$ 21,14	R\$ 634,20
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	SAFETY	UND	30	R\$ 28,40	R\$ 852,00
64	CAPACETE ELETRICISTA	VONDER	UND	10	R\$ 14,16	R\$ 141,60
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	V.MARTINS	UND	10	R\$ 118,82	R\$ 1.188,20
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	VITORIA MARTINS	UND	10	R\$ 192,13	R\$ 1.921,30
67	ALICATE AMPERIMETRO	MINIPA	UND	10	R\$ 152,11	R\$ 1.521,10
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	DISMA	UND	10	R\$ 25,35	R\$ 253,50
69	ALICATE ELETRICISTA	GEDORE	UDUND	10	R\$ 76,73	R\$ 767,30

08.901.896/0001-91  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
 ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G. Nº 142  
 MUC - CEP: 44.006-408  
 FERNANDES SANTANA - BA

08.901.896/0001-91  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
 ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G. Nº 142  
 MUC - CEP: 44.006-408  
 FERNANDES SANTANA - BA

390

70	CHAVE TESTADOR	ENERBRAS	UND	10	R\$ 9,72	R\$ 97,20
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B-8M	ROBUST	UND	10	R\$ 74,13	R\$ 741,30
72	BOTINA ELASTICO N-41	USAFE	UND	10	R\$ 71,97	R\$ 719,70
73	REATOR 250W	INDUWOLT	UND	15	R\$ 100,09	R\$ 1.501,35
74	REATOR 70W	INDUWOLT	UND	15	R\$ 74,22	R\$ 1.113,30
75	RELE FOTOCELULA	EYATRON	UND	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
76	ALICATE DE BOMBA	ROBUST	UND	1	R\$ 21,04	R\$ 21,04
77	ALICATE UNIVERSAL	GEDORE	UND	1	R\$ 76,73	R\$ 76,73
<b>VALOR TOTAL :</b>					<b>R\$ 171.916,47</b>	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 171.916,47 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Feira de Santana-Bahia, 11 de março de 2021.

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 08.901.896/0001-91 I.E.: 074.331.744

*Roberto Pires de Almeida*  
 PATRICIO ROBERTO PIRES DE ALMEIDA  
 RG- 01.650.588-38/CPF/ 273.274.505-72

**08.901.896/0001-91**  
 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS LTDA  
 RUA G, Nº 142  
 MUCHILIA-CEP: 44.006-408  
 FEIRA DE SANTANA-BA

Rua G, 142 – Muchilia. Feira de Santana – BA.

75 3223-3855 / 3603-8883



*[Handwritten signature]*

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial N° 003/202**  
**Processo Administrativo: N° 048/2021**

**Altmar Nunes Reis** (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº **15.398.720-09** e do CPF nº **051.538.515-83**, como representante devidamente constituído da **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº **08.901.896/0001-91**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

**08.901.896/0001-91**  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA**  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA  
CEP: 44.006-403

  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
CNPJ N.º **08.901.896/0001-91**



3927



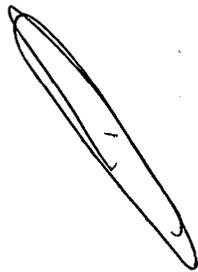
*Paulo Roberto Pires do Nascimento*  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILIA - CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA - BA

Palmas Luz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR




AS SILVA *Washington Batista da Silva* TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO Nº 1.101.111

INSCRIÇÃO Nº 1.101.111

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.685.682-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2015

NOME WASHINGTON BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE MARIA ALICE DA CRUZ

DOC ORIG: SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 07-11-1978

CPF C.CAS. CM SALVADOR BA DS PERIPERI LV 00012 FL 003 RT 0004696 948.552.265-72 PIS 12533713130

*Angela Cristina Almeida Seixas*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INSCRIÇÃO Nº 1.101.111



13º Tabelionato de Notas  
Beia Cristina Maria Rocha de Almeida  
Av. Leopoldo Figuerias, 112 - Garcia - CEP: 40100-000 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 3488-8100

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Salvador-BA 23 de Julho de 2019.  
**ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
Emolumentos R\$ 5,00 - Selo: 1599 AC193344-0  
Consulte o selo em : [www.tiba.ba.br/autenticidade](http://www.tiba.ba.br/autenticidade)



*Angela Cristina Almeida Seixas*  
Escritora Autorizada  
PIS 12533713130  
RG 05.685.682-22

*Washington Batista da Silva*  
Representante Comercial  
RG: 056.858.022  
CPF: 948.552.265-72

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

*Handwritten mark*

3948

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

WASHINGTON BATISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BA, CEP 40713407, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME e nome fantasia W W COMERCIAL MERCANTIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, SALVADOR, BA, CEP 40.450-210.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE

Req: 81700000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 1

Washington Batista da Silva  
representante Comercial  
RG 056.838.222  
PF-048.552.265-72



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

3959

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

**LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WASHINGTON BATISTA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81700000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 2  
 WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
 Empresário Individual Comercial  
 RG: 403.858.222  
 CPF: 948.552.265-72



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
 Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 240246959242100  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

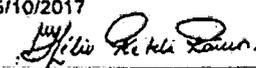
**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 24 de outubro de 2017.

  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
CPF: 948.552.265-72

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 29600230737  
Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017

  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

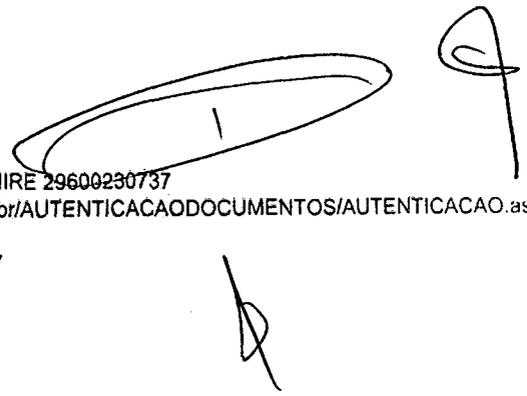
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708413  
Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017

Empresa: 29 6 0023073 7  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



3949



WASHINGTON BATISTA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BAHIA, CEP 40713407, BRASIL.

Titular da empresa de nome W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600230737, com sede Rua do Uruguai, 50, Loja A, Uruguai Salvador, Bahia, CEP 40450210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.941.379/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27, SALA 105, MARES, SALVADOR, BAHIA, CEP 40.445-080.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WASHINGTON BATISTA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

Req: 81100000204933

Página 1  
Washington Batista da Silva  
Representante Comercial  
RG: 056.858.222  
CPF: 948.552.265-72

19/02/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



3989



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

SALVADOR-BAHIA, 8 de fevereiro de 2021.

WASHINGTON BATISTA DA SILVA

Req: 81100000204933

Página 2

19/02/2021



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

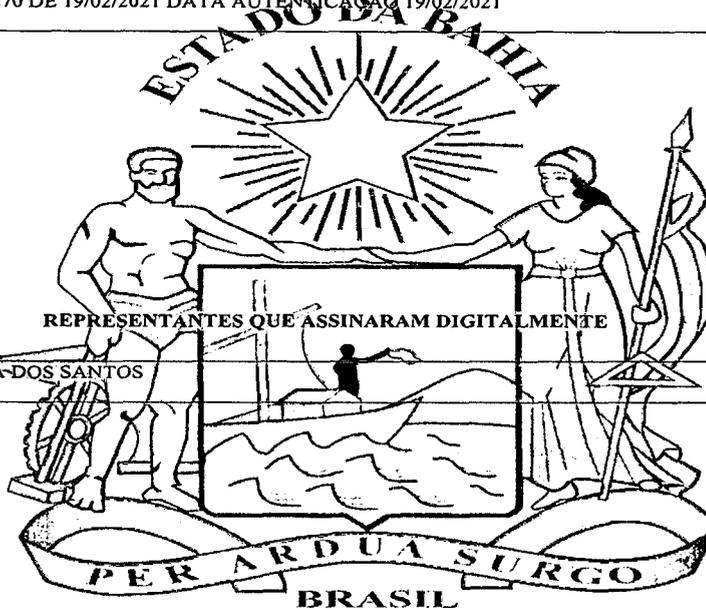
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
PROTOCOLO	219640947 - 18/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600230737  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98045270 DE 19/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/02/2021



Cpf: 56553021520 - ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



2009



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

## Declaração de Autenticidade

Eu Andre Luis Souza dos Santos, com inscrição ativa no CRC/Ba sob o No BA-0177210 – 2, expedida em 30.10.2017, inscrito no CPF sob No 565.530.215-20, Declaro, sob as Penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autentico e condiz com o original. Referente ao Processo de Alteração Contratual da empresa:

**WW Comercial Mercantil Eireli**

**CNPJ 28.941.379/0001-53**

- 1 – Alteração Contratual – com duas paginas
- 2 – Capa do Requerimento – com uma pagina
- 3 – Documento Basico de Entrada – DBE – com uma pagina
- 4 – Regin Juceb – com quatro paginas

Salvador, 18 de Fevereiro de 2021



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



2019



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90010844  
 Nome: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS CPF: 565.530.215-20  
 CRC/UF n.º BA-017721/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 12.11.2020  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 565.530.215-20 Controle : 4092.4720.4720.5347



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhpv03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login)

1/1

19/02/2021



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4029



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE      Nº DO REGISTRO: BA-017724-02

NOME: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO LUIS DOS SANTOS  
 NILCEA SOUZA DOS SANTOS



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em [http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO\\_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx)

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4038



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
26/03/1969	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1993	565.530.215-20	03476958/74 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONA	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COL. EST. ALÍPIO FRANCA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
30/10/2017

*[Handwritten Signature]*

Antônio Carlos Nogueira Cerqueira



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten oval mark]*

*[Handwritten signature]*

19/02/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signature]*

4049

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.941.379/0001-53</b> NATUREZA <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W W COMERCIAL MERCANTIL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.51-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>			
LOGRADOURO <b>CONSELHEIRO ZACARIAS</b>	NÚMERO <b>27</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 105</b>	
CEP <b>40.445-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WWMERCANTIL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 3312-2906</b>	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 11:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Validade deste Cartão: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME  
**NOME FANTASIA:** W W COMERCIAL MERCANTIL  
**CNPJ:** 28.941.379/0001-53  
**CGA:** 618.181/001-84  
**ENDEREÇO:** Avenida Conselheiro Zacarias, 27 - SALA 105 - MARES  
**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
(de Nat. Empresária)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	26/10/2017
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	26/10/2017
Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	26/10/2017
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	26/10/2017
Comércio varejista de vidros	4743-1/00	26/10/2017
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	26/10/2017
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	26/10/2017
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/10/2017
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	26/10/2017
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	26/10/2017
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	26/10/2017

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 26/10/2017

**DATA DE IMPRESSÃO:** 22/02/2021

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 3ADDD6F2B044EC93600356B15A1FEC67

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

4059



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME

NOME FANTASIA: W W COMERCIAL MERCANTIL

CGA: 618.181/001-84

CNPJ: 28.941.379/0001-53

ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Zacarias, 27, SALA 105 - MARES

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	26/10/2017
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	26/10/2017
Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	26/10/2017
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	26/10/2017
Comércio varejista de vidros	4743-1/00	26/10/2017
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	26/10/2017
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	26/10/2017
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/10/2017
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	26/10/2017
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	26/10/2017
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	26/10/2017

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2013245 VALIDADE: Definitivo

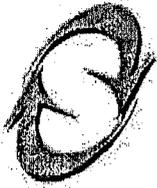
DATA DA INSCRIÇÃO: 26/10/2017

DATA DE IMPRESSÃO: 22/02/2021

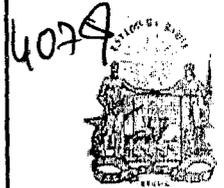
Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 22521DC2D19AD90D97FD49CAFDC8A208

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



## Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 22/02/1921

Número da Consulta:

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.941.379/0001-53	Inscrição Estadual:	144.318.793	UF:	BA
Razão Social:	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI				

## ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS				
Número:	27	Complemento:	SALA 105	Bairro:	MARES
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40445080
Endereço Eletrônico:	WWMERCANTIL@GMAIL.COM			Telefone:	(71 ) 33122906

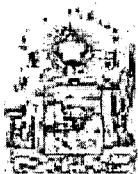
## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de material elétrico				
Data da Inscrição Estadual:	26/10/2017	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	26/10/2017		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



4089

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210812460

RAZÃO SOCIAL	
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.318.793	28.941.379/0001-53

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232533.0021/20-1 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 26/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

4048

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 618.181/001-84**  
**CNPJ: 28.941.379/0001-53**

Contribuinte: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME  
Endereço: Avenida Conselheiro Zacarias, Nº 27  
SALA 105  
MARES  
40.445-080

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:26:13 horas do dia 23/02/2021.  
Válida até dia 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **89B2.2C20.485B.D852.03C6.317A.7668.5132**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4108

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
CNPJ: **28.941.379/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas; é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:36:44 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2021.  
Código de controle da certidão: **81C7.BF5D.E567.FD0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4119

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.941.379/0001-53  
**Razão Social:** WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
**Endereço:** R DO URUGUAY 50 LOJA A / URUGUAI / SALVADOR / BA / 40450-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022704101686077369

Informação obtida em 01/03/2021 08:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Certidão nº: 1835117/2021  
Expedição: 19/01/2021, às 14:25:49  
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.941.379/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6139

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro mercantil 00017 folhas, numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 00017, que servirá para o LIVRO DIÁRIO GERAL número 2 da empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI sito à RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, CEP: 40450-210, na praça de SALVADOR/BA e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o número 29.600.230.737 em 25/10/2017 com a inscrição estadual 144318793 e inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ 28.941.379/0001-53, e Encontra-se totalmente escriturado conforme DREI, No 11 de 05 de Dezembro de 2013.

SALVADOR, 01 de Janeiro de 2019



WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA



ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/Ba 17.721



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**Termo de Autenticação 20/011439-5**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento  
SALVADOR

05/01/2019

DANILLO RODRIGUES MAGALHÃES  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

13º Tabelionato de Notas de Salvador  
Bel Cristina Maria Rocha de Almeida Pabello  
AV. Leopoldo Filgueiras, 112 - Garcia - CEP 40110-100 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 9036-7400

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido com o original apresentado, conforme  
Salvador, BA, 18 de Fevereiro de 2019.

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA

Emolumentos R\$ 5,40 - Selo: 1599-AC326382-5  
Consulte o selo em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)



Handwritten signature: Angela Cristina Almeida Seixas

Livro 2 - Folha Número 1



4149

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90009538  
Nome: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS CPF: 565.530.215-20  
CRC/UF n.º BA-017721/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 20.10.2020  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 02 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir.

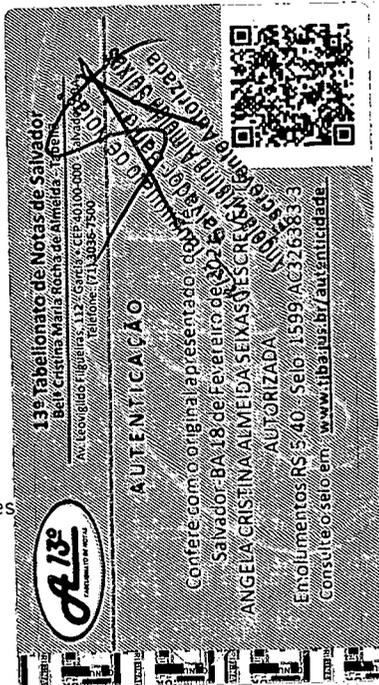
CPF : 565.530.215-20 Controle : 5890.6204.6518.7146

Livro 2 Folha Numero 2

4159

WW COMERCIAL MÉRcantil EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO - DRE

Reduz	Conta	Descrição da Conta	Saldo	TOTAL
30000	3	Receitas		1.290.189,13
30010	3.1	Receitas Líquidas de Vendas		1.290.189,13
30020	3.1.1	Receita Bruta de Vendas		1.290.189,13
30030	3.1.1.01	Vendas de Serviços		
30060	3.1.1.02	Vendas de Produtos		1.290.189,13
30070	3.1.1.02.0001	Vendas a Vista	1.290.189,13	
40000	4	Custos e Despesas		1.265.046,00
40010	4.1	Custos		982.454,71
40020	4.1.1	Custos dos Produtos Vendidos		982.454,71
40030	4.1.1.01	Materiais Diretos		982.454,71
40040	4.1.1.01.0001	Compras de Mercadorias p/ Revenda	982.454,71	
40080	4.2	Despesas		282.591,29
40090	4.2.1	Despesas Operacionais		282.591,29
40100	4.2.1.01	Desp Adm c/ Pessoal		70.637,05
40110	4.2.1.01.0001	Salarios e Ordenados	5.175,45	
40120	4.2.1.01.0002	INSS	348,13	
40130	4.2.1.01.0003	Fundo de Garantia	479,33	
40140	4.2.1.01.0004	13 Salario	501,14	
40150	4.2.1.01.0005	Pro Labore	60.065,00	
40170	4.2.1.01.0007	Vale Transporte	1.428,00	
40180	4.2.1.01.0008	Vale Alimentacao	2.640,00	
40230	4.2.1.02	Despesas Adm Gerais		135.168,51
40240	4.2.1.02.0001	Servicos de Terceiros	9.700,00	
40250	4.2.1.02.0002	Combustiveis e Lubrificantes	17.754,70	
40260	4.2.1.02.0003	Material p/ Escritorio	1.993,43	
40270	4.2.1.02.0004	Limpeza e Conservação	2.018,39	
40290	4.2.1.02.0006	Lanches e Refeições	14.049,30	
40300	4.2.1.02.0007	Energia Eletrica	9.038,70	
40320	4.2.1.02.0009	Telefone e Comunicação	9.581,38	
40330	4.2.1.02.0010	Alugueis e Taxas Imobiliarias	14.300,00	
40340	4.2.1.02.0011	Cons e Manut de Instalações	1.688,82	
40350	4.2.1.02.0012	Taxas e Emolumentos	747,47	
40360	4.2.1.02.0013	Fretes e Carretos	4.267,05	
40370	4.2.1.02.0014	Postagens	1.164,44	
40380	4.2.1.02.0015	Despesas Diversas	3.548,32	
40390	4.2.1.02.0016	Fotocopia e Reproducao	324,40	
40410	4.2.1.02.0018	Multas	3,30	
40430	4.2.1.02.0020	Abastecimento de Agua	1.171,62	
40510	4.2.1.02.0028	Copa e Cozinha	1.451,09	
40520	4.2.1.02.0029	Fardamentos	1.342,70	
40530	4.2.1.02.0030	Piano de Saúde	19.820,82	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4169

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO - DRE

Reduz	Conta	Descrição da Conta	Saldo	TOTAL
40550	4.2.1.02.0032	Viagens e Estadias	9.264,99	
40580	4.2.1.02.0035	Sindicatos e Federações	632,42	
40590	4.2.1.02.0036	Alugueis de Veiculos	9.500,00	
40600	4.2.1.02.0037	Moveis /equip e Acessorios p/ Escritório	1.310,77	
40690	4.2.1.06	<b>Impostos e Taxas</b>		<b>76.785,73</b>
40710	4.2.1.06.0002	TFF - Taxá de Fiscaliação de Funcionamento	1.632,80	
40770	4.2.1.06.0008	Simples Nacional	75.152,93	
		<b>Resultado do Exercício</b>		<b>25.143,13</b>
		<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>25.143,13</b>

Salvador, 31 de Dezembro de 2019

*Washington Batista da Silva*  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

WASHINGTON BATISTA DA SILVA

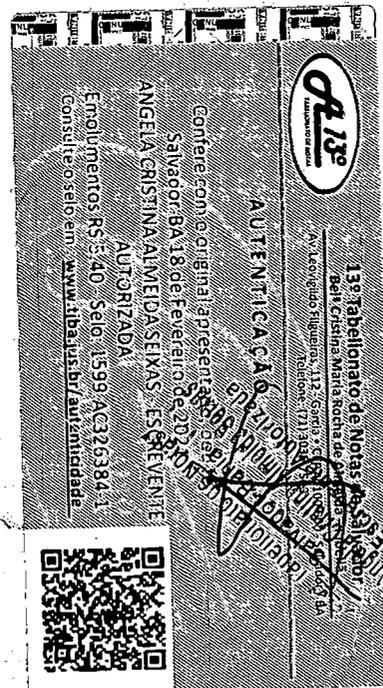
Titular Pessoa Física

*André Luis Souza dos Santos*  
ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/Ba 17.721

*[Handwritten signature]*



4179

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
BALANÇO PATRIMONIAL - Período : 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição da Conta	2019	2018
1	ATIVO	205.918,82	94.000,00
1.1	Ativo Circulante	205.918,82	94.000,00
1.1.1	Disponível	188.554,92	94.000,00
1.1.1.01	Caixa Geral	63.411,00	94.000,00
1.1.1.02	Banco C/ Movimento	125.143,92	0,00
1.1.1.03	Fundo de Aplicações	0,00	0,00
1.1.2	Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.2.01	Titulos a Receber	0,00	0,00
1.1.2.02	Valores a Recuperar	0,00	0,00
1.1.2.04	Adiantamento para Despesas	0,00	0,00
1.1.2.05	Emp e Adiant a Funcionarios	0,00	0,00
1.1.2.06	Prejuizos a Receber de Socios	0,00	0,00
1.1.2.07	Adiantamento de Lucros a Socios	0,00	0,00
1.1.2.08	Impostos a Recuperar	0,00	0,00
1.1.3	Estoques	17.363,90	0,00
1.1.3.01	Estoques	17.363,90	0,00
1.1.4	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.1.4.01	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.2	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1	Creditos	0,00	0,00
1.2.1.01	Creditos	0,00	0,00
1.2.2	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.2.2.01	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.2.3	Clientes	0,00	0,00
1.2.3.01	Clientes	0,00	0,00
1.3	Ativo Diferido	0,00	0,00
1.3.1	Diferido	0,00	0,00
1.3.1.01	Gastos de Implantação e Pre Operacionais	0,00	0,00
1.3.1.03	Amortizacao Acumulada	0,00	0,00
1.4	Ativo Imobilizado	0,00	0,00
1.4.1	Ativo Imobilizado	0,00	0,00
1.4.1.01	Imobilizado Custo Corrigido	0,00	0,00
1.4.1.02	Depreciacao Acum Corrigida	0,00	0,00
1.5	Conta Compensacao	0,00	0,00
1.5.1	Conta Compesacao	0,00	0,00
1.5.1.01	Conta Compensacao	0,00	0,00
2	PASSIVO	205.918,82	94.000,00
2.1	Passivo	86.775,69	0,00
2.1.1	Passivo Circulante	86.775,69	0,00
2.1.1.01	Fornecedores Nacionais	10.315,44	0,00
2.1.1.02	Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00
2.1.1.03	Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00
2.1.1.04	Obrigações Fiscais	75.152,93	0,00
2.1.1.05	Outras Obrigacoes	1.307,32	0,00
2.1.1.06	Oútras Provisões	0,00	0,00
2.1.1.07	Adiant p/ Aumento de Capital - Socios	0,00	0,00
2.1.2	Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
2.1.2.01	Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00
2.1.2.02	Credores Diversos	0,00	0,00

0132 Autenticação no verso

0132 Autenticação no verso

0132 Autenticação no verso

2189

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
BALANÇO PATRIMONIAL - Período : 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição da Conta	2019	2018
2.1.3	Conta Compensacao	0,00	0,00
2.1.3.01	Conta Compensacao	0,00	0,00
2.2	Patrimonio Liquido	119.143,13	94.000,00
2.2.1	Capital Social	94.000,00	94.000,00
2.2.1.01	Capital Social Subscrito	94.000,00	94.000,00
2.2.1.02	Aumento de Capital - Socios	0,00	0,00
2.2.2	Reserva de Lucros	0,00	0,00
2.2.2.01	Reservas de Capital	0,00	0,00
2.2.2.02	Reserva de Lucros	0,00	0,00
2.2.3	Resultado do Exercicio	25.143,13	0,00
2.2.3.01	Resultado do Exercicio	25.143,13	0,00
2.3	Resultado do Exercicio	0,00	0,00
2.3.1	Resultado do Exercicio	0,00	0,00
2.3.1.01	Resultado do Exercicio	0,00	0,00

Há exatidão dos documentos contabilizados no presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 31 de dezembro de 2019, que compreende o período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, somando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 205 918,82

( Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos )

SALVADOR, 31 de dezembro de 2019

*Washington Batista da Silva*  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
Titular Pessoa Física

*André Luis Souza dos Santos*  
ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/Ba 17 721

**13º Tabelionato de Notas de Salvador**  
Bete Cristina Maria Rocha de Almeida  
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Garcia - CEP 40100-000 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 3036-7100

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé  
Salvador-BA 18 de Fevereiro de 2021.

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Emolumentos R\$ 5,40 - Selô: 1599.AC326386-8  
Consulte o selo em: [www.tiba.ius.br/autenticidade](http://www.tiba.ius.br/autenticidade)

SELO AUTENTICADO  
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
TIBA IUS



4199

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLP

Reduz	Conta	Descrição da Conta	Saldo	TOTAL
20540	2.2.2.02	Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0.00
20590	2.2.3.01	Resultado do Exercício		25.143,13
20600	2.2.3.01.0001	Lucros / Prejuizos do Exercício	25.143,13	
		Resultado Atual de Lucros Acumulados		25.143,13

Salvador, 31 de Dezembro de 2019

  
**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
 WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
 Titular Pessoa Fisica

  
 ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 CRC/Ba 17.721

**13º Tabelionato de Notas de Salvador**  
 Belª Cristina Maria Rocha de Almeida Tabela  
 Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Garcia • CEP: 41700-000 Salvador, BA  
 Telefone: (71) 30387750

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou  
 Salvador-BA 18 de Fevereiro de 2021.

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
 AUTORIZADA

Emolumentos R\$ 5,40 - Selo: 1599.AC326387-6  
 Consulte o selo em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)



*Vertical stamp: 13º Tabelionato de Notas de Salvador, Tabelante: Angela Cristina Almeida Seixas, Autorizada*



4209

INDECES DO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2019

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC + RLP = 205.918,82 = 2,37

PC + ELP 86.775,69

INDICE DE LIQ CORRENTE = AC = 205.918,82 = 2,37

PC 86.775,69

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = PC + ELP = 86.918,82 = 0,42

AT 205.918,82

DISPONIB. FINANCEIRA LIQUIDA = (10 x PL) - VA = (10 X 119.143,13) - 0 = 1.191.431,30

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

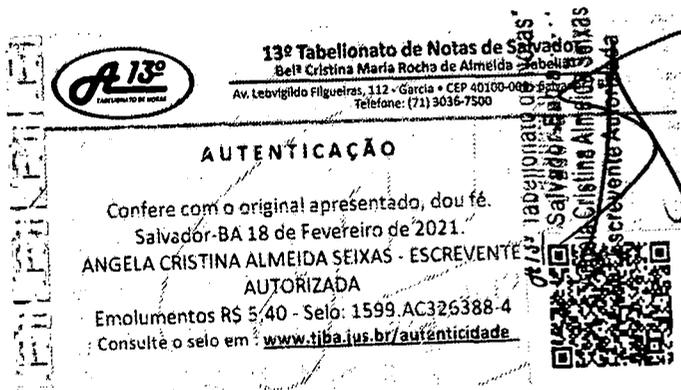
PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Valor Residual dos Contratos em Andamento de Qualquer Natureza



*WW*

WW Comercial Mercantil Eireli

Washington Batista da Silva

CPF 948.552.265-72

Titular Pessoa Física

*André Luis Souza dos Santos*

André Luis Souza dos Santos

CPF 565.530.215-20

CRC/BA 17.721

Técnico em Contabilidade

*[Handwritten marks and signatures]*

4217

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contem este livro mercantil 00017 folhas, numeradas eletronicamente do número 1 ao número 00017, que serviu para o LIVRO DIÁRIO GERAL número 2 da empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI sito à RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, CEP. 40450-210, na praça de SALVADOR/BA e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o número 29.600.230.737 em 25/10/2017 com a inscrição estadual 144318793 e inscrição no cadastro nacional de pessoa juridica - CNPJ 28.941.379/0001-53.

Conforme DREI No 11 de 05 de Dezembro de 2013, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado no periodo de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA

  
ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/Ba 17.721



13º Tabellonato de Notas de Salvador  
Bela Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabellã  
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Gareto - CEP 40100-000 - Salvador - BA  
Telefone: (71) 3036-7509

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Salvador-BA 18 de Fevereiro de 2021.  
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Emolumentos RS 5,40 - Seló: 1599.AC326389-2  
Consulte o selo em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

13º Tabellonato de Notas  
de Salvador - Bahia  
Angela Cristina Almeida Seixas  
Escrivente Autorizada





22/02/2021

004748486

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

4229

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO N°: 004748486

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, portador do CNPJ: 28.941.379/0001-53, estabelecida na AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27, SL 105, MARES, CEP: 40445-080, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021.

PEDIDO N°:

004748486





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

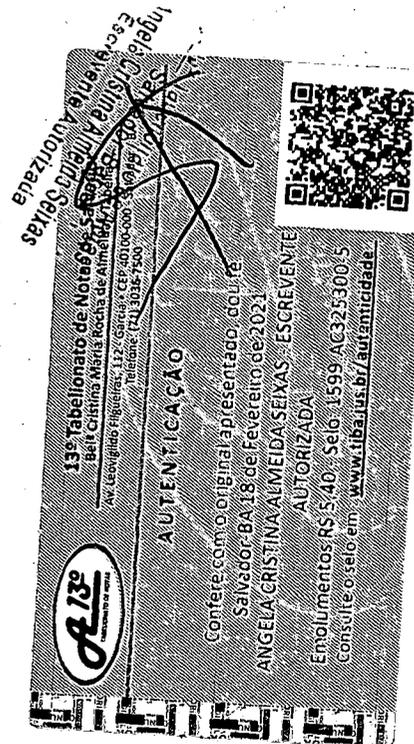
4234  
SAUBARA

Saubara - Bahia, 29 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa WWW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ sob o nº 28.941.397/0001-53, situada à Rua do Uruguai, nº 50, - Uruguai - Salvador/Bahia, nos forneceu os seguintes materiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Areia branca, Tipo Fina, lavada, para Construção	M³	1.500
2	Areia Arenosa Tipo Construção	M³	1.200
3	Bloco Cerâmico grande	Mil	80
4	Bloco Cerâmico pequeno	Mil	20
5	Cimento PC com 50kg	Und	7.000
7	Telha Cerâmica com trava	Und	35.000
8	Telha Eternit 2,44 x 0,50m	Und	700
9	Telha Pvc Colonial 2,30x87 cm	Und	200
10	Cumecira telhado colonial pvc	Und	100
11	Tijolinho cerâmico dimensões 10,5 x 5,5 x 21,5cm	Und	1.000
12	Argamassa	Sc	500
13	Rejunte	Sc	150
14	Piso ceramico PTS	Mts	1.000
15	Ceramica para revestimento	Mts	1.000
16	Revestimento ceramico - Pastilha 10x10	M²	500
17	Telha calha vermelha	Und	200
18	Laje premoldado	M²	300
19	Cobogo 25x50 tipo venezina	Und	100



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Barrote misto 6 x 4	Mts	1.500
2	Barrote massaranduba 6x4	Mts	1.000
3	Contra marco (Janela)	Und	100
4	Contra marco (Porta)	Und	150
5	Dobradiça para porta cartela com 3	Und	200
6	Fechadura de embutir para janela	Und	100
7	Janela 0,80, 2 bandas madeira mista	Und	50
8	Janela 0,80, 1 banda madeira mista	Und	50
9	Peças 12 x 7, madeira mista	Mts	1.000
10	Peça madeira massaranduba 10x6	Mts	500
11	Porta 0,60x2.10 madeira mista almofada	Und	50
12	Porta 0,80x2.10 2 madeira mista almofada	Und	50
13	Porta 0,90x2.10 2 madeira mista almofada	Und	80
14	Prego com Cabeça, em Ferro, 1 ½ x 13 Polegada	Kg	100



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



15	Prego com Cabeça, em Ferro, 1 ½ x 15 Polegada	Kg	100
16	Prego com Cabeça, em Ferro, 2 ½ x 10 Polegada	Kg	100
17	Prego com Cabeça, em Ferro, 1 ½ x 17 Polegada	Kg	100
18	Prego sem Cabeça, em Ferro, 2 Polegadas x 12	Kg	100
19	Prego com Cabeça, em Aço, Dimensões 1 ½ x 12 Polegada	Kg	50
20	Parafuso 1/4 x 180 mm	KG	50
21	Parafuso cab. Com fenda S-12 com bucha	Und	100
22	Parafuso cab. Com fenda S-6 com bucha	Und	100
23	Porca sextavada zincada 1/4	Und	100
24	Arruela zincada 1/4	Und	200
25	Ripa em Madeira Agreste, Dimensões 4 cm x 1.5 mm	Mts	2.500
26	Ripão em Madeira Agreste Serrada, Dimensões 10 cm x 4 cm	Mts	2.000
27	Ripa em Madeira massaranduba, Dimensões 4 cm x 1.5 mm	Mts	1.500
28	Maderite de 6mm	Und	80
29	Maderite de 10mm	Und	80
30	Maderite de 12mm	Und	50
31	Maderite naval de 10mm	Und	25
32	Maderite naval de 15mm	Und	25
33	Maderite naval de 20mm	Und	25
34	Fechadura sobrepor	Und	150
35	Porta semi-oca 0.60x2.10	Und	50
36	Porta semi-oca 0.70x2.10	Und	50
37	Porta semi-oca 0.80x2.10	Und	50
38	Tábua 30cm	Mts	800
39	Aduela para porta (pares)	Und	80
40	Aduela para janela (pares)	Und	80
41	Alizagens pares para portas	Und	80
42	Alizagens pares para janela	Und	80
43	Ferrolhos para porta	Und	80
44	Ferrolhos para janela	Und	80
45	Forro de pvc	M²	350
46	Roda forro pvc	Mts	350
47	Corda de seda 15mm	Kg	50
48	Estronca	Und	200

139 Tabelionato de Notas de São Paulo  
 Rua: Rua da Bahia, 118 - Centro - São Paulo - SP  
 Inscrição Estadual: 13.045.888-0001  
 Inscrição Municipal: 11.000.000-0001  
 Inscrição Federal: 06.908.000-0001  
 Inscrição do Conselho: 11.000.000-0001  
 Inscrição do Tabelião: 11.000.000-0001

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado; dou fé  
 Salvador, BA, 18 de Fevereiro de 2021

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
 AUTORIZADA  
 Enrolamentos RS: 5.40 - Selo: 1399 AC325301-3  
 consulte o selo em: [www.tiba.ius.br/autenticadas](http://www.tiba.ius.br/autenticadas)

*[Handwritten signatures and scribbles]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

4258

SALUBAR

1	Bancada em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	21,43
2	Bancos em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	2,94
3	Lavatório em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	9,5
4	Prateleira em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	13,88
5	Prateleira em granito cinza andorinha esp = 2cm.	M <sup>2</sup>	7
6	Divisória Granito Polido, para banheiros, Espessura 2,0 cm	M <sup>2</sup>	37,23
7	PEITORIL CINZA ANDORINHA 0,62X0,18	PÇ	40
8	PEITORIL CINZA ANDORINHA 1,82X0,18	PÇ	13
9	PEITORIL CINZA ANDORINHA 1,22X0,18	PÇ	9
10	PEITORIL CINZA ANDORINHA 0,70X0,18	PÇ	2
11	PEITORIL CINZA ANDORINHA 0,90X0,18	PÇ	2

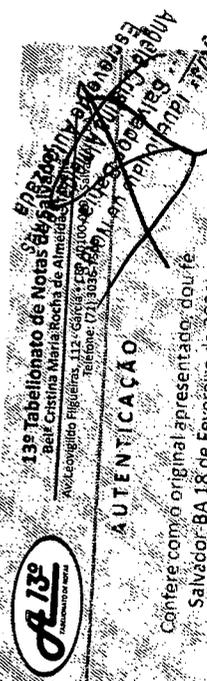
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adaptador de transição FG D= 32 x 1 ¼ " (rosável)	Unidade	1
2	Adaptador de transição FG D= 50 x 1 ½ " (rosável)	Unidade	1
3	Bucha de redução FG rosável D= 1" x ¾ "	Unidade	2
4	Curvas FG 45° D= 1 ¼ "	Unidade	1
5	Curvas FG 90° D= 1 ¼ "	Unidade	3
6	Curvas FG 90° D= 1 ½ "	Unidade	2
7	Junção FG rosável D= 1 ¼ "	Unidade	1
8	Nipples FG (rosável), D = 1 ¼ "	Unidade	2
9	Tês FG rosável D= 1 ¼ "	Unidade	3
10	Tês FG rosável D= 1 ½ "	Unidade	2
11	Tubo FG rosável 1 ¼ " (32 mm)	Metro	18
12	Tubo FG rosável 1 ½ " (50 mm)	Metro	18
13	União FG (rosável), D = 1 ¼ "	Unidade	2
14	União FG (rosável), D = 1 ½ "	Unidade	2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------

139 Tabelionato de Notas de Saubara  
Bea Cristina Maria Rocha de Almeida  
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Centro - CEP: 45.000-000 - Saubara - Bahia  
Telefone: (71) 3032-2011

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado: doufe  
Salvador-BA 18 de Fevereiro de 2021.  
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Emolumentos R\$ 5,40 - Selo: 1599-AC325302-1  
Consulte o selo em: [www.tiba.ius.br/autenticidade](http://www.tiba.ius.br/autenticidade)

Handwritten signatures and initials:

- A large signature at the top right.
- Initials 'K' and 'P' below it.
- Another signature at the bottom center.

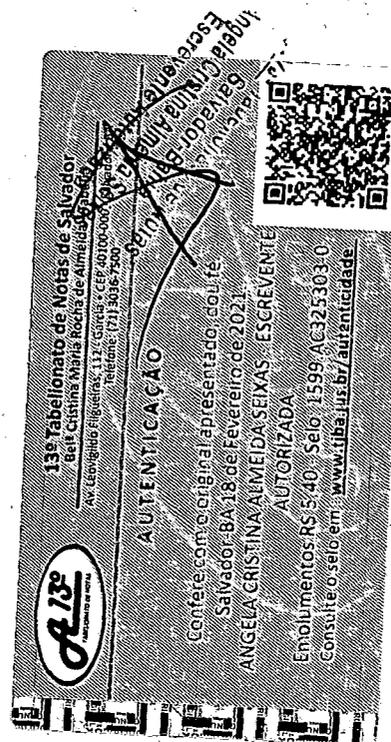


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



1	Arame recozido	Kg	300
2	Ferro 5/16	Varas	750
3	Ferro 4/2	Kg	300
4	Ferro 3/8	Varas	250
5	Ferro 1/4	Varas	400
6	Estribo 7x17 caixa com 200	Caixa	300
7	Estribo 23x7 caixa com 200	Caixa	50
8	Estribo 14x14 caixa com 200	Caixa	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Bocais com rabicho	Und.	100
2	Caixa padrão Coelba completa, monofásica.	Und.	30
3	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 1,5 mm, Cor Azul	Pc	10
4	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Verde	Pc	10
5	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Vermelha	Pc	10
6	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Preta	Pc	10
7	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 4 mm, Cor Preta	Pc	10
8	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 4 mm, Cor Azul	Pc	30
9	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 6 mm, Cor Preta	Pc	30
10	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 4 mm, Cor Vermelho	Pc	30
11	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Azul	Pc	30
12	Fita Isolante, para Eletricidade, Largura 19 mm x comprimento 10 m, Preta, Anti - Chama, Rolo PVC	Und.	100
13	Fita Isolante, Adesiva, Anticorrosiva, nas Dimensões, de 75 mm x 30	Rl	80
14	Fita Isolante, Plástica, Alta Fusão, Anti - Chama, Alta Aderência, Dimensão 19 mm x 10 m	Rl	80
15	Grampo (Fixa - fio) pacote com 50 unidades	Pct.	250
16	Interruptor Elétrico, de Sobrepor, 01 Tecla, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und.	200
17	Interruptor Elétrico, de Sobrepor, 02 Teclas, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und.	100
18	Interruptor Elétrico, de Embutir, 01 Tecla, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und.	100
19	Interruptor Elétrico, de Embutir, 02 Teclas, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und.	100
20	Disjuntor Elétrico, com 01 Tecla, Unipolar, Baixa Tensão, 20 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und.	50
21	Disjuntor Elétrico, com 02 Teclas, Unipolar, Baixa Tensão, 20 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und.	50



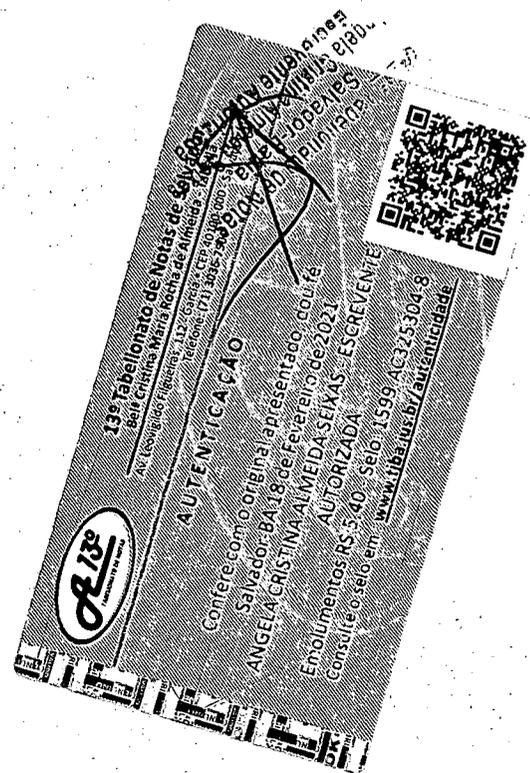
Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



22	Disjuntor Elétrico com 01 Tecla, Unipolar, Baixa Tensão, 25 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und	50
23	Disjuntor Elétrico, com 02 Teclas, Unipolar, Baixa Tensão, 25 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und	50
24	Disjuntor Elétrico, com 01 Tecla, Unipolar, Baixa Tensão, 15 Amperes, para Quadro Siemes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, com Padrão DIN	Und	50
25	Disjuntor Elétrico, com 02 Teclas, Unipolar, Baixa Tensão, 15 Amperes, para Quadro Siemes, 220 Volts, frequência 50/60Hz, com Padrão DIN	Und	50
26	Mangueira em Borracha, Reforçada, Alta - Pressão Trancada de 3/4 Polegadas x 3,0 mm	Mts	1.000
27	Tomada Elétrica, Femea, Unitária, de Embutir Simples, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado.	Und.	50
28	Tomada Elétrica Femea, Dupla de Embutir Simples, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado	Und	50
29	Tomada Elétrica, Femea, Tripla, de Embutir Simples, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA Encaixe Rebaixado	Und	100
30	Tomada Elétrica, Femea, Simples de Sobrepor, de Embutir, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado	Und	100
31	Tomada Elétrica Femea, de Sobrepor, Dupla, de Embutir, Bipolar 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado.	Und	100
32	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, 20 Watts, 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 1.200 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.000 K, Vida Útil Mínima de 6.400H	Und	100
33	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, 15 Watts, 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 905 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.400 K, Vida Útil Mínima de 6.000H	UND	100
34	Lâmpada Vapor de Sódio, 100 Watts, Fluxo Luminoso Mínimo de 9.000 (lm), Temperatura de 2.000 k, Vida Útil Mínima d 24.000 H	Und	100
35	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, Potencia de 23 Watts, Tensão de 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 1.400 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.500K, Vida Útil Mínima de 8.000H	Und	100

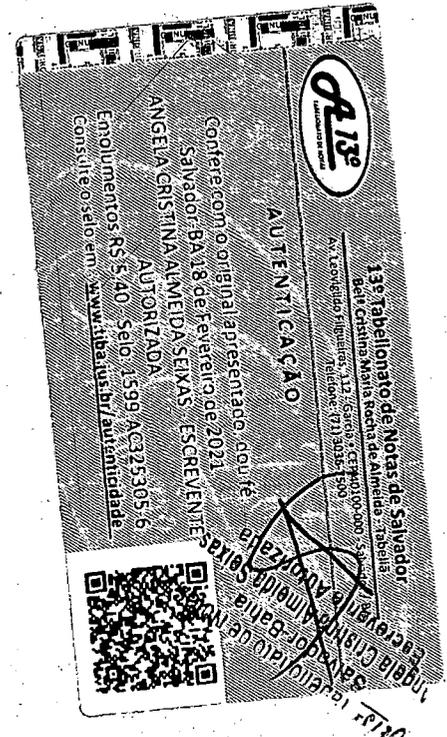




ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA DE SAUBARA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2289  
 SAUBARA

36	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, Potencia de 25 Watts, Tensão de 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 1.500 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.500K, Vida Útil Mínima de 8.000H	Und	100
37	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, Potencia de 65 Watts, Tensão de 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 3.834 (lm) Índice de Reprodução de Cor Mínima 80, Temperatura de Cor Mínima de 4.000K, Vida Útil Mínima de 6.000H	Und	100
38	Caixa de luz 4x2	Und	200
39	Caixa de luz 4x4	Und	200
40	Caixa de luz para lage	Und	100
41	Plafon elétrica branco, bocal de louça	Und	100
42	Mangueira corrugada amarela 25mm rolo com 50 metros	Rolos	50
43	Cabo flexível 750v 6mm rolo com 100 metros	Rolos	25



Informamos que os materiais citados são de ótima qualidade, não constando nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

Antônio Raimundo de Araújo  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Prefeitura Municipal de Saubara  
 CNPJ 13.040.233/0001-60

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM  
 FUNÇÕES NOTARIAIS DE SAUBARA-BA - Rua de Jenipegairo, nº 11  
 cartoriosaubara@gmail.com - Fone: (71) 9385-5947

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTÔNIO RAIMUNDO DE  
 ARAÚJO

Em testemunho da verdade: Rita Souza Santos  
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade  
 acompanhada do QR Code - SAUBARA - BA -  
 13/2/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa  
 R\$ 2,69

1912.AB023047-8  
 SETO RECONHECIMENTO  
 www.tiba.ius.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
 113025.7610/11 22415049 - Conselho Notarial BA  
 Tabela de Tarifas - Tabelionato de Notas e Contratos Marítimos  
 Tabela de Tarifas - Tabelionato de Notas e Contratos Marítimos

Reconheço por SINAL PÚBLICO a(as) firma(s) de  
 RITA SOUZA SANTOS

Selo: 1601.AB733140-7 - Valor: R\$ 6,20  
 Salvador, 16 de novembro de 2020

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 FELIPE LIMA CARVALHO  
 ESCRIVENTE  
 Consulte em: www.tiba.ius.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
 Felipe Lima Carvalho  
 Escrevente  
 Salvador - Ba.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

 **ALBA**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

4298

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa WW COMERCIAL EIRELE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.941.379/0001-53 e Inscrição Estadual nº 144318793, com sede na Rua do Uruguai, 50 – Loja A, – Uruguai, Salvador, Bahia – CEP: 40.450-210, forneceu satisfatoriamente, para a Assembleia Legislativa da Bahia, o(s) item (ns) abaixo relacionado(s), cumprindo as exigências de prazo e qualidade, conforme documento auxiliar de nota fiscal eletrônica de nº 000.327, emitido em 09/11/2020.

Quantidade	Descrição de Produtos
60	TINTA ACRILICA COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRILICA COR BRANCO NEVE 18L VALIDADE 24 MESES MARCA FESTCOR
30	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO TIPO ACABAMENTO ACETINADO COR BRANCO NEVE MARCA IQUINE
20	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO TIPO AVABAMENTO ACETINADO COR AMARELO MARCA IQUINE
20	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO TIPO ACABAMENTO ACETINADO COR CINZA MARCA IQUINE
40	TINTA EPOXI GALAO DE 3,6 L A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO NEVE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA SUVINIL
10	TINTA PARA PISO GALAO DE 3,5 NA COR BRANCO NEVE A BASE DE AGUA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA EUCATEX
10	TINTA PARA PISO GALAO DE 3,5 NA COR AMARELO A BASE DE AGUYA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA EUCATEX
10	TINTA PARA PISO GALAO DE 3,5 NA COR CINZA A BASE DE ÁGUA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA EUCATEX
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR BRANCO BRILHANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR PRETO FOSCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR PRETO BRILHANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR ALUMINIO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

20	TINTA SPRAY 400ML NA COR DOURADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CHEMICOLOR	430 9
10	CAÇAMBA PLÁSTICA 14 LITROS PARA PINTURA NA COR PRETO MEDINDO 25X37X36CM COM DADOS DO PRODUTO MARCA TIGRE	
20	MASSA CORRIDA LATA 18 L METODO DE APLICAÇÃO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA MARCA HIDRACOR	
03	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR PRETO PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	
03	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR OCRE PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	
03	BISNAGA PARA TINTA COM 50 ML NA COR VERMELHO PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	
03	BISNAGA TINTA COM 50ML NA COR AZUL PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	
10	ZARCAO ANTIOXIDANTE PARA METAIS NA COR PRETO GALAO CONTENDO 3,6LT MARCA ZARCOMAX	
50	CIMENTO BRANCO SACO COM 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA HIDRAZINHO	
20	MÁSCARA FACIAL PARA PINTURA COMPLETA DE 01 (UM) FILTRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA PLASTCOR	
20	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL DE PINTURA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA PLASTCOR	
03	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL DOBRAVEL CAIXA COM 100 UND COR EXTERNA AZUL TAMANHO UNICO MARCA CAMPER	
03	MASSA ACRILICA METODO APLICAÇÃO COM ESPATULA BASICA PVA SUPERFICIE INTERNA LATA 18L MARCA HIDRACOR	
50	ROLO DE ESPUMA DE 10CM COM CABO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CONDOR	
50	ROLO DE ESPUMA DE 15CM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CONDOR	
20	SELADOR ACRILICO GALAO COM 3,6LT CONM DADOS DO PRODUTO MARCA HIDRACOR	
10	TRINCHA DE 2" PARA PINTURA CAIXA COM 12 UND COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CONDOR	
30	GESSO EM PO SECAGEM RAPIDA SACO CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA IBRAS	
10	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO HASTE CURVADA CABO DE MADEIRA DE 9" COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA TRAMONTINA	
10	SERROTE PARA GESSO E DRYWALL PROFISSIONAL 7 POLEGADAS SERRA DOS DOIS LADOS ALÇA BORRACHA MARCA MTX	

20	GROUT DE ALTA RESISTENCIA BRANCO 25KG MARCA VEDAMIX
20	ARGAMASSA AC1 20 KG USO INTERNO CINZA MARCA CONCREJUNTE
20	ARGAMASSA AC2 20KG SUPER INTERNO E EXTERNO CINZA MARCA CONCREJUNTE
20	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA MODIFICADA COM POLIMERICOS DIMENSOES 10MX1MX4MM MARCA VIAPOL
10	MANTA LIQUIDA BASE ASFALTO VEDAPREN OU SIMILAR PRETO BALDE DE 18 LITROS MARCA QUARTZOLIT
06	DESEMPENADEIRA DE AÇO TEMPERADO PARA MASSA CORRIDA COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA THOMPSON
50	ZEBRADA PLASTICA PARA DEMARCAÇÃO DE AREA 7CMX100M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO MARCA PLASTCOR

Assim sendo, informamos que até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica de seus produtos. //

Jessica Lúcia Santos da Silva  
Dept.º de Material e Patrimônio  
Cad.: 000.340



# Quadro de Assinaturas

4327

Assinado por JOVINA LUCIA SANTOS DA SILVA em 28/12/2020 16:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2020C4D784>



A handwritten signature consisting of a large, horizontal oval shape with a vertical line through the center.

A handwritten signature consisting of a vertical line with a small loop at the top.

A handwritten signature consisting of a vertical line with a large, stylized loop at the bottom.

A handwritten signature consisting of a vertical line with a small loop at the top.

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

 **ALBA**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

4339

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa WW COMERCIAL EIRELE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.941.379/0001-53 e Inscrição Estadual nº 144318793, com sede na Rua do Uruguai, 50 – Loja A, – Uruguai, Salvador, Bahia – CEP: 40.450-210, forneceu satisfatoriamente, para a Assembleia Legislativa da Bahia, o(s) item (ns) abaixo relacionado(s), cumprindo as exigências de prazo e qualidade, conforme documento auxiliar de nota fiscal eletrônica de nº 000.337, emitido em 24/11/2020.

Quantidade	Descrição de Produtos
36	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE COM 300ML/200G MARCA PROTEGLUB
10	ESCOVA DE AÇO 06 FILEIRAS MANUAL EM MADEIRA SEM CABO MARCA MAX
10	ESCOVA DE AÇO 04 FILEIRAS C/CABO EM MADEIRA MARCA MAX
40	ADESIVO DE CONTATO TIPO CASCOLA PARA FORMICA QUARTO DE GALAO MARCA KIZAFIX
20	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR EM AÇO 4 POL UKLTRA FINO 100M 16/20MM MARCA BRASFORTE
20	DISCO DE CORTE FINO P/FERRO 110MM MARCA STANLEY
30	FECHADURA CAIXA AÇO ZINCADO ACABAMENTO SUPERFICIAL PRETO LADO 1 FECHADURA EXTERNA MARCA LOCKWEL
50	FECHO FERROLHO CROMADO MEDINDO 10CM C/FIO REDONDO MARCA SILVANIA
50	FECHO FERROLHO CROMADO MEDINDO 15CM C/FIO REDONDO MARCA SILVANIA
20	CANTONEIRA REFORÇADA 30CM NA COR BRANCO MARCA THOMPSON
10	TESOURA PROFISSIONAL PODAR PLNTAS LAMINA METALICA, TRAVA SEGURANMÇA, CABO PLASTICO ANATOMICO, 12 POLEGADAS MARCA TRAMONTINA
05	VASO SANITARIO ACOPLADO NA COR BRANCO MARCA JAD

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

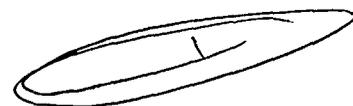
Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

50	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO TAMANHO GRANDE EM METAL MARCA OLIVERA	4349
30	REPARO PARA MOLA HIDRAULICA TIPO COIMBRA MARCA COIMBRA	
50	SUPORTE PARA CADEADO PEQUENO 2.1/2 C/PARAFUSO MARCA SILVANIA	
10	TRENA PARA USO PROFISSIONAL COM 5 METROS ESPESSURA FITA 25MM MCOM IMA NA PONTA BOTAO TRAVA MARCA BRASFORTE	
10	TRENA PARA USO PROFISSIONAL COM 8 METROS ESPESSURA DA FITA 25MM MARCA STANLEY	
30	VERNIZ COPAL P/MOVEIS E FORROS QUARTO DE GALAO MARCA SAVERLACK	
04	MÁSCARA DESCARTAVEL C/VALVULA PFF2 NA COR AZUL CX C/100 UND MARCA DPLUS	
05	PONTEIRO EM AÇO FORJADO DE 12" MARCA SAO ROMAO	
05	TALAHADEIRA MANUAL EM AÇO FORJADO REDONDA 3/4POL X 30CM MARCA SAO ROMAO	
100	GANCHO PITAO ZINCADO P/BUCHA S8 MARCA JOMARCA	
100	GANCHO PITAO ZINCADO S6 MARCA JOMARCA	
50	REPARO COMPLETO PARA DESCARGA ACOPLADO UND MARCA BLUKAIT	
50	SIFAO TIPO GARGANTA NA COR BRANCO REFORÇADO MARCA HERC	
30	SIFAO TIPO GARGANTA CROMADO REFORÇADO MARCA ASTRA	
10	DESENTUPIDOR PARA SANITARIO EM BORRACHA REFORÇADO MARCA FORSAN	
10	VALVULA PARA PIA INOX EM METAL CROMADO 3.1/2 MARCA AGUIA	
100	LUVA SOLDAVEL PVC 20MM MARCA PLASTUBOS	
100	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM MARCA PLASTUBOS	
100	REDUÇÃO SOLDAVEL PVC 25 X 20MM MARCA PLASTUBOS	
03	MANGUEIRA PLASTICA PARA ÁGUA 25 CRISTAL TRANÇADA MARCA MANTAC	
03	MANGUEIRA PLASTICA PARA ÁGUA 20" CRISTAL TRANÇADA REFORÇADA C/50MT MARCA MANTAC	
20	BALDE PLASTICO 12 LITROS REFORÇADO PARA CONCRETO MARCA PLASTIVEL	

15	TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO ESFERA 1/4 DE VOLTA 3/4 BICO METAL P/MANGUEIRA 25" MARCA AGUIA
04	CANAleta DE FIAÇÃO C/ADESIVO CX C/25UND 2 X 1 X 200CM MARCA ILUMI
30	TUBO SOLDAVELK PVC 20MM C/06 METROS MARCA KEP
30	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM C/06 METROS MARCA KEP
10	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO EM SPRAY 500ML MARCA SOUDAR
10	ESCOVA DE AÇO P/ESMERIL 6 X 3/4 C/ REDUÇÃO UNIVERSAL MARCA MTX
10	LUVA DESCARTAVEKL EM LATEX S/PO TAMANHO MEDIO CAIXA COM 50 MARCA KALYPSO
01	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE PRETA ANTICHAMA 33 19MM X20M CAIXA C/50UND MARCA LORENZETTI
10	FITA ADESIVA PARA REPARO PERMANENTE MEDINDO 5C, X 3MT MARCA WALTERTAPE
50	MASSA ADESIVA EPOX RECOMENDADO PARA METAL VIDRO MADEIRA CERAMICA MARCA HENKEL

Assim sendo, informamos que até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica de seus produtos. //

Joviana Lúcia Santos da Silva  
Dept.º de Material e Patrimônio  
Ced.º 020.340



# Quadro de Assinaturas

4369

Assinado por JOVINA LUCIA SANTOS DA SILVA em 28/12/2020 16:03.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20206D8D55>



Salvador, 28 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

 **ALBA**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

4379

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa WW COMERCIAL EIRELE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.941.379/0001-53 e Inscrição Estadual nº 144318793, com sede na Rua do Uruguai, 50 – Loja A, – Uruguai, Salvador, Bahia – CEP: 40.450-210, forneceu satisfatoriamente, para a Assembleia Legislativa da Bahia, o(s) item (ns) abaixo relacionado(s), cumprindo as exigências de prazo e qualidade, conforme documento auxiliar de nota fiscal eletrônica de nº 000.357, emitido em 07/12/2020.

Quantidade	Descrição de Produtos
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100MTS, ISOLAÇÃO PVC (70C)750V MARCA COBRECOM
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100 MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO ROLO COM 100 MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM

4389


 DEPARTAMENTO  
 DE MATERIAL E PATRIMÔNIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

10	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 6MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 4X4MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 3X2,5MM2 ROLO COM 100M, TS NA COR PRETO MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 2X1,5MM ROLO COM 100 METROS COR BRANCA MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 2X2,5MM ROLO COM 100METROS COR BRANCA MARCA COBRECOM
05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 55X1 240-6 40A MARCA SOPRANO
05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 25A MARCA SOPRANO
05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOOLAR SIEMENS OU SIMILAR 32A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR STECK OU SIMILAR SDD63C50 50A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR STECK OU SIMILAR SDD63C63 63A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 20A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 16A MARCA SOPRANO
20	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 04 LAMPADAS, TUBULARES T8 60X60CM ALETADA MARCA GLIGHT
25	CANALETA PLASTICA BRANCA SEM DIVISORIA ADESIVADA, PARA INSTALAÇÃO CAIXA C/25UND EXTERNA TAMANHO 20X10X2000MM MARCA ILUMI

Assim sendo, informamos que até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica de seus produtos. //

Jovina Lúcia Santos da Silva  
 Dept.º de Material e Patrimônio  
 Cad.: 000.340

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

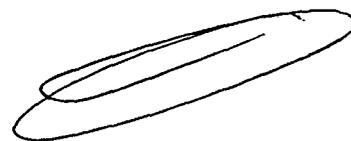
Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

# Quadro de Assinaturas

2399

Assinado por JOVINA LUCIA SANTOS DA SILVA em 28/12/2020 16:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2020FCD257>





4409

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
REGISTRO..... : BA-017721/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 565.530.215-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/03/2021 as 10:48:08.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 934239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



4219

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

Pregão Presencial nº 003/2021

Processo Administrativo: 048/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR  
PUBLICO/EMPREGADO PUBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

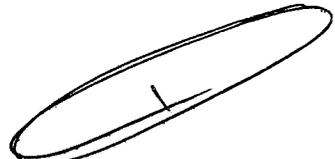
Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA

**CNPJ: 28.941.379/0001-53**  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA


**End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA**  
**E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53**  
**Tel.: (71) 3313-9164**



4229

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial nº 003/2021**

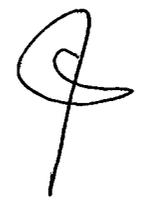
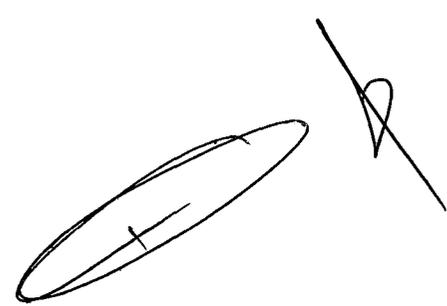
**Processo Administrativo: 048/2021**

A WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.28.941.379/0001-53 sediada AV.CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105-MARES Salvador-Bahia, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº003/2021.

Salvador, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA

[CNPJ: 28.941.379/0001-53]  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA



**End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA**  
**E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53**  
**Tel.: (71) 3313-9164**

# WW mercantil

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

4439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

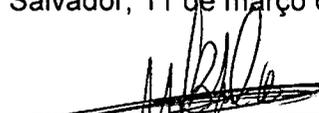
## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Pregão Presencial nº 003/2021

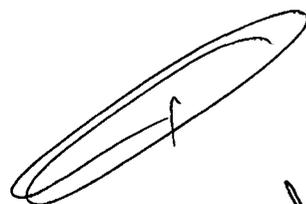
Processo Administrativo No. 048/2021

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº 28.941.379/0001-53, AV. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105 Mares neste ato representada pelo seu neste ato representada pelo seu (Sócio) Washigton Batista da Silva, solteiro, brasileiro, CPF nº 948.552.265-72, RG nº 0568568222 SSP-Ba, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Salvador, 11 de março de 2021.

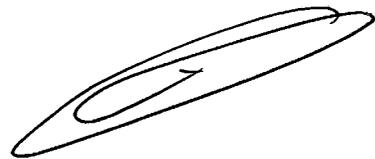
  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA

CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA



End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164

# HABILITAÇÃO



4459



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

A PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 08.901.896/0001-91, sediada na RUA G, Nº 142, BAIRRO MUCHILA, CEP: 44006-406, FEIRA DE SANTANA-BA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ N.º 08.901.896/0001-91

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA, CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA-BA



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial N° 003/202**  
**Processo Administrativo: N° 048/2021**

**Altmar Nunes Reis** (representante do licitante); portador da Cédula de Identidade RG nº **15.398.720-09** e do CPF nº **051.538.515-83**, como representante devidamente constituído da **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº **08.901.896/0001-91**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

**08.901.896/0001-91**  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**ELÉTRICOS LTDA**  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA, CEP.: 44.606-406  
FEIRA DE SANTANA-BA

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
CNPJ N.º 08.901.896/0001-91



42478

*Paulo Roberto Pires do Nascimento*  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72  
SÓCIO

08.901.896/0001-31  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA - BA

Palmas Luz

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

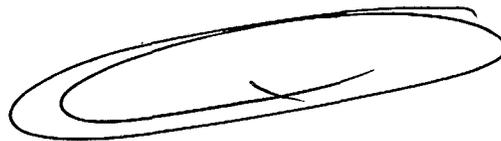
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# HABILITAÇÃO

# JURÍDICA



4498

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.650.588-38 11-07-2013

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

JOSÉ CRISTOVAM DO NASCIMENTO

SEVERINA PIRES DO NASCIMENTO

ITABERABA BA 03-04-1963

C.CAS. CH FEIRA DE SANTANA BA DS  
1º OFÍCIO LV B11 FL 116 RT 006514  
273.274.505-72

*Flaviana M. de Oliveira Souza*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO PLASTICAM

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Pl. Pub. P. A. M. L.*

AUTENTICAÇÃO

Escritório da Prefeitura Municipal de Feira de Santana

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cotegipe, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
Det. Valdeir Sena Carneiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento originário apresentado.

Cópia simples

Emol: R\$2,61 Fiec: R\$1,85 FECOM: R\$0,71

Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40

Selo(s): 0041.AC933750-2



ISRAEL MATA LOBO - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2021  
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4509

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.036.423-46 04-06-2018

ÍCARO PORTELA PIRES

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
DAYSE PORTELA PIRES

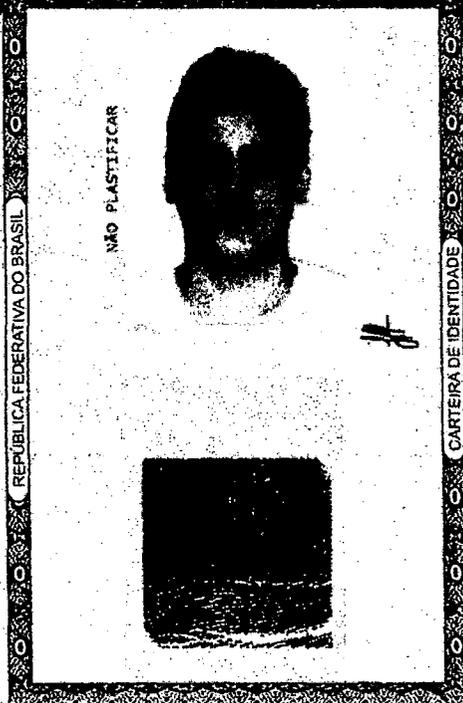
FEIRA DE SANTANA BA 04-07-1995

C.NAS: CM FEIRA DE SANTANA BA DS  
1º OFÍCIO LV 528 FL 274 RT 158374  
043.537.045-67

*Isaque Maia Lobo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO



TABELONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA

Rua Barão de Cotegipe, 432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891

Rel. Valdemir Lima Carneiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

cópia simples

Empl: R\$2,61 Fax: R\$1,85 FECOM: R\$0,71

Dst: R\$0,07 PGE: R\$0,00 Total R\$5,14

Selo(s): 0041.AC931566-7



ISAQUE MAIA LOBO - FORTALEZINHA

FEIRA DE SANTANA BA DE 03/202

VÁLIDA SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

4519

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.274.505-72, Carteira de Identidade nº 0165058838, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil.

**ICARO PORTELA PIRES** nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 043.537.045-67, Carteira de Identidade nº 1403642346, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203033111, com sede Rua G, 142, Térreo, Muchila Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.901.896/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **INCORPORAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**, este fica assim distribuído:

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, com 1.760.000 (um milhão e setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais) integralizado.

**ICARO PORTELA PIRES**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81700000196718

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Norme da empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4529

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** nacionalidade brasileira, nascido em 03/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 273.274.505-72, Carteira de Identidade nº 0165058838, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil e **ICARO PORTELA PIRES** nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1995, solteiro, empresário, CPF nº 043.537.045-67, Carteira de Identidade nº 1403642346, Órgão Expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua G, 40, Muchila, Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, Brasil, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada de nome empresarial "**PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203033111, e alterações posteriores, com sede Rua G, 142, Térreo, Muchila Feira de Santana, BA, CEP 44.006-406, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.901.896/0001-91, resolvem de comum acordo consolidar os aludidos instrumentos mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial "**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**".

Req: 81700000196718

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4539

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede a Rua G, nº 142, Térreo, ~~Mucila~~, CEP 44.066-406, Feira de Santana-BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES E MAQUINÁRIO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou suas atividades em 29/05/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA .** O capital social é de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre as partes:

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO, com 1.760.000 (um milhão e setecentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais);

ICARO PORTELA PIRES, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81700000196718

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4549

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio(a) **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Req: 8170000196718

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
Protocolo 175090041 de 29/03/2017

Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 29203033111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 80554687855613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4559

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 08.901.896/0001-91**

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Feira de Santana- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 6 de março de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
 PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
 CPF: 273.274.505-72

*[Handwritten Signature]*  
 ICARO PORTELA PIRES  
 CPF: 043.537.045-67

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2017 SOB Nº: 97654349  
 JUCEB Protocolo: 17/509004-1. DE 29/03/2017

Empresa: 29.2 0303311 1  
 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS LTDA ME

*[Handwritten Signature]*  
 HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Req: 81700000196718

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97654349 em 13/04/2017  
 Protocolo 175090041 de 29/03/2017  
 Nome da empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME NIRE 292033111  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 80554687855613  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA




		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.901.896/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PALMAS LUZ</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R G</b>	NÚMERO <b>142</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.006-406</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUCHILA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PALMASLUZ.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(75) 3223-3855</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **16:06:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4589



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 08.901.896/0001-91

Inscrição Estadual: 074.331.744 NO

Razão Social: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia: PALMAS LUZ

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

## Endereço

Logradouro: RUA G

Número: 142

Bairro/Distrito: MUCHILA

Município: FEIRA DE SANTANA

Telefone: (75) 32233855

Referência:

Complemento:

CEP: 44006-406

UF: BA

E-mail: FINANCEIRO@PALMASLUZ.COM.BR

Localização: ZONA RURAL

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 25/06/2007

Atividade Econômica Principal:

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Econômica Secundária

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 14/07/2010

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA G

Referência:

Bairro: MUCHILA

Município: FEIRA DE SANTANA

Complemento: TERREO

Número: 142

CEP: 44006406

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade

CRC: 1923 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: AR CONTABILIDADE LTDA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: ANTONIO ALBERTO COELHO DA ROCHA

Endereço

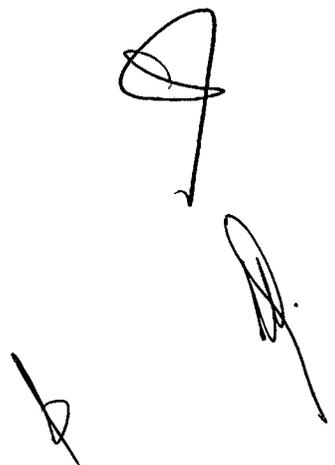
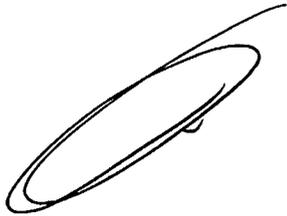
Endereço: RUA FELINTO MARQUES CERQUEIRA

4599

**Número:** 275                      **Bairro:** CAPUCHINHOS                      **Município:** FEIRA DE SANTANA                      **UF:** BA  
**Referencia:**                      **CEP:** 44076040  
**Telefone:** (75) 21023822                      **Celular:** ( )                      **Fax:** ( )                      **E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 04/03/2021



 <p>Prefeitura Municipal de Feira de Santana <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> <b><u>CÓDIGO: A / 2020 / 10770</u></b></p>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36.862-8		DATA DE ABERTURA 30/08/07	
CNPJ: 08.901.896/0001-91		NOME EMPRESARIAL: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) : PALMAS LUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
LOGRADOURO: RUA G		NÚMERO: 142	COMPLEMENTO: LOT par 16 ao 22
CEP: 44.006-406	BAIRRO/DISTRITO: MUCHILA - STELLA MARES	MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF BA
<b>NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.</b>			
<b>NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.</b>			
Código de verificação de autenticidade: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">6b8c2a926365d37385ca84f84dbfdb3a</div>			
Para verificar a autenticidade do documento acesse: <a href="http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao">http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao</a>			
Situação Cadastral: <b>ATIVA</b>		Validade: <b>10/07/2021.</b>	



4618

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211006800

RAZÃO SOCIAL	
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.331.744	08.901.896/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2021 / 35100**

CONTRIBUINTE:	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA G, 142, LOT par 16 ao 22 - MUCHILA - STELLA MARES
CNPJ/CPF:	08.901.896/0001-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	36.862-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	52.175-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	05/03/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	04/05/2021

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

141dfeaa81c63a7045490b1979812122

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.901.896/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

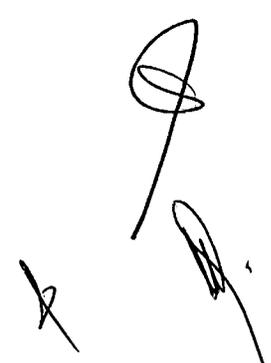
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:46 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **35FC.0034.C40E.ABC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



4649

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.901.896/0001-91**Razão Social:** PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**Endereço:** R G 142 / MUCHILA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44006-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2021 a 16/03/2021**Certificação Número:** 2021021501011656564762

Informação obtida em 26/02/2021 16:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Certidão nº: 34619459/2020  
Expedição: 24/12/2020, às 11:34:50  
Validade: 21/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.901.896/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*





4678

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004760611**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, portador do CNPJ: 08.901.896/0001-91, estabelecida na RUA G, Nº 142, MUCHILA, CEP: 44006-406, Feira de Santana - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº: **004760611**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

4689

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203033111	CNPJ 08.901.896/0001-91	Arquivamento do ato Constitutivo 29/05/2007	Início da atividade 29/05/2007
Endereço: RUA G, 142 TÉRREO, MUCHILA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44006406			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES E MAQUINARIO PARA INSTALACAO E MANUTENCAO DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2,000,000.00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 2,000,000.00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ICARO PORTELA PIRES 043.537.045-67	240,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO 273.274.505-72	1,760,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/04/2017	Número 97654649	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento: 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Janeiro de 2021

  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

  
  
página: 1/1

219782334



CONTROLE: 60.895.408.836.00 CPF SOLICITANTE: 051.493.285-61 NIRE: 29203033111 Emitida: 28/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

4699

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 29203033111	<b>CNPJ</b> 08.901.896/0001-91
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0D.06.18.86.7E.86.58.36.A5.E6.98.77.94.2B.6E.99.3D.CF.7D.4B	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	59265779500	ANTONIO ALBERTO COELHO DA ROCHA: 59265779500	128749410039350946 8	18/10/2019 a 17/10/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08901896000191	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:08901896000191	402032997554010090	18/02/2020 a 17/02/2021	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

0D.06.18.86.7E.86.58.36.A5.E6.  
98.77.94.2B.6E.99.3D.CF.7D.4B-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2020 às 14:12:29

CD.50.88.F2.D9.6E.5D.14  
D8.F7.44.04.65.33.2D.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

4709

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

SPED  
2019

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 NIRE 29203033111  
 CNPJ 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem 13  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Município FEIRA DE SANTANA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/05/2007  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 84657

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
 Número de ordem 13  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 84657  
 Data de inicio 01/01/2019  
 Data de término 31/12/2019

4719

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.620.242,35	R\$ 28.944.329,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.502.112,64	R\$ 23.573.785,36
DISPONÍVEL		R\$ 3.662.883,21	R\$ 11.146.079,45
CAIXA		R\$ 3.035.098,80	R\$ 10.976.367,41
CAIXA GERAL		R\$ 3.035.098,80	R\$ 10.976.367,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 173.180,01	R\$ 1.390,24
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 13.365,16	R\$ 372,48
ITAU		R\$ 159.813,85	R\$ 1.016,76
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 454.604,40	R\$ 168.321,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 88.500,34	R\$ 65.984,92
BANCO DO BRASIL		R\$ 269.046,11	R\$ 90.818,90
BRADESCO		R\$ 97.057,95	R\$ 11.517,98
CLIENTES		R\$ 5.842.535,89	R\$ 1.425.710,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.718.738,52	R\$ 1.194.378,58
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.718.738,52	R\$ 1.194.378,58
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 123.797,37	R\$ 231.332,26
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 123.797,37	R\$ 231.332,26
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 207.089,94	R\$ 287.218,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 59.911,60
FORNECEDOR "A"		R\$ 0,00	R\$ 59.911,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.176,33
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.176,33
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 207.089,94	R\$ 224.130,09
ICMS A RECUPERAR		R\$ 188.416,77	R\$ 188.416,77
IRRF A RECUPERAR		R\$ 200,29	R\$ 200,29
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 22,65	R\$ 22,65
CSLL A RECUPERAR		R\$ 145,74	R\$ 145,74
ICMS ANTEC. PARCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16.997,24
FGTS A RECUPERAR		R\$ 4,83	R\$ 4,83

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

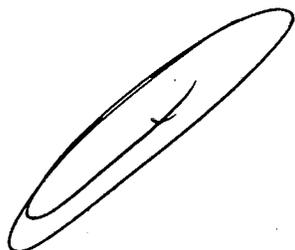
Página 1 de 12

4229

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECUPERAR		R\$ 437,23	R\$ 437,23
PIS A RECUPERAR		R\$ 94,74	R\$ 94,74
PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO		R\$ 1.062,86	R\$ 1.062,86
ISS A RECUPERAR		R\$ 927,62	R\$ 927,62
CIAP		R\$ 15.777,21	R\$ 15.777,21
SAL. MATERNIDADE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 42,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 44.854,73	R\$ 44.854,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 44.854,73	R\$ 44.854,73
OUROCAP		R\$ 25.089,23	R\$ 25.089,23
BRASIL PREV		R\$ 13.939,84	R\$ 13.939,84
SANTANDER CDB/RDB		R\$ 5.825,66	R\$ 5.825,66
ESTOQUE		R\$ 10.744.748,87	R\$ 10.669.922,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 10.744.748,87	R\$ 10.669.922,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 10.744.748,87	R\$ 10.669.922,32
ICMS ANT. TRIBUTARIA TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.118.129,71	R\$ 5.370.544,31
IMOBILIZADO		R\$ 5.118.129,71	R\$ 5.370.544,31
IMÓVEIS		R\$ 3.704.000,00	R\$ 3.798.325,08
TERRENOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
IMÓVEIS		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 4.000,00	R\$ 98.325,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 270.237,11	R\$ 271.537,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 270.237,11	R\$ 271.537,11
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 190.519,88	R\$ 230.817,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 190.519,88	R\$ 230.817,97
VEÍCULOS		R\$ 1.158.185,98	R\$ 1.283.908,37
VEÍCULOS		R\$ 1.122.185,98	R\$ 1.247.908,37
CARROCERIAS		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
COMPUTADORES		R\$ 74.150,14	R\$ 91.205,19
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 74.150,14	R\$ 91.205,19
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 473.157,81	R\$ 646.684,36
CONSORCIO BB		R\$ 125.841,24	R\$ 207.126,56
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 223.837,87	R\$ 295.806,41



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

473 9

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 64.557,89	R\$ 64.557,89
CONSORCIO CAIXA		R\$ 45.833,59	R\$ 45.833,59
CONSORCIO ITAU		R\$ 13.087,22	R\$ 33.359,91
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (752.121,21)	R\$ (951.933,77)
(-) DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENS.		R\$ (102.986,43)	R\$ (103.083,90)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (69.663,65)	R\$ (78.197,65)
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS		R\$ (532.433,29)	R\$ (705.041,36)
(-) DEPREC. ACUM. COMP. E PERIF.		R\$ (27.433,68)	R\$ (40.968,35)
(-) DEPREC. ACUM. DE CARROCERIAS		R\$ (19.304,19)	R\$ (22.554,27)
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES		R\$ (299,97)	R\$ (2.088,24)
PASSIVO		R\$ 25.620.242,35	R\$ 28.944.329,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.758.323,60	R\$ 3.758.651,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 557.671,10	R\$ 1.012.644,83
EMPRÉSTIMOS		R\$ 460.206,18	R\$ 982.197,58
CARTAO BNDS		R\$ 60.206,18	R\$ 0,00
GIROFACIL CAIXA		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 48.955,92
(-) JUROS A VENCER BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (20.451,24)
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 953.692,90
FINANCIAMENTOS		R\$ 97.464,92	R\$ 30.447,25
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 60.723,04	R\$ 20.860,00
FINANCIAMENTO BANCO ITAU		R\$ 70.200,00	R\$ 19.500,00
(-) (-) JUROS A VENCER		R\$ (33.458,12)	R\$ (9.912,75)
FORNECEDORES		R\$ 1.792.938,51	R\$ 2.123.270,86
FORNECEDORES		R\$ 1.792.938,51	R\$ 2.123.270,86
3M DO BRASIL LTDA		R\$ 10.514,34	R\$ 0,00
4S PRODUCTS		R\$ 0,00	R\$ 181.063,95
A F T PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACQUAS TUBOS E CONEXOES, INDUSTRIA E COM		R\$ 0,00	R\$ 5.944,23
AEDY COM REF CORRETAGEM DE VEICULOS E MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDO GALLOTTI PRAZERES E CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 12

4749

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALLIANCE IND E COM DE PECAS P/MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA SILVA DOS SANTOS - COMUNICACAO VI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARAL SOUZA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDALUZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 4.747,19	R\$ 11.942,78
ANTARES NOVIDADES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AT MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS PEDRA BRANCA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATEK IND COM DE ELETRO ELET LTDA		R\$ 7.878,20	R\$ 0,00
BIANCOLUCE ILUMINACAO IMPORTACAO E EXPOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX IND. COM. IMP. EXP. LTDA		R\$ 78.357,81	R\$ 81.197,93
BRAVO CAMINHOS E EMPREENHIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRONZEARTE IND E COMERCIO LTDA		R\$ 14.551,96	R\$ 6.857,45
BSB PRODUTORA DE EQ PROT INDIVIDUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.129,32
BUNZL EQUIP P/PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTTIKE DE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BV BAHIA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C & J VIDROS COM E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C S CAPOTARIA E EQUIPADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDAN FEIRA AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO VITORIA MARTINS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA BOIA COM E IND DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.493,73
CASA SANTANA DIST MATERIAIS CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 0,00
CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELENA PARTICIPACOES E SERVICOS EM MARKE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELTA IND E COMERCIO DE VIDROS LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 12

4759

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA DIGI COMPANHIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIL COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARAO IND. E COMERCIO DE ILUMINACAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 9.608,00
CLIKHOUSE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 19.000,15
CM COMANDOS LINEARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMR VITORIA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.999,20
CNBC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
COML DE EMBALAGENS J.A LTDA		R\$ 0,00	R\$ 287,19
CONDUSCABOS BRASIL IND. COM. DE CONDUTOR		R\$ 27.170,00	R\$ 0,00
CONFIANCA COM DE EXTINTORES EIRELLI- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFIAR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LT		R\$ 0,00	R\$ 4.766,50
CONIMEL EMPRESA DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 5.575,78	R\$ 25.013,60
COPPERFIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 28.172,77	R\$ 0,00
COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.157,94
DANURI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 1.719,83	R\$ 7.192,52
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST DE PROD ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJAIRSON NUNES DOS SANTOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA		R\$ 5.070,00	R\$ 0,00
E B MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.P.I. EQUIPAMENTOS PARA ILUIMINACAO - E		R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
E2E INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.488,31
EKOFLEX IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LT		R\$ 0,00	R\$ 6.507,48
ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 4.345,33	R\$ 0,00
ELETRICA DANUBIO IND COM MAT ELET LTDA		R\$ 298.216,53	R\$ 82.812,33
ELETRICA FEIRENSE MAT.ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 5 de 12

4769

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
ELETUBOS INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 17.982,00
LTDA			
ELGIN S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAVE INDUSTRIA METAL PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.130,00
LTDA			
ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 9.122,89	R\$ 11.011,12
LTDA			
EXATRON IND ELETRONICA LTDA		R\$ 29.943,00	R\$ 53.885,11
EXCELENCIA COM. E MANUT. DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUINAS E F			
EXPORTER SA COMERCIO, IMP E EXP		R\$ 4.151,50	R\$ 0,00
DE MATER			
FAEG ALUMINIO COMERCIAL LTDA ME		R\$ 10.417,73	R\$ 4.434,05
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL LTDA			
FEIRA PONTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIX DISTRIBUIDORA DE PECAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACESSORIOS LTDA			
FIBRACO COMERCIO DE RESINAS E		R\$ 0,00	R\$ 640,00
FIBRAS LTD			
FIORI VEICULO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSTRES LTD			
FRANCA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G L SEBATIO MATERIAL ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
LTDA			
GALAX PARTICIPACOES IMP E EXP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMOTO			
GALTECOM INDUSTRIA, COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 2.932,30
IMPORTACA			
GEREDAUTO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERVASIO DA SILVA MATOS & CIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
GL ELETRO ELETRONICOS LTDA		R\$ 41.696,68	R\$ 79.706,66
GNC IMPORT COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 157.050,00	R\$ 0,00
LTDA			
GP CABOS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 12.240,92	R\$ 8.863,60
LTDA			
GRAN COFFEE COM. LOC. E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
S.A.			
GUITON IND E COM DE EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICOS EI			
H. P. FIGUEREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVELLS SYLVANIA BRASIL		R\$ 6.044,88	R\$ 0,00
ILUMINACAO LTDA			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 12

4779

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IDL ELETRO ELETRONICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IFC IND E COM DE COND ELETRICOS LTDA		R\$ 172.174,82	R\$ 406.836,25
ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 6.721,41	R\$ 7.290,89
IMPERIUM COND ELÉTRICOS E METALÚRG		R\$ 0,00	R\$ 29.027,10
INCESA INDUSTRIA DE COMP ELETRICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 5.204,36
INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 1.758,20	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TRANSF ITAIPU LTDA		R\$ 12.751,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA		R\$ 5.694,66	R\$ 5.462,06
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 1.885,48	R\$ 1.983,69
INTELLI IND TERM ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.507,13
INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRAL SA IND DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 996,05
IRIEL IND E COM DE SISTEMAS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.572,08
J BATISTA DE SOUSA MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 7.994,50	R\$ 28.158,24
J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEDVANCE BRASIL COM DE PROD DE ILUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LN COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AMERICANAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENZETTI S/A IND BRA ELETROMETALURGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPS DISTRIDUIDORA DE MAT ELETRICOS LTD		R\$ 37.650,00	R\$ 208.706,67
LUKMA COM DE ELETRO ELETRONICO IMP EXP		R\$ 2.234,91	R\$ 0,00
LUMIBRAS COMPONENTES ELETRICOS LTDA		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
LUMIBRAS INDISTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 6.945,24	R\$ 2.105,00
M P COMERCIO IMP E EXP DE LAMP LTDA		R\$ 158,45	R\$ 0,00
M.A IND E COM DE EPIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACEDO E MORO ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 7 de 12

4789

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
MAR GIRIUS CONTINENTAL IND CONT ELETRI		R\$ 0,00	R\$ 2.621,75
MARCIO ROGERIO BRITO DA SILVA E CIA. LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 2.925,00
MARCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSCHALL INDUSTRIA COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.422,55
MASKATE DIST DE PROD PAPELARIA E ARMAR		R\$ 2.114,66	R\$ 3.368,96
METALURGICA INCA LTDA		R\$ 3.160,12	R\$ 4.567,01
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROELETRONICA IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINIPA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRELA SILVA NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR TRANSFORMADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 40.179,72	R\$ 13.262,79
NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISAO		R\$ 5.390,00	R\$ 0,00
NATIVOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 1.533,50	R\$ 0,00
NORDESTE IND.E COM.PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDESTE IRRIGACAO E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUBIA MARIA CORDEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUBIA SILVIA SAMPAIO MEDEIROS		R\$ 3.710,00	R\$ 0,00
O V D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4.139,40	R\$ 0,00
OLIVO IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAG		R\$ 0,00	R\$ 23.769,30
OLIVO S A PRODUTOS ELETRICOS		R\$ 30.229,82	R\$ 11.516,00
ONIX DISTR.DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 10.191,48	R\$ 0,00
OUROLUX COMERCIAL LTDA		R\$ 122.681,91	R\$ 73.598,03
P & A TECNOLOGIA AVANCADA EM EMB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMPLONA ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 874,80	R\$ 4.147,92
PARATEC PARA-RAIOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 4.496,14	R\$ 9.646,85
PECEL PECAS AUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFIL LIDER IND ELETROMECANICA LTDA		R\$ 22.858,13	R\$ 4.304,91
PETROCEZAR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 12

2799

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHILIPS LIGHTING ILUMINACAO LTDA		R\$ 18.911,38	R\$ 0,00
PIRES MASCARENHAS COML DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTCLEAN IND E COMERCIO DE PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.476,28
PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.026,66
PLASTIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORCELANAS INDUSTRIAL GERMER S/A		R\$ 1.927,95	R\$ 2.140,00
PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSSOLI AUTOMOTORES LTDA		R\$ 4.031,42	R\$ 0,00
PROTON LUZ COM.DE MATERIAIS ELETRICOS L		R\$ 7.133,08	R\$ 7.984,39
PWS BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QS COMP E CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 194.004,59	R\$ 216.176,08
QUALITRAFO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DA ROCHA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPIDO BAHIA TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.403,94	R\$ 3.550,41
RAYCON DO BRASIL IND E COM DE FERRAGEN		R\$ 7.229,40	R\$ 10.407,80
RBF COMERCIO E IMPORTACAO DE SIST LTDA		R\$ 4.002,92	R\$ 0,00
REAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
REALCE INDUSTRIALIZACAO EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 997,50
REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S A		R\$ 6.389,52	R\$ 1.377,75
ROUPAS BAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA LUIZA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURIMAX COM.AT AQUI.SEG.IMP EXP		R\$ 6.254,44	R\$ 0,00
SEVELETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		R\$ 5.660,00	R\$ 0,00
SGU CONSTRUCOES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIEMENS LTDA		R\$ 57.731,76	R\$ 165,74
SIMON MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS		R\$ 56.730,05	R\$ 50.632,52

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 9 de 12

4809

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SINALIZE PRODUCOES SERIGRAFICAS IMP EXP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 6.979,20	R\$ 0,00
SKYLUX FABRICACAO DE LUMINARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 24.154,52	R\$ 30.448,80
STARK ELECTRIC IMPORTACAO E EXPORTACAO D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STECK IND ELETRICA LTDA		R\$ 12.047,61	R\$ 11.005,76
STILO PECAS SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRINGUETO E CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.266,47
SUELI BERNARDO PIANEZER ME		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
SUPPRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64.783,16
SYSTEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8.922,36
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.512,00	R\$ 5.558,70
TAPECARIA AZTECA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOWATT ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGR TRANSPORTADORA GRANDE RIO LTDA SP		R\$ 2.414,10	R\$ 257,77
TIGRE MAT E SOLUCOES PARA CONST LTDA		R\$ 76.108,53	R\$ 30.626,22
TOTAL TUDO DISTRIBUIDORA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA ELETRIK S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA NORDESTE SA		R\$ 18.779,45	R\$ 31.424,47
TRANSPORTES FLAVINHO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRON CONTROLES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.439,29
UNIAO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNISOLDAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA EI		R\$ 1.827,72	R\$ 497,85
VELIK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 2.780,00	R\$ 0,00
VENTISOL NE IND E COM DE VENTILADORES		R\$ 0,00	R\$ 9.171,75
VICAP IND E COM DE PLASTICOS LTDA ME		R\$ 6.889,24	R\$ 1.971,14
W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 10 de 12

4819

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WALTRANS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.724,95
ZONA FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 282.731,80	R\$ 342.051,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 282.731,80	R\$ 342.051,96
ICMS A RECOLHER		R\$ 36.445,08	R\$ 47.073,48
IRPJ A PAGAR		R\$ 121.258,08	R\$ 115.168,12
CSLL A PAGAR		R\$ 64.284,18	R\$ 61.511,18
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 10.817,51	R\$ 12.598,90
COFINS A RECOLHER		R\$ 49.926,95	R\$ 58.148,69
ICMS ANT. TOTAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30.554,35
ICMS ANT. PARCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.997,24
PIS A RECOLHER - IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER - IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 124.982,19	R\$ 280.684,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.669,11	R\$ 54.234,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 41.595,82
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 12.669,11	R\$ 12.638,23
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 112.313,08	R\$ 64.266,76
INSS A RECOLHER		R\$ 78.562,10	R\$ 36.703,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.028,82	R\$ 9.659,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 408,00	R\$ 374,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 22.314,16	R\$ 17.529,57
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 162.183,20
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 118.337,91
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 34.405,06
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

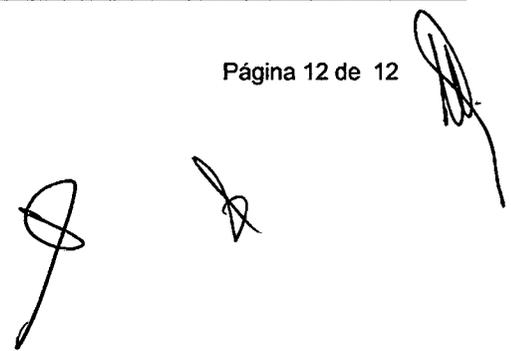
Página 11 de 12

4829

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIO			
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.440,23
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 219.208,09	R\$ 192.878,78
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 219.208,09	R\$ 192.878,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 219.208,09	R\$ 192.878,78
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 51.339,33
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 67.844,85
(-) JUROS A VENCER BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (16.505,52)
FINANCIAMENTOS		R\$ 219.208,09	R\$ 141.539,45
BANCO BRADESCO		R\$ 253.529,92	R\$ 175.861,28
(-) (-) JUROS A VENCER		R\$ (34.321,83)	R\$ (34.321,83)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.642.710,66	R\$ 24.992.799,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.642.710,66	R\$ 22.992.799,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.642.710,66	R\$ 22.992.799,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 21.153.885,60	R\$ 23.621.406,61
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (511.174,94)	R\$ (511.174,94)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ (117.432,44)



4839

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.432.732,77	R\$ 24.805.995,80
MERCADORIAS VENDA DE		R\$ 25.297.599,43	R\$ 24.626.126,30
PRESTADOS SERVIÇOS		R\$ 135.133,34	R\$ 179.869,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (6.182.025,37)	R\$ (6.698.585,42)
DE VENDA DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO		R\$ (3.659.367,89)	R\$ (4.333.453,56)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.723.434,40)	R\$ (1.607.797,66)
(-) ISS		R\$ (390,00)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (656.575,13)	R\$ (622.466,43)
(-) (-) PIS		R\$ (142.257,95)	R\$ (134.867,77)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 19.250.707,40	R\$ 18.107.410,38
(-) CMV		R\$ (11.918.343,59)	R\$ (11.771.446,69)
MERCADORIAS VENDIDAS (-) CUSTOS DAS		R\$ (11.918.343,59)	R\$ (11.771.446,69)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.332.363,81	R\$ 6.335.963,69
VENDAS (-) DESPESAS COM		R\$ (1.379.072,95)	R\$ (1.395.329,79)
ORDENADOS (-) SALÁRIOS E		R\$ (750.502,75)	R\$ (746.641,76)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (55.662,55)	R\$ (64.603,34)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.657,64)	R\$ (90.747,92)
(-) INSS		R\$ (231.917,09)	R\$ (262.045,09)
(-) FGTS		R\$ (70.679,03)	R\$ (71.963,04)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (19.211,44)	R\$ (11.674,75)
E AVISO PRÉVIO (-) ASSISTÊNCIA		R\$ (4.303,46)	R\$ (0,00)
MÉDICA E SOCIAL (-) ABONOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.630,00)
TREINAMENTOS/CURSOS (-)		R\$ (5.180,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.917,32)
PUBLICIDADE (-) PROPAGANDA E		R\$ (120.389,89)	R\$ (78.892,60)
CARRETOS (-) FRETES E		R\$ (28.395,12)	R\$ (42.283,31)
(-) SEGURANÇA		R\$ (2.250,00)	R\$ (3.575,50)
(-) TELEFONE		R\$ (20.182,12)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (42.887,27)	R\$ (0,00)
CLASSES (-) ASSOCIAÇÕES E		R\$ (1.847,90)	R\$ (1.725,00)
CONDOMINIO (-) TAXA DE		R\$ (3.006,69)	R\$ (5.630,16)
ADMINISTRATIVAS (-) DESPESAS		R\$ (1.033.885,04)	R\$ (1.340.024,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

4849

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **08.901.896/0001-91**  
 Número de Ordem do Livro: **13**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (135.942,45)	R\$ (169.006,47)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (176.068,69)	R\$ (195.821,64)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (12.697,54)	R\$ (15.973,08)
	(-) FÉRIAS	R\$ (11.954,01)	R\$ (22.627,53)
	(-) INSS	R\$ (79.312,93)	R\$ (103.782,50)
	(-) FGTS	R\$ (10.775,04)	R\$ (17.322,41)
	(-) INDENIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (504,23)
E AVISO PRÉVIO	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (3.646,99)	R\$ (21.406,61)
MÉDICA E SOCIAL	(-) VALE	R\$ (2.891,52)	R\$ (0,00)
TRANSPORTE	(-) HONORÁRIOS	R\$ (26.983,00)	R\$ (2.606,73)
ADVOCATÍCIOS	(-) FARDAMENTOS	R\$ (3.589,90)	R\$ (919,00)
	(-)	R\$ (858,00)	R\$ (0,00)
REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	(-) ESTAGIARIOS	R\$ (7.303,23)	R\$ (3.338,00)
	(-) ALUGUÉIS DE	R\$ (0,00)	R\$ (680,00)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(-) ENERGIA	R\$ (27.455,14)	R\$ (32.312,00)
ELÉTRICA	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (6.195,63)	R\$ (4.695,48)
	(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (49.324,95)
	(-) BENS DE	R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
PEQUENO VALOR OU VIDA ÚTIL INFERIOR A UM ANO.	(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (45.441,18)
	(-) MATERIAL DE	R\$ (33.596,72)	R\$ (11.235,21)
ESCRITÓRIO	(-) MATERIAL DE	R\$ (17.810,02)	R\$ (27.826,14)
USO E CONSUMO	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (62.339,36)	R\$ (72.045,20)
CONTÁBIL	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (57.281,01)	R\$ (52.261,01)
E CONSERVAÇÃO	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (214.977,98)	R\$ (199.812,56)
E AMORTIZAÇÕES	(-) CERTIFICADO	R\$ (2.451,57)	R\$ (0,00)
DIGITAL	(-) BRINDES	R\$ (960,00)	R\$ (0,00)
	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (46.184,54)	R\$ (61.794,03)
DE SOFTWARE E INTERNET	(-) MULTA DE	R\$ (130,16)	R\$ (1.405,68)
TRÂNSITO	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (16.294,50)	R\$ (0,00)
TERCEIROS - PF	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (15.610,32)	R\$ (51.771,55)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

6859

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERCEIROS - PJ			
	(-) VEICULO	R\$ (35.673,35)	R\$ (24.458,47)
	(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (4.014,50)	R\$ (40.482,63)
E LUBRIFICANTES	(-) EMBALAGEM	R\$ (0,00)	R\$ (5.129,49)
	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (12.868,00)
IMPORTAÇÃO	(-) DESP C/ ADM	R\$ (272,50)	R\$ (57.059,65)
CARTÃO DE CRÉDITO	(-) JUROS DE MORA	R\$ (795,42)	R\$ (23.427,94)
	(-) SAIDAS	R\$ (19.219,02)	R\$ (12.685,37)
BONIFICAÇÃO	(-) DESPESAS	R\$ (153.787,34)	R\$ (201.275,97)
TRIBUTÁRIAS	(-) IPTU	R\$ (18.552,58)	R\$ (36.506,59)
	(-) IPVA	R\$ (10.289,12)	R\$ (26.529,65)
	(-) IMPOSTOS E	R\$ (124.945,64)	R\$ (138.239,73)
TAXAS DIVERSAS	(-) DESPESAS	R\$ (707.831,81)	R\$ (256.825,66)
FINANCEIRAS	(-) ENCARGOS E	R\$ (247.192,26)	R\$ (140.953,38)
JUROS	(-) I.O.F.	R\$ (3.341,43)	R\$ (1.643,91)
	(-) JUROS E	R\$ (2.875,95)	R\$ (15.959,49)
COMISSÕES BANCÁRIAS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (454.422,17)	R\$ (98.268,88)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 77.512,70	R\$ 2.957,42
	JUROS DE	R\$ 47.569,93	R\$ 2.640,77
APLICAÇÕES	JUROS	R\$ 23.296,20	R\$ 0,00
	DESCONTOS	R\$ 6.646,57	R\$ 316,65
OBTIDOS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (24.520,00)	R\$ (11.340,00)
OPERACIONAIS	(-) DOAÇÕES E	R\$ (24.520,00)	R\$ (11.340,00)
PATROCINIOS	OUTRAS RECEITAS	R\$ 276.000,00	R\$ 280.110,11
OPERACIONAIS	ALUGUÉIS E	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00
ARRENDAMENTOS	RECEITA DE	R\$ 0,00	R\$ 4.110,11
INCENTIVOS FISCAIS	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 4.386.779,37	R\$ 3.414.235,06
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 4.386.779,37	R\$ 3.414.235,06
	(-) PROVISÕES PARA IR E	R\$ (750.999,99)	R\$ (706.614,65)
CSL	(-) (-)	R\$ (262.424,73)	R\$ (247.114,80)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

4869

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.901.896/0001-91  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENTA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (488.575,26)	R\$ (459.499,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.635.779,38	R\$ 2.707.620,41

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo Adm.: 048/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

CNPJ Nº 08.901.896/0001-91

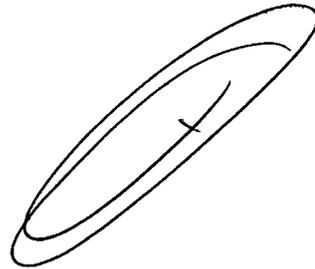
**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**

Carteira de Identidade Nº 01.680.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP.: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA-BA





# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


Prefeitura Municipal de Itaberaba  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e  
Desenvolvimento Urbano

2899



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA  
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA, inscrito no CNPJ Nº 13.719.646/0001-75, situada na Av. Rio Branco 617 – Centro, atesto para os devidos fins que a PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, estabelecida na Rua "G" nº 142 – Muchila 1 em Feira de Santana – Ba, inscrito no CNPJ nº 08.901.896/0001-91 forneceu/fornecerá os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo a mesma nenhum registro que a desabone.

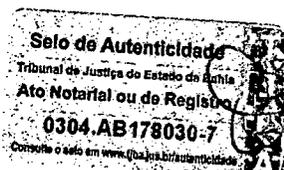
PRODUTOS FORNECIDOS;

- Lampadas vapor de sódio de 70, 150, 250, 400 wats
- Lampadas vapor metálicas de 70, 150, 250, 400, 1.000 e 2.000 wats
- Reatores vapor de sódio e metálicos de 70, 150, 250, 400, 1.000 e 2.000wats
- Fio rígido de 1,5mm, 2,5mm, 4, 6 e 10 mm
- Cabo de cobre rígido de 10, 25, 35 e 50mm
- Cabo PP de 2,5 4, 6, e 10mm
- Cabo flexível de 1,5 2,5 4, 6 e 10 mm
- Cabo multiplexado de 4 x 16 e 4 x 35mm
- Disjuntores monofásicos bifásicos e trifásicos
- Lampadas eletrônicas compactas de 15, 20, 30, 36 e 45 Wats
- Fitas isolantes
- Fitas de auto fusão
- Chaves de proteção magnéticas, alicates universais e de corte, alicates volt/amperímetros, chaves de fendas e estrela, capacetes de proteção, luvas de vaquetas, botas para eletricitas
- Padões Coelba, quadros de comando e distribuição elétricos
- Luminárias e refletores com braços galvanizados
- Cintos de segurança
- Escadas Extensivas
- Reles fotoelétricos com bases próprias
- Receptores de louças E-27 e E-40
- Buchas galvanizadas de diversas polegadas...

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

Itaberaba 08 de fevereiro de 2017

Eduardo Francisco da Silva  
Coord. De Iluminação Publica



Reconheço a(s) firma(s) Supra / Retro  
Indicada com a Seta

Escrevente Aut. Francisco W. S. Nascimento  
Tabelionato Sampaio 2º Oficio

4908

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME			
ÍNDICES 2019			
Índices	Fórmula	Cálculos	Resultados
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL</b>			
Participação de capitais de terceiros	PC + PNC / PL	3.951.530,44	0,16
		24.992.799,23	
Composição do endividamento	PC / PC + PNC	3.758.651,66	0,95
		3.951.530,44	
Imobilização do Patrimônio Líquido	IMOBILIZADO / PL	5.370.544,31	0,21
		24.992.799,23	
Grau de Endividamento	PC + PNC / TA	3.951.530,44	0,14
		28.944.329,67	
<b>LIQUIDEZ</b>			
Liquidez Corrente	LC = AC / PC	23.573.785,36	6,27
		3.758.651,66	
Liquidez Seca	LS = (AC-E) / PC	12.903.863,04	3,43
		3.758.651,66	
Liquidez Geral	LG = (AC + R.L.P) / (PC + P.N.C)	23.573.785,36	5,97
		3.951.530,44	
<b>RENTABILIDADE</b>			
Retorno sobre as Receitas Brutas	RRB = LL / RB	2.707.620,41	0,11
		24.805.995,80	
Retorno sobre as Receitas Líquidas	RRL = LL / RL	2.707.620,41	0,15
		18.107.410,38	
Retorno sobre Investimentos do Ativo Total	RITA = LL / TA	2.707.620,41	0,09
		28.944.329,67	
Retorno sobre Investimento do Patrimônio Líquido	RIPL = LL / PL	2.707.620,41	0,11
		24.992.799,23	

**Nomenclatura**

- LL = Lucro Líquido
- RB = Receita Bruta
- RL = Receita Líquida
- TA = Total do Ativo
- PL = Patrimônio Líquido
- AC = Ativo Circulante
- PC = Passivo Circulante
- PNC = Passivo Não Circulante
- E = Estoque
- RLP = Realizável a Longo Prazo

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

Feira de Santana-BA, 31 Dezembro 2019

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**

Antônio Alberto Coelho da Rocha

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA - BA - CEP: 44011-170 - Fone: (71) 3421-3800  
 Rua Brás de Bragança, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44011-170 - Fone: (71) 3421-3800  
 1ª Tabelião - Silvia Regina de Brito  
 2ª Tabelião - Antônio Alberto Coelho da Rocha

Reconhecido por Semelhance 0001 (irmão) de:  
**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**  
 Emp: R\$2.511,78 FISC: R\$1.78 FISCOM: R\$0,89  
 Dir: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$2,20  
 Selo(s): 0041, ACB, 0041, 0041, 0041  
 Em Testemunho ( ) do Tabelião.  
**ANTÔNIO ALBERTO COELHO DA ROCHA - ESCRIVENTE**  
 FEIRA DE SANTANA - BA 24/07/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO ALBERTO COELHO DA ROCHA
REGISTRO.....	: BA-017844/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 592.657.795-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 02.04.2020 as 09:15:24.

Válido até: 01.07.2020.

Código de Controle: 294479.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO ALBERTO COELHO DA ROCHA
REGISTRO.....	: BA-017844/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 592.657.795-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Emissão: BAHIA, 21/12/2020 as 08:39:49.  
Válido até: 21/03/2021.  
Código de Controle: 382706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*(Handwritten marks and signatures)*

4939



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

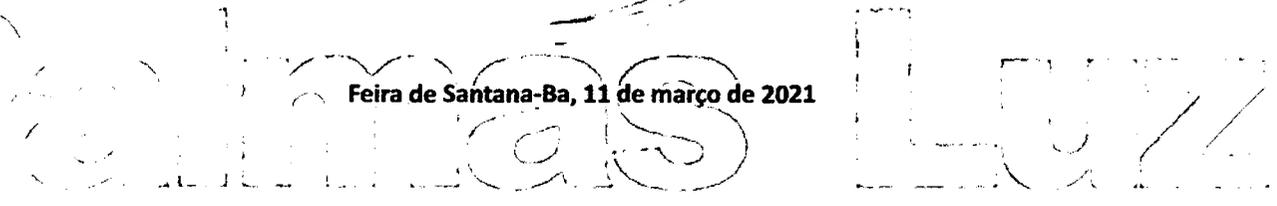
Processo Adm.: 048/2021

A PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.901.896/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO portador da Carteira de Identidade nº. 01.650.588-38 e do CPF nº. 273.274.505-72, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021



PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ N.º 08.901.896/0001-91

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO

Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

SÓCIO

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-400  
FEIRA DE SANTANA - BA



Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

4949



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/202**

Processo Adm.: 048/2021

**DECLARAÇÃO**

A PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.901.896/0001-91, estabelecida a rua G, BAIRRO MUCHILA, CEP: 44006-406, Nº 142, na cidade de FEIRA DE SANTANA-BA, por intermédio de seu representante legal PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO, declara que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.

Feira de Santana-Ba, 11 de março de 2021



**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**CNPJ Nº 08.901.896/0001-91**

*Paulo Roberto Pires do Nascimento*  
**PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**  
Carteira de Identidade Nº 01.650.588-38 e do CPF Nº 273.274.505-72

**SÓCIO**

**08.901.896/0001-91**  
**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
RUA G, Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA-BA



4959

NF-e  
Nº 000.044.760  
Série 001

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 00142 - MUCHILA I - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.044.760  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2917 0308 9018 9600 0191 5500 1000 0447 6015 8115 6135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCAD.  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129170031444729-30/03/2017-12:51:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 74331744  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ: 08.901.896/0001-91

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA 000591  
CNPJ / CPF: 13.719.646/0001-75  
DATA DA EMISSÃO: 30/03/2017

ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 617, .  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 46880-000  
DATA DA SAÍDA: 30/03/2017

MUNICÍPIO: ITABERABA  
UF: BA  
TELEFONE / FAX: (75)3251-2152  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA

**FATURA**

Número: 44760  
Valor Original: R\$28.146,65  
Valor Desconto: R\$0,00  
Valor Líquido: R\$28.146,65

**PAGAMENTO A PRAZO**

**DUPLICATAS**

Número: 44760-001  
Vencimento: 29/04/2017  
Valor: R\$28.146,65

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO:	VALOR DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
5.307,08	953,03	0,00	0,00	28.146,65
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 28.146,65

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE  
FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF

ENDEREÇO: MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1426					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
003447	LAMPADA ELET 4U 30W 220V 6400K OUROLUX 04051 02.06.06.00.01	85408990	060	5405	UN	18,000	19,39000	0,00	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755252	BASE FIXA RELE TECNOLINSA 4662 01.02.08.00.02	85389090	020	5102	UN	50,000	5,98000	0,00	299,00	175,88	31,66	0,00	18,00	0,00
005259	RELE FOTO C RETARDO TECNOWATT 220V R412123 01.02.10.00.01	85364900	020	5102	UN	200,000	16,35000	0,00	3270,00	1923,54	346,24	0,00	18,00	0,00
002298	FITA ISOL 20MT PT 3M IMPERIAL CLASSE C EHO0042163 02.07.10.00.12	39191000	060	5405	UN	10,000	5,90000	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901966	FITA ISOL ALTA FUSAO 19MMX10M SCOTCH 3M 02.07.10.00.16	39191000	060	5405	UN	10,000	22,00000	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002740	REATOR V SOD/MET QS 250W AFP EXT 01041095 01.02.12.00.01	85041000	060	5405	UN	5,000	72,32000	0,00	361,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002751	REATOR V SOD/MET QS 400W AFP EXT 01041097 01.02.12.00.02	85041000	060	5405	UN	33,000	84,79000	0,00	2798,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003782	REATOR V SOD/MET QS 1000W AFP EXT PHI 01.06.11.00.20	85041000	060	5405	UN	6,000	299,00000	0,00	1794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004085	BRACO COMUM ZINCADO SCORPIUS 1MT BR-10 01.09.13 94054090	94054090	020	5102	UN	70,000	15,51000	0,00	1085,70	638,65	114,96	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00
			0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO:507325 obs:secretaria municipal de infraestrutura - material para manutencao da iluminacao publica.)(Pedido.: 044760 Vendedor.: 0066-ALTIMAR Usuário.:SELMA)(Forma de pagamento: CARTEIRA. .BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. I DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)

RESERVADO AO FISCO

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b> RUA.G.00142.- MUCHILA.I.- FEIRA.DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.044.760 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 29170308901896000191550010000447601581156135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCAD</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170031444729 30/03/2017 12:51:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 74331744		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.901.896/0001-91	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
004435	CABO PP 3X6MM 1KV INDUSCABOS 1451030115 01.05.12.00.04	85444900	020	5102	MT	200,000	8,19000	0,00	1638,00	963,54	173,44	0,00	18,00	0,00
000352	LAMPADA V.SODIO 70W E27 TUB OSRAM 7012469 02.06.01.00.05	85393200	060	5405	UN	200,000	23,71000	0,00	4742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000343	LAMPADA V.SODIO 250W E40 TUB AVANT 308600260 02.06.07.00.07	85393200	060	5405	UN	30,000	38,60000	0,00	1158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004111	LAMPADA V.SODIO 400W E40 TUB SYLVANIA 02.06.05.00.08	85393200	060	5405	UN	75,000	42,00000	0,00	3150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002093	LAMPADA V.METAL BC 1000W E40 TUB AVANT 02.06.11.00.01	85393200	060	5405	UN	20,000	221,83000	0,00	4436,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004810	LUVA DE VAQUETA SAFETY PALUVCOUV AC 01.10.17.00.14	42032900	020	5102	UN	1,000	20,00000	0,00	20,00	11,76	2,12	0,00	18,00	0,00
004467	BOCAL DE LOUCA E40 GERMER 7530 02.07.06.00.12	85366100	020	5102	PC	50,000	7,63000	0,00	381,50	224,41	38,15	0,00	17,00	0,00
754793	CONECTOR PERF SICAME TTD 151 16-95MM TTD151 FTPZ 01.04.08.00.04	85359000	020	5102	UN	50,000	8,41000	0,00	420,50	247,35	44,52	0,00	18,00	0,00
000178	CONECTOR PERF SICAME TTD 061 10-120MM TTD061 UFJTZ 01.04.08.00.03	85359000	020	5102	UN	50,000	4,52000	0,00	226,00	132,94	23,93	0,00	18,00	0,00
004426	CABO PP 2X2,5MM 1KV INDUSCABOS 1451020095 01.05.10.00.08/01.03.06.04.01	85444900	020	5102	MT	200,000	2,45000	0,00	490,00	288,24	51,88	0,00	18,00	0,00
004364	CABO RIGIDO INDUSCABOS 16MM 750V PT 11000010134 01.05.18.00.11/01.03.07.04.03	85444900	020	5102	MT	69,000	6,82000	0,00	470,58	276,81	49,83	0,00	18,00	0,00
004355	CABO RIGIDO INDUSCABOS 16MM 750V AZUL 11000010136 01.05.18.00.12/01.03.07.04.02	85444900	020	5102	MT	20,000	6,82000	0,00	136,40	80,24	14,44	0,00	18,00	0,00
754806	DISJUNTOR .DIN TRIPOLAR SOPRANO 50A .C 05121.0050.31 03.02.26.00.28	85362000	020	5102	UN	1,000	29,93000	0,00	29,93	17,61	3,17	0,00	18,00	0,00
003758	CAIXA PADRAO COELBA BIF/TRIF ANDALUZ 01.04.10.00.02	39259090	020	5102	UN	1,000	96,00000	0,00	96,00	56,47	10,16	0,00	18,00	0,00
000754	TUBO TIGRE ELETRODUTO PVC C/R 1 1/4 14021922 01.10.01.00.11	39174090	060	5405	UN	2,000	12,11000	0,00	24,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000769	CURVA TIGRE ROSCA 90 GRAUS 1 1/4 33051921 01.10.24.00.04	39174090	060	5405	UN	3,000	3,72000	0,00	11,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000780	CURVA TIGRE ROSCA 180 GRAUS 1 1/4 01.10.24.00.15	39174090	060	5405	UN	1,000	8,79000	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000885	NÍPEL TIGRE 1.1/2 20151943 01.10.20.00.05	39174090	020	5102	UN	2,000	5,01000	0,00	10,02	5,89	1,06	0,00	18,00	0,00
000950	ARRUELA ELETRODUTO INCA 1 1 4 01.10.19.00.07	73182100	060	5405	UN	7,000	0,84000	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000902	BUCHA ELETRODUTO INCA 1 1 4 01.10.19.00.08	79070010	060	5405	UN	7,000	0,90000	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000748	DISJUNTOR .CX. MQLDADA. TRIP 175A. SOPRANO 05104.2175.31 03.02.24.00.34	85362000	020	5102	UN	1,000	264,10000	0,00	264,10	155,35	27,96	0,00	18,00	0,00
000043	CABO PP 3X4MM COBRECOM 01.05.08.00.02/01.03.32.03.02/AP78 -14M +20M	85444900	020	5102	MT	34,000	5,42000	0,00	184,28	108,40	19,51	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO:507325 obs:secretaria municipal de infraestrutura - material para manutencao da iluminacao publica.)(Pedido.: 044760 Vendedor.: 0066-ALTIMAR Usuario.:SELMA)(Forma de pagamento: CARTEIRA. . BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFE indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.048.182**  
**Série 001**

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 00142 - MUCHILA I - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **-1**  
**Nº 000.048.182**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2917 0708 9018 9600 0191 5500 1000 0481 8215 8074 7501**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCAD**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**129170081102473-24/07/2017 08:35:05** **4979**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **74331744** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **08.901.896/0001-91**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA 000591** CNPJ / CPF **13.719.646/0001-75** DATA DA EMISSÃO **24/07/2017**

ENDEREÇO **AV RIO BRANCO 617, .** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **46880-000** DATA DA SAÍDA **24/07/2017**

MUNICÍPIO **ITABERABA** UF **BA** TELEFONE / FAX **(75)3251-2152** INSCRIÇÃO ESTADUAL **74331744** HORA DA SAÍDA

**FATURA**

Número : 48182  
Valor Original : R\$27.117,95  
Valor Desconto : R\$0,00  
Valor Líquido : R\$27.117,95

**PAGAMENTO A PRAZO**

**DUPLICATAS**

Número : 48182-001  
Vencimento : 23/08/2017  
Valor : R\$27.117,95

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.907,68	883,37	0,00	0,00	27.117,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				27.117,95

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL **0 - EMITENTE** FRETE POR CONTA **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT **000000** PLACA DO VEÍCULO **000000** UF **BA** CNPJ / CPF **00000000000000000000000000000000**

ENDEREÇO **00000000000000000000000000000000** MUNICÍPIO **00000000000000000000000000000000** UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **00000000000000000000000000000000**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1415					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ
755252	BASE FIXA RELE TECNOLINSA 4662 01.02.08.00.02	85389090	020	5102	UN	150,000	5,98000	0,00	897,00	527,65	94,98	0,00	18,00	0,00
003332	BRACO COMUM GALVANIZADO PESADO 1MT 01.09.15	73262000	020	5102	UN	50,000	15,51000	0,00	775,50	456,18	82,11	0,00	18,00	0,00
004438	CABO FLEX 1,5 MM 750V AZ INDUSCABOS 1800RL0086 01.06.16.00.21	85444900	020	5102	MT	100,000	0,50000	0,00	50,00	29,41	5,29	0,00	18,00	0,00
005308	CABO FLEX 1,5 MM 750V BR WIREFLEX 01.06.18.00.18	85444900	020	5102	MT	100,000	0,50000	0,00	50,00	29,41	5,29	0,00	18,00	0,00
003795	CABO FLEX 1,5 MM 750V VM COBRECOM 1150406401 01.04.16.00.04	85444900	020	5102	MT	100,000	0,50000	0,00	50,00	29,41	5,29	0,00	18,00	0,00
005369	CONECTOR PERF INTELLI CDP-70 10-95MM 9934 01.02.18.00.01	85359000	020	5102	UND	50,000	8,41000	0,00	420,50	247,35	44,52	0,00	18,00	0,00
000352	LAMPADA V.SODIO 70W E27 TUB OSRAM 7012469 02.06.01.00.05	85393200	060	5405	UN	240,000	23,71000	0,00	5690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000099	LUMINARIA ABERTA OLIVO E27 LP200 25 4 01.01.03.00.01	94054010	020	5102	UN	50,000	23,90000	0,00	1195,00	702,95	126,53	0,00	18,00	0,00
000687	REATOR V SOD/MET QS 70W AFP EXT 011040439 01.02.14.00.01	85041000	060	5405	UN	120,000	55,00000	0,00	6600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002751	REATOR V SOD/MET QS 400W AFP EXT 01041097 01.02.12.00.02	85041000	060	5405	UN	25,000	84,79000	0,00	2119,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

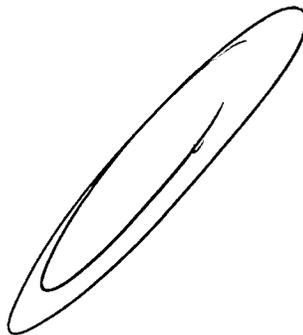
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO: 510912 - ) (Pedido: 048182 Vendedor: 0066-ALTIMAR NUNES REIS Usuário: SELMA) (Forma de pagamento: CARTEIRA. . . BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)

RESERVADO AO FISCO

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G., 00142 - MUCHILA J. - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.048.182</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 2/2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>29170708901896000191550010000481821580747501</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCAD</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129170081102473 24/07/2017 08:35:05</b> <b>4988</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>74331744</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>08.901.896/0001-91</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
005259	RELE FOTO C RETARDO TECNOWATT 220V R4121233 01.02.10.00.01	85364900	020	5102	UN	300,000	16,35000	0,00	4905,00	2885,32	519,36	0,00	18,00	0,00
002298	FITA ISOL 20MT PT 3M IMPERIAL CLASSE C EH00042163 02.07.10.00.12	39191000	060	5405	UN	30,000	5,90000	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003447	LAMPADA ELET 4U 30W 220V 6400K OUIROLUX 04051 02.06.06.00.01	85408990	060	5405	UN	40,000	19,36000	0,00	774,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004766	LAMPADA V.METAL BC 400W E40 TUB DEMAP 02.06.25.00.03	85392190	060	5405	PC	60,000	56,89000	0,00	3413,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

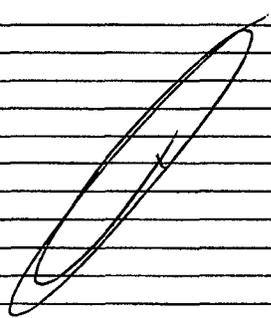
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO: 510912 - ) (Pedido.: 048182 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS Usuário.: SELMA) (Forma de pagamento: CARTEIRA - BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/06/2018 12:39:30



5009

27	CABO RIGIDO 25 MM ENCAPADO	200	M	COBRECUM	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
28	CABO RIGIDO 35 MM ENCAPADO	200	M	COBRECUM	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
29	CABO RIGIDO 50 MM ENCAPADO	200	M	COBRECUM	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
30	CABO MULTIPLEXADO 16 MM 3+1	1000	M	INCABLE	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00
31	CABO MULTIPLEXADO 35 MM 3+1	1000	M	COPERFIO	R\$ 12,24	R\$ 12.240,00
32	CAIXA DE DISTRIBUICAO 20 DISJUNTORES	4	UND	ANDALUZ	R\$ 317,96	R\$ 1.271,84
33	CAIXA PADRAO TRIFASICA	25	UND	ANDALUZ	R\$ 96,00	R\$ 2.400,00
34	CONTATOR TRIFASICO DE 32 AMPERES DE 220V	10	UND	STECK	R\$ 108,97	R\$ 1.089,70
35	CAPA AMARELA P/ CHUVA	16	UND	VONDER	R\$ 18,00	R\$ 288,00
36	CAPACETE P/ ELETRICISTA	14	UND	NOVEL	R\$ 12,55	R\$ 175,70
37	CHAVE DE FENDA COM 08 PEÇAS	8	JG	GEDORE	R\$ 40,00	R\$ 320,00
38	CHAVE TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM CORRENTE E CIRCUITO ABERTO	10	UND	DERCOLLUX	R\$ 11,91	R\$ 119,10
39	CHAVE TESTE VOLTAGEM A LUZ COM CABO ISOLADO	10	UND	DERCOLUX	R\$ 11,91	R\$ 119,10
40	CHAVE INGLESIA DE 12"	5	UND	ROBUST	R\$ 45,76	R\$ 228,80
41	CINTO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA CONFEC EM CADARÇOS DE MATERIAL SINTETICO ( POLIÉSTER ). COM DUAS ARGOLAS DE AÇO P/ POSICIONAMENTO NA CINTURA. UMA MEIA ARGOLA EM AÇO P/ RISCO DE QUEDA NAS COSTAS. POSSUI TRES FIVELAS DE ENGATE RAPIDO NAS PERNAS E NA CINTURA. REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL. PORTA FERRAMENTA DE 24MM. ALMOFADA DE 130 MM P/ PROTECAO LOMBAR. ALMOFADA DE 50 MM P/ PROTECAO DE PERNAS	3	UND	VITORIA MARTINS	R\$ 234,62	R\$ 703,86
42	CONECTOR PERFORANTE P/ CABO 16 MM	300	UND	SICAME	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
43	CONECTOR PERFORANTE P/ CABO 35 MM	300	UND	SICAME	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
44	DISJUNTOR TRIFASICO DE 175A	13	UND	SOPRANO	R\$ 264,10	R\$ 3.433,30
45	DISJUNTOR TRIFASICO DE 100A	19	UND	SOPRANO	R\$ 105,50	R\$ 2.004,50
46	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70A	16	UND	SOPRANO	R\$ 46,35	R\$ 741,60
47	DISJUNTOR TRIFASICO DE 60A	15	UND	SOPRANO	R\$ 34,08	R\$ 511,20
48	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50A	18	UND	SOPRANO	R\$ 29,93	R\$ 538,74
49	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40A	18	UND	SOPRANO	R\$ 30,08	R\$ 541,44
50	DISJUNTOR TRIFASICO DE 30A	18	UND	SOPRANO	R\$ 29,93	R\$ 538,74
51	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20A	18	UND	SOPRANO	R\$ 29,93	R\$ 538,74
52	DISJUNTOR BIFASICO DE 70A	32	UND	SOPRANO	R\$ 27,00	R\$ 864,00
53	DISJUNTOR BIFASICO DE 50A	37	UND	SOPRANO	R\$ 16,92	R\$ 626,04
54	DISJUNTOR BIFASICO DE 40A	32	UND	SOPRANO	R\$ 24,14	R\$ 772,48
55	DISJUNTOR BIFASICO DE 30A	32	UND	SOPRANO	R\$ 22,77	R\$ 728,64
56	DISJUNTOR BIFASICO DE 20A	37	UND	SOPRANO	R\$ 22,77	R\$ 842,49
57	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1.5 MM	1200	UND	COBRECUM	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
58	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2.5 MM	2000	UND	COBRECUM	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
59	FIO FLEXIVEL TORCIDO 4 MM	500	UND	COBRECUM	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
60	FIO RIGIDO 1.5 MM	5300	M	COBRECUM	R\$ 0,59	R\$ 3.127,00
61	FIO RIGIDO 2.5 MM	5300	M	COBRECUM	R\$ 0,94	R\$ 4.982,00
62	FIO RIGIDO 4.0 MM	5000	M	COBRECUM	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
63	FIO RIGIDO 6.0 MM	3700	M	COBRECUM	R\$ 2,27	R\$ 8.399,00
64	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERENCIA 19 MM X 10 M	50	UND	SCOTCH	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
65	GLOBO EM PVC, DIM 29,5 ALT X 12 CM DA BASE P/ JARDIM	50	UND	SANTA TERESINHA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
66	IDENTIFICADOR DE SEQUENCIA DE FASE PORTATIL TIPO CANETA P/ IDENTIF. DE SEQ. DE FASE TRIFASICA, P/ DETECAO DE PRESENCIA DE TENSÃO E P/ LOCALIZ./RASTREAMENTO DE CABOS ENERGIZADOS. A PARTIR DA INDICACAO SONORA E LUMINOSA EM TRES CORES DIFERENTES É POSSIVEL EXECUTAR TODOS ESTES TESTES RAPIDAMENTE SEM NECESSIDADE DE CONTATO ELETRICO, MODELO EZ-PHASE-MINIPA.	8	UND	MINIPA	R\$ 20,00	R\$ 160,00
67	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W NACIONAL BOCAL E-27	1500	UND	OSRAM	R\$ 23,71	R\$ 35.565,00
68	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W P/ BOCAL E-40 NACIONAL	200	UND	AVANT	R\$ 29,31	R\$ 5.862,00
69	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W P/ BOCAL E-40 NACIONAL	200	UND	AVANT	R\$ 38,60	R\$ 7.720,00
70	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W P/ BOCAL E-40 NACIONAL	150	UND	SYLVANIA	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
71	LAMPADA VAPOR METALICA 70W BOCAL E-27 220V NACIONAL	200	UND	AVANT	R\$ 36,54	R\$ 7.308,00
72	LAMPADA VAPOR METALICA 150W BOCAL E-27 220V NACIONAL	130	UND	AVANT	R\$ 39,17	R\$ 5.092,10
73	LAMPADA VAPOR METALICA 150W BOCAL E-40 220V NACIONAL	180	UND	GOLDEN	R\$ 43,89	R\$ 7.900,20
74	LAMPADA VAPOR METALICA 250W BOCAL E-40 BRANCA 220V NACIONAL	120	UND	GOLDEN	R\$ 49,55	R\$ 5.946,00



AUTENTICAÇÃO



**ABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
 Rua Barão de Cotejipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
 Ref. João de Sena Carneiro - Tabelião

Este documento é uma cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.  
 Emol: R\$2,61 Fisc: R\$1,85 FECON: R\$0,71  
 Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,46  
 Selo(s): 004100923612-9

ED. MARIA DOSILVA RIOS SANTANA - ESCRIVÃO  
 FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021  
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
 COM O SELO DE AUTENTICIDADE

5019

75	LAMPADA VAPOR METALICA 400W BOCAL E-40 220V NACIONAL	279	UND	AVANT	R\$ 56,89	R\$ 15.872,31
76	LAMPADA VAPOR METALICA 1000W BOCAL E-40 220V NACIONAL	30	UND	AVANT	R\$ 221,83	R\$ 6.654,90
77	LAMPADA VAPOR METALICA 2000W BOCAL E-40 220V NACIONAL	20	UND	ORSAM	R\$ 685,54	R\$ 13.710,80
78	LAMPADA METALICO COR VERDE 250W 220V NACIONAL	35	UND	ORSAM	R\$ 60,34	R\$ 2.111,90
79	LAMPADA METALICO COR VERDE 400W 220V NACIONAL	20	UND	ORSAM	R\$ 66,03	R\$ 1.320,60
80	LUMINARIA ABERTA BOCAL E-27	1000	UND	OLIVO	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
81	LUMINARIA DE 4 PETALAS P/ LAMPADA DE 150W	5	UND	POLUZ	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
82	LUMINARIA PUBLICA EM ALUMINIO FECHADA BOCAL E-40 COM TAMPA DE VIDRO	25	UND	OLIVO	R\$ 131,00	R\$ 3.275,00
83	LUMINARIA PUBLICA MODELO COPTAL 2X250/400W BOCAL E-40	30	UND	SYLVANIA	R\$ 368,43	R\$ 11.052,90
84	LUVAS DE PROTECAO PARA ELETRICISTA COM ISOLAM. DE BORRACHA P/ TENSAO 1000V	5	UND	ORION	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
85	LUVA DE VAQUETA	35	UND	FUGIWARA	R\$ 20,00	R\$ 700,00
86	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 36 LEDS COLORIDA	5000	UND	TACHIBRA	R\$ 13,89	R\$ 69.450,00
87	OCLOS DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA	25	UND	VONDER	R\$ 15,00	R\$ 375,00
88	PARAFUSO COM PORTA PARA BRACO DE ILUMINACAO DE 12 POLEGADAS	1000	UND	ROMANGNOLE	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
89	PROJETAR E-40 DE 400 W	25	UND	OLIVO	R\$ 129,22	R\$ 3.230,50
90	PROJETAR E-40 DE 1000 W	25	UND	OLIVO	R\$ 332,20	R\$ 8.305,00
91	PROJETAR E-40 DE 2000 W	30	UND	OLIVO	R\$ 377,50	R\$ 11.325,00
92	PROGRAMADOR HORARIO DE 220V MONOFASICO	10	UND	EXATRON	R\$ 74,89	R\$ 748,90
93	QUADRO DE COMANDO DE 24 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	2	UND	TIGRE	R\$ 317,96	R\$ 635,92
94	QUADROS DE BARRAMENTO TRIFASICO PADRAO COELBA C/ BASE P/ DISJUNTOR DE 175A ALTURA 1.20X40X20 EM ALUMIO	4	UND	ANDALUZ	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
95	REATOR VAPOR DE SODIO 70W NACIONAL 220V	1500	UND	QS	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
96	REATOR VAPOR DE SODIO 150W NACIONAL 220V	400	UND	QS	R\$ 64,55	R\$ 6.455,00
97	REATOR VAPOR DE SODIO 250W NACIONAL 220V	100	UND	QS	R\$ 72,32	R\$ 7.232,00
98	REATOR VAPOR DE SODIO 400W NACIONAL 220V	100	UND	QS	R\$ 84,79	R\$ 8.479,00
99	REATOR VAPOR DE SODIO 400W NACIONAL 220V ( INTERNO )	30	UND	QS	R\$ 84,79	R\$ 2.543,70
100	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 70W NACIONAL 220V	50	UND	QS	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
101	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 150W NACIONAL 220V	100	UND	QS	R\$ 64,55	R\$ 6.455,00
102	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 250W NACIONAL 220V	100	UND	QS	R\$ 72,32	R\$ 7.232,00
103	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 400W NACIONAL 220V	200	UND	QS	R\$ 84,79	R\$ 16.958,00
104	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 1000W NACIONAL 220V	30	UND	QS	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
105	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 2000W NACIONAL 220V	15	UND	QS	R\$ 482,00	R\$ 7.230,00
106	REATOR PARA LAMPADAS METALICAS DE 2000W NACIONAL 380V	30	UND	QS	R\$ 446,49	R\$ 13.394,70
107	RELE FOTOELETRICO ( PRETO ) - NACIONAL	1500	UND	TECNOWATT	R\$ 16,35	R\$ 24.525,00
108	TERMINAL DE PRESAO P/ FIO 10 MM	60	UND	COGMEL	R\$ 1,40	R\$ 84,00
109	TERMINAL DE PRESAO P/ FIO 6 MM	60	UND	COGMEL	R\$ 1,40	R\$ 84,00
110	TERMINAL DE PRESAO P/ FIO 4 MM	80	UND	COGMEL	R\$ 1,90	R\$ 152,00
111	TERMINAL DE PRESAO P/ FIO DE CABO 16 MM	50	UND	COGMEL	R\$ 1,60	R\$ 80,00
112	TERMINAL DE PRESAO P/ FIO DE CABO 25 MM	50	UND	COGMEL	R\$ 2,32	R\$ 116,00
113	TERMINAL DE PRESAO P/ FIO DE CABO 35 MM	30	UND	COGMEL	R\$ 3,10	R\$ 93,00
114	ESCADA EM FIBRA DIMENSAO 4.20 M ESTENSIVEL A 7.20 M	2	UND	SINTEZE	R\$ 1.161,78	R\$ 2.323,56
115	ABRACADEIRA DE NYLON 2.5X100MM C/100 UND BRANCA	30	PCT	FOXFLUX	R\$ 2,58	R\$ 77,40
116	ABRACADEIRA DE NYLON 2.6X150MM C/100 UND BRANCA	30	PCT	FOXFLUX	R\$ 10,23	R\$ 306,90
117	ABRACADEIRA DE NYLON 4.8X250MM C/100 UND BRANCA	30	PCT	FOXFLUX	R\$ 13,59	R\$ 407,70
118	ABRACADEIRA METAL TIPO U P/TUBO ELETRODUTO 1/2	380	UND	INCA	R\$ 0,20	R\$ 76,00
119	ABRACADEIRA METAL TIPO U P/TUBO ELETRODUTO 3/4	802	UND	INCA	R\$ 1,31	R\$ 1.050,62
120	ABRACADEIRA METAL TIPO U P/TUBO ELETRODUTO 1	100	UND	INCA	R\$ 1,30	R\$ 130,00
121	ADAPTADOR PARA TOMADA SOBREPOR 03 PINOS PADRAO NOVO PARA O VELHO	162	UND	ILUMI	R\$ 5,14	R\$ 832,68
122	ADAPTADOR PARA TOMADA SOBREPOR 03 PINOS PADRAO VELHO PARA O NOVO	162	UND	ILUMI	R\$ 3,71	R\$ 601,02
123	ARRULA DE ALUMINIO DE 3/4	690	UND	INCA	R\$ 0,33	R\$ 227,70
124	ARRULA DE ALUMINIO DE 1'	690	UND	INCA	R\$ 0,55	R\$ 379,50
125	ARRULA DE ALUMINIO DE 1.1/4'	300	UND	INCA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
126	ARRULA DE ALUMINIO DE 1.1/2'	690	UND	INCA	R\$ 0,92	R\$ 634,80
127	ARRULA DE ALUMINIO DE 2'	90	UND	INCA	R\$ 1,33	R\$ 119,70
128	BOCAL SEM RABICHO	94	UND	DECORLUX	R\$ 1,89	R\$ 177,66
129	BUCHA DE ALUMINIO DE 3/4	689	UND	INCA	R\$ 0,42	R\$ 289,38
130	BUCHA DE ALUMINIO DE 1'	690	UND	INCA	R\$ 0,72	R\$ 496,80
131	BUCHA DE ALUMINIO DE 1.1/4'	300	UND	INCA	R\$ 0,90	R\$ 270,00
132	BUCHA DE ALUMINIO DE 1.1/2'	690	UND	INCA	R\$ 1,25	R\$ 862,50
133	BUCHA DE ALUMINIO DE 2'	90	UND	INCA	R\$ 1,97	R\$ 177,30
134	CAIXA DE DISTRIBUICAO P/ 01 DIUNTOR MONOFASICO	10	UND	CEMAR	R\$ 8,29	R\$ 82,90
135	CAIXA DE DISTRIBUICAO P/ 03 DIUNTOR	12	UND	CEMAR	R\$ 9,07	R\$ 108,84
136	CAIXA EM PVC 4X4 OCTAGONAL LAJE	20	UND	TIGRE	R\$ 5,49	R\$ 109,80
137	CAIXA EM PVC 4X4 DE EMBUTIR DE 1ª QUALIDADE	377	UND	TIGRE	R\$ 3,10	R\$ 414,70
138	CAIXA EM PVC 4X4 DE SOBREPOR	120	UND	TIGRE	R\$ 3,47	R\$ 416,40
139	CAIXA PADRAO MONOFASICA	84	UND	TAF	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
140	CAIXA VERSATIL COM UM DISJUNTOR PARA CONDICIONADOR DE AR	85	UND	SIEMENS	R\$ 28,60	R\$ 2.431,00

**TABELionato DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
 Rua Barão de Cotegipe, 1402 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
 Bel. Valdemir Sena Carneiro - Tabelião

Ofício e documento que a cópia e a reprodução fiel do  
 documentocópia simples apresentado.  
 Emol: R\$2,65 Finc: R\$1,85 Fecom: R\$0,71  
 Def: R\$0,00 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,40  
 Selo: R\$0,41 AC923613-7

FEIRA DE SANTANA - ESCREVENTE  
 FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021  
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
 COM O SELO DE AUTENTICIDADE

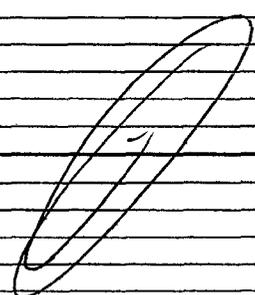


**AUTENTICAÇÃO**

*[Handwritten signature and scribbles]*

5029

141	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X4	36	UND	TIGRE	R\$ 2,03	R\$ 73,08
142	CAIXA EM PVC P/ ATERRAMENTO DE PADÃO COELBA	111	UND	SINALIZE	R\$ 2,40	R\$ 266,40
143	CALHA ABERTA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20	10	UND	RCG	R\$ 4,76	R\$ 47,60
144	CALHA ABERTA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40	10	UND	RCG	R\$ 7,29	R\$ 72,90
145	CALHA ABERTA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20	10	UND	RCG	R\$ 5,36	R\$ 53,60
146	CALHA ABERTA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40	10	UND	RCG	R\$ 10,54	R\$ 105,40
147	CALHA TUBULAR P/LÂMPADA FUORESCENTE 1X40	15	UND	SKYLUMEN	R\$ 54,21	R\$ 813,15
148	CALHA TUBULAR P/LÂMPADA FUORESCENTE 2X40	28	UND	SKYLUMEN	R\$ 54,21	R\$ 1.517,88
149	CANALETA ADESIVA EM PVC 20X10MM 2 M BRANCA	200	UND	ENERBRAS	R\$ 3,73	R\$ 746,00
150	CANALETA EM PVC 20X10MM 2,20 M BRANCA	295	UND	ENERBRAS	R\$ 2,94	R\$ 867,30
151	CANALETA, EM PVC, 40X10 MM 2,20 M	265	UND	ENERBRAS	R\$ 12,80	R\$ 3.392,00
152	CONDUITE, CORRUGADO DE 1ª FLEXÍVEL 3/4 COR	900	UND	TIGRE	R\$ 1,04	R\$ 936,00
153						
154	CONECTOR PARA HASTE	176	UND	POLIPAX	R\$ 1,84	R\$ 323,84
155	CURVA ELETRODUTO 3/4 90º	390	UND	TIGRE	R\$ 1,20	R\$ 468,00
156	CURVA ELETRODUTO 3/4 180º	131	UND	TIGRE	R\$ 4,53	R\$ 593,43
157	CURVA ELETRODUTO 1' 90º	290	UND	TIGRE	R\$ 1,78	R\$ 516,20
158	CURVA ELETRODUTO 1' 180º	106	UND	TIGRE	R\$ 6,58	R\$ 697,48
159	CURVA ELETRODUTO 1. 1/4 90º	140	UND	TIGRE	R\$ 3,72	R\$ 520,80
160	CURVA ELETRODUTO 1.1/2' 90º	241	UND	TIGRE	R\$ 3,48	R\$ 838,68
161	CURVA ELETRODUTO 1.1/4 180º	60	UND	TIGRE	R\$ 8,79	R\$ 527,40
162	CURVA ELETRODUTO 1.1/2' 180º	97	UND	TIGRE	R\$ 10,40	R\$ 1.008,80
163	CURVA ELETRODUTO 2' 90º	30	UND	TIGRE	R\$ 4,67	R\$ 140,10
164	CURVA ELETRODUTO 2' 180º	10	UND	TIGRE	R\$ 8,44	R\$ 84,40
165	DISJUNTOR 15 A MONOFÁSICO	130	UND	SOPRANO	R\$ 5,72	R\$ 743,60
166	DISJUNTOR 20 A MONOFÁSICO	110	UND	SOPRANO	R\$ 5,72	R\$ 629,20
167	DISJUNTOR 25 A MONOFÁSICO	69	UND	SOPRANO	R\$ 5,72	R\$ 394,68
168	DISJUNTOR 30 A MONOFÁSICO	62	UND	SOPRANO	R\$ 5,72	R\$ 354,64
169	DISJUNTOR 40 A MONOFÁSICO	64	UND	SOPRANO	R\$ 7,50	R\$ 480,00
170	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	62	UND	SIEMENS	R\$ 11,31	R\$ 701,22
171	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20 M	300	UND	3M	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
172	FITA ISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 20 M	70	UND	DECORLUX	R\$ 5,29	R\$ 370,30
173	GRAMPO ISOLANTE P/ FIO CX C/25 UM	179	CX	DEL SARTO	R\$ 3,47	R\$ 621,13
174	HOSTE TERRA, EM COBRE ELETROLÍTICO, 2.40M X 5/8	193	UND	OLIVO	R\$ 21,00	R\$ 4.053,00
175	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA COM TOMADA COR BRANCA	80	UND	ILUMI	R\$ 11,00	R\$ 880,00
176	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLA COM TOMADA COR BRANCA	46	UND	ILUMI	R\$ 8,27	R\$ 380,42
177	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA COM TOMADA COR BRANCA	223	UND	ILUMI	R\$ 4,14	R\$ 923,22
178	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLA COR BRANCA	125	UND	ILUMI	R\$ 7,05	R\$ 881,25
179	INTERRUPTOR EMBUTIR 03 TECLA COR BRANCA	32	UND	ILUMI	R\$ 5,07	R\$ 162,24
180	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA COR BRANCA	170	UND	ILUMI	R\$ 3,85	R\$ 654,50
181	INTERRUPTOR SOBREPOR 03 TECLA COR BRANCA	100	UND	ILUMI	R\$ 5,87	R\$ 587,00
182	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA COR BRANCA	32	UND	ILUMI	R\$ 6,78	R\$ 216,96
183	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA COM TOMADA COR BRANCA	55	UND	ILUMI	R\$ 6,02	R\$ 331,10
184	INTERRUPTOR SOBREPOR 02 TECLACOM TOMADA COR BRANCA	10	UND	ILUMI	R\$ 13,00	R\$ 130,00
185	LÂMPADA FLORESENTE DE 20 W	80	UND	SYLVANIA	R\$ 8,32	R\$ 665,60
186	LÂMPADA FLORESENTE DE 40 W	210	UND	SYLVANIA	R\$ 6,60	R\$ 1.386,00
187	LÂMPADA FLORESENTE HO 1X110W	100	UND	ORSAM	R\$ 24,82	R\$ 2.482,00
188	LÂMPADA FLORESENTE COMPACTADA 20 W 220 V	157	UND	OUROLUX	R\$ 9,90	R\$ 1.554,30
189	LÂMPADA FLORESENTE COMPACTADA 20 W 220 V	85	UND	OUROLUX	R\$ 11,39	R\$ 968,15
190	LÂMPADA FLORESENTE COMPACTADA 30 W 220 V	184	UND	OUROLUX	R\$ 19,36	R\$ 3.562,24
191	LÂMPADA FLORESENTE COMPACTADA 36 W 220 V	135	UND	OUROLUX	R\$ 23,59	R\$ 3.184,65
192	LÂMPADA FLORESENTE COMPACTA 45 W 220 V	180	UND	OUROLUX	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
193	LUVA ELETRODUTO 3/4	478	UND	TIGRE	R\$ 0,90	R\$ 430,20
194	LUVA ELETRODUTO 1	290	UND	TIGRE	R\$ 1,07	R\$ 310,30
195	LUVA ELETRODUTO 1 1/4'	200	UND	TIGRE	R\$ 1,91	R\$ 382,00
196	LUVA ELETRODUTO 1 1/2'	270	UND	TIGRE	R\$ 2,12	R\$ 572,40
197	LUVA ELETRODUTO 2	30	UND	TIGRE	R\$ 3,40	R\$ 102,00
198	MANGUEIRA RÍGIDA ELETRODUTO 3/4	2000	M	TIGRE	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00



2ª Edição

**Edição de Notas de Feira de Santana**

documentocopia simples apresentado.

Emol: R\$2,61 Fiac: R\$1,85 FECOM/R\$0,71

Def: R\$0,07 PGE: R\$8,10 Total R\$5,40

Selo(s): 0041.AC92361 - 5

EDIVANIA DA SILVA DA SILVA - ESCRIVENTA

FEIRA DE SANTANA - BA - 15/02/2021

VALIDO SOMENTE PARA AQUISSÃO DE DOCUMENTO

E COM O SEU CARRÃO DE AUTENTICIDADE

Escrevente



**AUTENTICACÃO**

199	NIPEL EM PVC DE 1" PARA PADRÃO TRIFASICO	210	UND	TIGRE	R\$ 1,64	R\$ 344,40
200	NIPEL EM PVC DE 3/4 PARA PADRÃO MONOFASICO	190	UND	TIGRE	R\$ 0,86	R\$ 163,40
201	NIPEL EM PVC DE 1.1/2 PARA PADRÃO TRIFASICO	180	UND	TIGRE	R\$ 5,01	R\$ 901,80
202	NIPEL DE 2" PARA PADRÃO TRIFASICO	12	UND	TIGRE	R\$ 4,51	R\$ 54,12
203	PLAFON EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA E-27 P/ LÂMPADA	100	UND	ILUMI	R\$ 4,62	R\$ 462,00
204	PLACA CEGA 4/4 BRANCA	37	UND	ILUMI	R\$ 3,18	R\$ 117,66
205	PLACA CEGA 4/2 BRANCA	120	UND	ILUMI	R\$ 1,40	R\$ 168,00
206	PARAFUSO PARA RACK	111	UND	ROMAGNOLE	R\$ 5,09	R\$ 564,99
207	RACK COM 01 ROLDANA	83	UND	ROMAGNOLE	R\$ 16,00	R\$ 1.328,00
208	RACK COM 02 ROLDANA	30	UND	ROMAGNOLE	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
209	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESENTE 1X20W 220V	46	UND	PHILIPS	R\$ 21,01	R\$ 966,46
210	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESENTE 1X40W 220V	103	UND	PHILIPS	R\$ 19,00	R\$ 1.957,00
211	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESENTE 2X20W 220V	41	UND	PHILIPS	R\$ 20,55	R\$ 842,55
212	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESENTE 2X40W 220V	112	UND	PHILIPS	R\$ 19,89	R\$ 2.227,68
213	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESENTE HO 1X110W 220V	65	UND	MAR GIRIUS	R\$ 37,5	R\$ 2.415,40
214	REATOR ELETRÔNICO P LÂMPADA FLUORESENTE 2X110W 220V	30	UND	MAR GIRIUS	R\$ 65,22	R\$ 1.956,60
215	SUPORTE COM MOLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	100	UND	LUMIBRAS	R\$ 1,49	R\$ 149,00
216	STARF DE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	20	UND	DECORLUZ	R\$ 0,69	R\$ 13,80
217	STARF DE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	20	UND	FOXLUZ	R\$ 0,70	R\$ 14,00
218	TE PARA TOMADA	40	UND	ILUMI	R\$ 5,18	R\$ 207,20
219	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T COR BRANCA	610	UND	ILUMI	R\$ 4,84	R\$ 2.952,40
220	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T COR BRANCA	100	UND	ILUMI	R\$ 8,40	R\$ 840,20
221	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T COM CAIXA COR BRANCA	530	UND	ILUMI	R\$ 6,60	R\$ 3.498,00
222	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	50	UND	ILUMI	R\$ 6,63	R\$ 331,50
223	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR PARA TELEFONE	77	UND	ILUMI	R\$ 4,50	R\$ 346,50
224	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO 3/4	520	UND	TIGRE	R\$ 4,47	R\$ 2.324,40
225	TUDO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1" POLEGADA COM ROSCA	349	UND	TIGRE	R\$ 7,70	R\$ 2.687,30
226	TUDO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1.1/4 POLEGADA COM ROSCA	160	UND	TIGRE	R\$ 12,11	R\$ 1.937,60
227	TUDO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1.1/2 POLEGADA COM ROSCA	350	UND	TIGRE	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
228	TUDO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 2" POLEGADA COM ROSCA	60	UND	TIGRE	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
229	ABRACADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 3/4	160	UND	INCA	R\$ 0,25	R\$ 40,00
230	ADAPTADOR P/ TOMAQA DA SOBREPOR 03 PINOS PADRAO NOVO P/ O VELHO	50	UND	ILUMI	R\$ 5,14	R\$ 257,00
231	ADAPTADOR P/ TOMAQA DA SOBREPOR 03 PINOS PADRAO VELHO P/ O NOVO	50	UND	ILUMI	R\$ 5,14	R\$ 257,00
231	ARRUELA DE ALUMINIO DE 3/4	32	UND	INCA	R\$ 0,33	R\$ 10,56
232	ARRUELA DE ALUMINIO DE 1"	32	UND	INCA	R\$ 0,55	R\$ 17,60
233	ARRUELA DE ALUMINIO DE 1.1/2"	32	UND	INCA	R\$ 0,95	R\$ 30,40
234	BOCAL COM RABICHO P/ GAMBIAARRA	60	UND	ENERBRAS	R\$ 2,47	R\$ 148,20
235	BUCHA DE ALUMINIO DE 3/4	32	UND	INCA	R\$ 0,42	R\$ 13,44
236	BUCHA DE ALUMINIO DE 1"	32	UND	INCA	R\$ 0,72	R\$ 23,04
237	BUCHA DE ALUMINIO DE 1.1/2"	32	UND	INCA	R\$ 1,25	R\$ 40,00
238	CABINHO FLEXIVEL DE 1.5 MM	1000	M	COBRECUM	R\$ 0,50	R\$ 500,00
239	CABINHO FLEXIVEL DE 2.5 MM	1200	M	COBRECUM	R\$ 0,79	R\$ 948,00
240	CABINHO FLEXIVEL DE 4 MM	1000	M	COBRECUM	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
241	CAIXA EM PVC 4 X 2 DE EMBUTIR DE 1ª QUALIDADE	100	UND	TIGRE	R\$ 1,10	R\$ 110,00
242	CAIXA PADRAO MONOFASICA	6	UND	ANDALUZ	R\$ 38,00	R\$ 228,00
243	CAIXA VERSATIL COM UM DISJUNTOR P/ CONDICIONAR O AR	20	UND	ILUMI	R\$ 26,00	R\$ 520,00
244	CAIXA EM PVC P/ ATERRAMENTO DE PADRAO	6	UND	R-4BRASIL	R\$ 2,80	R\$ 16,80
245	CANALETA ADESIVA EM PVC 20 X 10 MM2M	100	UND	ENERBRAS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
246	CANALETA EM PVC 20 X 10 MM2M	100	UND	ENERBRAS	R\$ 2,89	R\$ 289,00
247	CANALETA EM PVC 40 X 10 MM2M	60	UND	ENERBRAS	R\$ 13,00	R\$ 780,00
248	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 3/4 COR AMARELA 1ª P/ INSTAL EMBUTIR	200	UND	TIGRE	R\$ 1,10	R\$ 220,00
249	CONECTOR P/ HASTE	20	UND	POLIPAX	R\$ 1,84	R\$ 36,80
250	CURVA ELETRODUTO 3/4 90º	80	UND	TIGRE	R\$ 1,69	R\$ 135,20
251	CURVA ELETRODUTO 3/4 180º	10	UND	TIGRE	R\$ 2,13	R\$ 21,30
252	CURVA ELETRODUTO 1" 90º	40	UND	TIGRE	R\$ 1,78	R\$ 71,20
253	CURVA ELETRODUTO 1" 180º	10	UND	TIGRE	R\$ 6,58	R\$ 65,80

**FEIRA DE SANTANA**  
 Comissão Organizadora  
 Rua Barão de Cataguás, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
 Rua Valdemar, s/nº - Carneiro - Taboão

**ESCREVENTE**  
 Edvânia da Silva Rios  
 Documento de identificação  
 Emissão: 02/2021  
 Válido somente para este documento  
 Emissão: 02/2021

Este documento é uma cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.  
 Emol: R\$2,61 Finc: R\$1,85 Fecim: R\$0,71  
 Tot: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,40  
 Solo(s): 0041.AC923615-3



**AUTENTICAÇÃO**

b



5059

fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias, respeitada as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 17 de fevereiro até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

**2.2** - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaberaba não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**2.3** - Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**4** - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o cimento, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
  - b) incorrer em atraso decorrente de não realização do produto solicitado adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
  - c) falir ou dissolver-se; ou
  - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**3.1.A** Secretaria Municipal da Fazenda, providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pela Secretaria solicitante.

**3.1.1** O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pelo Setor de Compras do Município.

**3.2** - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor Financeiro do Município, situado na Avenida Andaraí, nº 74, Centro, a nota fiscal e/ou

Prefeitura Municipal de Itaberaba  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 2º TABELEJATO DE PREÇOS  
 Rua Barão de Dourado, 1412 - Centro - Itaberaba - BA - CEP 44007-170 - Fone: (75) 3021.2891  
 Balc. 10 - Atendimento ao Cidadão - Táb. 10  
 Verificado e dou te que a copia e/ou reprodução fiel do documento copia simples por meio de Selofix: 0041 AC923617 - 0  
 E-mail: R\$2,51 Fax: R\$0,71  
 Del: R\$0,07 PDE: R\$0,10 R\$5,00 R\$5,00  
 Selofix: 0041 AC923617 - 0

AUTENTICAÇÃO

506 8

fatura dos produtos entregues de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Itaberaba e conter o número do empenho correspondente.

**3.3** - Além da nota fiscal e/ou fatura do produto entregue, a Empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

**3.3.1** - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

**3.3.2** - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

**3.3.3** - Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

**3.3.4** - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal.

**3.3.5** - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

**3.4** - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**3.5** - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**3.6** - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**3.7** - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO**

**4.1** - O prazo de entrega do produto ora licitado deverá ser realizada em no máximo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de empenho/ordem de fornecimento emitidos pelo setor responsável.

**4.2** - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega do produto foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento do produto.

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIONÁRIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Brasil de Campos, 143 - Fone: (35) 4400-170 - Fax: (35) 4400-171  
Voluntário: Sora Carneiro - Tabelaio

Escritório do Tabelião  
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento aqui apresentado.  
Em: RS: 01  
Des: RS: 07  
Pág: RS: 10  
Total: RS: 40  
MS: 05  
FECOM: 950,71

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

5079

4.2.1 - A entrega será feita ao Setor de Compras do Município, no endereço indicado nas ordens de fornecimento expedida pelo próprio setor, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Setor de Compras do Município não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.6 - O Setor de Compras do Município terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 - Do Município de Itaberaba;

5.1.1 - Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 - Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor Financeiro do Município de Itaberaba;

5.1.5 - Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 - Da Detentora

Edivania da Silva Rios Santana  
Escritório

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão do Cotacipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44060-000  
Bel. Valdemir Sery Carneiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.  
Emo: R\$2,61 Fisco: R\$1,85 FEGOM: R\$0,71  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40  
Sel(a): 0041.AC923519 - 10



EDIVANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRITÓRIO  
FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

5089

**5.2.1** - Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

**5.2.2.** Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

**5.2.3** - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**5.2.4** - Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

**5.2.5** - Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compras nos prazos estabelecidos no edital de convocação.

**5.2.6** - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

**5.2.7** - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**5.2.8** - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**5.2.9** - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município de Itaberaba, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**5.2.10** - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor de Compras do Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**5.2.11** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

**6.1** - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

**6.2** - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Edmundo da Silva Rios Santana  
 Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
 Rua Barão de Caramuru, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3633-1111  
 Bel. Valmir Sena Carneiro - Tabelião

Edmundo da Silva Rios Santana  
 Escrevente

Certifico e dou fe que esta é a reprodução fiel de documentocopia simples apresentada.  
 Valor: R\$2.611,05 FISCAL: R\$0,71  
 DDT: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,48  
 Selo(s): 0041.AC923620-0



EDMUNDO DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENTE

5099

**6.3** - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

**6.4** - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 01 (um) dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

**6.5** - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pela respectiva Unidade Contratante, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

**7.1** Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**7.1.1** Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

**7.1.2** **Multa** por atraso imotivado da execução do fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

**a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecedor, limitadas a 20% do valor da fatura;**

**b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;**

**c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.**

**7.1.2.1** **A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;**

**7.1.3** **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

**a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;**

**b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visado no objetivo do contrato, no âmbito do Município de Itaberaba**

Edição de 2014 - Rua Santana

Estabelecimento

2º TABEIRIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Colégio 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 302.3000  
Bel. Valdemir Siqueira Carneiro - Tabelião

Edivania da Silva Rios Santana  
Escrevente

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do documento em papel apresentado.

Empl: R\$2,61 Floc: R\$1,45 FEE-BA: R\$0,71  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,11 Total R\$5,10

Selo(S): 0041-AC923621 - 8

EDIVANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENTE



5109

**7.1.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado ao Município de Itaberaba, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação ao Setor de Compras do Município: multa de 10% a 20%;

c) fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

**7.1.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município de Itaberaba, quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

**7.2** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com o Município de Itaberaba esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**7.3** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Itaberaba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir ao Município de Itaberaba pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**7.4** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do Município.

**7.5** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados ao Município de Itaberaba, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

**7.6** As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do representante legal do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de vista.

Edivanira da Silva Rios Santana - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cotegipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-370 - Fone: (75) 3021-1891  
Bel. Valdeir Sene Carneiro - Tabelião

Original e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento copia simples apresentada.

Empl: R\$2,61 Flac: R\$1,85 FECCOM: R\$0,71  
Del: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40  
Selb(a): 0041.AC923622 -

EDIVANIRA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021

SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



5119

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços que vierem a constar da Autorização dos fornecimentos poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - O Município de Itaberaba poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Setor de Compras não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial

**Edivania da Silva Rios Santana**  
Escritor(a)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE  
Rua Barão de Colipê, 133 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 30212209  
Bel. Valdir de Sena Carneiro - Tabelião

**Edivania da Silva Rios Santana**  
Escritor(a)

Emol: R\$2,61 Fica: R\$1,85 FECCOM: R\$0,71  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40  
Selo(s): 0041.AC923623

Edivania da Silva Rios Santana - Escritor(a)  
FEIRA DE SANTANA - BA/ 04/02/2021



S129

do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.3** - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**9.3.1** - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X - DA UNIDADE REQUISITANTE**

**10.1** - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas Secretarias do Município que pretenda aderir ao registro, através do Setor de Compras.

**CLAUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES**

**11.1** - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**12.1** - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**13.1** - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços Nº **012/2017**.

**CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **012/2017** e proposta da Empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**14.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
 Rua: Bairro de Colégio, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-1891  
 Bel. Valdebraga Carneiro - Tabelião

Edivanira da Silva Rios Santana  
 Escrevente

Edivanira da Silva Rios Santana  
 Escrevente

Edivanira da Silva Rios Santana - BA - 04/02/2022

documentocópia simples apresentada  
 Emol: R\$2,61 Fax: R\$1,35 FEGOM: R\$0,71  
 DDU: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,84  
 CNPJ: 0041.AC923624

Edivanira da Silva Rios Santana - EScrevente

FEIRA DE SANTANA - BA - 04/02/2022



5139

15.1 - As parte elegem o foro da Comarca de Itaberaba/Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.  
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Itaberaba/Bahia, 17 de fevereiro de 2017.

**RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**  
Prefeito Municipal

**PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
Rep. Legal: Paulo Roberto Pires do Nascimento.

01.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142 - MUCILHA I  
CEP: 44080-780  
FEIRA DE SANTANA - BA.

TESTEMUNHAS: 1ª   
CPF/MF 014.727.685-31

2ª   
344747495-53

2º TABELIONATO DE NOTARIAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Itapipira, 432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44010-170 - Fone: (75) 3021-2891

Certifico e dou fe que a copia da reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.  
Emol: R\$2,61 Flac: R\$1,85 FECON: R\$0,71  
Dat: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40  
Selo(s): 0041.AC923885 - 4

EDVANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENT  
FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O Selo de AUTENTICIDADE

Escrevente



5149

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.901.896/0001-91 sediada na Rua G, 142, Muchila I, Feira De Santana- Ba, tem prestado a contento o seguinte fornecimento:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Registramos, ainda, que o fornecimento de materiais elétricos acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Estevão, 12 de julho de 2017.

**Gilmar Moreira de Carvalho**  
Secretário de Administração

**Edvania da Silva Ribeiro**  
Escritor(a)

**2º TABELÃO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
Rua Barão de São Paulo, 252 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
Rua Barão de São Paulo, 252 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

Cópia simples  
Emp: R\$2,61 Flee: R\$2,85 FECON: R\$0,71  
De: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,00  
Selo(s): 0041.AC937654 - 6

**SABRÊ MAIA LOBO - ESCRITENTE**  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2021  
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COMO SELA DE AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

5158  
NF-e  
Nº 000.046.026  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 00142 - MUCHILA I - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.046.026 SÉRIE 001 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 2917 0508 9018 9600 0191 5500 1000 0460 2615 8133 6377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCAD	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129170053847964 18/05/2017 14:22:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 74331744	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.901.896/0001-91

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO 000260		14.042.667/000161	18/05/2017
ENDEREÇO PRACA SETE DE SETEMBRO 534, .	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44190-000	DATA DA SAÍDA 18/05/2017
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO	UF BA	TELEFONE / FAX (75)3245-1061	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

<b>FATURA</b>	PAGAMENTO A PRAZO
Número : 46026	
Valor Original : R\$94.932,72	
Valor Desconto : R\$0,00	
Valor Líquido : R\$94.932,72	

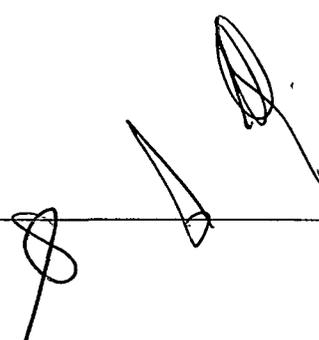
<b>DUPLICATAS</b>
Número : 46026-001
Vencimento : 15/06/2017
Valor : R\$94.932,72

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 22.429,74	VALOR DO ICMS 4.033,69	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 94.932,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 94.932,72

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE 3463		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
005191	LAMPADA LED 09W TUB T8 6500K SYLVANIA P24250 02.06.30.00.20	85437099	060	5405	UN	25,000	15,84000	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004512	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ENERBRAS MD-E3 03.01.20.00.35	90303100	020	5102	PC	2,000	90,00000	0,00	180,00	105,88	18,00	0,00	17,00
000431	ALICATE ELETRICISTA GEDORE 8280 8280 E 200JC 03.01.18.00.06	82032010	020	5102	UN	4,000	54,00000	0,00	216,00	127,06	22,87	0,00	18,00
755252	BASE FIXA RELE TECNOLINSA 4662 01.02.08.00.02	85389090	020	5102	UN	60,000	5,53000	0,00	331,80	195,18	35,13	0,00	18,00
000121	BOCAL DE LOUCA E40 DECORLUX MT2403 02.07.06.00.07	85366100	020	5102	UN	100,000	7,67000	0,00	767,00	451,18	81,21	0,00	18,00
000120	BOCAL DE LOUCA E27 COMUM DECORLUX MT2303A 02.07.06.00.05	85366100	020	5102	UN	100,000	2,21000	0,00	221,00	130,00	23,40	0,00	18,00
004466	BOCAL REDUCAO E40/E27 GERMER 7534 02.07.06.00.00.11	85366100	020	5102	PC	25,000	4,89000	0,00	122,25	71,91	12,94	0,00	18,00
000287	BRACO COMUM GALVANIZADO OLIVO 1MT CO100 01.09.11	73065000	020	5102	UN	50,000	15,37000	0,00	768,50	452,06	81,37	0,00	18,00
004383	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3X1 16MM INCABLE 49-3967-00 SEM ENDEREÇO	85444900	020	5102	MT	150,000	5,70000	0,00	855,00	502,95	90,53	0,00	18,00
004597	CABO PP 2X1,5MM 500V COBRECOM 1320404401	85444900	020	5102	MT	250,000	1,76000	0,00	440,00	258,83	44,00	0,00	17,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO:508661 - J) (Pedido.: 046026 Vendedor.: 0066-ALTIMAR Usuário.: VANESSA) (Forma de pagamento: CARTEIRA. . BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: VANESSA)	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/06/2018 12:30:06

5168

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 00142 - MUCHILA I - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.046.026</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 2/3</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>2917 0508 9018 9600 0191 5500 1000 0460 2615 8133 6377</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCAD</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129170053847964 18/05/2017 14:22:16</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>74331744</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ <b>08.901.896/0001-91</b>	

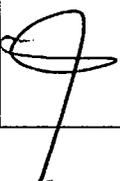
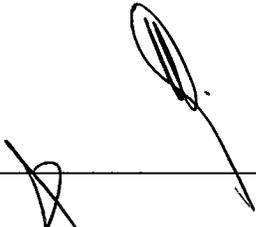
**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
003758	CAIXA PADRAO COELBA BIF/TRIF ANDALUZ 01.04.10.00.02	39259090	020	5102	UN	5,000	101,37000	0,00	506,85	298,15	53,67	0,00	18,00	0,00
002837	CAPACETE ELETRICISTA VONDER AZUL 02.07.01.00.02	65061000	020	5102	UN	4,000	11,62000	0,00	46,48	27,34	4,92	0,00	18,00	0,00
003260	CHAVE PARTIDA, DIRETA STECK 220V 10CV. SDT32M2A 03.01.03.00.10	85364900	020	5102	UN	2,000	269,54000	0,00	539,08	317,11	57,08	0,00	18,00	0,00
000178	CONECTOR PERF SICAME TTD 061 10-120MM TTD061 UFJTZ 01.04.08.00.03	85359000	020	5102	UN	100,000	7,78000	0,00	778,00	457,65	82,38	0,00	18,00	0,00
754793	CONECTOR PERF SICAME TTD 151 16-95MM TTD151 FTFZ 01.04.08.00.04	85359000	020	5102	UN	100,000	21,30000	0,00	2130,00	1252,95	225,53	0,00	18,00	0,00
003247	CONTATOR STECK 95A 220V INA INF 600V SD195A11M 03.01.01.00.18	85364900	020	5102	UN	2,000	814,48000	0,00	1628,96	958,22	172,48	0,00	18,00	0,00
004110	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR SOPRANO 100A C 05021.2100.31 SHG3 03.02.26.00.32	85362000	020	5102	UN	25,000	97,23000	0,00	2443,25	1437,22	258,70	0,00	18,00	0,00
004225	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR SOPRANO 63A C 05121.0063.31 03.02.26.00.29	85362000	020	5102	UN	25,000	35,99000	0,00	899,75	529,27	95,27	0,00	18,00	0,00
000748	DISJUNTOR CX MOLDADA TRIP 175A SOPRANO 05104.2175.31 03.02.24.00.34	85362000	020	5102	UN	5,000	278,88000	0,00	1394,40	820,24	147,64	0,00	18,00	0,00
000583	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR SOPRANO 40A C 05121.0040.11 03.02.26.00.06	85362000	020	5102	UN	25,000	7,43000	0,00	185,75	109,27	19,67	0,00	18,00	0,00
001966	FITA ISOL ALTA FUSAO 19MMX10M SCOTCH 3M 02.07.10.00.16	39191000	060	5405	UN	10,000	8,97000	0,00	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000454	GLOBO DE VIDRO LEITOSO 02.03.29.00.03	94051092	020	5102	UN	80,000	41,00000	0,00	3280,00	1929,43	347,30	0,00	18,00	0,00
003966	LAMPADA V.SODIO 150W E40 TUB SYLVANIA H3B036-R 02.06.05.00.06	85393200	060	5405	UN	100,000	35,00000	0,00	3500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004067	LAMPADA V.SODIO 250W E40 TUB SYLVANIA H3B040-R 02.06.05.00.07	85393200	060	5405	UN	100,000	35,91000	0,00	3591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004111	LAMPADA V.SODIO 400W E40 TUB SYLVANIA H3B042-R 02.06.05.00.08	85393200	060	5405	UN	50,000	38,01000	0,00	1900,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003598	LAMPADA ELET 4U-45W 127V-6400K OUROLUX 04070 02.06.06.00.02	85408990	060	5405	UN	25,000	34,21000	0,00	855,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003547	LAMPADA ELET 4U 45W 220V 6400K OUROLUX 04071 02.06.06.00.03	85408990	060	5405	UN	25,000	34,96000	0,00	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004423	LAMPADA LED 12W 6500K OUROLUX 20040 02.06.14.00.06	85437099	060	5405	PC	25,000	26,36000	0,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755489	LAMPADA LED 30W 6500K OUROLUX 20410 02.06.16.00.02	85437099	060	5405	UN	200,000	93,00000	0,00	18600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004614	LAMPADA V.METAL BC 150W E40 TUB S LUZ 00391-9 02.06.09.00.05	85393200	060	5405	UN	100,000	44,46000	0,00	4446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004347	LAMPADA V.METAL BC 250W E40 TUB SYLVANIA H4E023-RJ 02.06.05.00.03	85393200	060	5405	UN	95,000	46,34000	0,00	4402,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004609	LAMPADA V.METAL BC 400W E40 TUB SYLVANIA P6444 HSI-TS 02.06.05.00.04	85393200	060	5405	UN	50,000	49,09000	0,00	2454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000099	LUMINARIA ABERTA OLIVO E27 LP200 25 4 01.01.03.00.01	94054010	020	5102	UN	50,000	22,29000	0,00	1114,50	655,59	118,01	0,00	18,00	0,00
000100	LUMINARIA ABERTA BRACO 1MT E40 OLIVO LP302 25 4 02.03.15.00.03	94054010	020	5102	UN	50,000	81,50000	0,00	4075,00	2397,08	431,47	0,00	18,00	0,00
004944	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM ROMAGNOLE 402140 01.07.16.00.17	73181500	060	5405	UN	50,000	6,35000	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004945	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM ROMAGNOLE 402340 01.07.16.00.18	73181500	060	5405	UN	50,000	9,59000	0,00	479,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755563	PROJETOR OLIVO LAMPADA 400W E40 RC400P RC400P 01.01.15.00.02	94054090	020	5102	UN	25,000	39,12000	0,00	978,00	575,30	103,55	0,00	18,00	0,00
005052	QUADRO ANDALUZ EMB C/BAR 16 D 100A 08309 02.01.03.00.01	73269090	020	5102	UN	3,000	260,09000	0,00	780,27	458,99	82,62	0,00	18,00	0,00
503015	QUADRO COMANDO C/F 60X40X20 LUMIBRAS 3.604020 02.01.14.00.07	73269090	020	5102	UN	1,000	171,00000	0,00	171,00	100,59	18,11	0,00	18,00	0,00
003888	QUADRO COMANDO C/F 80X60X20 LUMIBRAS 3.806020 01.05.07.00.04	85381000	020	5102	UN	1,000	393,44000	0,00	393,44	231,44	41,66	0,00	18,00	0,00
755565	RACK LEVE 1X1 1 8 MS 30.0002 01.07.06.00.14	73262000	020	5102	UN	5,000	16,10000	0,00	80,50	47,35	8,52	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO: 508661 - ) (Pedido: 046026 Vendedor: 0066-ALTIMAR Usuário: VANESSA) (Forma de pagamento: CARTEIRA, BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41,176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: VANESSA)	RESERVADO AO FISCO      
---	--



5189

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.047.171**  
**Série 001**

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 00142 - MUCHILA I - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.047.171**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/3**



CHAVE DE ACESSO  
**2917 0608 9018 9600 0191 5500 1000 0471 7115 8172 2560**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCAD**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **129170068819197 20/06/2017 18:08:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **74331744** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **08.901.896/0001-91**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO 000260** CNPJ / CPF: **14.042.667/0001-61** DATA DA EMISSÃO: **20/06/2017**

ENDEREÇO: **PRACA SETE DE SETEMBRO 534, .** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **44190-000** DATA DA SAÍDA: **20/06/2017**

MUNICÍPIO: **SANTO ESTEVAO** UF: **BA** TELEFONE / FAX: **(75)3245-1061** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**FATURA**

Número : **47171** **PAGAMENTO A PRAZO**

Valor Original : **R\$118.883,00**

Valor Desconto : **R\$0,00**

Valor Líquido : **R\$118.883,00**

**DUPLICATAS**

Número : **47171-001**

Vencimento : **20/07/2017**

Valor : **R\$118.883,00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.453,50	2.781,65	0,00	0,00	118.883,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				118.883,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **4559** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
005332	CONECTOR PEF 120 PF-50 02.04.10.00.14	85359000	020	5102	UND	50,000	21,30000	0,00	1065,00	626,48	112,77	0,00	18,00	0,00
000878	CONECTOR 01.06.17.00.08	85359000	020	5102	UN	200,000	7,78000	0,00	1556,00	915,30	164,75	0,00	18,00	0,00
002824	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP INT 01041102 01.02.16.00.03	85041000	060	5405	UN	35,000	55,58000	0,00	1945,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755252	BASE FIXA RELE TECNOLINSA 4662 01.02.08.00.02	85389090	020	5102	UN	230,000	5,53000	0,00	1271,90	748,18	134,67	0,00	18,00	0,00
000121	BOCAL DE LOUCA E40 DECORLUX MT2403 02.07.06.00.07	85366100	020	5102	UN	200,000	7,67000	0,00	1534,00	902,36	162,42	0,00	18,00	0,00
000120	BOCAL DE LOUCA E27 COMUM DECORLUX MT2303A 02.07.06.00.05	85366100	020	5102	UN	202,000	2,21000	0,00	446,42	262,60	47,27	0,00	18,00	0,00
000287	BRACO COMUM GALVANIZADO OLIVO 1MT CO100 01.09.11	73065000	020	5102	UN	50,000	15,37000	0,00	768,50	452,06	81,37	0,00	18,00	0,00
004383	CABO MULTIFLEX N.ISOL 3X1 16MM INCABLE 49-3967-00 SEM ENDEREÇO	85444900	020	5102	MT	150,000	5,70000	0,00	855,00	502,95	90,53	0,00	18,00	0,00
004597	CABO PP 2X1,5MM 500V COBRECOM 1320404401	85444900	020	5102	MT	150,000	1,76000	0,00	264,00	155,30	27,95	0,00	18,00	0,00
004393	CABO PP 2X2,5MM 1KV HEPR COBRECOM 1520504401 01.03.32.03.01	85444900	020	5102	MT	500,000	2,58000	0,00	1290,00	758,83	136,59	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (PEDIDO:509873 Autorização de fornecimento Nr:1655/2017 - ) (Pedido.: 047171 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS Usuario.:SELMA)(Forma de pagamento: CARTEIRA. . BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)

RESERVADO AO FISCO

519 9

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 00142 - MUCHILA I - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.047.171 SÉRIE 001 FOLHA 2/3		 CHAVE DE ACESSO <b>2917 0608 9018 9600 0191 5500 1000 0471 7115 8172 2560</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCAD</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129170068819197 20/06/2017 18:08:51</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>74331744</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ <b>08.901.896/0001-91</b>	

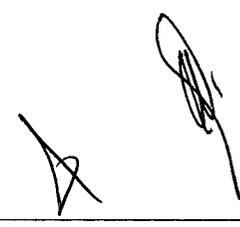
**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000037	CABO PP 2X4MM HEPR COBRECOM 1520604401 01.05.06.00.04/01.03.28.02.01/AP-61,17M+A	85444900	020	5102	MT	400,000	3,25000	0,00	1300,00	764,71	137,65	0,00	18,00	0,00
000759	CAIXA TIGRE EMBUTIR 4X2 PRETA 01.10.13.00.02 33042868	39174090	020	5102	UN	25,000	1,16000	0,00	29,00	17,06	3,07	0,00	18,00	0,00
004110	DISJUNTOR TRIPOLAR SOPRANO 100A C 05021.2100.31 SHG3 03.02.26.00.32	85362000	020	5102	UN	1,000	111,40000	0,00	111,40	65,53	11,80	0,00	18,00	0,00
000748	DISJUNTOR CX MOLDADA TRIP 175A SOPRANO 05104.2175.31 03.02.24.00.34	85362000	020	5102	UN	1,000	278,88000	0,00	278,88	164,05	29,53	0,00	18,00	0,00
754804	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR SOPRANO 20A C 05121.0020.31 03.02.26.00.24	85362000	020	5102	UN	1,000	31,60000	0,00	31,60	18,59	3,35	0,00	18,00	0,00
004179	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR SOPRANO 40A C 05121.0063.31 03.02.26.00.29	85362000	020	5102	UN	1,000	31,60000	0,00	31,60	18,59	3,35	0,00	18,00	0,00
004225	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR SOPRANO 63A C 05121.0070.31 03.02.26.00.30	85362000	020	5102	UN	1,000	35,99000	0,00	35,99	21,17	3,81	0,00	18,00	0,00
004226	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR SOPRANO 70A C 05121.0070.31 03.02.26.00.30	85362000	020	5102	UN	1,000	48,94000	0,00	48,94	28,79	5,18	0,00	18,00	0,00
002298	FITA ISOL 20MT PT 3M IMPERIAL CLASSE C EHO0042163 02.07.10.00.12	39191000	060	5405	UN	50,000	6,23000	0,00	311,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001966	FITA ISOL ALTA FUSAO 19MMX10M SCOTCH 3M 02.07.10.00.16	39191000	060	5405	UN	20,000	8,97000	0,00	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003808	CABO FLEX 10MM 750V AZ COBRECOM 11550802401 01.03.10.02.01	85444900	020	5102	MT	200,000	3,90000	0,00	780,00	458,83	82,59	0,00	18,00	0,00
004664	LAMPADA V.SODIO 150W E40 TUB SORTLUZ 080-2 02.06.05.00.01	85393200	060	5405	UN	50,000	35,00000	0,00	1750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004692	LAMPADA V.SODIO 250W E40 TUB OUROLUX 01833 02.06.07.00.05	85393200	060	5405	UN	50,000	35,91000	0,00	1795,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004663	LAMPADA V.SODIO 400W E40 TUB SORTLUZ 78-9 02.06.07.00.03	85393200	060	5405	UN	50,000	38,01000	0,00	1900,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003598	LAMPADA ELET 4U 45W 127V 6400K OUROLUX 04070 02.06.06.00.02	85408990	060	5405	UN	50,000	34,21000	0,00	1710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003547	LAMPADA ELET 4U 45W 220V 6400K OUROLUX 04071 02.06.06.00.03	85408990	060	5405	UN	49,000	34,96000	0,00	1713,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004423	LAMPADA LED 12W 6500K OUROLUX 20040 02.06.14.00.06	85437099	060	5405	PC	50,000	26,36000	0,00	1318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755613	LAMPADA LED 6W 5000K OSRAM 7011988 A40 02.06.14.00.01	85437099	020	5102	UN	50,000	12,50000	0,00	625,00	367,65	66,18	0,00	18,00	0,00
755482	LAMPADA LED 9W 6500K PHILIPS LED 9W 806LM 02.06.14.00.03	85437099	060	5405	UND	50,000	15,84000	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004366	LAMPADA LED 25W 6400K OUROLUX 05541 02.06.16.00.01	85437099	060	5405	UN	284,000	50,00000	0,00	14200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755489	LAMPADA LED 30W 6500K OUROLUX 20410 02.06.16.00.02	85437099	060	5405	UN	500,000	93,00000	0,00	46500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004614	LAMPADA V.METAL BC 150W E40 TUB S LUZ 00391-9 02.06.09.00.05	85393200	060	5405	UN	50,000	44,46000	0,00	2223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004347	LAMPADA V.METAL BC 250W E40 TUB SYLVANIA H4E023-R1 02.06.05.00.03	85393200	060	5405	UN	50,000	46,34000	0,00	2317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004691	LAMPADA V.METAL BC 400W E40 TUB EMPALUX MT24015 02.06.09.00.02	85393200	060	5405	UN	50,000	49,09000	0,00	2454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000099	LUMINARIA ABERTA OLIVO E27 LP200 25 4 01.01.03.00.01	94054010	020	5102	UN	50,000	22,29000	0,00	1114,50	655,59	118,01	0,00	18,00	0,00
000100	LUMINARIA ABERTA BRACO 1MT E40 OLIVO LP302 25 4 02.03.15.00.03	94054010	020	5102	UN	11,000	81,50000	0,00	896,50	527,36	94,92	0,00	18,00	0,00
755563	PROGETOR OLIVO LAMPADA 400W E40 RC400P 01.01.15.00.02	94054090	020	5102	UN	50,000	39,12000	0,00	1956,00	1150,60	207,11	0,00	18,00	0,00
005052	QUADRO ANDALUZ EMB C/BAR 16 D 100A 08309 02.01.03.00.01	73269090	020	5102	UN	2,000	260,09000	0,00	520,18	305,99	55,08	0,00	18,00	0,00
755518	RACK PESADO ROMAGNOLE 2 2 3/16 400021 01.07.06.00.12	73269090	020	5102	UN	10,000	32,41000	0,00	324,10	190,65	34,32	0,00	18,00	0,00
003511	REATOR V SOD/MET QS 400W AFP INT 01040374 01.02.16.00.04	85041000	060	5405	UN	35,000	72,06000	0,00	2522,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002823	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP EXT 0104448 01.02.14.00.02	85041000	060	5405	UN	35,000	55,58000	0,00	1945,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO:509873 Autorização de fornecimento Nr:1655/2017 - J)(Pedido.: 047171 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS Usuário.:SELMA)(Forma de pagamento: CARTEIRA. -BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)	RESERVADO AO FISCO          
--	---

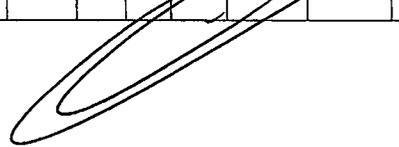


5209

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA.G.,00142.- MUCHILA.I.- FEJRA.DE. SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-170		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.047.171</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 3/3</b>		 CHAVE DE ACESSO <b>29170608901896000191550010000471711581722560</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCAD</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129170068819197 20/06/2017 18:08:51</b>			
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>74331744</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ <b>08.901.896/0001-91</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
002824	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP INT 01041102 01.02.16.00.03	85041000	060	5405	UN	35,000	63,30000	0,00	2215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002740	REATOR V SOD/MET QS 250W AFP EXT 01041095 01.02.12.00.01	85041000	060	5405	UN	35,000	65,62000	0,00	2296,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002751	REATOR V SOD/MET QS 400W AFP EXT 01041097 01.02.12.00.02	85041000	060	5405	UN	35,000	72,07000	0,00	2522,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004169	PROJETOR LED DECORLUX PRETO 30W 6000K RL0130 02.05.01.00.20	94054090	020	5102	UN	10,000	193,94000	0,00	1939,40	1140,83	205,35	0,00	18,00	0,00
005259	RELE FOTO C RETARDO TECNOWATT 220V R4121235 01.02.10.00.01	85364900	020	5102	UN	390,000	15,14000	0,00	5904,60	3473,32	625,20	0,00	18,00	0,00
000114	ROLDANA P RACK 72X72 GERMER 060104 01.04.06.00.03	85462000	020	5102	UN	20,000	4,30000	0,00	86,00	50,59	9,11	0,00	18,00	0,00
000642	TOMADA ILUMI EMB 2P+T 10A DUPLA 20120 20120 03.02.11.00.02	85366910	020	5102	UN	20,000	4,40000	0,00	88,00	51,77	9,32	0,00	18,00	0,00
004172	PROJETOR LED VERDE DECORLUX BRANCO 10W RL0313 02.05.01.00.17	94054090	020	5102	UN	20,000	55,91000	0,00	1118,20	657,77	118,40	0,00	18,00	0,00



**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

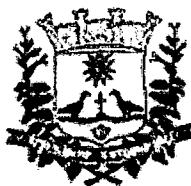
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO: 509873 Autorização de fornecimento Nr: 1655/2017 - ) (Pedido.: 047171) Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS Usuário.: SELMA) (Forma de pagamento: CARTEIRA. BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)	RESERVADO AO FISCO     
--	---



PUBLICADO

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



S21 9  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

### CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 271/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, doravante denominado PREFEITURA ou CONTRATANTE, com sede na Praça Sete de Setembro, 548 – Centro – Santo Estevão/BA, CNPJ nº 14.042.667/0001-61, neste ato representada pelo seu Prefeito Rogério dos Santos Costa, e a empresa, PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede na RUA G 142 MUCHILA I, CNPJ nº 08.901.896/0001-91, daqui em diante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o contrato, decorrente do Pregão Presencial 8/2017, homologado pelo Prefeito Municipal, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I . manter durante a execução deste contrato às condições que ensejaram sua contratação;
- II . apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, sempre que houver alteração do mesmo; e
- III . efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou produtos que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, aos CONTRATANTES ou a terceiros, nas dependências da PREFEITURA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fará o (a) fornecimento Conforme tabela abaixo:

Fornecedor: 3243 - PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
14	BALDE DE LONA PARA FERRAMENTA	UN 2,000	46,5600 93,12
16	Base para rele	UN 74,000	5,5300 409,22
18	BOCAL DE LOUÇA E 40	UN 100,000	7,6700 767,00
19	BOCAL DE LOUCA E-27	UN 200,000	2,2100 442,00
20	BOCAL LOUCA REDUCAO E40/E27	UN 50,000	4,8900 244,50
22	BOTA DE SEGURANCA PARA ELETRICISTA COM CERTIFICAD	UN 8,000	65,7400 525,92
24	BRAÇO CURVO GALVANIZADO DE 3 METROS P/ILUMINACAO	UN 1,000	140,3900 140,39
26	BRAÇO RETO GALVANIZADO DE 1 MT P/ILUMINACAO PUBLI	UN 10,000	15,3700 153,70
33	CABINHO FLEXIVEL 2.5MM	M 100,000	0,9500 95,00
40	CABO PP 1.5MM 2X2	MT 1,760	100,1930 176,34
43	CABO PP 2.5MM 2x2,5	MT 200,000	2,5800 516,00
57	CAIXA DE DISTRIBUICAO 20 DISJUNTORES	UN 1,000	78,0000 78,00
58	CAIXA DE DISTRIBUICAO PARA 03 DISJUNTORES	UN 3,000	12,8800 38,64
59	CAIXA DE DITRIBUICAO PARA 01 DISJUNTOR MONOFASICO	UN 1,000	4,7000 4,70
65	CAIXA PADRÃO COELBA BIF/TRIF NOVO PADRÃO	UN 1,000	101,3700 101,37
81	CHAVE DE FENDA COM 08 PEÇAS	JOG 3,000	20,3700 61,11
89	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDA C/CERTIFICADO I	UN 2,000	217,3400 434,68
91	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM	UN 100,000	7,7800 778,00
92	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MM	UN 190,000	21,3000 4.047,00
131	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	UN 1,000	35,9900 35,99
133	ESCADA DE FIBRA 4.20 X 7.20 MT	UN 1,000	840,4400 840,44
134	ESCADA DE FIBRA 5.80 X 10.8	UN 1,000	1.378,5000 1.378,50
135	ESCADA TIPO TESOURA DE FIBRA 4,2	UN 1,000	606,8000 606,80
145	FITA ISOLANT.AUTOFUSAO ANTI-CHAMA,PRETA ALTA ADER	UN 5,000	23,2300 116,15
146	FITA ISOLANTE 19MMX 20M	UN 50,000	6,2300 311,50
161	LAMPADA DE SODIO 150W E/40 TUBULAR NACIONAL CERTI	UN 10,000	35,0000 350,00
162	LAMPADA DE SODIO 250W E/40 TUBULAR NACIONAL CERTI	UN 10,000	35,9100 359,10
163	LAMPADA DE SODIO 400W E/40 TUBULAR NACIONAL CERTI	UN 10,000	38,0100 380,10

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Praça Sete de Setembro, nº548, Centro, Santo Estevão – Bahia – CEP: 44190-000 - CNPJ/MF sob o nº 14.042.667/0001-61

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

S229

165	LAMPADA ELETRONICA 127V X 45W NACIONAL COM CERT.	UN	130,000	34,2100	4.447,30
166	LAMPADA ELETRONICA 220V X 45W NACIONAL COM CERTIF	UN	130,000	34,9600	4.544,80
175	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 36W 110V.	UN	101,000	21,8100	2.202,81
176	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 36W 220V.	UN	10,000	21,8100	218,10
177	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W 110V.	UN	10,000	34,9600	349,60
178	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W 220V.	UN	10,000	34,9600	349,60
187	LAMPADA SUPER LED 30W BOCAL E27 NACIONAL COM CERT	UN	280,000	93,0000	26.040,00
191	LAMPADA VAPOR METALICA 150W E/40 220V NACIONAL	UN	150,000	44,4600	6.669,00
193	LAMPADA VAPOR METALICA 250W 220V COR VERDE NACIO	UN	5,000	63,7200	318,60
194	LAMPADA VAPOR METALICA 250W E/40 220V BRANCA NAC	UN	100,000	46,3400	4.634,00
196	LAMPADA VAPOR METALICA 400W E/40 220V NACIONAL	UN	70,000	49,0900	3.436,30
200	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E/40 TUBULAR NAC CERT	UN	50,000	49,0900	2.454,50
204	LUMINARIA ABERTA E-27	UN	10,000	22,2900	222,90
205	LUMINARIA ABERTA E40 BRAÇO 3M C/TAMPA METALICA	UN	10,000	126,7200	1.267,20
209	LUMINARIA PUBLICA EM ALUMINIO FECHADA E/40 C/TAMP	UN	5,000	323,4300	1.617,15
214	LUVA DE VAQUETA.	PAR	10,000	18,5200	185,20
228	OCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UN	4,000	13,8600	55,44
237	PROJETOR COM BOCAL E 40 P/LAMPADA DE 400W	UN	5,000	39,1200	195,60
252	REATOR 400W C/BOBINA DE COBRE, INTERNO COM CERTIF	UN	20,000	72,0600	1.441,20
253	REATOR DE 150W C/BOBINA DE COBRE, EXTERNO COM CER	UN	40,000	55,5800	2.223,20
254	REATOR DE 150W C/BOBINA DE COBRE, INTERNO COM CER	UN	30,000	55,5800	1.667,40
255	REATOR DE 250W C/BOBINA DE COBRE, INTERNO COM CER	UN	30,000	63,3000	1.899,00
256	REATOR DE 250W C/BOBINA DE COBRE, EXTERNO COM CER	UN	40,000	65,6200	2.624,80
257	REATOR DE 400W C/BOBINA DE COBRE, EXTERNO COM CER	UN	40,000	72,0700	2.882,80
270	REATOR P/LAMPADA METALICAS DE 150W NACIONAL 220V	UN	30,000	53,2000	1.596,00
273	REATOR P/LAMPADA METALICAS DE 250W NACIONAL 220V	UN	30,000	61,2800	1.838,40
274	REATOR P/LAMPADA METALICAS DE 400W NACIONAL 220V	UN	20,000	72,0700	1.441,40
278	REATOR VAPOR SODIO 150W, NACIONAL 220V	UN	30,000	53,2000	1.596,00
279	REATOR VAPOR SODIO 250W, NACIONAL 220V	UN	30,000	61,2800	1.838,40
280	REATOR VAPOR SODIO 400W, NACIONAL 220V	UN	30,000	72,0700	2.162,10
281	REATOR VAPOR SODIO 400W, NACIONAL 220V (INTERNO)	UN	20,000	72,0600	1.441,20
284	REFLETOR DE LED 10W 6.500K MODELO 1P66	UN	4,000	55,9100	223,64
285	REFLETOR DE LED 30W 6.500K MODELO 1P66	UN	4,000	193,9400	775,76
287	RELE FOTOELETRICO (PRETO) NACIONAL	UN	191,000	15,1400	2.891,74
293	Te para tomada	UN	5,000	5,4700	27,35
301	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T COR BRANCA	UN	10,000	4,4000	44,00
<b>Valor Total:</b>			<b>101.307,76</b>		

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fornecerá o produto de acordo com a marca e especificação cotada em sua proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade do produto deverá ser compatível com os períodos de consumo indicados pela PREFEITURA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As ordens de fornecimento deverão ser recebidas pela CONTRATADA diretamente da PREFEITURA, as quais indicarão detalhadamente o fornecimento, local e período em que deverá ser realizado (órgão requisitante, quantidades, prazo de validade, local de entrega, etc.)

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA se obriga a entregar a PREFEITURA, trimestralmente, laudo de análise técnico comprovando as boas condições de consumo do(s) produto(s) entregue(s).

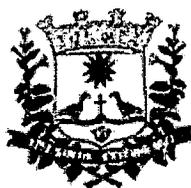
PARÁGRAFO QUINTO - Durante o período de fornecimento, sempre que julgar necessário, a PREFEITURA poderá solicitar aos órgãos competentes a análise do produto para verificar a sua qualidade, quantidade e acondicionamento.

PARÁGRAFO SEXTO - Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, data de envase, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O PREFEITURA pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, o valor unitário a seguir, de acordo com o constante da proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global estimado do presente instrumento é de 101.307,76 (cento e um mil trezentos sete reais e setenta e seis centavos).



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

5239

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será feito, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento em cheque na Tesouraria, mediante o recebimento da nota fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do(s) produto(s)/serviço(s) entregue/executado(s), acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da solicitação de fornecimento emitida pelo gestor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuar-se-á efetuados em até 10 (dez) dia(s) da data de entrega do total das mercadorias, à vista das Notas Fiscais e Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes, quando cabíveis ficando condicionado à prévia atestação da PREFEITURA na nota fiscal, e à apresentação da garantia prevista na cláusula oitava (quando solicitada no certame).

**PARÁGRAFO QUINTO** - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de suspensão do pagamento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo quarto desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**  
O preço será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, que, a critério da PREFEITURA, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação(ões) orçamentária(s):

2.010.3390.30 - 0 - 92/2017 - MANUT. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM. - SEC. DE OBRA

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá às Secretarias da Administração, de Finanças e Secretaria(s) solicitante(s), promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

A empresa vendedora obriga-se a cumprir todas as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2017, do anexo e do contrato, correspondentes, local de entrega especificado na autorização de empenho onde de lê histórico com ofício circular anexo. A licitante vencedora deverá assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação;  
Entregar os produtos licitados, no máximo até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Empenho;  
Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. advertência;

II. multa;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA e seus órgãos supervisionados por prazo de até 2 (dois) anos; e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a PREFEITURA os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo anterior, a critério da PREFEITURA, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Findo o prazo limite previsto no parágrafo anterior sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

S249



PARÁGRAFO QUARTO - Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério da PREFEITURA, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO QUINTO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou, se insuficiente, de garantia prestada na forma da cláusula oitava deste contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da PREFEITURA ou, em último caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a PREFEITURA; ou
- III. judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 22 (vinte e dois dias) valido até 22/03/2017 dias consecutivos, a partir da data de sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Estevão, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Santo Estevão, 01/03/2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO  
Rogério dos Santos Costa  
CPF nº 204.571.385-72  
Contratante

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ nº 08.901.896/0001-91  
CONTRATADA

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142 - TERREO  
MUCHILAS - CEP: 44.006-110  
FEIRA DE SANTANA-B

Gilmar Moreira de Carvalho  
Secretario de Administração

Michel Rocha do Sacramento  
Secretário de Obras, Serviço  
Público e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

S25

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, inscrita no CNPJ nº 13.646.005/0001-38, situada na Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro - Alagoinhas - Bahia, atesta para os devidos fins que a Empresa **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Rua G nº 142 - Bairro Muchila - I - Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91 forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

### PRODUTOS FORNECIDOS:

Alça Pré formada para cabo multiplexado 16mm<sup>2</sup>

Arruela 1 1/4"

Arruela 1"

Arruela 3/4"

Base para relé fotoeletrico, com cabo de ligação e suporte de montagem de posição fixa

Bocal com Rabicho

Bocal de louça E -40

Bocal de louça E -40 REFORÇADO

Braço Galvanizado 1m reto, 25,4mm

Braço Galvanizado 2m curvo, 48,3mm

Braço galvanizado 3m reto, 48,3mm<sup>2</sup>

Bucha 1 1/4"

Bucha 1"

Bucha 3/4"

Cabo multiplexado quadruplex 3+1 16mm<sup>2</sup>

Cabo Rígido de cobre 10mm<sup>2</sup>

AUTENTICAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Getúlio 1437 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
Bel. Valmir Senna Carneiro - Tabelião

Atestamos e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento original apresentado.

copie simples  
Empl: R\$2,61 Finc: R\$1,85 Fecom: R\$0,71  
De: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,46  
Selo(s): 0041.AC933789 T.8

ISAGNE MAIA LORA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM VALOR DE AUTENTICIDADE



Harnaldo Silva Azi  
Sec. M. de Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

5269

- Cabo Rígido de cobre 16mm<sup>2</sup>
- Caixa Padrão Trifásica
- Caixa Padrão Monofásica
- Caixa para barramento 100A Padrão Coelba
- Chave contatora de comando em grupo de 2x30A
- Chave contatora de comando em grupo de 2x60A
- Chave Magnética 5C.Vx 220v
- Cinta circular para poste 160mm
- cinta circular para poste 180mm
- Cinta circular para poste 220mm
- Cinta Circular para poste 280mm
- Cinta para poste duplo Tde 1,20mm
- Cinta para poste duplo Tde 1,40mm
- Cinta para poste duplo Tde 1,60mm
- Conector Cunha III
- Conector latão para haste de Aterramento
- Conector perfurante 10- 70mm<sup>2</sup>
- Conector terminal de pressão 16mm<sup>2</sup>
- Cordão Luminoso de LED, com 6LED/m
- Curvas para eletroduto 1 1/4" x 180°
- Curvas para eletroduto 1 1/4" x 90°
- Curvas para eletroduto 1" x 180°



AUTENTICAÇÃO

Hernando Silva Azi  
Sec. M. de Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoíneas - BA

5270

Curvas para eletroduto 1" x 90°

Curvas para eletroduto 3/4" x 180°

Curvas para eletroduto 3/4" x 90°

Disjuntor Bifásico 20A

Disjuntor Trifásico 60A

Disjuntor Trifásico 70A

Disjuntor Bifásico 30A

Disjuntor Bifásico 40A

Disjuntor Bifásico 60A

Disjuntor Monofásico 20A

Disjuntor Monofásico 30A

Disjuntor Monofásico 40A

Eletroduto corrugado 1"

Eletroduto corrugado 3/4"

Fio Rígido 2,5mm<sup>2</sup>

Fio Rígido 4,0mm<sup>2</sup>

Fio Rígido 6,0mm<sup>2</sup>

Fio Torcido 2,5mm<sup>2</sup>

Fio Torcido 4,0mm<sup>2</sup>

Fita auto fusão

Haste para aterramento 2,4m  
Luminária Externa aberta E-40 para lâmpadas  
250w/220v

Luminária Externa aberta L-100

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua Barão de Cotipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-3891  
Cel. Valdemir Souza Carneiro - Tabelião

Cartilão e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
documento original apresentado.  
Copia simples  
Emol: R\$2,61 Fiac: R\$1,85 RECOM: R\$0,71  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,46  
Seio(s): 0041.AC93791-0

ISAQUE MATA LOBO - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Escritório de Notas de Feira de Santana

AUTENTICAÇÃO

Marcelo Silva Azi  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

5289

Luminária Externa fechada E-40/150w

Luminária Externa fechada E-40/250w

Luminária Externa fechada E-40/400w

Luvras para eletroduto 1 1/4"

Luvras para eletroduto 1"

Luvras para eletroduto 3/4"

Nipel 1 1/4"

Nipel 1"

Nipel 3/4"

Parafuso rosca inteira com porca 200mm

Parafuso rosca inteira com porca 250mm

Parafuso rosca inteira com porca 300mm

Projektor de embutir no piso, para lâmpada HQI  
150w/220v

Quadro de distribuição para 06(seis) disjuntores

Quadro de distribuição para 12(doze) disjuntores

Rack pesado 1 Roldana

Refletor com base E-27

Refletor com base E-40

Relé temporizado programável Digital

Roldana de louça

Tomada 2P +T

Tubo Eletoduto Roscável 1 1/4"

Tubo Eletoduto Roscável 1"



AUTENTICADO

Isaques Silva Azi  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/ nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

5309

Tube Eletoduto Roscável 3/4

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 70w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada eletrônica 46w/220v

Lâmpada HQI verde 150w/220v

Lâmpada mista 160w base E- 27

Lâmpada Mista 250w/220v base E- 40

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta Pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
Rua Barão de Cotejpe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
E-mail: Valdemir@cafeiro.com.br - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado em cópia simples.

Emol: R\$2,61 Fidej: R\$1,85 FECOM: R\$0,71  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,40  
Selo(s): 0041 - R\$3793 - 6

**BAJUE PARA LER - ESCRIVENTE**  
FEIRA DE SANTANA - BA 05/03/2021  
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**AUTENTICAÇÃO**

Arnoldo Silva Azi  
Sec. M. P.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CNPJ: 13.646.005/0001-38  
Tel.: (75) 3423-8364 / 3423-8369  
Rua Carlos Azevedo, s/nº - Centro  
CEP: 48005-410 - Alagoinhas - BA

5319

difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia minima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 70W/220v, com selo do IMETRO

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO

Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO

Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO

Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO

Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA**  
Rua Bahia de Canguipê, 142 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-110 - Fone: (75) 3021.3201  
Bal. Valdemir Silva Carneiro - Tabelião

Certifico que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado para registro e arquivamento nos autos do processo nº 0041.85.9337/94 - 4, em nome de ISACIE MARIA LOPES - ESCREVENTE - FEIRA DE SANTANA - BA (05/03/2021) - VALIDO SEMPRE PARA UM DOCUMENTO E PODERÁ SER DE AUTENTICIDADE



**AUTENTICAÇÃO**

Alagoinhas-Ba, 07 de fevereiro de 2018.

*Harnoldo Silva Azi*  
Harnoldo Silva Azi  
Sec. M. de Serviços Públicos

**1º TABELIONATO - ALAGOINHAS** - Tabelião Valídisia Oliveira de Souza Calazans  
K. Diniz Esc. de - Sala 11 - Rua São João - Alagoas - Alagoas - CEP: 47200-000 - Tel: (75) 3011.9272 - Alagoas - Valídisia Oliveira de Souza Calazans

Reconhecido por SEMELHANÇA COM FIRMAS (S) de HARNOLDO SILVA AZI

Emol: R\$ 2,46 Taxas R\$ 1,97 Total: R\$ 4,30  
Selo(s): 1775,48 476949-3

Em testemunho ( ) da verdade.  
RIBE MERIC CIRCIANO MARIANO - ESCREVENTE  
Alagoinhas - BA 28/02/2018

Ata Notarial ou de Registro  
1976.AB476849-6  
Consulte o selo em www.tba.jus.br/autenticidade

5329

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.053.575  
Série 001

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.053.575  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0535 7515 8162 6153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCAD

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129180003173268 11/01/2018 17:14:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 74331744

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: 08.901.896/0001-91

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS 000505

CNPJ / CPF: 13.646.005/0001-38

DATA DA EMISSÃO: 11/01/2018

ENDEREÇO: PRACA GRACILIANO DE FREITAS SN 0, .

Bairro / Distrito: CENTRO

CEP: 48005-050

DATA DA SAÍDA: 11/01/2018

MUNICÍPIO: ALAGOINHAS

UF: BA

TELEFONE / FAX: (75)34238-3158

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**FATURA**

Número : 53575

Valor Original : R\$47.341,82

Valor Desconto : R\$0,00

Valor Líquido : R\$47.341,82

PAGAMENTO A PRAZO

**DUPLICATAS**

Número : 53575-001

Vencimento : 10/02/2018

Valor : R\$47.341,82

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
3.671,42	660,85	0,00	0,00	47.341,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				47.341,82

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 1886

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
004943	PARAFUSO MAQUINA 16X200MM ROMAGNOLE 402141 01.07.14.00.14	73181500	060	5405	UN	50,000	5,70000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004944	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM ROMAGNOLE 402140 01.07.14.00.15	73181500	060	5405	UN	50,000	6,54000	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004664	LAMPADA V.SODIO 150W E40 TUB SORTLUZ 080-2 02.06.05.00.01	85393200	060	5405	UN	100,000	29,00000	0,00	2900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002282	LAMPADA V.SODIO 70W E27 TUB PHILIPS SONT70W 02.06.23.00.12	85393200	060	5405	UN	420,000	25,90000	0,00	10878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004692	LAMPADA V.SODIO 250W E40 TUB OUROLUX 01833 02.06.07.00.05	85393200	060	5405	UN	300,000	35,97000	0,00	10791,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003543	LAMPADA V.METAL BC 250W E40 TUB OUROLUX 01966 02.06.27.00.07	85393200	060	5405	UN	100,000	49,90000	0,00	4990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003544	LAMPADA V.METAL BC 400W E40 TUB OUROLUX 01971 02.06.27.00.12	85393200	060	5405	UN	100,000	54,90000	0,00	5490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004846	LAMPADA V.METAL BC 150W E27 TUB S LUZ 000780-1 02.06.11.00.04	85393200	060	5405	UN	100,000	38,90000	0,00	3890,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO: 516451 - ) (Pedido.: 053575 Vendedor.: 0074-PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA Usuário.: SELMA) (Forma de pagamento: CARTEIRA. . BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7159/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)

RESERVADO AO FISCO

5338

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> N° 000.053.575 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0535 7515 8162 6153 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCAD		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180003173268 11/01/2018 17:14:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 74331744		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.901.896/0001-91	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

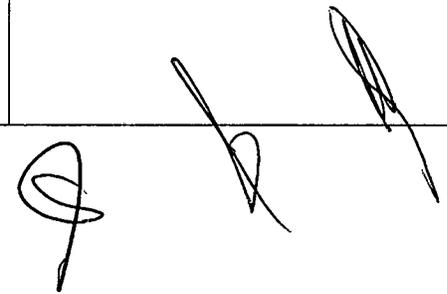
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
004464	LUMINARIA FECHADA OLIVO E40 C/LENTE PRIS LP405/48.3 01.01.09.00.01	94054010	020	5102	UN	42,000	134,89000	0,00	5665,38	3332,60	599,87	0,00	18,00	0,00
004290	CABO FLEX 2,5MM 750V VM INDUSCABOS 1800RL0095 01.06.18.00.19	85444900	020	5102	MT	300,000	0,96000	0,00	288,00	169,41	30,49	0,00	18,00	0,00
004291	CABO FLEX 2,5MM 750V PT INDUSCABOS 1800RL0094 01.06.16.00.20	85444900	020	5102	MT	300,000	0,96000	0,00	288,00	169,41	30,49	0,00	18,00	0,00
003023	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP INT 01040436 01.02.16.00.02	85041000	060	5405	UN	24,000	64,56000	0,00	1549,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PEDIDO: 516451 - ) (Pedido.: 053375) Vendedor.: 0074-PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA Usuário.: SELMA) (Forma de pagamento: CARTEIRA. BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41,176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012 NF emit. p/usuario: SELMA)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



5348

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.053.743  
Série 001

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.053.743  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0537 4315 8121 5134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129180004914856 17/01/2018 12:14:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 74331744

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: 08.901.896/0001-91

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ / CPF: 13.646.005/0001-38

DATA DA EMISSÃO: 17/01/2018

ENDEREÇO: PRACA GRACILIANO DE FREITAS SN 0, .

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 48005-050

DATA DA SAÍDA: 17/01/2018

MUNICÍPIO: ALAGOINHAS

UF: BA

TELEFONE / FAX: (75)34238-3158

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**FATURA**

Número: 053743

Valor Original: R\$104.904,64

Valor Desconto: R\$0,00

Valor Líquido: R\$104.904,64

PAGAMENTO A PRAZO

**DUPLICATAS**

Número: 053743-001

Vencimento: 27/01/2018

Valor: R\$104.904,64

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS-SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.241,20	583,42	0,00	0,00	104.904,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				104.904,64

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE

FRETE POR CONTA: MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 2107

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000687	REATOR V SOD/MET QS 70W AFP EXT	85041000	060	5102	UN	100,000	47,36000	0,00	4736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002740	REATOR V SOD/MET QS 250W AFP EXT	85041000	060	5102	UN	492,000	69,90000	0,00	34390,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002823	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP EXT	85041000	060	5102	UN	22,000	61,28000	0,00	1348,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003023	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP INT	85041000	060	5102	UN	134,000	61,28000	0,00	8211,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002824	REATOR V SOD/MET QS 250W AFP INT	85041000	060	5102	UN	100,000	65,35000	0,00	6535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000352	LAMPADA V.SODIO 70W E27 TUB OSRAM	85393200	060	5102	UN	812,000	22,44000	0,00	18221,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004692	LAMPADA V.SODIO 250W E40 TUB OSRAM	85393200	060	5102	UN	153,000	45,96000	0,00	7031,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004347	LAMPADA V.METAL BC 400W E40 TUB OSRAM	85393200	060	5102	UN	275,000	68,80000	0,00	18920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004049	LUMINARIA FECHADA SYLVANIA E-40 400W	94054010	020	5102	UN	19,000	290,00000	0,00	5510,00	3241,20	583,42	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedido.: 053743 Código Cliente.: 000505 Vendedor.: 0074-PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA Formafago.:0004-CARTEIRA Usuário.: SELMA  
BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 8422012-8  
PARECER 0863/2012

RESERVADO AO FISCO

5359

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.		NFe Nº 000.053.826 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.053.826</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0538 2615 8105 0032</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 74331744	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.901.896/0001-91

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS</b>	CNPJ / CPF 13.646.005/0001-38	DATA DA EMISSÃO 19/01/2018
ENDEREÇO PRACA GRACILIANO DE FREITAS SN 0, .	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48005-050
MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA	TELEFONE / FAX (75)34238-3158
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 19/01/2018

<b>FATURA</b>	<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>
Número : 053826	
Valor Original : R\$1.269,50	
Valor Desconto : R\$0,00	
Valor Líquido : R\$1.269,50	

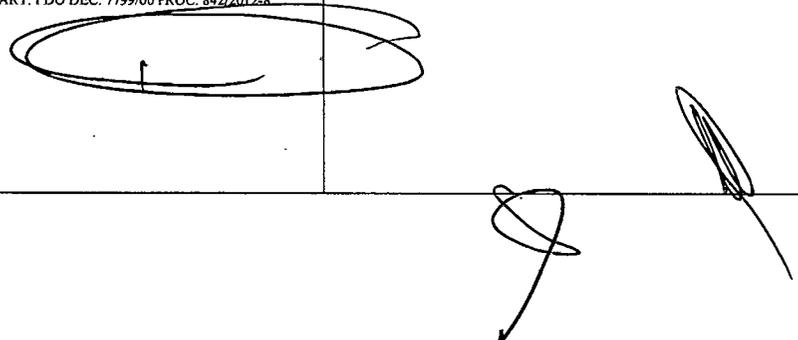
<b>DUPLICATAS</b>
Número : 053826-001
Vencimento : 18/02/2018
Valor : R\$1.269,50

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 635,01	VALOR DO ICMS 114,30
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.269,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.269,50

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 90	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
005259	RELE FOTO C RETARDO TECNOWATT 220V	85364900	020	5102	UN	50,000	21,59000	0,00	1079,50	635,01	114,30	0,00	18,00
005285	PARAFUSO FRANCES 16X45MM ROMAGNOLE	73181500	060	5405	UN	40,000	4,75000	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido.: 053826 Código Cliente: 000505 Vendedor.: 0074-PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA FormaPagto.:0004-CARTEIRA Usuário.: SELMA(PEDIDO:516737) BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. I DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-R PARECER 0863/2012	RESERVADO AO FISCO 
--	--

5369

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.053.828  
Série 001

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.053.828  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0538 2815 8110 4447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129180005700753 19/01/2018 11:04:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 74331744 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 08.901.896/0001-91

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS CNPJ / CPF: 13.646.005/0001-38 DATA DA EMISSÃO: 19/01/2018

ENDEREÇO: PRACA GRACILIANO DE FREITAS SN 0, . BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 48005-050 DATA DA SAÍDA: 19/01/2018

MUNICÍPIO: ALAGOINHAS UF: BA TELEFONE / FAX: (75)34238-3158 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**FATURA**

Número : 053828 PAGAMENTO A PRAZO  
Valor Original : R\$29.654,00  
Valor Desconto : R\$0,00  
Valor Líquido : R\$29.654,00

**DUPLICATAS**

Número : 053828-001  
Vencimento : 18/02/2018  
Valor : R\$29.654,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.654,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				29.654,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
510					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000687	REATOR V SOD/MET QS 70W AFP EXT	85041000	060	5405	UN	250,000	47,36000	0,00	11840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002740	REATOR V SOD/MET QS 250W AFP EXT	85041000	060	5405	UN	100,000	69,90000	0,00	6990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002823	REATOR V SOD/MET QS 150W AFP EXT	85041000	060	5405	UN	120,000	61,28000	0,00	7353,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002751	REATOR V SOD/MET QS 400W AFP EXT	85041000	060	5405	UN	40,000	86,76000	0,00	3470,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

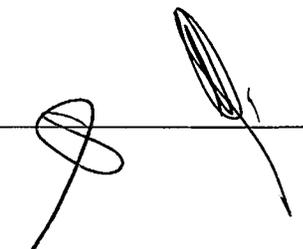
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido.: 053828 Código Cliente: 000505 Vendedor.: 0074-PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA FormaPagto.:0004-CARTEIRA Usuário.: SELMA(PEDIDO:516739)

BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC-842/2012-8

PARECER 0863/2012

RESERVADO AO FISCO



5379

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.053.858**  
**Série 001**

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**Nº 000.053.858**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0538 5815 8085 8374**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **129180006030708 20/01/2018 08:58:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **74331744** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: CNPJ: **08.901.896/0001-91**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** CNPJ / CPF: **13.646.005/0001-38** DATA DA EMISSÃO: **20/01/2018**

ENDEREÇO: **PRACA GRACILIANO DE FREITAS SN 0, .** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **48005-050** DATA DA SAÍDA: **20/01/2018**

MUNICÍPIO: **ALAGOINHAS** UF: **BA** TELEFONE / FAX: **(75)34238-3158** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**FATURA**

Número : 053858  
Valor Original : R\$3.149,11  
Valor Desconto : R\$0,00  
Valor Líquido : R\$3.149,11

**PAGAMENTO A PRAZO**

**DUPLICATAS**

Número : 053858-001  
Vencimento : 19/02/2018  
Valor : R\$3.149,11

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
1.852,43	333,44	0,00	0,00	3.149,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.149,11

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **503** ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000195	BOLSA LONA P FERRAMENTA 35X30X08	42022220	020	5102	UN	3,000	46,37000	0,00	139,11	81,83	14,73	0,00	18,00	0,00
000149	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM COPERFIO	85444900	020	5102	MT	500,000	6,02000	0,00	3010,00	1770,60	318,71	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido.: 053858 Código Cliente: 000505 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS FormaPagto.: 0004 CART. DEB. Usuário: SELMA(PEDIDO:516775)

BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012

RESERVADO AO FISCO

5389



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
a empresa oficial \_\_\_\_\_ em 25/06/17  
foi publicado na  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 158/2017.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.006/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº. 255.102.315-72 e CRM/BA nº. 10101, residente e domiciliado no Parque Floresta, nº 61, 2ª Travessa, Centro, Alagoins - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.901.896/0001-91, situada à Rua G, nº. 142, Muchila I, Feira de Santana - Bahia, neste ato representada por **PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO**, empresário, portador do RG nº. 01.650.588-38 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 273.274.505-72, residente e domiciliado na Rua G, nº. 40, Muchila I, Feira de Santana - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento/prestação de serviços**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante nos **processo administrativo nº 2188/2017**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.619/2008, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Presencial nº 032/2017**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 07/06/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, para que realize **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA SUPRIR A DEMANDA DA COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COIP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS CURTOS PARA LONGOS E CONTINUAÇÃO DO PROJETO BANHO DE LUZ EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Presencial nº 032/2017**, conforme discriminação a seguir:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	Alça Pré formada para cabo multiplexado 16mm²	UND	500	CONIMEL	1,55	775,00
2	Arruela 1 1/4"	UND	80	INCA	0,94	75,20
3	Arruela 1"	UND	80	INCA	0,62	49,60
4	Arruela 3/4"	UND	80	INCA	0,37	29,60
5	Base para relé fotoeletrico, com cabo de ligação e suporte de montagem de posição fixa	UND	3500	TECNOLINSA	5,98	20.930,00
6	Bocal com Rabicho	UND	2000	ENERRRAS		

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**

9

1  
dolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

5399

					2,47	4.940,00
7	Bocal de louça E -40	UND	200	GERMER	7,24	1.448,00
8	Bocal de louça E -40 REFORÇADO	UND	240	GERMER	7,63	1.831,20
9	Braço Galvanizado 1m reto, 25,4mm	UND	1500	OLIVO	15,82	23.730,00
10	Braço Galvanizado 2m curvo, 48,3mm	UND	800	ELETUBOS	90,00	72.000,00
11	Braço galvanizado 3m reto, 48,3mm <sup>2</sup>	UND	60	OLIVO	105,00	6.300,00
12	Bucha 1 1/4"	UND	60	INCA	1,00	60,00
13	Bucha 1"	UND	60	INCA	0,80	48,00
14	Bucha 3/4"	UND	60	INCA	0,42	25,20
15	Cabo multiplexado quadruplex 3+1 16mm <sup>2</sup>	M	2000	COPPERFIO	5,78	11.560,00
16	Cabo Rígido de cobre 10mm <sup>2</sup>	Peça	50	COBRECUM	398,00	19.900,00
17	Cabo Rígido de cobre 16mm <sup>2</sup>	Peça	40	COBRECUM	581,00	23.240,00
18	Caixa Padrão Trifásica	UND	10	ANDALUZ	96,47	964,70
19	Caixa Padrão Monofásica	UND	10	ANDALUZ	40,81	408,10
20	Caixa para barramento 100A Padrão Coelba	UND	6	FAEC	167,56	1.005,36
21	Chave contatora de comando em grupo de 2x30A	UND	40	TECNOVATT	290,00	11.600,00
22	Chave contatora de comando em grupo de 2x60A	UND	40	EXATRON	350,00	14.000,00
23	Chave Magnética 5C.Vx 220v	UND	10	SIEMENS	170,00	1.700,00
24	Cinta circular para poste 160mm	UND	200	ROMAGNOLE	21,00	4.200,00
25	cinta circular para poste 180mm	UND	200	ROMAGNOLE	19,95	3.990,00
26	Cinta circular para poste 220mm	UND	200	ROMAGNOLE	39,30	7.860,00
27	Cinta Circular para poste 280mm	UND	200	ROMAGNOLE	28,41	5.682,00
28	Cinta para poste duplo Tde 1,20mm	UND	100	KONESUL	8,83	883,00
29	Cinta para poste duplo Tde 1,40mm	UND	100	KONESUL	11,18	1.118,00
30	Cinta para poste duplo Tde 1,60mm	UND	100	KONESUL	6,80	680,00
31	Conector Cunha III	UND	2000	IRCESA	1,81	3.620,00
32	Conector latão para haste de Aterramento	UND	100	CONMEL	2,27	227,00
33	Conector perfurante 10- 70mm <sup>2</sup>	UND	4000	SICAME	5,02	20.080,00

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

2  
10/10



5409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

34	Conector terminal de pressão 16mm <sup>2</sup>	UND	200	CONIMEL	2,32	464,00
35	Cordão Luminoso de LED, com 6LED/m	M	300	TASCHIBA	10,00	3.000,00
36	Curvas para eletroduto 1 1/4" x 180°	UND	60	TIGRE	5,78	346,80
37	Curvas para eletroduto 1 1/4" x 90°	UND	60	TIGRE	2,94	176,40
38	Curvas para eletroduto 1" x 180°	UND	60	TIGRE	3,72	223,20
39	Curvas para eletroduto 1" x 90°	UND	60	TIGRE	1,78	106,80
40	Curvas para eletroduto 3/4" x 180°	UND	60	TIGRE	2,45	147,00
41	Curvas para eletroduto 3/4" x 90°	UND	60	TIGRE	1,20	72,00
42	Disjuntor Bifásico 20A	UND	20	SIEMENS	24,03	480,60
43	Disjuntor Trifásico 60A	UND	40	SIEMENS	52,69	2.107,60
44	Disjuntor Trifásico 70A	UND	20	SIEMENS	52,69	1.053,80
45	Disjuntor Bifásico 30A	UND	30	SIEMENS	24,03	720,90
46	Disjuntor Bifásico 40A	UND	40	SIEMENS	37,31	1.492,40
47	Disjuntor Bifásico 60A	UND	50	SIEMENS	46,08	2.304,00
48	Disjuntor Monofásico 20A	UND	10	SIEMENS	6,12	61,20
49	Disjuntor Monofásico 30A	UND	30	SIEMENS	8,31	249,30
50	Disjuntor Monofásico 40A	UND	40	SIEMENS	8,89	355,60
51	Eletroduto corrugado 1"	M	600	TIGRE	2,00	1.200,00
52	Eletroduto corrugado 3/4"	M	1500	TIGRE	1,03	1.545,00
53	Fio Rígido 2,5mm <sup>2</sup>	Peça	400	COBREGOM	89,00	35.600,00
54	Fio Rígido 4,0mm <sup>2</sup>	Peca	150	COBREGOM	145,00	21.750,00
55	Fio Rígido 6,0mm <sup>2</sup>	Peça	60	COBREGOM	210,00	12.600,00
56	Fio Torcido 2,5mm <sup>2</sup>	M	1500	COBREGOM	2,20	3.300,00
57	Fio Torcido 4,0mm <sup>2</sup>	M	700	COBREGOM	3,00	2.100,00
58	Fita auto fusão	Peça	1500	SCOTCH 3M	17,50	26.250,00
59	Haste para aterramento 2,4m	UND	100	OLIVO	22,82	2.282,00
60	Luminária Externa aberta E-40 para lâmpadas 250w/220v	UND	600	OLIVO	69,00	41.400,00

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

3

806



5419

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

61	Luminária Externa aberta L-100	UND	1000	OLIVO	23,00	23.000,00
62	Luminária Externa fechada E-40/150w	UND	200	OLIVO	99,00	19.800,00
63	Luminária Externa fechada E-40/250w	UND	600	TECNOWATT	99,00	59.400,00
64	Luminária Externa fechada E-40/400w	UND	160	SYLVANIA	290,00	46.400,00
65	Luvras para eletroduto 1 1/4"	UND	140	TIGRE	2,03	284,20
66	Luvras para eletroduto 1"	UND	140	TIGRE	1,07	149,80
67	Luvras para eletroduto 3/4"	UND	160	TIGRE	0,90	144,00
68	Nipel 1 1/4"	UND	25	TIGRE	4,13	103,25
69	Nipel 1"	UND	25	TIGRE	1,64	41,00
70	Nipel 3/4"	UND	30	TIGRE	0,86	25,80
71	Parafuso rosca inteira com porca 200mm	UND	1000	ROMAGNOLE	5,70	5.700,00
72	Parafuso rosca inteira com porca 250mm	UND	1000	ROMAGNOLE	6,12	6.120,00
73	Parafuso rosca inteira com porca 300mm	UND	600	ROMAGNOLE	8,70	5.220,00
74	Projektor de embutir no piso, para lâmpada HQI 150w/220v	UND	120	OLIVO	170,80	20.495,59
75	Quadro de distribuição para 06(seis) disjuntores	UND	20	TIGRE	20,64	412,80
76	Quadro de distribuição para 12(doze) disjuntores	UND	10	TIGRE	35,26	352,60
77	Rack pesado 1 Roldana	UND	200	KONESUL	12,67	2.534,00
78	Refletor com base E-27	UND	20	OLIVO	39,26	785,20
79	Refletor com base E-40	UND	120	OLIVO	39,68	4.761,60
80	Relé temporizado programável Digital	UND	10	EXATRON	51,48	514,80
81	Roldana de louça	UND	200	GERMER	4,34	868,00
82	Tomada 2P +T	UND	400	ILUMI	4,83	1.932,00
83	Tubo Eletoduto Roscável 1 1/4"	UND	60	TIGRE	12,16	729,60
84	Tubo Eletoduto Roscável 1"	UND	200	TIGRE	8,46	1.692,00
85	Tubo Eletoduto Roscável 3/4"	UND	300	TIGRE	5,09	1.527,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>629.341,80</b>
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR.UNIT	VLR.TOTAL

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



5429

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

1	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 70w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	3000	OSRAM	22,44	67.320,00
2	Lâmpada eletrônica 46w/220v	UND	60	OSRAM	32,73	1.963,80
3	Lâmpada HQL verde 150w/220v	UND	200	OSRAM	49,00	9.800,00
4	Lâmpada mista 160w base E- 27	UND	400	OSRAM	22,00	8.800,00
5	Lâmpada Mista 250w/220v base E- 40	UND	400	OSRAM	36,00	14.400,00
6	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	1000	J&B LIGHT	36,38	36.380,00
7	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	600	OSRAM	34,79	20.874,00
8	Lâmpada Vapor de Sódio Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	2500	OSRAM	45,96	114.900,00
9	Lâmpada Vapor de Sódio Alta Pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	400	OSRAM	46,85	18.740,00
10	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-27, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	300	SYLVANIA	44,31	13.293,00
11	Lâmpada Vapor Metálico Alta Pressão 150w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	500	GOLDEM	44,30	22.150,00
12	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 250w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	600	OSRAM	63,48	38.088,00
13	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	1000	OSRAM	68,80	68.800,00

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua João de Cotegipe, 1412 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
Bel. Valdemir Sena Cabral, Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento em duplas apresentado.

Valor: R\$1,85 FISC: R\$0,71

Valor: R\$0,10 Tabela R\$5,40

CPF: 0041.AC923718 -

EDIVANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVÃO  
FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021

DOCUMENTO PARA UM DOCUMENTO



AUTENTICAÇÃO

5

800



5439

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

14	Lâmpada Vapor Metálico Alta pressão 400w/220v, VERDE, potência nominal, com base E-40, Camada interna difusora, garantia mínima exigida de 3 anos, com selo INMETRO / ENCE	UND	180	OSPOLUX	66,03	11.885,40
15	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 70W/220v, com selo do IMETRO	UND	1200	QS	47,36	56.832,00
16	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO	UND	400	QS	61,28	24.512,00
17	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO	UND	1200	QS	69,90	83.880,00
18	Reator externo para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO	UND	300	QS	86,76	26.028,00
19	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 150W/220v, com selo do IMETRO	UND	500	QS	61,28	30.640,00
20	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 250W/220v, com selo do IMETRO	UND	200	QS	65,35	13.070,00
21	Reator Interno para Lâmpada Vapor Sódio/ Metálico, Alta pressão 400W/220v, com selo do IMETRO	UND	1200	QS	88,64	106.368,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>788.724,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.418.066,00</b>

1.2. – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, por um período de **12 (doze) meses**, no local e tempo requeridos mediante requisições do preposto autorizado;
- b) assegurar a boa qualidade do produto;
- c) não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- d) não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- f) não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

**AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**NO VERSO**

6

10/10



5449

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

- g) cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- h) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);
- k) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados pelo Contratante, os itens que apresentes defeitos ou desconformidades com as quantidades solicitadas pelo Contratante;
- l) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- p) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- q) lançar na Nota Fiscal as especificações dos produtos entregues de modo idêntico aquele constante da Nota de Empenho;
- r) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – JURÍDICO ANALISAR**

3.1. – O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

7  
2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

5459

- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$1.418.066,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil e sessenta e seis reais)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Presencial nº 032/2017**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 - Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.5 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.6 - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.104	3.3.90.30	000

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

5469

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES**

9.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, ~~sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:~~

- Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- Recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**AUTENTICADO  
NO VERSO**

9  
10/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS,  
ESTADO DA BAHIA

- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não manter a proposta;
- e) Deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- f) Fraudar a execução do instrumento contratual;
- g) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;
- h) Cometer fraude fiscal.

10.2 Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.

10.3 A FORNECEDORA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

10.4 A FORNECEDORA após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

10.4.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.4.2 Multa por atraso imotivado do fornecimento do produto, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto.

10.4.5 Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.4.6 Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global da Nota de Empenho ou documento equivalente, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- b) paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;

5479

Edvânia da Silva Reis  
Escrevente



2º TABELIONATO DE NOTAS DE FERRA DE SANTANA  
Rua Brás de Aguiar, 132 - Centro - Ferra de Santana - BA - CEP 44001-110 - Fone: (75) 3021.2001  
B.O. nº 00071.AC923722-2  
Eng.º R\$2.61 Fica: R\$1.65 FICOM: R\$0,71  
Ed. R\$0,07 PGE: R\$0,10 T. R\$5,40  
S. R\$0,01  
O presente documento é válido somente para um instrumento e com o selo de autenticação.

AUTENTICAÇÃO

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

5489

c) adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;

d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;

c) entregar produto que cause dano à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, independente das medidas civis, além de reparação do dano.

10.5 A suspensão temporária da FORNECEDORA durante a vigência da Ata de Registro de Preços impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 05 (cinco) anos, quando a FORNECEDORA incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.4.3 e 10.4.4 e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.7 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.8 Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDORA responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.

10.9 Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.10 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDORA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços

10.11 As sanções previstas no item 10 desta Ata de Registro de Preços são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.4.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.12 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.

10.13 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

11  
10/12



5499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

10.14 O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Proju, e a penalidade aplicada pelo titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

10.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Alagoinhas, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes, no caso em apreço o **Secretário Municipal de Serviços Públicos**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO**

11.1 – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Murad das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

11.2 – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, com o também, ao Edital de **Pregão Presencial nº 032/2017**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2017.

*Joaquim Belarmino Cardoso Neto*  
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

*Paulo Roberto Pires do Nascimento*  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
Rep. p/ Paulo Roberto Pires do Nascimento  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: *Sônia Brito de N. Ribeiro*  
CPF: 38157780500

TESTEMUNHA 2: *Silma Alves de Aguiar*  
CPF: 01830081543

Edvania da Silva Rios Santana  
Escrivente

REPUBLICATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA  
Rua... Colégio, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-170 - Fone: (75) 3021-2891  
Bel. Valdemir Siqueira Carneiro - Tabelião

Carimbo e dou fe que a copia e a reprodução fiel do  
documentocopia simples apresentado.  
Emol: R\$2,61 Fize: R\$1,85 FECON: R\$0,70  
Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,40  
Selo(s): 0041.AC923724 -

EDIVANIA DA SILVA RIOS SANTANA - ESCRIVENTE  
FEIRA DE SANTANA - BA 04/02/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO



Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

5518

**NF-e**  
**Nº 000.054.090**  
**Série 001**

**PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA**

RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA  
Fonc: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**Nº 000.054.090**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2918 0108 9018 9600 0191 5500 1000 0540 9015 8100 0363**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**129180008659433 29/01/2018 10:00:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**74331744**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**08.901.896/0001-91**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES**

CNPJ / CPF  
**13.693.122/0001-52**

DATA DA EMISSÃO  
**29/01/2018**

ENDEREÇO  
**PRACA DA LIBERDADE 376, .**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**44500-000**

DATA DA SAÍDA  
**29/01/2018**

MUNICÍPIO  
**CASTRO ALVES**

UF  
**BA**

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**FATURA**

Número : 054090

Valor Original : R\$37.978,72

Valor Desconto : R\$0,00

Valor Líquido : R\$37.978,72

**PAGAMENTO A PRAZO**

**DUPLICATAS**

Número : 054090-001

Vencimento : 28/02/2018

Valor : R\$37.978,72

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.340,60	4.021,31	0,00	0,00	37.978,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				37.978,72

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**0 - EMITENTE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
**472**

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
005479	LUMINARIA LED EXTREME 300W GOLDEN	94054090	020	5102	UN	14,000	2114,40000	0,00	29601,60	17412,85	3134,31	0,00	18,00 0,00
004702	LUMINARIA LED EXTREME 50W GOLDEN	94054090	020	5102	PC	5,000	471,35000	0,00	2356,75	1386,33	249,54	0,00	18,00 0,00
005228	CORDA LUMINOSA LED BRANCA 220 13MM	94054090	020	5102	MT	453,000	13,29000	0,00	6020,37	3541,42	637,46	0,00	18,00 0,00



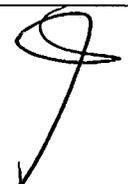
**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedido.: 054090 Código Cliente: 503992 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS FormaPagto.:0004-CARTEIRA Usuario.: SELMA  
BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8  
PARECER 0863/2012

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.055.443</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <b>5528</b>	

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.055.443</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>2918 0308 9018 9600 0191 5500 1000 0554 4311 5810 1430</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129180022789872 10/03/2018 10:13:18</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>74331744</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO <b>08.901.896/0001-91</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES</b>		<b>13.693.122/0001-52</b>	<b>10/03/2018</b>
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
<b>PRACA DA LIBERDADE 376, .</b>	<b>CENTRO</b>	<b>44500-000</b>	<b>10/03/2018</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
<b>CASTRO ALVES</b>	<b>BA</b>		<b>09:28:05</b>

<b>FATURA</b>	<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>
Número : 055443	
Valor Original : R\$4.542,00	
Valor Desconto : R\$0,00	
Valor Líquido : R\$4.542,00	

<b>DUPLICATAS</b>
Número : 055443-001
Vencimento : 09/04/2018
Valor : R\$4.542,00

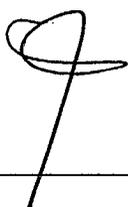
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
2.671,79	480,92
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.542,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	4.542,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA
	<b>0 - EMITENTE</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
<b>210</b>	
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
004871	PROJETOR LED VNLUZ PRETO 50W RGB	94051093	020	5102	UN	10,000	370,00000	0,00	3700,00	2176,49	391,77	0,00	18,00	0,00
000148	CABO MULTIPLEX N.ISOL 2+1X16MM COPPERFIO	85444900	020	5102	MT	200,000	4,21000	0,00	842,00	495,30	89,15	0,00	18,00	0,00



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVA DO FISCO</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 503992 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS FormaPagto.: 0004-CARTEIRA Usuario.: VANESSA BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012	 

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.055.503</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	5539

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>2918 0308 9018 9600 0191 5500 1000 0555 0311 5817 1030</b>
	<b>Nº 000.055.503</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129180023265763 12/03/2018 17:09:17</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 74331744	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 08.901.896/0001-91

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE CASTRO ALVES</b>		13.693.122/0001-52	12/03/2018
ENDEREÇO <b>PRACA DA LIBERDADE 376, .</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 44500-000	DATA DA SAÍDA 12/03/2018
MUNICÍPIO <b>CASTRO ALVES</b>	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:24:19

<b>FATURA</b>	<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>
Número : 055503	
Valor Original : R\$2.509,00	
Valor Desconto : R\$0,00	
Valor Líquido : R\$2.509,00	

<b>DUPLICATAS</b>
Número : 055503-001
Vencimento : 11/04/2018
Valor : R\$2.509,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.475,89	VALOR DO ICMS 265,66
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.509,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.509,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		0 - EMITENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
203					

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
004749	CONECTOR PERF INTELLI CDP-95 16-95MM	85359000	020	5102	UN	200,000	8,090000	0,00	1618,00	951,77	171,32	0,00	18,00 0,00
004369	CONJUNTO RET CHAMA AZUL C CAMISA G	61031020	020	5102	PC	3,000	297,000000	0,00	891,00	524,12	94,34	0,00	18,00 0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 503992 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS FormaPagto.:0004-CARTEIRA Usuário.: SELMA BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. I DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012	

Recebemos de PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.057.934</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>5549</b>

<b>PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LTDA</b>  RUA G, 142 - MUCHILA - FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75)3223-3855 - CEP: 44006-406	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>2918 0508 9018 9600 0191 5500 1000 0579 3411 5815 1858</b>
	Nº <b>000.057.934</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129180046784456 16/05/2018 15:17:58</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>74331744</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>08.901.896/0001-91</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE CASTRO ALVES</b>		CNPJ / CPF <b>13.693.122/0001-52</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/05/2018</b>
ENDEREÇO <b>PRACA DA LIBERDADE 376, .</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44500-000</b>
MUNICIPIO <b>CASTRO ALVES</b>	UF <b>BA</b>	TELEFONE / FAX	DATA DA SAÍDA <b>16/05/2018</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>14:35:30</b>

<b>FATURA</b>	
Número : 057934 Valor Original : R\$21.030,36 Valor Desconto : R\$0,00 Valor Líquido : R\$21.030,36	<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>

<b>DUPLICATAS</b>	
Número : 057934-001 Vencimento : 15/06/2018 Valor : R\$21.030,36	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>12.370,90</b>	VALOR DO ICMS <b>2.226,76</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>21.030,36</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>21.030,36</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>0 - EMITENTE</b>			FRETE POR CONTA <b>0 - EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO <b>MUNICIPIO</b>			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
QUANTIDADE <b>12</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
004702	LUMINARIA LED EXTREME 200W GOLDEN	94054090	020	5102	PC	12,000	1752,53000	0,00	21030,36	12370,90	2226,76	0,00	18,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO ISSQN <b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 503992 Vendedor.: 0066-ALTIMAR NUNES REIS FormaPagto.:0004-CARTEIRA Usuário.: SELMA BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41.176% CARGA TRIBUTARIA 10% CONF. ART. 1 DO DEC. 7799/00 PROC. 842/2012-8 PARECER 0863/2012	RESERVADO AO FISCO



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

5559

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2018 • Ano • Nº 491

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 06/2018** - Constitui comissão de avaliação de bens móveis e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008/2018** - Faz nomeação de função gratificada e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial 006/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo PF(prato feito) e Quentinhas visando as necessidades da Administração Municipal da sede e Zona Rural de Castro Alves - BA.
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial 009/2018** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de expediente para atender às necessidades das secretarias e Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA.
- **Extrato da Homologação Pregão Presencial Nº 065/2017** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e iluminação pública e materiais diversos do Município de Castro Alves/BA.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiane Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1J0DUV90M8IDNB6DH/BODW

**Decretos**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**DECRETO Nº 06/2018**

"Constitui comissão de avaliação de bens móveis e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º- A comissão de avaliação de bens móveis do Município de Castro Alves será constituída pelos servidores abaixo nomeados:

- 1- **CAIO MACIEIRA DE ALMEIDA AGUILAR**, portador do CPF nº 611.351.785-34;
- 2- **EDUARDO RIBEIRO BARBOSA**, portadora do CPF nº 409.666.315-87;
- 3- **ARNALDO RODRIGUES DE SANTANA FILHO**, portador do CPF nº 498.927.115-72;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Castro Alves - BA, 10 de janeiro de 2018.

**THIANCLE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

1/1

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

**Portarias**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

**PORTARIA Nº 008/2018**

"Faz nomeação de função gratificada  
e dá outras providências"

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Castro Alves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto Municipal nº 02/ 2017, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARTA CRISTINA GONÇALVES DA CUNHA**, portadora do CPF nº 430.066.395-53, da função gratificada de Diretora Escolar de Pequeno Porte da Secretaria de Educação.

Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 10 de janeiro de 2018.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário de Finanças e Gestão

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES - BA

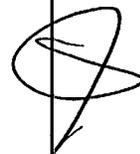
## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ N: 13.693.122/0001-52**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2018**

O Pregoeiro realizará licitação na modalidade PP nº 006/2018 PA: 007/2018, Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo PF (prato feito) e Quentinhas visando as necessidades da Administração Municipal da sede e Zona Rural de Castro Alves - BA. Abertura: às 9h do dia 23/01/18 e na sala da COPEL, na Prç da Liberdade, 376, Centro. Info. tel. (75) 3522- 3802 ou email:1licitacaopmca@gmail.com das 08 às 12h. Edital na sala da COPEL, das 08 às 12 h. 10/01/18. Hadson Evangelista Dos Santos. Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ N: 13.693.122/0001-52**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2018**

O Pregoeiro realizará licitação na modalidade PP nº 009/2018 PA: 015/2018, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de expediente para atender às necessidades das secretarias e Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA. Abertura: às 14h do dia 23/01/18 na sala de reuniões da COPEL, na Praça da Liberdade, 376, Centro. Info. tel. (75) 3522- 3805 ou email:1licitacaopmca@gmail.com das 08 às 12h. Edital na sala da COPEL, das 08 às 12 h. 10/01/18. Hadson Evangelista Dos Santos. Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1J0DUV9OM6IDNB5DH/BODW

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

3.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 11 de dezembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**CNPJ Nº 13.693.122/0001-52**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**

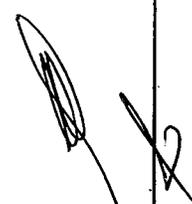
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Finanças e Gestão **LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 065/2017, processo administrativo n. 137/2017**, o qual tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e iluminação pública e materiais diversos do Município de Castro Alves/BA, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Valor Global de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02, **SERVELETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Valor Global de R\$ 148.000,000 (cento e quarenta e oito mil reais), EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, Valor Global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 04, **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IRMÃOS ARAÚJO LTDA**, Valor Global de R\$ 982.604,00 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais).

---

**LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1J0DUV9OM6IDNB5DH/BODW

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

5608

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 530

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial 015/2018** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, no Município de Castro Alves - BA.
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial 014/2018** - Objeto: contratação de empresa para aquisição de um carro 0 km, tipo passeio, para atender as demandas da secretaria de administração do Município de Castro Alves - Ba
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial 016/2018** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e carga de gás - (GLP), para atender às necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA
- **Resultado Final Pregão Presencial Nº 068/2017 Empresa:** Comercial de Combustível Lago Meirelles Ltda
- **Extrato da Homologação Pregão Presencial Nº 068/2017 Empresa:** Comercial de Combustível Lago Meirelles Ltda
- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 032/2018 Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2018**
- **Extrato do Contrato Nº 001/2018 Pregão Presencial Nº 065/2017 Contratada:** Palmas Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda -ME.
- **Extrato do Contrato Nº 002/2018 Pregão Presencial Nº 065/2017 Contratada:** Materiais de Construção Irmãos Araújo
- **Extrato do Contrato Nº 003/2018 Pregão Presencial Nº 065/2017 Contratada:** Serveleto Materiais Eletricos Ltda-ME.
- **Extrato do Contrato Nº 098/2018 Tomada de Preço Nº 010/2017 Contratada:** GFMC Construções Ltda-ME.

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ N: 13.693.122/0001-52**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

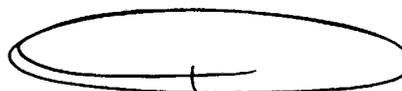
O Pregoeiro realizará licitação na modalidade PP nº 015/2018 PA: 034/2018, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, no Município de Castro Alves - BA. Abertura: às 9h dia 27/02/18 na sala de reuniões da COPEL, na Prç da Liberdade, 376, Centro. Info. tel. 75 3522 3805 ou 1licitacaopmca@gmail.com das 08 às 12h. Edital na sala da COPEL, das 08 às 12 h. Castro Alves - BA, 08/02/18. HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS. Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ N: 13.693.122/0001-52**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**

O pregoeiro realizará licitação na modalidade PP nº 014/2018 PA: 033/2018, tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de um carro 0 km, tipo passeio, para atender as demandas da secretaria de administração do Município de Castro Alves - Ba. Abertura: às 15h dia 26/02/2018 e será realizada na sala da COPEL, localizada na Prç da Liberdade, 376, Centro. Info tel. (75) 3522- 3805 ou email: 1licitacaopmca@gmail.com das 08 às 12h. Edital na PMCA-BA, na sala da COPEL, das 08 às 12 h. Castro Alves - Ba, 08/02/2018. Hadson Evangelista dos Santos. Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ N: 13.693.122/0001-52**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2018**

O Pregoeiro realizará licitação na modalidade PP nº 016/2018 PA: 036/2018, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e carga de gás - (GLP), para atender às necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Castro Alves - BA.. Abertura: às 15h do dia 27/02/18 e será realizada na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Informações tel. (75) 3522- 3805 ou email: 1licitacaopmca@gmail.com das 08 às 12h. Edital na sala da COPEL, das 08 às 12 h. Castro Alves - BA, 08/02/18. HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS. Pregoeiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 02 de Janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ Nº. 13.693.122/0001-52  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**  
**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Município de Castro Alves - BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2017**, **Processo Administrativo nº 145/2017**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para abastecimento dos veículos próprios e locados da frota da Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia. **EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LAGO MEIRELLES LTDA**, Valor Global de **R\$1.073.300,00 (um milhão setenta e três mil e trezentos reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

\_\_\_\_\_  
**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ Nº 13.693.122/0001-52

Castro Alves - BA, 02 de Janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

**CNPJ Nº 13.693.122/0001-52**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Finanças e Gestão **LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 068/2017, processo administrativo n. 130/2017**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, para abastecimento dos veículos próprios e locados da frota da Prefeitura Municipal de Castro Alves – Bahia, o qual teve como vencedora a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LAGO MEIRELLES LTDA**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$1.073.300,00 (hum milhão setenta e três mil e trezentos reais)**.

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS DA SILVA SAMPAIO**  
**SECRETARIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Inexigibilidades**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional para prestação de serviço, tipo leiloeiro oficial do estado da Bahia, a fim de executar leilões de alienações de bens inservíveis para o Município de Castro Alves - BA.

Favorecido: Edilson Lopes Rocha

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias;  
02/02/2018 até 05/05/2018.

Valor: 10% (dez por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado.

Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 02 de Fevereiro de 2018.

**CLODOALDO SILVA SANTOS**  
Secretaria de Finanças e Gestão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018**

**Processo Administrativo:** 137/2017.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

**Contratada:** **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e iluminação pública e materiais diversos para o Município de Castro Alves - BA.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

**Valor:** R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) referente ao lote 01.

### Dotação Orçamentária:

#### **04.00 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão**

2007 – Gestão das Atividades da Sec. de Finanças, Planejamento e Gestão

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

#### **10.00 – Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos**

2062 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos

2064 – Manutenção de Iluminação Pública

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

42 – Royalties/FEP

#### **05.00 – Secretaria de Cultura, Promoção da Igualdade Racial**

2008 – Gestão das Atividades Adm. da Sec de Cultura, Promoção da Igualdade Racial

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

#### **06.00 – Secretaria de Esporte e lazer**

1008 - Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva

2011 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer

2013 – Reforma e Conservação de Equipamentos de Esporte e Lazer

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

#### **08.00 – Fundo Municipal de Saúde**

2029 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

2032 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

2033 - Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
02 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%  
14 – Transferência de Recursos SUS

**07.00 – Secretaria de Educação**

2014 – Gestão da Atividade da Secretaria de Educação  
2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil  
2023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
01 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%  
19 – FUNDEB 40%  
04 – Salário Educação.

**11.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

2070 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
00 – Recursos Ordinários Livre

**09.00 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA**

2042 – Gestão das Ações Adm. da Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA  
2046 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA  
2047 – Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI  
2048 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado  
2049 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento á Famílias – PAIF  
2052 – Manutenção do Sistema único de Assistência Social – IGD/SUAS  
2053 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
2055 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
28 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
29 – Transferências de Recursos do FNAS  
00 – Recursos Ordinários Livre

Castro Alves, 08 de Fevereiro de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018**

**Processo Administrativo:** 137/2017.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

**Contratada:** MATERIAIS DE CONTRUÇÃO IRMÃOS ARAÚJO.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e iluminação pública e materiais diversos para o Município de Castro Alves - BA.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

**Valor:** R\$ 982.604,00 (novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais) referente ao lote 04.

**Dotação Orçamentária:**

**04.00 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão**

2007 – Gestão das Atividades da Sec. de Finanças, Planejamento e Gestão

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

**10.00 – Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos**

2062 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos

2064 – Manutenção de Iluminação Pública

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

42 – Royalties/FEP

**05.00 – Secretaria de Cultura, Promoção da Igualdade Racial**

2008 – Gestão das Atividades Adm. da Sec de Cultura, Promoção da Igualdade Racial

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

**06.00 – Secretaria de Esporte e lazer**

1008 - Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva

2011 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer

2013 – Reforma e Conservação de Equipamentos de Esporte e Lazer

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

**08.00 – Fundo Municipal de Saúde**

2029 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

2032 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde  
2033 - Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
02 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%  
14 – Transferência de Recursos SUS

**07.00 – Secretaria de Educação**

2014 – Gestão da Atividade da Secretaria de Educação  
2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil  
2023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
01 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%  
19 – FUNDEB 40%  
04 – Salário Educação

**11.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

2070 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
00 – Recursos Ordinários Livre

**09.00 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA**

2042 – Gestão das Ações Adm. da Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA  
2046 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA  
2047 – Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI  
2048 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado  
2049 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento á Famílias – PAIF  
2052 – Manutenção do Sistema único de Assistência Social – IGD/SUAS  
2053 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo  
2055 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
28 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
29 – Transferências de Recursos do FNAS  
00 – Recursos Ordinários Livre

Castro Alves, 08 de Fevereiro de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A0VAQT5BAZ0ML3FWTBV/HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018**

**Processo Administrativo:** 137/2017.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.

**Contratada:** SERVELETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e iluminação pública e materiais diversos para o Município de Castro Alves - BA.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

**Valor:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) referente ao lote 02.

**Dotação Orçamentária:**

**04.00 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão**

2007 – Gestão das Atividades da Sec. de Finanças, Planejamento e Gestão

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

**10.00 – Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos**

2062 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura, Estradas e Serviços Públicos

2064 – Manutenção de Iluminação Pública

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

42 – Royalties/FEP

**05.00 – Secretaria de Cultura, Promoção da Igualdade Racial**

2008 – Gestão das Atividades Adm. da Sec de Cultura, Promoção da Igualdade Racial

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

**06.00 – Secretaria de Esporte e lazer**

1008 - Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva

2011 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer

2013 – Reforma e Conservação de Equipamentos de Esporte e Lazer

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

00 – Recursos Ordinários Livre

**08.00 – Fundo Municipal de Saúde**

2029 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

2032 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

2033 - Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
02 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%  
14 – Transferência de Recursos SUS

**07.00 – Secretaria de Educação**

2014 – Gestão da Atividade da Secretaria de Educação  
2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil  
2023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
01 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%  
19 – FUNDEB 40%  
04 – Salário Educação

**11.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

2070 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
00 – Recursos Ordinários Livre

**09.00 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA**

2042 – Gestão das Ações Adm. da Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA  
2046 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal da Secretaria de Assistência Social, Habitação e CIDA  
2047 – Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI  
2048 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado  
2049 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias – PAIF  
2052 – Manutenção do Sistema único de Assistência Social – IGD/SUAS  
2053 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo  
2055 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância  
33.90.30.00.00 – Material de Consumo  
28 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS  
29 – Transferências de Recursos do FNAS  
00 – Recursos Ordinários Livre

Castro Alves, 08 de Fevereiro de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ Nº 13.693.122/0001-52  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018**

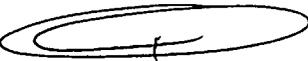
**Processo Administrativo:** 141/2017.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves-BA.  
**Contratada:** **GPMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma do Colégio Municipal Antonio Carlos Magalhães no Município de Castro Alves.

**Vigência:** 05 de Fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.  
**Valor:** R\$ 161.468,50 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

07.01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1009-Construção e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental  
449051.00.00- Obras e Instalações  
449052.00.00- Equipamentos e Material Permanente  
15-FNDE  
01-Educação 25%

  
Castro Alves, 05 de Fevereiro de 2018.

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**



3729

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP  
Processo: 048/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

No dia 11 de Março de 2021, às 09h:03min, foi aberta a sessão do Pregão Presencial 003/2021 - SRP. Reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Municipal de Conceição da Feira - Bahia, o Pregoeiro, Senhor Paulo Sandro dos Santos, e a Equipe de Apoio, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

## 2 – Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Nº	Empresa	Representante	Documento
01	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	Altimar Nunes Reis <a href="mailto:licitacao@palmasluz.com.br">licitacao@palmasluz.com.br</a> (75) 3223-8883	051.538.515-83
02	WW MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53	Washigton Batista da Silva <a href="mailto:wwmercantil@gmail.com">wwmercantil@gmail.com</a> (71) 3313-9164	948.552.265-72
03	LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, CNPJ: 26.666.358/0001-41	Romilson Bastos Fernandes <a href="mailto:fernandaicm@outlook.com">fernandaicm@outlook.com</a> (75) 99103-0219	062.613.745-46

## 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e nº 02 de Habilitação.

## 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5139

proposta de menor preço por lote, ficando assim deferida, classificada ou desclassificada para a fase de lance os licitantes presentes no certame, em ordem crescente de valor:

**Proposta: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOTE I**

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, CNPJ: 26.666.358/0001-41	R\$ 2.528.661,00 Desclassificada
02	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	R\$ 3.699.888,00
03	WW MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53	R\$ 3.707.694,52

A proposta da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, CNPJ: 26.666.358/0001-41, foi desclassificada, tendo em vista que a mesma não apresentou marca, conforme previsto no item 5 do Termo de Referência. E no item 78 deste lote, não colocou o valor unitário.

**LOTE II**

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	R\$ 171.916,47
02	LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, CNPJ: 26.666.358/0001-41	R\$ 179.701,85 Desclassificada
03	WW MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53	R\$ 180.947,21

A proposta da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, CNPJ: 26.666.358/0001-41, foi desclassificada, tendo em vista que a mesma não apresentou marca, conforme previsto no item 5 do Termo de Referência.

**5 – Da Rodada de Lances/Negociações**

**LOTE I**

Lances	Empresa	Valor
01	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	R\$ 3.699.888,00 R\$ 3.499.000,00 R\$ 3.350.000,00 R\$ 3.250.000,00 R\$ 3.180.000,00 R\$ 3.160.000,00 Sem lance
02	WW MERCANTIL EIRELI, CNPJ:	R\$ 3.707.694,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5749

	28.941.379/0001-53	R\$ 3.500.000,00 R\$ 3.400.000,00 R\$ 3.280.000,00 R\$ 3.200.000,00 R\$ 3.170.000,00 R\$ 3.150.000,00 R\$ 2.900.000,00 R\$ 2.500.000,00 R\$ 2.495.400,00
--	--------------------	--

LOTE II

Lances	Empresa	Valor
01	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	R\$ 171.916,47 R\$ 171.000,00 R\$ 170.500,00
02	WW MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53	R\$ 180.947,21 R\$ 171.500,00 Sem lance

Assim as empresas ficaram classificadas:

LOTE I

Classificação	Empresa	Valor
01	WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53	R\$ 3.150.000,00
02	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	R\$ 3.160.000,00

LOTE II

Classificação	Empresa	Valor
01	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91	R\$ 170.500,00
02	WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 28.941.379/0001-53	R\$ 171.500,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura dos envelopes 02 de habilitação, das empresas classificadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Verificada pelo Pregoeiro e comissão de apoio a documentação da empresa, a mesma foi considerada habilitada.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Perguntada sobre a intenção de interposição de recursos, não houve manifestação.

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



5759

**8 – Das Ocorrências.**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**9 - Da Adjudicação**

Adjudica-se o objeto do certame às empresas:

**LOTE I**

**Classificação: 1º lugar**

**Empresa: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

**CNPJ: 28.941.379/0001-53**

**Valor: R\$ 2.495.400,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**

**LOTE II**

**Classificação: 1º lugar**

**Empresa: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91**

**Valor: R\$ R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**

**10 - Encerramento da Sessão**

As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura, no dia 15/03/2021 às 10:00 h (dez) horas. Tendo em vista que não houve questionamentos e intenção de recursos, os envelopes de habilitação foram devolvidos Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Paulo Sandro dos Santos  
Pregoeiro Oficial  
Portaria

Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro da Equipe de Apoio

Claudiana Serra da Silva  
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5767

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ: 28.941.379/0001-53

LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ,  
CNPJ: 26.666.358/0001-41

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,  
CNPJ: 08.901.896/0001-91C



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

5779

**TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

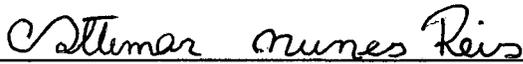
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

A empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896.0001-91, representada pelo seu responsável técnico o Sr, ALTIMAR NUNES REIS, e cópia anexo, portador do - RG: 158872009, conforme exigência do item 5.2 do edital, atestamos que a empresa entregou na Secretaria de Infraestrutura as amostras solicitamos referente ao Lote II, às 10:00 do dia 15/03/2021.

Conceição da Feira, 15 de março de 2021.

  
Samuel Ramos de Oliveira

Secretaria de Infraestrutura  
Responsável do Município  
Decreto: 027/2021



Assinatura do Responsável da Empresa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15398720 09

24/09/2012

ALTIMAR NUNES REIS

JOSE ALAIDE ALVES DOS REIS  
MARIA JOSE NUNES DA SILVA REIS

CHORROCHO BA 15/12/1988

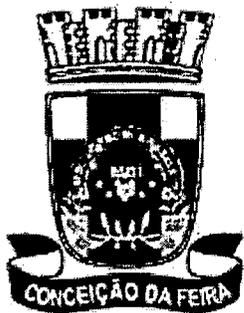
CER-NAS CM-CHORROCHO BA

DST-SEDE L-026 F-153 R-024287

051538515 83.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5799



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 46

5808

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: c=BR, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, ou=Re de Servicos e Servicos e-CPJ 11  
Reason: I am the author of this document.  
Date: 2021.03.16 17:44:58 -03

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
16 DE MARÇO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 46

5829

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

O Município de Conceição da Fera - Ba, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 003/2021, conforme sessão ocorrida no dia 11/03/2021, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote I –, não entregou as amostras conforme constas solicitado no item 5.2 do edital, sendo que Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** classificada em segundo lugar para o referido lote, já devidamente habilitada nos autos por ter sido vencedora do Lote II, para comparecer a sala de Secretaria de Infraestrutura até dia 18/03/2021 às 10:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o Item remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Informações na sala da Comissão de Licitação, sito à Praça Marechal Deodoro da Fonseca nº 26 - Centro.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

5839

**TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**Processo Adm.: 048/2021**

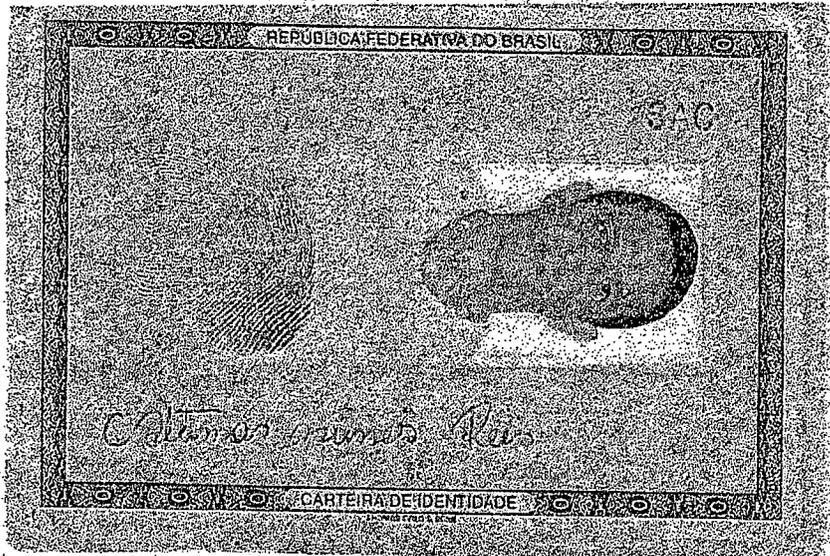
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

A empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ: 08.901.896/0001-91, representada pelo seu responsável técnico o Sr, ALTIMAR NUNES REIS, e cópia anexo, portador do RG 15398720.09, conforme exigência do item 5.2 do edital, atestamos que a empresa entregou na Secretaria de Infraestrutura as amostras solicitamos referente ao Lote I, às 10:00 do dia 19/03/2021.

Conceição da Feira, 19 de março de 2021.

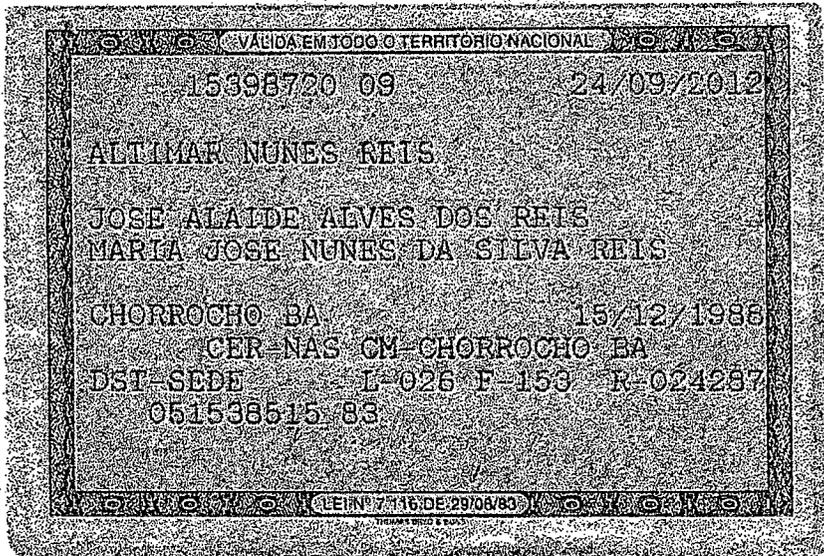
\_\_\_\_\_  
Responsável do Município

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável da Empresa



5849

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



585 4





**Palmas Luz**  
Materiais elétricos

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G, Nº 142  
MUCHILÁ - CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA - BA

<b>DADOS DA LICITAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO Nº 003/2021</b>	<b>048/2021</b>
<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
RAZÃO SOCIAL: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	
CNPJ: 08.901.896/0001-91	INSC. ESTADUAL: 074.331.744
END. COMERCIAL: RUA G, Nº 142, BAIRRO MUCHILÁ.	UF: BA
FONE/FAX: (75) 3223-3855	EMAIL: LICITACAO@PALMASLUZ.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0041-8, CONTA CORRENTE: 78066-9	
LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA ISOLADA 2,50 KVA	ORION	PAR	20	R\$ 260,48	R\$ 5.209,60
2	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO	SAFETY	PAR	20	R\$ 28,17	R\$ 563,40
3	LUVA DE VAQUETA CURTA	SAFETY	PAR	20	R\$ 20,97	R\$ 419,40
4	CINTO DE SEGURANÇA EM COURO	V.MARTINS	UND	5	R\$ 149,40	R\$ 747,00
5	TALABARTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	VITORIA MARTINS	UND	5	R\$ 190,55	R\$ 952,75
6	ESCADA DE FIBRA 7,20 MT. P/ELETRICIDADE	W.BERTOLO	UND	5	R\$ 1.027,74	R\$ 5.138,70
7	BOTA PARA ELETRICISTA NUMERAÇÃO DE 38 AO 44	USAFE	PAR	50	R\$ 71,38	R\$ 3.569,00
8	SACOLA PARA FERRAMENTA PEQUENA	V.MARTINS	UND	10	R\$ 41,24	R\$ 412,40
9	ESCADA DE ALUMÍNIO DE ABRIR E FECHAR DE 07 DEGRAUS	SBA	UND	5	R\$ 391,59	R\$ 1.957,95
10	ESCADA DE ALUMÍNIO CRESCENTE 13 DEGRAUS	SBA	UND	3	R\$ 510,97	R\$ 1.532,91
11	ESCADA DE FIBRA 10,80 MT. P/ELETRICIDADE	W.BERTOLO	UND	5	R\$ 2.086,62	R\$ 10.433,10
12	ESCADA FIBRA 2,40 MT.	W.BERTOLO	UND	1	R\$ 903,15	R\$ 903,15
13	ESCADA FIBRA 6,00 MT.	W.BERTOLO	UND	1	R\$ 946,14	R\$ 946,14
14	REFLETOR LED 50W 6500 K	AVANT	UND	10	R\$ 78,05	R\$ 780,50

10610

15	REFLETOR LED 100W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 154,07	R\$ 1.540,70
16	REFLETOR LED 150W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 233,00	R\$ 2.330,00
17	REFLETOR LED 200W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 341,22	R\$ 3.412,20
18	REFLETOR LED 300W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 405,92	R\$ 4.059,20
19	REFLETOR LED 500W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 1.193,78	R\$ 11.937,80
20	LUM. LED PUBLICA 200W 6500K	RGLED	UND	10	R\$ 694,23	R\$ 6.942,30
21	LAMP LED 30W 6500K	GALAXY	UND	10	R\$ 39,08	R\$ 390,80
22	LAMP LED 40W 6500K	AVANT	UND	10	R\$ 61,39	R\$ 613,90
23	LAMP LED 65W 6500K	GALAXY	UND	10	R\$ 135,22	R\$ 1.352,20
24	LUM. ABERTA E27	OLIVO	UND	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00
25	LUMINÁRIA LED 90W DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC - 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30°C A +50°C ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO; DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DIÂMETRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOBRTENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA.	TECNOWATT	UND	10	R\$ 515,37	R\$ 5.153,70
26	LUM. ABERTA BRAÇO 1MT E40	OLIVO	UND	10	R\$ 116,17	R\$ 1.161,70
27	LUM. LED PUBLICA 50W 3000K	MB	UND	10	R\$ 186,85	R\$ 1.868,50
28	LUM. LED PUBLICA 150W 6500K	RGLED	UND	10	R\$ 514,92	R\$ 5.149,20
29	BRACO COMUM GALV. 1 MT	OLIVO	UND	30	R\$ 31,14	R\$ 934,20
30	BRACO CURVO 2 MT 48MM	ELETUBOS	UND	30	R\$ 169,36	R\$ 5.080,80
31	BRACO CURVO 3MT 48MM	ELETUBOS	UND	30	R\$ 174,79	R\$ 5.243,70
32	BASE FIXA	EXATRON	UND	30	R\$ 10,48	R\$ 314,40

108.901.896/0001-51  
PALMAS LTZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
RUA G. N. 142

MUCHILA - CEP: 44.008-406  
FEIRA DE SANTANA - BA

2

		TECNOWATT	UND		R\$		R\$
33	RELE FOTO 220V		UND	30	R\$ 19,88		R\$ 596,40
34	CONECTOR PERF 10 95MM CDP 70	INTELLI	UND	30	R\$ 7,36		R\$ 220,80
35	CABO FLEX 1,5 MM 750V	PRYSMIAN	PCA	30	R\$ 132,75		R\$ 3.982,50
36	CABO FLEX 4,0 MM 750V	COBRECUM	PCA	30	R\$ 363,05		R\$ 10.891,50
37	CABO FLEX 2,5 MM 750V	PRYSMIAN	PCA	30	R\$ 209,04		R\$ 6.271,20
38	CABO FLEX 6,0 MM 705V	COBRECUM	PCA	30	R\$ 533,55		R\$ 16.006,50
38	CABO PP 2X1,5MM 500V	PRYSMIAN	MTS	300	R\$ 4,58		R\$ 1.374,00
40	CABO PP 2X2,5MM 1KV	COBRECUM	MTS	300	R\$ 7,53		R\$ 2.259,00
41	CABO PP 3X2,5MM 1KV	COBRECUM	MTS	300	R\$ 9,00		R\$ 2.700,00
42	BOCAL DE LOCA E27 COMUM MT 2303	DECORLUX	UND	30	R\$ 2,30		R\$ 69,00
43	BOCAL DE LOUCA E40	DECORLUX	UND	30	R\$ 9,02		R\$ 270,60
44	FITA ISOL 20MT	3M IMPERIAL	UND	30	R\$ 5,90		R\$ 177,00
45	FITA ISOL ALTA FUSÃO 19MMX 10MT	3M SCOTCH	UND	30	R\$ 24,90		R\$ 747,00
46	LAMP V METAL 70W BR E27	AVANT	UND	10	R\$ 40,95		R\$ 409,50
47	LAMP V METAL 150W BR E27	AVANT	UND	10	R\$ 44,75		R\$ 447,50
48	LAMP V METAL 150W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 44,60		R\$ 446,00
49	LAMP V METAL 250W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 46,80		R\$ 468,00
50	LAMP V METAL 400W BR E40	AVANT	UND	10	R\$ 47,50		R\$ 475,00
51	REATOR V SOD APP EXT 150W	INDUWOLT	UND	10	R\$ 85,65		R\$ 856,50
52	REATOR V SOD APP EXT 250W	INDUWOLT	UND	10	R\$ 99,25		R\$ 992,50
53	REATOR V SOD APP EXT 400W	INDUWOLT	UND	10	R\$ 110,90		R\$ 1.109,00
54	LAMP V SODIO 70W E27	AVANT	UND	10	R\$ 21,40		R\$ 214,00
55	LAMP V SODIO 150W E40	OSRAM	UND	10	R\$ 35,30		R\$ 353,00
56	LAMP V SODIO 250W E40	AVANT	UND	10	R\$ 35,10		R\$ 351,00
57	LAMP V SODIO 400W E40	OUROLUX	UND	10	R\$ 44,85		R\$ 448,50
60	CABO MULTIPLEX N.ISOL 3+1X16MM	COPPERFIO	MTS	300	R\$ 9,00		R\$ 2.700,00
61	LUVA ALTA TENSÃO 5KV	ORION	UND	30	R\$ 416,00		R\$ 12.480,00
62	LUVA DE VAQUETA	SAFETY	UND	30	R\$ 20,95		R\$ 628,50
63	LUVA DE PROTEÇÃO P15/P16	SAFETY	UND	30	R\$ 28,15		R\$ 844,50
64	CAPACETE ELETRICISTA	VONDER	UND	10	R\$ 14,05		R\$ 140,50
65	CINTO PARAQUEDISTA C/REG TÓRAX	V.MARTINS	UND	10	R\$ 117,85		R\$ 1.178,50
66	TALABARTE CORDA C/REG DIST.	VITORIA MARTINS	UND	10	R\$ 190,55		R\$ 1.905,50

08-901-896/0001-971

PALMAS LUX COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICISTA LTDA  
RUA G. N. 142

MUCHILA - CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA - BA

588

67	ALICATE AMPERIMETRO	MINIPA	UND	10	R\$ 150,85	R\$ 1.508,50
68	JOGO CHAVE FENDA/PHILLIPS 6 PECAS	DISMA	UND	10	R\$ 25,15	R\$ 251,50
69	ALICATE ELETRICISTA	GEDORE	UDUND	10	R\$ 76,10	R\$ 761,00
70	CHAVE TESTADOR	ENERBRAS	UND	10	R\$ 9,65	R\$ 96,50
71	JOGO CHAVE DE FIXA 6-22MM 12B-8M	ROBUST	UND	10	R\$ 73,50	R\$ 735,00
72	BOTINA ELASTICO N-41	USAFE	UND	10	R\$ 71,35	R\$ 713,50
73	REATOR 250W	INDUWOLT	UND	15	R\$ 99,25	R\$ 1.488,75
74	REATOR 70W	INDUWOLT	UND	15	R\$ 73,60	R\$ 1.104,00
75	RELE FOTOCELULA	EXATRON	UND	10	R\$ 18,55	R\$ 185,50
76	ALICATE DE BOMBA	ROBUST	UND	1	R\$ 20,85	R\$ 20,85
77	ALICATE UNIVERSAL	GEDORE	UND	1	R\$ 76,10	R\$ 76,10
<b>VALOR TOTAL :</b>						<b>R\$ 170.500,00</b>

(CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

R\$ 170.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Feira de Santana-Bahia, 19 de março de 2021.

**PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
 CNPJ: 08.901.896/0001-91 I.E.: 074.331.744

PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
 RG: 01.650.588-38/CPF: 273.274.505-72

**08.901.896/0001-91**  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA G, 142  
 MUCHILA - CEP: 44.006-406

FEIRA DE SANTANA - BA

Rua G, 142 - Muchila, Feira de Santana - BA.

75 3223-3855 / 3603-8883

0899



**Palmas Luz**

Materiais elétricos

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

08.901.896/0001-91  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA  
RUA G. Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA - BA

**DADOS DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 003/2021**

048/2021

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL** PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 08.901.896/0001-91

**INSC. ESTADUAL:** 074.331.744

**END. COMERCIAL:** RUA G, Nº 142, BAIRRO MUCHILA

**UF:** BA.

**FONE/FAX:** (75) 3223-3855

**EMAIL:** LICITACAO@PALMASLUZ.COM.BR

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0041-8, CONTA CORRENTE: 78066-9

**LOTE 01 - MATERIAIS ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W COM SELO PROCEL VIGENTE E VIDA ÚTIL DE 32000 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 6000(LM) OU SUPERIOR	EMPALUX	UND	3000	R\$ 19,30	R\$ 57.900,00
2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W E27, VIDA ÚTIL DE 6000 HORAS E FLUXO DE 4200 (LM)	EMPALUX	UND	250	R\$ 36,94	R\$ 9.235,00
3	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL ROSCA E-27 OU E40, VIDA ÚTIL DE 10000 HORAS E FLUXO DE 12900(LM)	EMPALUX	UND	300	R\$ 40,38	R\$ 12.114,00
4	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E40, VIDA ÚTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 20000(LM)	EMPALUX	UND	300	R\$ 42,25	R\$ 12.675,00
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W E40, VIDA ÚTIL DE 12000 HORAS E FLUXO DE 35000(LM)	EMPALUX	UND	300	R\$ 42,84	R\$ 12.852,00
6	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 2.000W	EMPALUX	UND	50	R\$ 810,27	R\$ 40.513,50
7	LÂMPADA MISTA DE 160 W E27	EMPALUX	UND	100	R\$ 20,08	R\$ 2.008,00
8	LÂMPADA MISTA DE 250 W BOCAL E-27 OU E-40	EMPALUX	UND	150	R\$ 31,57	R\$ 4.735,50
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	EMPALUX	UND	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00
10	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	EMPALUX	UND	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00

590  
1/10

11	LAMPADA TUBULAR DE LED 9 W	EMPALUX	UND.	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
12	LAMPADA TUBULAR DE LED 18 W	EMPALUX	UND.	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
13	LAMPADA ELETRÔNICA DE 20 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	50	R\$ 10,55	R\$ 527,50
14	LAMPADA ELETRÔNICA DE 25 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
15	LAMPADA ELETRÔNICA DE 30 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	100	R\$ 19,07	R\$ 1.907,00
16	LAMPADA ELETRÔNICA DE 45 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	150	R\$ 33,36	R\$ 5.004,00
17	LAMPADA ELETRÔNICA DE 55 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	500	R\$ 45,95	R\$ 22.975,00
18	LAMPADA ELETRÔNICA DE 59 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	100	R\$ 54,26	R\$ 5.426,00
19	LAMPADA ELETRÔNICA DE 85 W 127 VOLTS, OU 220 VOLTS COM SELO PROCEL VIGENTE TIPO A	EMPALUX	UND.	100	R\$ 62,42	R\$ 6.242,00
20	LAMPADA DE LED 6,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND.	200	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
21	LAMPADA DE LED 9,5 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND.	300	R\$ 6,61	R\$ 1.983,00
22	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND.	500	R\$ 9,68	R\$ 4.840,00
23	LAMPADA DE LED 16 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND.	400	R\$ 32,63	R\$ 13.052,00
24	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT COM SELO PROCEL TIPO A BOCAL E-27	EMPALUX	UND.	300	R\$ 32,94	R\$ 9.882,00

**08.901.896/0001-91**  
 PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS LTDA  
 RUA G. N. 142  
 MUCHILA - CEP: 44.006-408  
 FEIRA DE SANTANA - BA

5920

25	LÂMPADA LED 30W: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CORPO: ALUMÍNIO INJETADO. DIFUSOR: VIDRO LISO PLANO TRANSPARENTE, IK-08. EQUIPAMENTO AUXILIARES: DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE INCORPORADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA. (ON/OFF OU DIMERIZÁVEL 0-10V). TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO OU PARA TELEGESTÃO: OPCIONAL. DISPOSITIVO DE FECHAMENTO: FECHAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. DISSIPACÃO: ALETAS NO PRÓPRIO CORPO DA LUMINÁRIA PARA DISSIPACÃO DO CALOR. TENSÃO NOMINAL: 90 A 305VAC – 50/60HZ. FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 TEMPERATURA DE USO: -30ºC A +50ºC ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >70 VIDA ÚTIL: 66.000HRS CLASSE DE EFICIÊNCIA: CLASSE A INSTALAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO: DI METRO EXTERNO DE 48,3MM A 60,3MM. PARA DI METRO EXTERNO DE 25,4 A 33,4MM É NECESSÁRIA APLICAÇÃO DE BUCHA DE REDUÇÃO (NÃO FORNECIDA). GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 PARA O CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS AUXILIARES. CLASSE DA LUMINÁRIA: CLASSE 1. MANUTENÇÃO: ABERTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FLANGE E 4 PARAFUSOS. EM CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO OS MÓDULOS DE LED E DRIVER PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS. ACABAMENTO: ACABAMENTO PADRÃO DO CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR MUNSSELL N6,5. *OUTRAS CORES CONSULTAR. SEGURANÇA: EQUIPAMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÕES DE 10KV/12KA LIGADO EM SÉRIE, INCORPORADO À LUMINÁRIA. FLUXO LUMINOSO: 102.000HRS	EMPALUX	UND	500	R\$ 35,25	R\$ 17.625,00
26	LAMPADA DE LED 5W BIVOLT COLORIDAS PARA SUBSTITUIR AS INCANDESCENTES DE 40W.	EMPALUX	UND	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1000	R\$ 66,40	R\$ 66.400,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1500	R\$ 77,28	R\$ 115.920,00
29	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	500	R\$ 89,54	R\$ 44.770,00
30	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , EXTERNO, COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	2500	R\$ 100,06	R\$ 250.150,00
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 150 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	500	R\$ 60,36	R\$ 30.180,00
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1000	R\$ 84,02	R\$ 84.020,00
33	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400 W , INTERNO COM SELO ENCE VIGENTE NA DATA.	QS	UND	1000	R\$ 86,03	R\$ 86.030,00
34	RELE FOTOCÉLULA 220V COM NORNA DA ABNT	EXATRON	UND	2000	R\$ 17,94	R\$ 35.880,00

320

35	RELE FOTOCÉLULA 127V COM NORMA DA ABNT	EXATRON	UND	500	R\$ 15,49	R\$ 7.745,00
36	BASE RELÊ	EXATRON	UND	1000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
37	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 1 METRO 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 28,09	R\$ 28.090,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 25MM	OLIVO	UND	100	R\$ 152,78	R\$ 15.278,00
38	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 48MM	OLIVO	UND	100	R\$ 152,78	R\$ 15.278,00
40	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 2 METRO 60MM	OLIVO	UND	100	R\$ 182,05	R\$ 18.205,00
41	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 48MM	OLIVO	UND	500	R\$ 157,67	R\$ 78.835,00
42	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO 3 METRO 60MM	OLIVO	UND	100	R\$ 227,53	R\$ 22.753,00
43	BOCAL LOUÇA E-40	DECORLUX	UND	600	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00
44	BOCAL LOUÇA E-27	DECORLUX	UND	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
45	CONECTOR PERFURANTE 16-95 MM	SICAME	UND	2000	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
46	CONECTOR PERFURANTE 95-220 MM	SICAME	UND	300	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
47	LUMINÁRIA ABERTA E-27, PARA BRAÇO DE 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 44,57	R\$ 44.570,00
48	LUMINÁRIA ABERTA E-40, PARA BRAÇO DE 25MM	OLIVO	UND	1000	R\$ 104,80	R\$ 104.800,00
49	LUMINÁRIA FECHADA EM POLICARBONATO IP 65 DIAMETRO DO BRAÇO DE 48MM OU 60MM	OLIVO	UND	50	R\$ 242,38	R\$ 12.119,00
50	LUMINÁRIA MODELO ALPHA 70/150 W COM BOCAL E-27 OU E-40, LENTE DE VIDRO TEMPERADO.	TECNOWATT	UND	1000	R\$ 303,41	R\$ 303.410,00
51	LUMINÁRIA PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W, FECHADA COM VIDRO TEMPERADO MODELO BETA	OZLI	UND	50	R\$ 323,11	R\$ 16.155,50
52	LUMINÁRIA LED 200 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	200	R\$ 626,24	R\$ 125.248,00
53	LUMINÁRIA LED 150 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	500	R\$ 464,49	R\$ 232.245,00
54	LUMINÁRIA LED 70 WATTS PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	500	R\$ 489,58	R\$ 244.790,00
55	LAMPADA DE LED 80 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	TECNOWATT	UND	200	R\$ 312,25	R\$ 62.450,00
56	LAMPADA DE LED 100 WATTS, BOCAL E-40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PORTARIA 20, CERTIFICADO NORMA ABNT	OUROLUX	UND	500	R\$ 393,65	R\$ 196.825,00
57	PARAFUSO MAQ. 16X250 MM	KONESUL	UND	500	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00
58	PARAFUSO MAQ. 16X300 MM	KONESUL	UND	500	R\$ 13,17	R\$ 6.585,00
59	PARAFUSO MAQ. 16X45 MM	KONESUL	UND	200	R\$ 3,01	R\$ 602,00
60	PARAFUSO MAQ. 16X70 MM	KONESUL	UND	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00

**08-901-896/0001-91**

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA

RUA G. N. 142

MUCHILA CEP: 44.006-408

FEIRA DE SANTANA - BA

593  
40

61	ABRACADEIRA REDONDA DE 160 MM PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	KONESUL	UND	100	R\$ 27,24	R\$ 2.724,00
62	ABRACADEIRA REDONDA DE 180 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	KONESUL	UND	100	R\$ 29,22	R\$ 2.922,00
63	ABRACADEIRA REDONDA DE 220 MM, PARA USO EM POSTE E BRACOS CURVOS DE 2 A 3 METROS.	KONESUL	UND	100	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
64	FITA ISOLANTE 20 METROS BAIXA TENSÃO	IMPERIAL	UND	500	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
65	FITA ISOLANTE 10 METROS ALTA TENSÃO	3M	UND	100	R\$ 22,48	R\$ 2.248,00
66	GLOBO TRANSPARENTE VIDRO	BLUMENAL	UND	50	R\$ 98,37	R\$ 4.918,50
67	GLOBO LEITOSO VIDRO	BLUMENAL	UND	50	R\$ 78,81	R\$ 3.940,50
68	GLOBO LEITOSO POLIETILENO	TECPAS	UND	50	R\$ 56,35	R\$ 2.817,50
69	PROJETOR RETANGULAR DE 400W - LONGO ALCANCE	OLIVO	UND	50	R\$ 61,66	R\$ 3.083,00
70	RACK LEVE 1 ISOLADOR	OLIVO	UND	100	R\$ 18,41	R\$ 1.841,00
71	RACK LEVE 2 ISOLADORES	OLIVO	UND	100	R\$ 33,53	R\$ 3.353,00
72	CORDÃO TORCIDO 2X2,5 MM	COBRECUM	PCS	50	R\$ 523,69	R\$ 26.184,50
73	FIO RÍGIDO 2,50 MM	COBRECUM	PCS	100	R\$ 148,22	R\$ 14.822,00
74	FIO RÍGIDO 4,00 MM	COBRECUM	PCS	100	R\$ 273,39	R\$ 27.339,00
75	CABO RÍGIDO 6,00 MM	COBRECUM	PCS	20	R\$ 615,49	R\$ 12.309,80
76	CABO PP 3 X 1,5 MM	COBRECUM	PCS	15	R\$ 534,88	R\$ 8.023,20
77	CABO PP 3 X 2,5 MM	COBRECUM	PCS	10	R\$ 729,15	R\$ 7.291,50
78	CABO PP 3 X 4,0 MM	COBRECUM	PCS	10	R\$ 1.224,92	R\$ 12.249,20
79	FIO CABINHO Nº. 1,50 MM	COBRECUM	PCS	50	R\$ 119,74	R\$ 5.987,00
80	FIO CABINHO Nº. 2,50 MM	COBRECUM	PCS	100	R\$ 188,56	R\$ 18.856,00
81	FIO CABINHO Nº. 4,00 MM	COBRECUM	PCS	100	R\$ 327,50	R\$ 32.750,00
82	FIO CABINHO Nº. 6,00 MM	COBRECUM	PCS	30	R\$ 481,25	R\$ 14.437,50
83	FIO CABINHO Nº. 10,00 MM	COBRECUM	PCS	20	R\$ 816,61	R\$ 16.332,20
84	REATOR ELETRÔNICO 1X20	PHILIPIS	UND	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
85	REATOR ELETRÔNICO 1X40	PHILIPIS	UND	100	R\$ 19,91	R\$ 1.991,00
86	REATOR ELETRÔNICO 2X20	PHILIPIS	UND	100	R\$ 33,15	R\$ 3.315,00
87	REATOR ELETRÔNICO 2X40	PHILIPIS	UND	100	R\$ 32,05	R\$ 3.205,00
88	SUPORTE P/FLUORESCENTE	DECORLUX	UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
89	CABO MULTIPLEX COM 3 FIOS Nº. 16	COPPERFIOA	METRO	2000	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00

**08.901.896/0001-91**

PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS  
ELETROTECNIKA

RUA G. Nº. 142

MUCHILA - CEP: 44.006-406

FEIRA DE SANTANA - BA

594

5959 6

90	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 16	COPPERFIO	METRO	2.000	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00
91	CABO MULTIPLEX COM 2 FIOS Nº. 10	COPPERFIO	METRO	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
92	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 35	COPPERFIO	METRO	2.000	R\$ 17,81	R\$ 35.620,00
93	CABO MULTIPLEX COM 4 FIOS Nº. 50	COPPERFIO	METRO	2.000	R\$ 26,59	R\$ 53.180,00
94	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 315 AMP. CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND.	2	R\$ 756,07	R\$ 1.512,14
95	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100 AMP.	SOPRANO	UND.	20	R\$ 109,85	R\$ 2.197,00
96	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125 AMP.	SOPRANO	UND.	20	R\$ 184,71	R\$ 3.694,20
97	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. CAIXA MOLDADA	SOPRANO	UND.	10	R\$ 248,56	R\$ 2.485,60
98	DISJUNTOR TIPO C MONO DE 40	SOPRANO	UND.	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00
99	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 40	SOPRANO	UND.	50	R\$ 23,89	R\$ 1.194,50
100	DISJUNTOR TIPO C BIPOLAR DE 60	SOPRANO	UND.	50	R\$ 23,89	R\$ 1.194,50
101	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 13 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,11	R\$ 693,30
102	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 20 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,11	R\$ 693,30
103	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 25 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,11	R\$ 693,30
104	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 32 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,11	R\$ 693,30
105	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 40 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,89	R\$ 716,70
106	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 50 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,89	R\$ 716,70
107	DISJUNTOR DIM BIPOLAR DE 63 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 23,89	R\$ 716,70
108	DISJUNTOR DIM MONO DE 10 A 32 AMPERES	SOPRANO	UND.	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
109	DISJUNTOR DIM MONO DE 50 AMPERES	SOPRANO	UND.	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00
110	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 63 AMP	SOPRANO	UND.	50	R\$ 37,98	R\$ 1.899,00
111	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 32 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 34,52	R\$ 1.035,60
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 40 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 37,98	R\$ 1.139,40
112	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 50 AMP	SOPRANO	UND.	30	R\$ 37,98	R\$ 1.139,40
113	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 10 AMP	SOPRANO	UND.	500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
114	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMP	SOPRANO	UND.	250	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50
115	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 2	ENERBRAS	UND.	1.000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
116	CAIXA PVC EMBUTIR 4 X 4	ENERBRAS	UND.	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
117	TOMADA SOBREPOR 10 A SISTEMA X	ENERBRAS	UND.	300	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
118	TOMADA SOBREPOR 20 A SISTEMA X	ENERBRAS	UND.	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
119	INTERUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SISTEMA X	ENERBRAS	UND.	200	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00

08.901.896/0001-911  
 PALMÁS-LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS

ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G/ nº 142  
 MÚCHILA - CEP: 44.006-408  
 FEIRA DE SANTANA - BA

120	INTERUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SISTEMA X	ENERBRAS	UND	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
121	INTERUPTOR SOBREPOR 3 TECLA SISTEMA X	ENERBRAS	UND	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
122	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 TECLA	ENERBRAS	UND	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
123	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 02 TECLA	ENERBRAS	UND	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00
124	INTERUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 TECLA	ENERBRAS	UND	100	R\$ 8,92	R\$ 892,00
125	GRAMPO FIXA FIO	DELSART	UND	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
126	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICA	ANDALUX	UND	50	R\$ 63,32	R\$ 3.166,00
127	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICA	ANDALUX	UND	50	R\$ 127,63	R\$ 6.381,50
128	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 63,22	R\$ 3.161,00
129	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 63,22	R\$ 3.161,00
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	TIGRE	UND	50	R\$ 95,20	R\$ 4.760,00
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DIJUNTORES, COM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 201,62	R\$ 4.032,40
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 04 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 13,37	R\$ 267,40
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 08 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 38,76	R\$ 775,20
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 16 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 58,37	R\$ 1.167,40
135	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 24 DIJUNTORES, SEM BARRAMENTO.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 80,53	R\$ 1.610,60
136	GARGANTA CORRUGADA DE 20 MM	TIGRE	UND	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
137	GARGANTA CORRUGADA DE 25 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
138	GARGANTA CORRUGADA DE 32 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
139	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 20 MM.	TIGRE	UND	300	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00
140	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 25 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
141	ELETRODUTO PONTA E BOLSA 32 MM	TIGRE	UND	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
142	ELETRODUTO DE 1/4	TIGRE	UND	200	R\$ 23,16	R\$ 4.632,00
143	ELETRODUTO DE 3/4	TIGRE	UND	200	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
144	LUVA DE 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
145	NIPEL DE 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
146	LUVA DE 3/4	TIGRE	UND	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
147	NIPEL DE 3/4	TIGRE	UND	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
148	ARRUELA ELETRODUTO 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,43	R\$ 86,00
149	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	INCA	UND	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
150	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/4	INCA	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00

**08 901 896/0001-911**  
 ELÉTRICOS LTDA  
 RUA G/Nº 142  
 PALMAS LIX COMERCIO DE MATERIAIS

MUCHILA - CEP: 44.006-406  
 FEIRA DE SANTANA - BA

96  
 10

151	BUCHA ELETRODUTO 1/2	INCA	UND	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
152	BUCHA ELETRODUTO 3/4	INCA	UND	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
153	BUCHA ELETRODUTO 1 1/4	INCA	UND	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
154	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
155	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 1,1/4	TIGRE	UND	100	R\$ 16,37	R\$ 1.637,00
156	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 3/4	TIGRE	UND	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
157	CURVA ELETRODUTO 180 GRAU 3/4	TIGRE	UND	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
158	CURVA ELETRODUTO 90 GRAU 1/2	TIGRE	UND	100	R\$ 1,91	R\$ 191,00
159	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,40 MM	OLIVO	UND	100	R\$ 32,66	R\$ 3.266,00
160	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTO	OLIVO	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
161	CONECTOR DUPLO TIPO U PARA HASTE DE ATERAMENTO	CONIMEL	UND	100	R\$ 17,06	R\$ 1.706,00
162	TAMPA CEGA 4X2	ENERBRAS	UND	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
163	TAMPA CEGA 4X4	ENERBRAS	UND	200	R\$ 3,06	R\$ 612,00
164	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 15X15	TIGRE	UND	100	R\$ 31,64	R\$ 3.164,00
165	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 15X15	TIGRE	UND	100	R\$ 35,85	R\$ 3.585,00
166	CAIXA DE PASSAGEM PVC EMBUTIR 20X20	TIGRE	UND	100	R\$ 46,19	R\$ 4.619,00
167	CAIXA DE PASSAGEM PVC SOBREPOR 20X20	TIGRE	UND	100	R\$ 59,69	R\$ 5.969,00
168	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 16 MM	COBRECUM	UND	1.500	R\$ 15,72	R\$ 23.580,00
169	CABO FLEXIVEL OU RIGIDO DE 25 MM	COBRECUM	UND	1.500	R\$ 30,52	R\$ 45.780,00
170	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 08 MM	BOSCH	UND	10	R\$ 17,55	R\$ 175,50
171	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 10MM	BOSCH	UND	10	R\$ 24,98	R\$ 249,80
172	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS LONGA Nº 12MM	BOSCH	UND	10	R\$ 24,46	R\$ 244,60
173	CHAVE DE BOCA 10/11 MM	VONDER	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
174	CHAVE DE BOCA 12/13 MM	VONDER	UND	10	R\$ 4,36	R\$ 43,60
175	CHAVE DE BOCA 14/15	VONDER	UND	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
176	CHAVE DE BOCA 16/17	VONDER	UND	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
177	CHAVE L.CANHÃO Nº 10 MM	VONDER	UND	10	R\$ 8,41	R\$ 84,10
178	CHAVE L.CANHÃO Nº 11 MM	VONDER	UND	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
179	CHAVE L.CANHÃO Nº 13 MM	VONDER	UND	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80
180	INTERRUPTOR DE 1-TECLA SOBREPOR	ENERBRAS	UND	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
181	TOMADA DE 10 ANP SOBREPOR REDONDA	ENERBRAS	UND	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00

08-901-89670001-911  
 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS

ELETRICDS LTDA  
 RUA G. Nº 142  
 MUCHILA - CEP: 44.006-406  
 FEIRA DE SANTANA - BA

99  
 80

182	TOMADA DE 20 ANP SOBREPOR REDONDA	ENERBRAS	UND	200	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
183	TOMADA FEMIA 10 ANP PARA EXTENSÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
184	TOMADA FEMIA 20 ANP PARA EXTENSÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
185	PINO MACHO 10 ANP PARA EXTENSÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
186	PINO MACHO 20 ANP PARA EXTENSÃO	ENERBRAS	UND	200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
187	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10 A	ENERBRAS	UND	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
188	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA 10 A	ENERBRAS	UND	200	R\$ 12,47	R\$ 2.494,00
189	PLANFON COM BOCAL DE LOUÇA E27	ENERBRAS	UND	1.000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
190	BOCAL DE RABICHO E27	ENERBRAS	UND	2.500	R\$ 2,37	R\$ 5.925,00
191	CHAVE INGLESA DE 2 POLEGADA	VONDER	UND	10	R\$ 77,58	R\$ 775,80
192	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6 MM	VONDER	UND	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
193	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 6 MM	VONDER	UND	10	R\$ 5,78	R\$ 57,80
194	CHAVE DE FENDA DE 3 X 100 MM	VONDER	UND	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
195	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 MM	VONDER	UND	10	R\$ 8,73	R\$ 87,30
196	CHAVE PHILIPS DE 3 X 100 MM	VONDER	UND	10	R\$ 4,01	R\$ 40,10
197	ALICATE DE CORTE UNIVERSAL	VONDER	UND	15	R\$ 30,35	R\$ 455,25
198	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA	VONDER	UND	50	R\$ 68,65	R\$ 3.432,50
199	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	VONDER	UND	20	R\$ 231,60	R\$ 4.632,00
200	ALICATE DE BICO	VONDER	UND	10	R\$ 70,70	R\$ 707,00
201	MAQUINA FURADEIRA DE IMPACTO S.D.S PLUS 800W	VONDER	UND	5	R\$ 731,06	R\$ 3.655,30
202	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 06MM	VONDER	UND	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
203	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 07MM	VONDER	UND	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
204	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 08 MM	VONDER	UND	5	R\$ 12,54	R\$ 62,70
205	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 10MM	VONDER	UND	5	R\$ 12,54	R\$ 62,70
206	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 12MM	VONDER	UND	5	R\$ 24,85	R\$ 124,25
207	BROCA PARA FURRADEIRA S.D.S PLUS Nº 14MM	VONDER	UND	5	R\$ 11,62	R\$ 58,10
208	FITA ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 100 M	VONDER	PCT	20	R\$ 2,27	R\$ 45,40
209	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 6MM	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
210	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA DE PANELA S 8MM	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
211	PARAFUSO CABEÇA SEISTAVADO S10 MM	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
212	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00

098

08.901.896/0001-971  
 PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAS  
 ELETRICAS LTDA  
 RUA S, Nº 142  
 MUCHILA - CEP: 44.006-406  
 FEIRA DE SANTANA - BA

213	BUGHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
214	BUCHA MULTIUSO DA BRANCA S 6	VONDER	UND	1.000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
215	CANELETA ABERTA 20X20 SEM FITA	ENERBRAS	UND	300	R\$ 14,02	R\$ 4.206,00
216	CANELETA ABERTA 30X30 SEM FITA	ENERBRAS	UND	150	R\$ 22,13	R\$ 3.319,50
217	CANELETA SISTEMA X ABERTA SEM FITA DE 40X40	ENERBRAS	UND	150	R\$ 26,43	R\$ 3.964,50
218	CABO DE REDE DO AZUL COM QUATRO PARES	GP CABOS	METRO	2.500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
219	CABO DE REDE DO AZUL COM DOIS PARES	GP CABOS	METRO	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
220	PINO MACHO RJ 45	EENRBRAS	UND	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
221	PINO MACHO RJ 11	ENERBRAS	UND	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
222	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 45	ENERBRAS	UND	500	R\$ 17,27	R\$ 8.635,00
223	TOMADA FEMEA SISTEMA X RJ 11	ENERBRAS	UND	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
224	ALICATE RIPADOR RJ 45	MP	UND	3	R\$ 24,95	R\$ 74,85
225	ALICATE RIPADOR RJ 11	MP	UND	3	R\$ 24,95	R\$ 74,85
226	FERRAMENTA INSERÇÃO PUNCH DOWN	MP	UND	3	R\$ 21,68	R\$ 65,04
227	CHAVE ENROLADEIRA	MINIPA	UND	3	R\$ 27,75	R\$ 83,25
228	TELEFONIA BADISCO	MINIPA	UND	3	R\$ 97,50	R\$ 292,50
229	DECAPADOR DE CABO DE REDE	MINIPA	UND	3	R\$ 70,09	R\$ 210,27
230	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS TX 1500	MINIPA	UND	3	R\$ 231,60	R\$ 694,80
231	CONECTOR DE EMENDA RJ 45	ENERBRAS	UND	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
232	CONECTOR DE EMENDA RJ 11	ENERBRAS	UND	50	R\$ 12,14	R\$ 607,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 3.160.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 3.160.000,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E SSESSENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.

PRazo DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Feira de Santana-Bahia, 15 de março de 2021.

08.901.896/0001-91

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
RUA G. Nº 142

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.901.896/0001-91 I.E.: 074.331.744

MUCHILAN CEP: 44.006-406  
FEIRA DE SANTANA - BA

899  
10/0

*P. Roberto Pires do Nascimento*  
PAULO ROBERTO PIRES DO NASCIMENTO  
RG- 01.650.588-38/CPF: 273.274.505-72

**08.901.896/0001-91**  
PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
RUA G / Nº 142  
MUCHILA - CEP: 44.006-408  
FEIRA DE SANTANA - BA



75 3223-3855 / 3603-8883

Rua G, 142 - Muchila, Feira de Santana - BA.

5919



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP**  
**Processo: 048/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

No dia 19 de Março de 2021, às 13h:03min, foi aberta a sessão do Pregão Presencial 003/2021 - SRP. Reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Municipal de Conceição da Feira - Bahia, o Pregoeiro, Senhor Paulo Sandro dos Santos, e a Equipe de Apoio, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**9 - Da Adjudicação**

Adjudica-se o objeto do certame após a entrega das amostras feita pela segunda colocada, pois a empresa **WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI** CNPJ: 28.941.379/0001-53 não apresentou dentro do prazo, declarando vencedora a empresa:

**LOTE I**

**Classificação: 1º lugar**

**Empresa: W PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91**

**Valor: R\$ 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais)**

**LOTE II**

**Classificação: 1º lugar**

**Empresa: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91**

**Valor: R\$ R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Paulo Sandro dos Santos  
Pregoeiro Oficial  
Portaria

Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro da Equipe de Apoio

Claudiana Serra da Silva  
Membro da Equipe de Apoio



Parecer n. \_\_\_\_/2021

Processo Administrativo n. 048/2021

Pregão Presencial n. 003/2021

Instrumento. Pregão Presencial Registro de Preço n. 003/2021. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município. Ressalvas.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n. 015/2021, decorrente do processo administrativo n. 048/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 003/2021, modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, tipo Menor Preço por Lote, no qual se repisa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com oito dias úteis antes da Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA  
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.: (75) 3244.3800

10



5949

abertura de sua sessão, sendo publicada no Diário Oficial do Município e no Jornal de Grande Circulação.

No dia da sessão inaugural, em 11 de Março de 2021, compareceram as seguintes pessoas jurídicas: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita sob o CNPJ: 08.901.896/0001-91, WW MERCANTIL EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 28.941.379/0001-53 e LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, inscrito sob o CNPJ: 26.666.358/0001-41, foram devidamente credenciadas pelo Pregoeiro.

No entanto esta procuradoria não identificou da empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, os documentos dos prepostos indicados na procuração, quais sejam, Ernesto e Eduardo.

A declaração de habilitação está preenchida de forma errônea, uma vez que no local de indicação da pessoa jurídica há o nome do sócio, para tanto não foi verificado nos autos a solicitação de correção de declaração em comento.

Ainda no credenciamento, a empresa WW MERCANTIL EIRELI não apresentou o documento do responsável legal da empresa que detém poderes para outorgar a participação no certame. Feita as considerações, este Órgão Jurídico prossegue na análise do processo.

Assim, na fase da proposta de preço, no lote 01, a LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ, apresentou proposta no valor de R\$ 2.528.661,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um mil reais), a PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS apresentou o valor de R\$ 3.699.888,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais), e a WW MERCANTIL EIRELI apresentou o valor de R\$ 3.707.694,52 (Três milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ foi desclassificada por sua proposta não conter indicação de marca no produto, entendimento compartilhado por essa Procuradoria.

Sequencialmente, na fase de lance, observou que a empresa WW MERCANTIL EIRELI ofertou o menor preço R\$ 2.495.400,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Outrossim, lembramos que o nobre Pregoeiro não apresentou tentativa de negociação junto a licitante. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada, essa Procuradoria observou o cumprimento das exigências nesta fase da licitação.

10



5959

Muito embora, o Pregoeiro tenha adjudicado o objeto em favor da empresa, é preciso estar atento que o mesmo ainda iria se submeter à fase de amostras.

Passado para análise do lote 02, a empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ofertou proposta no montante de R\$ 171.916,47 ( Cento e setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ apresentou proposta de R\$ 179.701,85 ( Cento e setenta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos ) e a WW MERCANTIL EIRELI apresentou proposta no valor de R\$ 180.947,21 ( Cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos ). Como já mencionado no lote 01 a empresa LIDER MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE IPIRÁ foi desclassificada pelas mesmas razões.

Após a rodada de lances a empresa PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ofertou o menor preço, com o valor de R\$ 170.500,00 ( Cento e setenta mil e quinhentos reais ). Outrossim, lembramos que o nobre Pregoeiro não apresentou tentativa de negociação junto a licitante. Passada para a fase de habilitação, o Pregoeiro aduziu que a empresa estava habilitada, essa Procuradoria observou o cumprimento das exigências nesta fase da licitação. Por fim, o Pregoeiro novamente adjudicou o objeto sem observar a fase de amostra.

Não houve por parte dos licitantes interesse em interpor recursos, decaindo o direito.

Convocado para a fase de amostras a empresa com menor preço do Lote 01 - WW MERCANTIL EIRELI – não compareceu, sendo convocada, de logo, a segunda colocada qual seja, PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para apresentação das amostras. No entanto, não consta nos autos a aprovação dos mesmos pelo setor responsável. Ainda assim, a empresa foi declarada vencedora, logo presumimos que suas amostras atendiam as necessidades do Município.

Seguindo a sorte, o Pregoeiro designou nova sessão, no dia 19 de Março de 2021 para declarar definitivamente a adjudicação do lote 01 em favor de PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS no valor de R\$ 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais) e no lote 02 a mesma pessoa jurídica no montante de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

#### MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, sob o aspecto que respeita todas fases impostas por Lei,



5969

salvo o fato de não haver tentativa de negociação por parte do Pregoeiro para obtenção de um menor preço. Entretanto, deixamos a critério da mesma a decisão acerca de tal fato, uma vez que para matéria há entendimentos divergentes, inclusive alguns aduzindo que tal fase pode ser dispensada.

Ademais, não compartilhamos de algumas decisões de mérito na fase de credenciamento, no entanto como se trata de matéria cujo alçada é do Pregoeiro, a deliberação deve decorrer do mesmo.

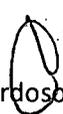
Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 048/2021, Pregão Presencial Registro de Preço n.: 003/2021, remetemos a COPEL para, querendo, adote as providências de estilo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 19 de Março de 2021.

  
Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, email=rf@rede.geral.com.br, o=CP-Brasil  
c=BR, ou=CEP, st=CE  
Reason: I am the author of this document.  
Date: 2021.04.05 15:28:43-03

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

5989

SEGUNDA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial/ 003/2021

Processo: 048/2021

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 08.901.896/0001-91**, com o Valor Global do Lote I - **R\$ 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais)**, Valor Global Lote II - **R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira, 22 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos - Pregoeiro

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

5999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA - 05 DE ABRIL DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, email=rgs@rege.com.br, o=RG S/A  
Reason: I am the author of this signature  
Location:  
Date: 2021.04.05 10:30:00-03

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

6009  
SEGUNDA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO N° 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial/ 003/2021

Processo: 048/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 048/2021

b) Licitação Nº.....: 003/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

d) Data Homologação....: 22/03/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor: **Empresa: PALMAS LUZ · COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ: 08.901.896/0001-91 – Valor Global do Lote I - R\$ 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais), Valor Global Lote II - R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**

Conceição da Feira, 22 de março de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6019

## ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP	Número 003/2021
--	--------------------

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.901.896/0001-91**, através do seu representante legal, o Senhor Paulo Roberto Pires do Nascimento CPF 273.274.505-72 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2021 – SRP (Sistema de Registro de Preços)**, Processo Adm.:048/2021, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos; assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA:

Lote I - R\$ 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais)

Lote II - R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

### 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a Secretaria de Administração

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: [NOTA: ESPECIFICAR]

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

### 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0029

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

### 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

- a) 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- b) **(INCLUIR PLANILHA OU MENCIONAR EM ANEXO, CASO SEJA EXTENSA)**

### 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

### 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores; observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

## 9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6069

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

### 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

### 11. Utilização da ata por órgãos não participantes

( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( x ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor/beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

6059

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 - P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

## 12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade de Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição da Feira, Bahia, 22 de MARÇO de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA, BAHIA.

  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e CPF)



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

6069

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

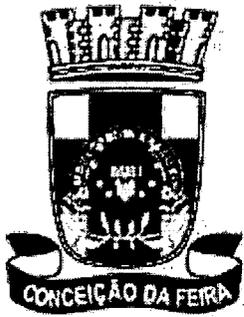
Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que a Ata de Registro de Preço nº 001/2021 referente fornecimento de material elétrico com a empresa **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 12 de abril de 2021.

**Juliano de Araújo Guerra**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 12 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, ou=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, email=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, c=BR

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

6029  
SEGUNDA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Presencial - SRP	Número 003/2021
--	--------------------

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.901.896/0001-91, através do seu representante legal, o Senhor Paulo Roberto Pires do Nascimento CPF 273.274.505-72 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2021 – SRP (Sistema de Registro de Preços)**, Processo Adm.:048/2021, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### 1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA:

**Lote I - R\$ 3.160.000,00 (três milhões cento e sessenta mil reais)**

**Lote II - R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais)**

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

### 2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a Secretaria de Administração

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: [NOTA: ESPECIFICAR]

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

### 3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

6097  
SEGUNDA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.  
**(INCLUIR PLANILHA OU MENCIONAR EM ANEXO, CASO SEJA EXTENSA)**

## 5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

## 6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

6109  
SEGUNDA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

## 7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

## 8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

## 9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

6118  
SEGUNDA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

## 10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

## 11. Utilização da ata por órgãos não participantes

( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

( x ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

6129  
SEGUNDA-FEIRA  
12 DE ABRIL DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 - P].

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

## 12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

## 13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição da Feira, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição da Feira, Bahia, 22 de MARÇO de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA, BAHIA.

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e CPF)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e CPF)

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso